

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 4.340/2025 – GP

CRATO - CE, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre o Plano Plurianual de Custeio e Investimento do Município do Crato para o quadriênio 2026-2029, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica estabelecido, nos termos do inciso I e do § 1º, do Art. 165, da Constituição Federal, o Plano Plurianual de Custeio e Investimento do Município do Crato - CE para o quadriênio 2026-2029, constituído pelos anexos integrantes desta Lei Municipal.

§ 1º. Para o período, fixam-se as despesas vinculadas ao Plano em R\$ 3.207.078.750,00 (três bilhões, duzentos e sete milhões, setenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

§ 2º. As despesas do Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029, demonstradas nos anexos integrantes desta Lei, ficam distribuídas da seguinte forma:

I – Exercício financeiro de 2026: R\$ 765.956.000,00;

II – Exercício financeiro de 2027: R\$ 797.525.750,00;

III – Exercício financeiro de 2028: R\$ 816.182.000,00;

IV – Exercício financeiro de 2029: R\$ 827.415.000,00.

§ 3º. Ocorrendo mudança de moeda, extinção de indexador, modificação da moeda nacional ou quaisquer outras alterações no sistema monetário que impactem os valores desta Lei, fica o(a) Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado(a), mediante Decreto, a ajustar imediatamente os valores, de modo a preservar o equilíbrio orçamentário e financeiro e a continuidade das ações de governo.

Art. 2º. Para os efeitos deste Plano Plurianual, adotam-se os seguintes conceitos:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização de objetivos planejados;

- II** – Ação: instrumento de programação constituído de operações para alcançar o objetivo de um programa de governo, sendo mensurado por indicadores previamente definidos;
- III** – Atividade: conjunto de operações de caráter contínuo e permanente destinadas a manter a ação de governo;
- IV** – Projeto: conjunto de operações de duração limitada destinadas à expansão ou ao aperfeiçoamento da ação governamental;
- V** – Meta: resultado pretendido para a ação ou os resultados intermediários, obtidos ao longo do período de planejamento/execução, expresso na unidade de medida indicada;
- VI** – Produto ou objeto: resultado da realização da ação;
- VII** – Operação especial: despesa que não contribui para a manutenção das ações de governo e da qual não resulta produto nem gera contraprestação direta;
- VIII** – Agenda estratégica/temática transversal: conjunto de atributos que encaminha problemas complexos de políticas públicas, podendo contemplar aquelas focalizadas em públicos-alvo ou temas específicos, que necessitam de uma abordagem multidimensional e integrada por parte do Estado para serem encaminhados de maneira eficaz e efetiva.

§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificados os respectivos valores e as unidades orçamentárias responsáveis pela execução.

§ 2º. As atividades e projetos poderão ser desdobrados em subtítulos exclusivamente para indicar a localização física integral ou parcial, sem alteração de suas finalidades.

§ 3º. Cada atividade e projeto identificará a função e a subfunção às quais se vincula.

§ 4º. As categorias de programação serão identificadas na Lei Orçamentária Anual por programas, atividades, projetos e respectivos subtítulos.

Art. 3º. O Prefeito Municipal, mediante ato circunstanciado, poderá nomear ou renomear qualquer programa ou ação de trabalho como Prioridade Especial nas seguintes hipóteses:

- I** – Quando as características do programa coincidirem com os objetivos para saneamento de situações emergenciais;
- II** – Quando a União ou o Estado já tenham depositado parcela respectiva de recursos financeiros e o Município participe com recursos até 50 % (cinquenta por cento) do custo final do programa de trabalho;

III – Quando o Município venha a participar de programa de trabalho com outros municípios e estes tenham depositado volume superior a 50 % (cinquenta por cento) da parcela de sua obrigação, desde que o programa conste dos respectivos planos plurianuais ou que tenha execução total no primeiro exercício do Plano;

IV – Quando houver receita de capital derivada de alienação de bens e direitos do patrimônio público destinada especificamente ao financiamento de despesas de capital previstas neste Plano.

CAPÍTULO II

DAS AGENDAS ESTRATÉGICAS - TEMÁTICAS TRANSVERSAIS

Art. 4º. São agendas estratégicas - temáticas transversais do PPA 2026-2029:

I – Promoção dos direitos das crianças e adolescentes;

II – Promoção de oportunidades para a juventude;

III – Atenção à pessoa idosa;

IV – Atenção às pessoas com deficiência e autismo;

V – Equidade de gênero e proteção das mulheres;

VI – Inclusão e direitos da população LGBTQI+;

VII – Igualdade étnico-racial;

VIII – Cidades Sustentáveis.

§ 1º. As políticas públicas voltadas à primeira infância integram a agenda estratégica de promoção dos direitos das crianças e adolescentes e serão especificadas no monitoramento do PPA, em conformidade com as práticas do PPA federal, que determina que as metas dos indicadores sejam desagregadas por gênero e raça/etnia sempre que possível.

§ 2º. Cada agenda estratégica/temática transversal reunirá programas, objetivos específicos, entregas e medidas institucionais de diversas áreas de governo que sejam relacionadas ao tema, assegurando uma abordagem integrada.

§ 3º. Os indicadores e metas das agendas estratégicas serão desagregados, sempre que possível, por gênero, faixa etária, raça/etnia, deficiência e outras variáveis relevantes.

CAPÍTULO III DOS OBJETIVOS E METAS

Art. 5º. Compõem o PPA 2026-2029:

I – Anexo A - Programas e Ações: Listagem dos Programas e Ações de Governo com valor global, objetivo geral, órgão responsável, objetivos específicos, produtos, metas físicas e financeiras;

II – Anexo B - Agendas estratégicas/temáticas transversais: Resumo contendo o objetivo geral de cada agenda, a descrição dos principais desafios a serem enfrentados, os atributos gerenciais (entregas), indicadores e metas;

III – Anexo C - Participação Popular: Resumo contendo o processo de construção coletiva com a sociedade civil organizada.

§ 1º. Até 120 (cento e vinte) dias após a data de publicação desta Lei, o Poder Executivo divulgará, no sítio eletrônico oficial do Município, o rol dos atributos gerenciais de todos os objetivos dos programas, bem como o detalhamento das agendas estratégicas/temáticas transversais completas, com as entregas planejadas, indicadores, metas, órgãos responsáveis e previsão de monitoramento anual.

§ 2º. O Poder Executivo poderá atualizar o conteúdo do Anexo B por Decreto, a fim de compatibilizar as agendas estratégicas com as prioridades de governo, sem prejuízo da necessidade de lei para inclusão, alteração ou exclusão de programas ou ações.

§ 3º. Os valores financeiros contidos nos anexos para o exercício de 2026 serão orçados a preços de junho/2025, com previsão de atualização monetária para os demais exercícios em consonância com a política monetária nacional.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo Municipal, durante a vigência deste Plano, autorizado a promover revisões para alterações ou ajustes de valores contidos no PPA 2026-2029, motivadas por fatos emergentes regionais ou locais que exijam reestruturação gradual e indispensável.

§ 1º. A revisão, inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias poderá ocorrer a qualquer momento por lei ordinária, por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, adequando-se o respectivo programa às modificações consequentes.

§ 2º. O Poder Executivo fica autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO IV DAS DISPONIBILIDADES E AJUSTES ANUAIS

Art. 7º. Dependendo da disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários apurados em cada exercício, fica o Poder Executivo autorizado a ajustar o Orçamento de Capital durante a execução orçamentária anual, procedendo, conforme a necessidade, à antecipação, prorrogação, anulação ou inclusão de novos investimentos, observadas as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único. A aplicação deste artigo não dispensa o ajuste concomitante do Orçamento Programa, conforme a Lei Orçamentária e a Lei de Diretrizes Orçamentárias dispuserem sobre antecipação, prorrogação, anulação ou inclusão de investimentos durante a execução orçamentária.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. As receitas de capital para execução deste Plano Plurianual serão formadas pelas receitas de capital próprias da Fazenda Municipal, das transferências constitucionais e voluntárias, dos superávits do orçamento corrente, sem prejuízo da obtenção de empréstimos ou financiamentos necessários e devidamente autorizados, observadas as disposições da Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas aplicáveis.

Art. 9º. As classificações das funções e subfunções de governo nos projetos de lei das propostas orçamentárias anuais obedecerão às disposições estabelecidas pelo Governo Federal.

§ 1º. A classificação programática deverá atender às conveniências técnicas e administrativas do Governo Municipal e, principalmente, às de interesse local, observando o elenco indicado neste PPA.

§ 2º. Ocorrendo mudança de codificação ou nomenclatura, inclusão ou exclusão de funções ou subfunções pela Secretaria do Tesouro Nacional, fica o(a) Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado(a) a promover as adequações necessárias para manutenção do equilíbrio e execução do Plano Plurianual.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 22 de setembro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

ANEXOS



Programas e Ações

PPA Crato 2026-2029

PARTICIPA CRATO

+Cultura

+Saúde

+Educação

+Infraestrutura

+Empregos

+Segurança

+Sustentabilidade

+Negócios

+Agricultura

+Garantia de direitos

ANEXO A – Programas e Ações
PPA Crato 2026-2029

Secretaria de Planejamento e Gestão
Crato
PREFEITURA



Prefeitura Municipal de Crato
PPA 2026-2029
Anexo A - Programas e Ações



0101 - Manutenção das atividades legislativas

Diretriz / Objetivo: Não Informado / Não Informado **Início / Final:** 01/01/2026 - 31/12/2029

Eixo: Não Informado **Horizonte Temporal:** Contínuo

Und. Responsável: CMC - Câmara Municipal do Crato **Natureza:** Apoio

Und. Participantes: CMC - Câmara Municipal do Crato

Objetivo: Assegurar o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal, garantindo condições administrativas, técnicas e financeiras para o exercício das funções legislativas, de fiscalização e de controle externo, de acordo com as competências constitucionais e legais.

Justificativa: O Poder Legislativo Municipal é essencial para o fortalecimento da democracia, a produção de leis de interesse local e a fiscalização das ações do Poder Executivo. No Crato, a Câmara Municipal exerce papel estratégico ao deliberar sobre matérias de competência do município, fiscalizar a administração direta e descentralizada e realizar o controle externo das contas públicas. Para que essa função seja exercida de forma plena, é fundamental assegurar a manutenção e o funcionamento adequado de suas atividades legislativas, garantindo estrutura administrativa, recursos humanos qualificados e suporte técnico e logístico. Isso possibilita não apenas maior eficiência no processo legislativo, mas também mais transparência e proximidade com a população.

Impacto: A execução do programa resultará em maior eficiência no processo legislativo, com a tramitação célere e organizada das matérias de interesse do município. A Câmara terá melhores condições de exercer seu papel fiscalizador, assegurando maior transparência na gestão pública e contribuindo para o equilíbrio entre os poderes. O fortalecimento institucional permitirá maior aproximação entre o Legislativo e a sociedade, ampliando a participação popular e a legitimidade das decisões. Em conjunto, essas ações consolidarão a Câmara Municipal do Crato como espaço de representação democrática, diálogo e fiscalização responsável, garantindo mais qualidade às políticas públicas e à vida da população.

Público Alvo: População em geral

Regionalização: Todo o Município

ODS: Não Informado

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 17.945.000,00	R\$ 18.950.000,00	R\$ 19.935.000,00	R\$ 20.972.000,00	R\$ 77.802.000,00
Previsto	R\$ 17.945.000,00	R\$ 18.950.000,00	R\$ 19.935.000,00	R\$ 20.972.000,00	R\$ 77.802.000,00

Ações



2308 - Manutenção e funcionamento das atividades legislativas

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável: Câmara Municipal do Crato

Órgão: Fiscal

Eixo: CRATO + GARANTIA DE DIREITOS

Regionalização: Todo o Município

Objetivo: Assegurar o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal, sobre as disposições de matérias de competência do Município, fiscalizando os atos do Poder Executivo, inclusive da administração descentralizada e o exercício do controle externo das contas públicas

Orçamentaria: Sim

Natureza: Atividade

Diretriz / Objetivo: Não Informado / Não Informado

ODS: Não Informado



Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 17.945.000,00	R\$ 18.950.000,00	R\$ 19.935.000,00	R\$ 20.972.000,00	R\$ 77.802.000,00
Total	R\$ 17.945.000,00	R\$ 18.950.000,00	R\$ 19.935.000,00	R\$ 20.972.000,00	R\$ 77.802.000,00



0201 - Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito



Diretriz / Objetivo: Garantir uma gestão participativa e transparente. / Elevar a confiança da população na gestão pública por meio de transparência e participação.
Eixo: CRATO + HUMANIZADO
Und. Responsável: GAB - Gabinete do Prefeito
Und. Participantes: GAB - Gabinete do Prefeito
Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029
Horizonte Temporal: Contínuo
Natureza: Apoio

Objetivo: Fortalecer a capacidade institucional do Gabinete do Prefeito, assegurando o planejamento, a coordenação e a execução de ações estratégicas, a articulação interinstitucional e regional, a modernização administrativa e a valorização das tradições cívicas, com foco na transparência, eficiência e sustentabilidade da gestão pública.

Justificativa: O Gabinete do Prefeito é a instância estratégica de articulação política, administrativa e institucional do município, sendo responsável por coordenar agendas prioritárias, acompanhar a execução orçamentária, mediar relações com outras esferas de governo e com a sociedade civil, além de zelar pela imagem e pelo cerimonial oficial. Para que cumpra plenamente seu papel, é necessário manter uma estrutura administrativa eficiente, com processos modernizados, infraestrutura adequada e ações que reforcem tanto a governança quanto a integração regional. Isso inclui iniciativas de sustentabilidade, como a instalação de sistemas fotovoltaicos para reduzir custos e a pegada ambiental, medidas de apoio cívico-comunitário como o incentivo financeiro aos jovens no serviço militar, e a atualização permanente da legislação municipal, garantindo segurança jurídica e transparência.

Impacto: A manutenção e modernização das atividades do Gabinete resultarão em maior agilidade nas decisões, melhor execução do PPA, fortalecimento da imagem institucional e ampliação da integração com a população e demais entes federativos. A adoção de práticas sustentáveis, como o uso de energia solar, gerará economia e reduzirá impactos ambientais. A atualização e padronização da legislação trará mais segurança jurídica e eficiência administrativa. A realização de festividades cívicas e ações de incentivo ao serviço militar reforçará o sentimento de pertencimento e compromisso comunitário. Parcerias e cooperações técnicas permitirão maior captação de recursos, inovação e ganhos de escala, beneficiando diretamente o desenvolvimento regional e a qualidade dos serviços prestados.

Público Alvo: População local.

Regionalização: Todo o Município



Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 4.420.000,00	R\$ 4.667.000,00	R\$ 4.909.000,00	R\$ 5.164.000,00	R\$ 19.160.000,00
Previsto	R\$ 4.420.000,00	R\$ 4.667.000,00	R\$ 4.909.000,00	R\$ 5.164.000,00	R\$ 19.160.000,00

Ações



2301 - Festividades Cívicas e Cerimonial Oficial

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável: Gabinete do Prefeito
Und. Participantes: GAB - Gabinete do Prefeito
Diretriz / Objetivo: Garantir uma gestão participativa e transparente. / Elevar a confiança da população na gestão pública por meio de transparência e participação.
ODS:

Orçamentária: Sim
Natureza: Atividade
Estrutura: Fiscal
Eixo: CRATO + HUMANIZADO
Metas: 11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.
Direito da Criança: Artigo 31: Direito ao lazer e ao desporto, Artigo 4: Realizando os direitos



Regionalização: Todo o Município

Objetivo: Planejar e executar atos oficiais e datas cívicas conforme normas de protocolo, promovendo imagem institucional coesa e valorização das tradições cívicas

Previsão Física

Produto: Evento realizado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	12,0	12,0	12,0	12,0	12,0

Metodologia do Produto: Registro do número de eventos realizados.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 33.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 37.000,00	R\$ 39.000,00	R\$ 144.000,00
Total	R\$ 33.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 37.000,00	R\$ 39.000,00	R\$ 144.000,00





2302 - Gerenciamento e Desenvolvimento Regionalizado

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Gabinete do Prefeito
Und. Participantes
GAB - Gabinete do Prefeito
Diretriz / Objetivo
Garantir uma gestão participativa e transparente. / Elevar a confiança da população na gestão pública por meio de transparência e participação.



Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + CONECTADO
Metas
17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias DADOS, monitoramento e prestação de contas.
Direito da Criança
Artigo 4: Realizando os direitos

Regionalização
Todo o Município
Objetivo
Articular iniciativas e captação de recursos com enfoque territorial e intermunicipal, promovendo Políticas ajustadas às vocações locais, integração regional e melhor entrega de serviços

Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 22.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 94.000,00
Total	R\$ 22.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 94.000,00

2303 - Gestão Administrativa da Chefia do Gabinete do Prefeito

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Gabinete do Prefeito
Und. Participantes
GAB - Gabinete do Prefeito
Diretriz / Objetivo
Garantir uma gestão participativa e transparente. / Elevar a confiança da população na gestão pública por meio de transparência e participação.



Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + CONECTADO
Metas
16.5 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
Direito da Criança
Artigo 4: Realizando os direitos

Regionalização
Todo o Município
Objetivo
Planejar, coordenar e monitorar agendas, projetos prioritários e relações institucionais do Executivo, promovendo Governança fortalecida, decisões mais ágeis e execução orçamentária com maior transparência

Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 4.270.000,00	R\$ 4.509.000,00	R\$ 4.743.000,00	R\$ 4.990.000,00	R\$ 18.512.000,00
Total	R\$ 4.270.000,00	R\$ 4.509.000,00	R\$ 4.743.000,00	R\$ 4.990.000,00	R\$ 18.512.000,00



2304 - Incentivo Financeiro aos Jovens no Período do Serviço Militar Obrigatório no Tiro de Guerra

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Gabinete do Prefeito
Und. Participantes
GAB - Gabinete do Prefeito
Diretriz / Objetivo
Garantir uma gestão participativa e transparente. / Elevar a confiança da população na gestão pública por meio de transparência e participação.



Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + CONECTADO
Metas
8.6 - Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Conceder auxílio municipal aos atiradores para permanência, deslocamento e alimentação durante a instrução, promovendo Maior adesão e conclusão do serviço, fortalecimento divico-comunitário e do vínculo com o município

Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 22.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 94.000,00
Total	R\$ 22.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 94.000,00

2305 - Parceria e Cooperação Técnica com Entidades Diversas

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Gabinete do Prefeito
Und. Participantes
GAB - Gabinete do Prefeito
Diretriz / Objetivo
Garantir uma gestão participativa e transparente. / Elevar a confiança da população na gestão pública por meio de transparência e participação.



Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS
Metas
17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias DADOS, monitoramento e prestação de contas.
Direito da Criança
Artigo 4: Realizando os direitos

Regionalização
Todo o Município
Objetivo
Formalizar acordos, convênios e consórcios para projetos, capacitação e compartilhamento de recursos, promovendo Ganho de escala, eficiência e inovação por meio da gestão associada

Previsão Física

Produto: Ação realizada (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	6,0	8,0	10,0	12,0	12,0

Metodologia do Produto: Registro do número de acordos firmados ou renovados com entidades públicas ou privadas.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 22.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 94.000,00
Total	R\$ 22.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 94.000,00



2306 - Revitalização e Controle da Legislação Municipal

Início / Fim:
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável:
Gabinete do Prefeito

Und. Participantes:
GAB - Gabinete do Prefeito

Objetivo:

Garantir uma gestão participativa e transparente. / Elevar a confiança da população na gestão pública por meio de transparência e participação.

ODS:



Regionalização:

Todo o Município

Objetivo:

Revisar, consolidar e padronizar o acervo normativo; manter portal de leis atualizado, promovendo Segurança jurídica, simplificação normativa e celeridade administrativa

Orçamentaria:

Sim

Natureza:

Atividade

Esfera:

Fiscal

Fim:

CRATO +GARANTIA DE DIRBTOS

Metas:

16.3 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos.

Direitos da Criança

Artigo 4: Realizando os direitos



Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 51.000,00	R\$ 54.000,00	R\$ 57.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 222.000,00
Total	R\$ 51.000,00	R\$ 54.000,00	R\$ 57.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 222.000,00



7

0202 - Crato +Primeira Infância



Diretriz / Objetivo:

Desenvolver políticas integradas para a primeira infância / Garantir o desenvolvimento integral da primeira infância por meio de políticas integradas.

Início / Fim: 01/01/2026 - 31/12/2029

Eixo:

CRATO + GARANTIA DE DIREITOS

Horizonte Temporal:

Contínuo

Und. Responsável:

GAB - Gabinete do Prefeito

Natureza:

Finalístico em outras áreas

Und. Participantes:

GAB - Gabinete do Prefeito, SASC - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, SECULT - Secretaria Municipal de Cultura, SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura, SME - Secretaria Municipal de Educação, SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Objetivo:

Promover o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos no município do Crato, por meio de ações intersetoriais voltadas à educação, saúde, assistência social, mobilidade urbana e cultura, garantindo ambientes inclusivos, seguros e estimulantes que favoreçam a formação cidadã desde os primeiros anos de vida.

Justificativa:

Os primeiros anos de vida são decisivos para o desenvolvimento integral da criança, pois é nesse período que se estruturam as bases cognitivas, emocionais, sociais e físicas que influenciarão toda a vida adulta. No município do Crato, os desafios relacionados à primeira infância envolvem desde a ampliação do acesso a espaços adequados para o brincar e à cultura, até a promoção da saúde bucal, a inclusão de crianças com deficiência e a valorização do cuidado sensível por parte das famílias. Além disso, iniciativas como a requalificação de trajetos escolares e a implantação de berbetecas nos CRAS reforçam a importância da integração entre educação, saúde, assistência social, mobilidade e cultura, garantindo proteção e estímulo ao desenvolvimento pleno. O investimento nessa etapa da vida significa assegurar melhores condições de aprendizagem, de convivência e de igualdade de oportunidades.

Impacto:

A execução do programa resultará na criação de espaços de brincar e ambientes escolares mais lúdicos, estimulando as habilidades motoras, cognitivas e sociais das crianças. Os núcleos de atendimento especializados ampliarão a inclusão de crianças com deficiência, apoiando professores e famílias no processo educativo. A execução de projetos como o Dentinho de Leite promoverá a saúde bucal desde a gestação, prevenindo doenças e fortalecendo o autocuidado. A iniciativa Caminhos das Infâncias garantirá trajetos escolares mais seguros e acolhedores, melhorando a mobilidade urbana sob a ótica da criança. A implantação de berbetecas nos CRAS e o fomento à cultura voltada à primeira infância reforçarão os vínculos familiares, o acesso à arte e a formação de lares mais seguros e protetores. Em conjunto, essas ações consolidarão a primeira infância como prioridade da gestão municipal, assegurando às crianças do Crato um início de vida mais saudável, criativo e inclusivo.

Público Alvo:

População de 0 a 6 anos

Regionalização:

Todo o Município

ODS:



Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos vinculados	R\$ 252.000,00	R\$ 265.000,00	R\$ 274.000,00	R\$ 283.000,00	R\$ 1.074.000,00
Recursos próprios	R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 336.000,00
Previsto	R\$ 336.000,00	R\$ 349.000,00	R\$ 358.000,00	R\$ 367.000,00	R\$ 1.410.000,00

Indicadores

Taxa de Mortalidade Infantil (por 1000 nascidos vivos) (Taxa por 1.000 nascidos vivos)

Fonte de Informação

Valor Referência (2025)

0

	2026	2027	2028	2029
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00

Número de matrículas da Educação Infantil na rede municipal (Matrícula)

Fonte de Informação

Valor Referência (2025)

0

	2026	2027	2028	2029
Previsto	0	0	0	0

Ações



8

1154 - Criação de espaços de brincar nas escolas de educação infantil

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Educação

Und. Participantes
GAB - Gabinete do Prefeito, SME - Secretaria Municipal de Educação

Diretriz / Objetivo
Desenvolver políticas integradas para a primeira infância / Garantir o desenvolvimento integral da primeira infância por meio de políticas integradas.

Marcedores
Tema: Promoção dos direitos das crianças e adolescentes

Metas
4.2 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário.

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Promover o desenvolvimento integral das crianças por meio do brincar livre, proporcionando Estímulo às habilidades motoras, cognitivas, sociais e afetivas, com ambientes seguros e lúdicos para o cotidiano escolar

Orçamentaria
Sim
Natureza
Projeto
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS
ODS
Direito da Criança
Artigo 31: Direito ao lazer e ao descanso
IEGM
i-Saúde



Previsão Física

Produto: Espaços para brincar criados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	10,0	20,0	30,0	36,0	36,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos vinculados	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 96.000,00
Total	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 96.000,00



9

1155 - Projeto Caminhos das Infâncias nos bairros Alto da Penha e Seminário

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Und. Participantes
GAB - Gabinete do Prefeito, SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Diretriz / Objetivo
Desenvolver políticas integradas para a primeira infância / Garantir o desenvolvimento integral da primeira infância por meio de políticas integradas.

Marcedores
Tema: Promoção dos direitos das crianças e adolescentes; Pacto pela primeira infância

Metas
11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Objetivo
Tomar os trajetos escolares mais seguros, acessíveis e lúdicos para crianças e cuidadores, proporcionando Melhoria da segurança viária, mobilidade urbana e bem-estar infantil por meio da escuta ativa e requalificação dos espaços públicos ao redor das escolas

Orçamentaria
Sim
Natureza
Projeto
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS
ODS
Direito da Criança
Artigo 3: O melhor interesse da criança
Regionalização
Todo o Município



Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 240.000,00
Total	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 240.000,00

2151 - Execução da Caixa de Ferramentas Pé de Infância (Urban95)

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Gabinete do Prefeito

Esfera
Fiscal

Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS



Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Estimular práticas parentais positivas e reduzir condutas violentas na criação de crianças pequenas, proporcionando Incentivo ao brincar, amamentação e convivência familiar de qualidade com impacto no desenvolvimento integral da criança e na redução de práticas abusivas

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Diretriz / Objetivo
Desenvolver políticas integradas para a primeira infância / Garantir o desenvolvimento integral da primeira infância por meio de políticas integradas.
Marcedores
Tema: Promoção dos direitos das crianças e adolescentes; Plano Municipal pela Primeira Infância 2022-2031; Pacto pela primeira infância
Metas
16.2 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças.
Direito da Criança
Artigo 19: Proteção contra a violência

Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 96.000,00



10

	2026	2027	2028	2029	Total
Total	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00		R\$ 96.000,00



2152 - Implantação de bebetecas nos CRAS

Início / Fim: 01/01/2026 - 31/12/2029
 Und. Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
 Und. Participantes: GAB - Gabinete do Prefeito, SASC - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
 Diretor / Objetivo: Desenvolver políticas integradas para a primeira infância / Garantir o desenvolvimento integral da primeira infância por meio de políticas integradas.
 Marcadores: Tema: Promoção dos direitos das crianças e adolescentes | Participação popular | Pacto pela primeira infância

Organizatória: Sim
 Natureza: Atividade
 Estira: Estira
 Eixo: CRATO + GARANTIA DE DIREITOS
 ODS: 4
 Direito da Criança: Artigo 18: Responsabilidade dos pais, Artigo 4: Realizando os direitos
 Regionalização: Todo o Município

Metas: 4.2 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário.

Objetivo: Promover o acolhimento da primeira infância nos serviços de assistência social, proporcionando fortalecimento dos vínculos familiares, incentivo ao cuidado sensível e apoio à formação de lares mais seguros e protetores

Previsão Física

Produto: Bebeteca implantada (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	2,0	2,0	2,0	2,0	8,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos vinculados	R\$ 65.000,00	R\$ 69.000,00	R\$ 69.000,00	R\$ 69.000,00	R\$ 272.000,00
Total	R\$ 65.000,00	R\$ 69.000,00	R\$ 69.000,00	R\$ 69.000,00	R\$ 272.000,00

2153 - Fomento à cultura para a primeira infância

Início / Fim: 01/01/2026 - 31/12/2029
 Und. Responsável: Secretaria Municipal de Cultura
 Und. Participantes: GAB - Gabinete do Prefeito, SECULT - Secretaria Municipal de Cultura
 Diretor / Objetivo: Desenvolver políticas integradas para a primeira infância / Garantir o desenvolvimento integral da primeira infância por meio de políticas integradas.
 Marcadores: Tema: Promoção dos direitos das crianças e adolescentes | Pacto pela primeira infância

Organizatória: Sim
 Natureza: Atividade
 Estira: Estira
 Eixo: CRATO + HUMANIZADO
 ODS: 4
 Direito da Criança: Artigo 31: Direito ao lazer e ao descanso
 Regionalização: Todo o Município

Metas: 4.2 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário.

Objetivo: Ampliar o acesso à produção cultural voltada à primeira infância, promovendo Estímulo à linguagem simbólica, criatividade e vínculo afetivo por meio da arte e da cultura desde os primeiros anos

Previsão Física

Produto: Ações realizadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	6,0	6,0	6,0	6,0	24,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos vinculados	R\$ 22.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 94.000,00
Total	R\$ 22.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 94.000,00

2156 - Criação de núcleos de atendimento para crianças com deficiência

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Saúde

Und. Participantes
GAB - Gabinete do Prefeito, SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Diretriz / Objetivo
Desenvolver políticas integradas para a primeira infância / Garantir o desenvolvimento integral da primeira infância por meio de políticas integradas.

Marcatadores
Tema: Promoção dos direitos das crianças e adolescentes Pacto pela primeira infância Participação popular

Metas
4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.

Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Estrutura
Seguridade Social
Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS



ODS
Direito da Criança
Artigo 23: Crianças com deficiência
IEGM
I-Saúde
Objetivo
Ampliar o atendimento especializado para crianças neurodivergentes na rede municipal, proporcionando



Previsão Física

Produto: Pessoas atendidas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	240,0	500,0	800,0	1.000,0	1.000,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos vinculados	R\$ 130.000,00	R\$ 137.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 151.000,00	R\$ 562.000,00
Total	R\$ 130.000,00	R\$ 137.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 151.000,00	R\$ 562.000,00



2157 - Projeto Dentinho de Leite: Infância sem Cárie

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Saúde

Und. Participantes
GAB - Gabinete do Prefeito, SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Diretriz / Objetivo
Desenvolver políticas integradas para a primeira infância / Garantir o desenvolvimento integral da primeira infância por meio de políticas integradas.



IEGM
I-Saúde

Objetivo
Reduzir os casos de cárie na primeira infância por meio da prevenção e orientação familiar, proporcionando saúde bucal desde a gestação, redução de doenças bucais infantis e estímulo ao autocuidado das famílias

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Estrutura
Seguridade Social
Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS

Metas
3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
Direito da Criança
Artigo 24: Saúde e serviços médicos
Regionalização
Todo o Município



Previsão Física

Produto: Pessoas alcançadas pela divulgação (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	6.000,0	12.000,0	18.000,0	24.000,0	24.000,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos vinculados	R\$ 11.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 50.000,00
Total	R\$ 11.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 50.000,00



0301 - Manutenção das atividades do Gabinete do Vice-Prefeito



Diretriz / Objetivo: Garantir uma gestão participativa e transparente. / Elevar a confiança da população na gestão pública por meio de transparência e participação. **Início / Final:** 01/01/2026 - 31/12/2029

Eixo: CRATO + CONECTADO **Horizonte Temporal:** Contínuo

Und. Responsável: GABVICE - Gabinete do Vice-Prefeito **Natureza:** Apoio

Und. Participantes: GABVICE - Gabinete do Vice-Prefeito

Objetivo: Assegurar a manutenção e o funcionamento das atividades do Gabinete do Vice-Prefeito, garantindo infraestrutura administrativa, recursos materiais e equipe qualificada para apoiar a gestão municipal, a articulação institucional e a representação política.

Justificativa: O Gabinete do Vice-Prefeito desempenha papel relevante na articulação institucional, no apoio à execução das políticas públicas e na representação política do município. Além de atuar em parceria com o Prefeito na coordenação de projetos e ações estratégicas, o Vice-Prefeito contribui para o fortalecimento da governança municipal, ampliando a capacidade de diálogo com diferentes setores da sociedade e órgãos governamentais. Para que esse papel seja exercido de forma efetiva, é essencial assegurar a manutenção administrativa do gabinete, garantindo estrutura adequada, recursos humanos qualificados e meios materiais que permitam o pleno funcionamento das atividades.

Impacto: A execução do programa permitirá o fortalecimento da atuação do Vice-Prefeito como agente de apoio à governança municipal, ampliando a capacidade de articulação institucional e política do Executivo. A manutenção administrativa adequada assegurará maior eficiência nas rotinas internas, agilidade na tomada de decisões e apoio efetivo à execução do Plano Plurianual (PPA) e das demais políticas públicas. Em conjunto, essas ações contribuirão para uma gestão mais integrada, transparente e eficiente, beneficiando diretamente a coordenação das ações estratégicas do município.

Público Alvo: População em geral

Regionalização: Todo o Município

ODS:

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 1.013.000,00	R\$ 1.070.000,00	R\$ 1.126.000,00	R\$ 1.185.000,00	R\$ 4.394.000,00
Previsto	R\$ 1.013.000,00	R\$ 1.070.000,00	R\$ 1.126.000,00	R\$ 1.185.000,00	R\$ 4.394.000,00

Ações



2307 - Gestão Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável: Gabinete do Vice-Prefeito

Esfera: Fiscal

Eixo: CRATO + CONECTADO

Orçamentária: Sim

Natureza: Atividade

Diretriz / Objetivo: Garantir uma gestão participativa e transparente. / Elevar a confiança da população na gestão pública por meio de transparência e participação.



ODS:

Metas: 16.4 - Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados, e combater Artigo 4: Realizando os direitos todas as formas de crime organizado.

Regionalização: Todo o Município

Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades do gabinete do vice prefeito, com vistas a garantir ao setor, recursos materiais e humanos com qualidade e especialização

Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 1.013.000,00	R\$ 1.070.000,00	R\$ 1.126.000,00	R\$ 1.185.000,00	R\$ 4.394.000,00
Total	R\$ 1.013.000,00	R\$ 1.070.000,00	R\$ 1.126.000,00	R\$ 1.185.000,00	R\$ 4.394.000,00



0401 - Manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município - PGM



Diretriz / Objetivo: Garantir uma gestão participativa e transparente. / Elevar a confiança da população na gestão pública por meio de transparência e participação. **Início / Final:** 01/01/2026 - 31/12/2029

Eixo: CRATO +HUMANIZADO **Horizonte Temporal:** Contínuo

Und. Responsável: PGM - Procuradoria Geral do Município **Natureza:** Apoio

Und. Participantes: PGM - Procuradoria Geral do Município

Objetivo: Assegurar a manutenção, o funcionamento e o fortalecimento institucional da Procuradoria Geral do Município, garantindo a defesa judicial e extrajudicial do ente público, o assessoramento jurídico à gestão municipal e a conformidade legal dos atos administrativos.

Justificativa: A Procuradoria Geral do Município desempenha papel estratégico na defesa dos interesses do Crato, assegurando a legalidade dos atos administrativos, a segurança jurídica das políticas públicas e a proteção do patrimônio público. Para que essa função seja exercida de forma eficiente, é essencial manter estrutura administrativa adequada, com recursos humanos qualificados e condições técnicas apropriadas para o acompanhamento de processos judiciais e consultivos. A ausência de um acompanhamento efetivo dos processos pode gerar prejuízos financeiros, atrasos em obras e projetos e vulnerabilidade da gestão. O fortalecimento da Procuradoria representa, portanto, uma medida indispensável para garantir governança, transparência e eficiência na administração municipal.

Impacto: A execução do programa resultará em maior segurança jurídica para os gestores e para a administração pública como um todo, com acompanhamento adequado dos processos judiciais, prevenção de riscos legais e redução de passivos. Haverá maior eficiência na tramitação de demandas judiciais e administrativas, além de suporte qualificado às decisões estratégicas do governo municipal. Em conjunto, essas ações contribuirão para a preservação do patrimônio público, a redução de custos com litígios e o fortalecimento da credibilidade institucional do município do Crato.

Público Alvo: Não Informado

Regionalização: Todo o Município

ODS:

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 5.657.000,00	R\$ 5.974.000,00	R\$ 6.285.000,00	R\$ 6.612.000,00	R\$ 24.528.000,00
Previsto	R\$ 5.657.000,00	R\$ 5.974.000,00	R\$ 6.285.000,00	R\$ 6.612.000,00	R\$ 24.528.000,00

Ações



2283 - Controle e Acompanhamento na Execução de Processos Judiciais

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável: Procuradoria Geral do Município

Und. Participantes: PGM - Procuradoria Geral do Município

Diretriz / Objetivo: Garantir uma gestão participativa e transparente. / Elevar a confiança da população na gestão pública por meio de transparência e participação.

ODS:

Regionalização: Todo o Município

Orçamentária: Sim

Natureza: Atividade

Esfera: Fiscal

Eixo: CRATO +HUMANIZADO

Metas: 16.3 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos.

Direito da Criança: Artigo 4: Realizando os direitos

Objetivo: Controle e Acompanhamento na Execução de Processos Judiciais



Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 46.000,00	R\$ 49.000,00	R\$ 52.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 202.000,00
Total	R\$ 46.000,00	R\$ 49.000,00	R\$ 52.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 202.000,00

2284 - Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável: Procuradoria Geral do Município

Und. Participantes: PGM - Procuradoria Geral do Município

Diretriz / Objetivo: Garantir uma gestão participativa e transparente. / Elevar a confiança da população na gestão pública por meio de transparência e participação.

ODS:

Regionalização: Todo o Município

Objetivo: Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município, proporcionando Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades: Procuradoria geral do município, com vistas a garantir ao setor, recursos materiais e humanos com qualidade e especialização

Orçamentária: Sim

Natureza: Atividade

Esfera: Fiscal

Eixo: CRATO +HUMANIZADO

Metas: 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Direito da Criança: Artigo 4: Realizando os direitos

Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 5.611.000,00	R\$ 5.925.000,00	R\$ 6.233.000,00	R\$ 6.557.000,00	R\$ 24.326.000,00
Total	R\$ 5.611.000,00	R\$ 5.925.000,00	R\$ 6.233.000,00	R\$ 6.557.000,00	R\$ 24.326.000,00



0501 - Crato + Transparente



Diretriz / Objetivo: Garantir uma gestão participativa e transparente. / Elevar a confiança da população na gestão pública por meio de transparência e participação.

Eixo: CRATO + CONECTADO

Und. Responsável: CGM - Controladoria e Ouvidoria Geral do Município

Und. Participantes: CGM - Controladoria e Ouvidoria Geral do Município

Objetivo: Consolidar uma gestão pública íntegra, ética e transparente no município do Crato, fortalecendo os mecanismos de controle interno, auditoria, proteção de dados e participação social, garantindo mais eficiência administrativa e confiança da sociedade nas instituições municipais.

Justificativa: A transparência, o controle e a integridade são pilares fundamentais para uma gestão pública moderna e comprometida com o uso eficiente dos recursos públicos. O município do Crato enfrenta o desafio de fortalecer seus mecanismos de fiscalização interna, ampliar a participação social e adequar-se às novas exigências legais, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). A implementação de auditorias internas digitais, o funcionamento pleno da Controladoria Geral e a criação de programas de integridade são medidas que qualificam o processo administrativo, previnem falhas e asseguram maior ética e confiança na gestão. Além disso, iniciativas como a ouvidoria itinerante aproximam a população da Prefeitura, estimulando a escuta ativa, a transparência e o controle social.

Impacto: A execução do programa resultará em maior agilidade e precisão nos controles internos, prevenindo falhas administrativas e assegurando regularidade nos atos públicos. A gestão ganhará mais integridade institucional, com fortalecimento da Controladoria Geral e criação de mecanismos de integridade capazes de reduzir irregularidades e riscos. A adequação à LGPD garantirá a proteção de dados pessoais dos cidadãos e maior conformidade legal. A atuação da ouvidoria itinerante estimulará a aproximação da população com o poder público, qualificando as políticas a partir das demandas reais. Em conjunto, o programa ampliará a confiança da sociedade na administração municipal, promoverá maior ética e reduzirá desperdícios e riscos na gestão dos recursos públicos.

Público Alvo: População em geral.

Regionalização: Todo o Município

ODS:

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 1.448.000,00	R\$ 1.520.000,00	R\$ 1.594.000,00	R\$ 1.600.000,00	R\$ 6.162.000,00
Previsto	R\$ 1.448.000,00	R\$ 1.520.000,00	R\$ 1.594.000,00	R\$ 1.600.000,00	R\$ 6.162.000,00

Ações



1260 - Programa de integridade

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável: Controladoria e Ouvidoria Geral do Município

Und. Participantes: CGM - Controladoria e Ouvidoria Geral do Município

Diretriz / Objetivo: Garantir uma gestão participativa e transparente. / Elevar a confiança da população na gestão pública por meio de transparência e participação.

ODS:

Orçamentaria: Sim

Natureza: Projeto

Esfera: Fiscal

Eixo: CRATO + CONECTADO

Metas:
 16.5 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas.
 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Direito da Criança:
 Artigo 4: Realizando os direitos

Regionalização: Todo o Município

Objetivo: Criar mecanismos institucionais de integridade e prevenção de riscos na gestão, promovendo Redução de irregularidades e fortalecimento da ética e confiança na administração pública.

Previsão Física

Produto: Secretarias ou órgãos contemplados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	10,0	15,0	20,0	20,0	20,0

Metodologia do Produto: Registro do número de secretarias ou órgãos contemplados como a ação

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 99.000,00	R\$ 104.000,00	R\$ 109.000,00	R\$ 115.000,00	R\$ 427.000,00
Total	R\$ 99.000,00	R\$ 104.000,00	R\$ 109.000,00	R\$ 115.000,00	R\$ 427.000,00

2255 - Auditoria interna estratégica e digital por materialidade.

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Controladoria e Ouvidoria Geral do Município
Und. Participantes
CGM - Controladoria e Ouvidoria Geral do Município
Direito / Objeto
Garantir uma gestão participativa e transparente. / Elevar a confiança da população na gestão pública por meio de transparência e participação.



Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Implantar auditorias internas digitais com foco preventivo e concomitante, proporcionando maior agilidade e precisão nos controles, garantindo uso eficiente dos recursos públicos.

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + CONECTADO
Metas
16.5 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas.
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
Direito da Criança
Artigo 4: Realizando os direitos



Previsão Física

Produto: Auditorias realizadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	12,0	14,0	16,0	18,0	60,0

Metodologia do Produto: Registro manual do número de auditoria realizadas no período, conforme plano anual de auditorias, previamente definido.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 57.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 63.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ 246.000,00
Total	R\$ 57.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 63.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ 246.000,00



2256 - Fortalecimento do sistema de controle interno

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Controladoria e Ouvidoria Geral do Município
Und. Participantes
CGM - Controladoria e Ouvidoria Geral do Município
Direito / Objeto
Garantir uma gestão participativa e transparente. / Elevar a confiança da população na gestão pública por meio de transparência e participação.



Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Efetivar o controle interno nas unidades da Prefeitura com designação de responsáveis, no âmbito de todas as unidades administrativas da prefeitura municipal do Crato, aprimorando a Prevenção de falhas administrativas e melhoria da regularidade dos atos públicos.

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + CONECTADO
Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
Direito da Criança
Artigo 4: Realizando os direitos



Previsão Física

Produto: Ação realizada (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	800,0	1.000,0	1.200,0	1.500,0	1.125,0

Metodologia do Produto: Registro manual do número de ações realizadas pelo sistema de controle interno.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 90.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 99.000,00	R\$ 104.000,00	R\$ 388.000,00
Total	R\$ 90.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 99.000,00	R\$ 104.000,00	R\$ 388.000,00



2257 - Gestão operacional, funcionamento e manutenção da Controladoria Geral.

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Controladoria e Ouvidoria Geral do Município
Und. Participantes
CGM - Controladoria e Ouvidoria Geral do Município
Diretriz / Objetivo
Garantir uma gestão participativa e transparente. / Elevar a confiança da população na gestão pública por meio de transparência e participação.



Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + CONECTADO
Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
Direito da Criança
Artigo 4: Realizando os direitos



Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Garantir o pleno funcionamento e a operacionalização dos serviços da Controladoria Geral, proporcionando Fortalecimento da capacidade institucional de fiscalização e controle, com maior integridade na gestão pública.

Previsão Física

Produto: Atendimentos realizados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Percentual dos atendimentos realizados com o devido encaminhamento/resposta

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 902.000,00	R\$ 947.000,00	R\$ 994.000,00	R\$ 971.000,00	R\$ 3.814.000,00
Total	R\$ 902.000,00	R\$ 947.000,00	R\$ 994.000,00	R\$ 971.000,00	R\$ 3.814.000,00

2258 - Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Controladoria e Ouvidoria Geral do Município
Und. Participantes
CGM - Controladoria e Ouvidoria Geral do Município
Diretriz / Objetivo
Garantir uma gestão participativa e transparente. / Elevar a confiança da população na gestão pública por meio de transparência e participação.



Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + CONECTADO
Metas
16.10 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
Direito da Criança
Artigo 16: Proteção da privacidade
Objetivo
Implementar, adequar e garantir o processo de executar da Lei Geral de Proteção de Dados

Regionalização
Todo o Município

Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 88.000,00
Total	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 88.000,00



2259 - Ouvidoria itinerante, transparência, participação e controle social.

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Controladoria e Ouvidoria Geral do Município
Und. Participantes
CGM - Controladoria e Ouvidoria Geral do Município
Diretriz / Objetivo
Garantir uma gestão participativa e transparente. / Elevar a confiança da população na gestão pública por meio de transparência e participação.

Marcadores
Plano de Governo 2025-2028

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + CONECTADO
ODS
Direito da Criança
Artigo 12: Respeito pela opinião das crianças
Regionalização
Todo o Município

Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

Objetivo
Executar ações de escuta ativa, transparência e controle social junto à população, possibilitando Aproximação entre gestão e sociedade, promovendo participação social e qualificação das políticas públicas.

Previsão Física

Produto: Evento realizado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	6,0	10,0	12,0	14,0	42,0

Metodologia do Produto: Registro manual de cada evento realizado ou do somatório ao final de cada período.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 278.000,00	R\$ 292.000,00	R\$ 307.000,00	R\$ 322.000,00	R\$ 1.199.000,00
Total	R\$ 278.000,00	R\$ 292.000,00	R\$ 307.000,00	R\$ 322.000,00	R\$ 1.199.000,00



0502 - Crato + Participativo



Diretriz / Objetivo: Garantir uma gestão participativa e transparente. / Elevar a confiança da população na gestão pública por meio de transparência e participação.

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Eixo: CRATO + CONECTADO

Horizonte Temporal: Contínuo

Und. Responsável: CGM - Controladoria e Ouvidoria Geral do Município

Natureza: Apoio

Und. Participantes: CGM - Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, SMPG - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Objetivo: Promover uma gestão pública moderna, transparente e participativa no município do Crato, por meio da digitalização de serviços, do fortalecimento da governança institucional e da ampliação dos canais de escuta e defesa do cidadão.

Justificativa: A modernização da gestão pública e o fortalecimento dos mecanismos de participação social são fundamentais para aproximar o cidadão do poder público e garantir a efetividade das políticas municipais. No Crato, a digitalização de serviços e a ampliação da escuta ativa são passos essenciais para tornar a administração mais acessível, ágil e responsiva. A implantação de um aplicativo de serviços, a manutenção da Ouvidoria Geral, a estruturação do PROCON municipal e a implementação de práticas sólidas de governança compõem um conjunto de ações que promovem transparência, eficiência administrativa e proteção aos direitos da população.

Impacto: A execução do programa resultará em maior inclusão digital e ampliação do acesso da população a serviços públicos de forma simplificada e eficiente, por meio do aplicativo Crato Conectado. A Ouvidoria Geral será fortalecida como espaço de escuta ativa e resposta ágil às demandas da sociedade, aumentando a confiança do cidadão na administração municipal. A estruturação do PROCON Crato, em formato físico e digital, garantirá maior proteção e resolução rápida de conflitos nas relações de consumo. O Programa de Governança contribuirá para padronizar práticas institucionais, melhorar a eficiência administrativa e assegurar que os serviços públicos sejam entregues com mais qualidade e transparência. Em conjunto, essas ações fortalecerão a relação entre governo e sociedade, ampliando o engajamento cívico e a credibilidade da gestão municipal.

Público Alvo: População em geral

Regionalização: Todo o Município

ODS:

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 849.000,00	R\$ 885.000,00	R\$ 929.000,00	R\$ 976.000,00	R\$ 3.639.000,00
Previsto	R\$ 849.000,00	R\$ 885.000,00	R\$ 929.000,00	R\$ 976.000,00	R\$ 3.639.000,00

Ações



1147 - Aplicativo Crato conectado

Início / Fim: 01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável: Controladoria e Ouvidoria Geral do Município

Und. Participantes: CGM - Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, SMPG - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Diretriz / Objetivo: Garantir educação de qualidade / Elevar a qualidade da educação, garantindo inclusão e aprendizagem efetiva.

Marcoadores: Plano de Governo 2025-2028

Orçamentaria: Sim

Natureza: Projeto

Esfera: Fiscal

Eixo: CRATO + CONECTADO

ODS:

Direito da Criança: Artigo 17: Acesso à informação

Regionalização: Todo o Município



Metas: 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis. 9.c - Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020.

Objetivo: Digitalizar e tornar acessíveis os serviços públicos por meio de aplicativo, possibilitando Ampliação do acesso a serviços, inclusão digital e melhoria da experiência do cidadão no atendimento público.

Previsão Física

	2026	2027	2028	2029	Total
Produto: Demandas recebidas com encaminhamento (%) (Porcentagem)	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0


Metodologia do Produto: Registro da proporção de demandas encaminhadas em relação ao total de demandas recebidas no período.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 54.000,00	R\$ 57.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 63.000,00	R\$ 234.000,00
Total	R\$ 54.000,00	R\$ 57.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 63.000,00	R\$ 234.000,00

2148 - Gestão operacional, funcionamento e manutenção da Ouvidoria Geral.

Início / Fim: 01/01/2026 - 31/12/2029
 Und. Responsável: Controladoria e Ouvidoria Geral do Município
 Und. Participantes: CGM - Controladoria e Ouvidoria Geral do Município
 Diretriz / Objetivo: Garantir uma gestão participativa e transparente. / Elevar a confiança da população na gestão pública por meio de transparência e participação.
 Marcadores: Plano de Governo 2023-2028

Orçamentaria: Sim
 Natureza: Atividade
 Esfera: Fiscal
 Eixo: CRATO + CONECTADO
 ODS: 
 Direito da Criança: Artigo 12: Respeito pela opinião das crianças



Metas: 16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

Regionalização: Todo o Município

Objetivo: Assegurar o funcionamento e as atribuições da Ouvidoria Geral do Município, proporcionando Melhoria da escuta cidadã e resposta às manifestações, ampliando o engajamento da população.

Previsão Física

Produto: Manifestações recebidas com encaminhamento (%) (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Registro do percentual de manifestações (denúncias, reclamações, sugestões, elogios, etc) com encaminhamento das recebidas.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 420.000,00	R\$ 431.000,00	R\$ 452.000,00	R\$ 475.000,00	R\$ 1.778.000,00
Total	R\$ 420.000,00	R\$ 431.000,00	R\$ 452.000,00	R\$ 475.000,00	R\$ 1.778.000,00



2149 - Programa de governança

Início / Fim: 01/01/2026 - 31/12/2029
 Und. Responsável: Controladoria e Ouvidoria Geral do Município
 Und. Participantes: CGM - Controladoria e Ouvidoria Geral do Município
 Diretriz / Objetivo: Garantir uma gestão participativa e transparente. / Elevar a confiança da população na gestão pública por meio de transparência e participação.
 Marcadores: Plano de Governo 2023-2028

Orçamentaria: Sim
 Natureza: Atividade
 Esfera: Fiscal
 Eixo: CRATO + CONECTADO
 ODS: 
 Direito da Criança: Artigo 4: Realizando os direitos



Metas: 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Regionalização: Todo o Município

Objetivo: Organizar responsabilidades e práticas institucionais para a boa governança, proporcionando Melhoria da eficiência administrativa e da entrega de serviços públicos à população.

Previsão Física

Produto: Secretarias ou órgãos contemplados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	10,0	15,0	20,0	20,0	20,0

Metodologia do Produto: Registro do número de secretaria ou órgãos contemplados com as ações de governança

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 99.000,00	R\$ 104.000,00	R\$ 109.000,00	R\$ 115.000,00	R\$ 427.000,00
Total	R\$ 99.000,00	R\$ 104.000,00	R\$ 109.000,00	R\$ 115.000,00	R\$ 427.000,00



2150 - Programa de proteção e defesa do consumidor cratense - PROCON/Crato

Início / Fim: 01/01/2026 - 31/12/2029
 Und. Responsável: Controladoria e Ouvidoria Geral do Município
 Und. Participantes: CCM - Controladoria e Ouvidoria Geral do Município
 Diretriz / Objetivo: Garantir uma gestão participativa e transparente, / Elevar a confiança da população na gestão pública por meio de transparência e participação.
 Marcadores: Plano de Governo 2025-2028

Orçamentaria: Sim
 Natureza: Atividade
 Esfera: Fiscal
 Eixo: CRATO + CONECTADO
 ODS:
 Diretriz da Criança: Artigo 3: O melhor interesse da criança



Metas: 16.3 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos.

Regionalização: Todo o Município

Objetivo: Estruturar física e digitalmente o PROCON Municipal, proporcionando Garantia de acesso aos direitos do consumidor e resolução de conflitos com mais agilidade e proteção.

Previsão Física

Produto: Atendimentos realizados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1.200,0	1.500,0	1.800,0	2.100,0	6.600,0

Metodologia do Produto: Registro do número de atendimentos realizados

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 276.000,00	R\$ 293.000,00	R\$ 308.000,00	R\$ 323.000,00	R\$ 1.200.000,00
Total	R\$ 276.000,00	R\$ 293.000,00	R\$ 308.000,00	R\$ 323.000,00	R\$ 1.200.000,00

0601 - Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças



Diretriz / Objetivo: Garantir uma gestão participativa e transparente, / Elevar a confiança da população na gestão pública por meio de transparência e participação. Início / Fim: 01/01/2026 - 31/12/2029
 Eixo: CRATO + CONECTADO
 Und. Responsável: SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças
 Und. Participantes: SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças, SMPG - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
 Objetivo: Assegurar o equilíbrio fiscal e a sustentabilidade financeira do município do Crato, por meio da modernização tecnológica, do fortalecimento da administração tributária e da adoção de práticas de gestão eficientes, garantindo justiça fiscal, maior arrecadação e melhor uso dos recursos públicos em benefício da sociedade.

Justificativa: A sustentabilidade fiscal é condição indispensável para o funcionamento da máquina pública e para a realização de investimentos que impactam diretamente a vida da população. O município do Crato enfrenta desafios relacionados à defasagem tecnológica, à necessidade de modernização de processos de arrecadação e gestão orçamentária, bem como à adaptação às novas exigências da reforma tributária nacional (EC nº 132/2023 e LC nº 214/2025). Além disso, o cadastro imobiliário encontra-se desatualizado, limitando a justiça tributária e a eficácia do planejamento urbano. A modernização tributária, a qualificação da dívida ativa, a ampliação da base de arrecadação e a educação fiscal são estratégias essenciais para fortalecer a autonomia financeira do município. Da mesma forma, a adoção de ferramentas digitais de gestão e a capacitação técnica dos servidores permitirão maior eficiência, transparência e credibilidade na administração das finanças públicas.

Impacto: A execução do programa permitirá maior eficiência na gestão de receitas e despesas, reduzindo custos operacionais e ampliando a capacidade de investimento do município. O cadastro imobiliário multifinalitário garantirá justiça tributária e suporte ao planejamento urbano. A educação fiscal fortalecerá a cidadania tributária, aumentando a adimplência e reduzindo contenciosos. A gestão qualificada da dívida ativa possibilitará maior recuperação de créditos e queda na inadimplência. A modernização tecnológica e a digitalização de processos darão mais agilidade, transparência e padronização à gestão financeira e contábil. Com a modernização tributária e a ampliação da base de arrecadação, o município terá condições de combater a sonegação, formalizar empreendimentos informais e ampliar receitas de forma sustentável. A capacitação da equipe fazendária frente à reforma tributária garantirá conformidade legal e eficiência na transição. Em conjunto, o programa consolidará uma gestão financeira moderna, transparente e responsável, ampliando a credibilidade institucional e a capacidade do Crato de investir em políticas públicas de qualidade.

Público Alvo: População em geral

Regionalização: Todo o Município

ODS:

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 16.281.000,00	R\$ 16.896.000,00	R\$ 17.675.000,00	R\$ 18.478.000,00	R\$ 69.330.000,00
Previsto	R\$ 16.281.000,00	R\$ 16.896.000,00	R\$ 17.675.000,00	R\$ 18.478.000,00	R\$ 69.330.000,00

Indicadores

Evolução Anual da Receita Corrente Líquida (RCL) (reais)

Fonte de Informação: Valor Referência (2025): 0

	2026	2027	2028	2029
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Arrecadadas per capita no Município (reais)

Fonte de Informação: Valor Referência (2025): 0

	2026	2027	2028	2029
Previsto	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0

Ações

1296 - Modernização tecnológica e digitalização dos processos de gestão orçamentária, financeira e tributária

Início / Fim:
01/01/2026 - 31/12/2029

Unid. Responsável:
Secretaria Municipal de Finanças

Unid. Participantes:

SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças, SMPG - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Diretriz / Objetivo

Garantir uma gestão participativa e transparente. / Elevar a confiança da população na gestão pública por meio de transparência e participação.

ODS



ESGM

I-Fiscal, I-Gov TI

Objetivo

Eliminar a despadronização e a dependência de processos físicos na administração pública, proporcionando Melhoria da organização, padronização e controle por meio de ferramentas tecnológicas, aumentando a eficiência e a transparência na gestão pública

Orçamentária

Sim

Natureza

Projeto

Estíria

Fiscal

Eixo

CRATO + CONECTADO

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Direito da Criança

Artigo 4: Realizando os direitos

Regionalização

Todo o Município



Previsão Física

Produto: Ações realizadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	30,0	40,0	30,0	0,0	100,0

Metodologia do Produto: Registro do progresso do projeto, seguindo o percentual correspondente a cada etapa, definidos no primeiro ano: 1 – Implementação de sistemas integrados de gestão financeira, com o objetivo de melhorar a transparência e o controle dos gastos públicos. 2 – Desenvolvimento de plataformas digitais para facilitar o pagamento de tributos e serviços online, aumentando a arrecadação e reduzindo os custos operacionais. 3 – Aplicação de tecnologias de análise de dados para identificar padrões de evasão fiscal e otimizar as estratégias de cobrança. 4 – Fortalecimento dos canais de comunicação com a sociedade civil, com foco na explicação da importância dos tributos e na promoção de maior adesão voluntária ao pagamento, além da ampliação da divulgação de informações financeiras e orçamentárias de forma acessível e compreensível para a população.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 250.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 1.300.000,00
Total	R\$ 250.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 1.300.000,00



31

1297 - Modernização tributária e ampliação da base de arrecadação

Início / Fim:
01/01/2026 - 31/12/2026

Unid. Responsável:
Secretaria Municipal de Finanças

Unid. Participantes:

SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças, SMPG - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Diretriz / Objetivo

Garantir uma gestão participativa e transparente. / Elevar a confiança da população na gestão pública por meio de transparência e participação.

ODS



ESGM

I-Fiscal

Objetivo

Reduzir a evasão fiscal e aumentar a arrecadação de forma sustentável, proporcionando inclusão de empreendimentos informais, combate à sonegação e otimização da base arrecadatória, com impacto direto na capacidade de investimento do município

Orçamentária

Sim

Natureza

Projeto

Estíria

Fiscal

Eixo

CRATO + CONECTADO

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Direito da Criança

Artigo 4: Realizando os direitos

Regionalização

Todo o Município



Previsão Física

Produto: Ações realizadas (Unidade)	2026	Total
Previsto	70,0	100,0

Metodologia do Produto: Registro do progresso do projeto, seguindo o percentual correspondente a cada etapa: Meta única - até o final de 2027: Implementação do sistema de inteligência fiscal e criação de um centro de análise de dados, com integração de informações provenientes de bancos, cartórios, órgãos públicos e setor privado, com o objetivo de identificar subnotificações e ampliar a efetividade da fiscalização tributária.

Previsão Financeira

	2026	Total
Recursos próprios	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Total	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00



32

2285 - Adoção de estratégias de eficiência na gestão de receitas e despesas

Início / Fim: 01/01/2026 - 31/12/2029
 Und. Responsável: Secretaria Municipal de Finanças
 Und. Participantes: SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças
 Diretriz / Objetivo: Garantir uma gestão participativa e transparente. / Elevar a confiança da população na gestão pública por meio de transparência e participação.



IEGM: I-Fiscal

Objetivo: Superar a defasagem dos sistemas de gestão de recursos públicos, proporcionando Redução de custos operacionais e melhor uso dos recursos públicos por meio de ferramentas que permitam análise de dados e relatórios inteligentes

Orçamentária: Sim
 Natureza: Atividade
 Esfera: Fiscal
 Eixo: CRATO +CONECTADO
 Metas: 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
 Direito da Criança: Artigo 4: Realizando os direitos
 Regionalização: Todo o Município



Previsão Física

Produto: Ação realizada (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	35,0	35,0	15,0	15,0	100,0

Metodologia do Produto: Registro do progresso do projeto, seguindo o percentual correspondente a cada etapa, definidos no primeiro ano: 1 - Automação de processos por meio da implantação de sistemas baseados em machine learning para previsão de fluxo de caixa e emissão de alertas de inadimplência. 2 - Digitalização de 100% dos processos de cobrança e pagamento, promovendo maior eficiência e controle nas transações financeiras. 3 - Revisão de subsídios e isenções fiscais por meio de auditoria anual, com avaliação do impacto econômico e social dos benefícios concedidos, e revogação daqueles que não apresentarem comprovação de retorno socioeconômico. 4 - Gestão de ativos públicos com a criação de um inventário digital de bens (como imóveis e veículos), visando à locação ou venda dos ativos ociosos.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 600.000,00
Total	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 600.000,00



2286 - Cadastro Imobiliário Multifinalitário

Início / Fim: 01/01/2026 - 31/12/2029
 Und. Responsável: Secretaria Municipal de Finanças
 Und. Participantes: SERIN - Secretaria Municipal de Finanças
 Diretriz / Objetivo: Garantir uma gestão participativa e transparente. / Elevar a confiança da população na gestão pública por meio de transparência e participação.



Regionalização: Todo o Município

Orçamentária: Sim
 Natureza: Atividade
 Esfera: Fiscal
 Eixo: CRATO +CONECTADO
 Metas: 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
 Direito da Criança: Artigo 4: Realizando os direitos
 Objetivo: Mapear, atualizar e integrar a base cadastral territorial e fiscal, proporcionando Justiça tributária IPTU/ITBI precisos e suporte ao planejamento urbano



Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 228.000,00	R\$ 241.000,00	R\$ 254.000,00	R\$ 267.000,00	R\$ 990.000,00
Total	R\$ 228.000,00	R\$ 241.000,00	R\$ 254.000,00	R\$ 267.000,00	R\$ 990.000,00

2287 - Educação Fiscal

Início / Fim: 01/01/2026 - 31/12/2029
 Und. Responsável: Secretaria Municipal de Finanças
 Und. Participantes: SERIN - Secretaria Municipal de Finanças
 Diretriz / Objetivo: Garantir uma gestão participativa e transparente. / Elevar a confiança da população na gestão pública por meio de transparência e participação.



IEGM: I-Fiscal

Objetivo: Promover cidadania tributária e orientar contribuintes, proporcionando Maior adimplência e redução de contentosos

Orçamentária: Sim
 Natureza: Atividade
 Esfera: Fiscal
 Eixo: CRATO +CONECTADO
 Metas: 16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.
 Direito da Criança: Artigo 29: Objetivos da educação
 Regionalização: Todo o Município

Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 50.000,00	R\$ 53.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 59.000,00	R\$ 218.000,00
Total	R\$ 50.000,00	R\$ 53.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 59.000,00	R\$ 218.000,00



2290 - Gestao da Divida Ativa

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Finanças

Und. Participantes
SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças

Dirtriz / Objetivo
Garantir uma gestão participativa e transparente. / Elevar a confiança da população na gestão pública por meio de transparência e participação.



IEGM
I-Fiscal

Objetivo
Qualificar inscrição e cobrança administrativa/judicial, proporcionando Recuperação de créditos e queda da inadimplência

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfera

Fiscal

Eixo

CRATO + CONECTADO

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Direito da Criança

Artigo 4: Realizando os direitos

Regionalização

Todo o Município



Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 80.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 88.000,00	R\$ 93.000,00	R\$ 345.000,00
Total	R\$ 80.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 88.000,00	R\$ 93.000,00	R\$ 345.000,00

2291 - Gestão da Administração Tributária

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Finanças

Und. Participantes
SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças

Dirtriz / Objetivo
Garantir uma gestão participativa e transparente. / Elevar a confiança da população na gestão pública por meio de transparência e participação.



IEGM
I-Fiscal

Objetivo
Estruturar processos, tecnologia e equipes fiscais, proporcionando Fiscalização eficiente, atendimento digital e mais arrecadação

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfera

Fiscal

Eixo

CRATO + CONECTADO

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Direito da Criança

Artigo 4: Realizando os direitos

Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 294.000,00	R\$ 310.000,00	R\$ 326.000,00	R\$ 343.000,00	R\$ 1.273.000,00
Total	R\$ 294.000,00	R\$ 310.000,00	R\$ 326.000,00	R\$ 343.000,00	R\$ 1.273.000,00



2292 - Gestão das Atividades Fazendárias e Fiscais do Município

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Finanças

Und. Participantes
SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças

Dirtriz / Objetivo
Garantir uma gestão participativa e transparente. / Elevar a confiança da população na gestão pública por meio de transparência e participação.



IEGM
I-Fiscal

Objetivo
Coordenar arrecadação, fiscalização e atendimento ao contribuinte, proporcionando Receita estável, conformidade tributária e melhor serviço ao cidadão

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfera

Fiscal

Eixo

CRATO + CONECTADO

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Direito da Criança

Artigo 4: Realizando os direitos

Regionalização

Todo o Município



Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 8.116.000,00	R\$ 8.570.000,00	R\$ 9.016.000,00	R\$ 9.485.000,00	R\$ 35.187.000,00
Total	R\$ 8.116.000,00	R\$ 8.570.000,00	R\$ 9.016.000,00	R\$ 9.485.000,00	R\$ 35.187.000,00

2293 - Gestão de Ativos Financeiros

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Finanças

Und. Participantes
SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças

Dirtriz / Objetivo
Garantir uma gestão participativa e transparente. / Elevar a confiança da população na gestão pública por meio de transparência e participação.



IEGM
I-Fiscal

Objetivo
Administrar caixa, aplicações e garantias, proporcionando Melhor rendimento das disponibilidades e liquidez

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfera

Fiscal

Eixo

CRATO + CONECTADO

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Direito da Criança

Artigo 4: Realizando os direitos

Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 140.000,00
Total	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 140.000,00



2294 - Implementação da Reforma Tributária Nacional

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Finanças

Und. Participantes
SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças

Diretriz / Objetivo
Garantir uma gestão participativa e transparente. / Elevar a confiança da população na gestão pública por meio de transparência e participação.

ODS



IEGM
I-Fiscal

Objetivo

Preparar a equipe e da estrutura de arrecadação tributária para a implementação da reforma tributária nacional, em atendimento ao calendário nacional, proporcionando Adequação técnica e jurídica da equipe às exigências da Emenda Constitucional nº 132/2023 e da Lei Complementar nº 214/2025, garantindo conformidade e eficiência na transição tributária

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Esfera
Fiscal

Eixo
CRATO + CONECTADO

Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Direito da Criança

Artigo 4: Realizando os direitos

Regionalização
Todo o Município



Previsão Física

Produto: Ação realizada (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	40,0	30,0	15,0	15,0	100,0

Metodologia do Produto: Registro da evolução do projeto de modernização, com as seguintes etapas: 1 - Até o final de 2026: Atualização e implementação da legislação tributária municipal 2 - Até o final de 2027: Adequação dos sistemas de gestão tributária as modificações legais (desenvolvimento, integração e compatibilização de ferramentas. 3 - Até o final de 2028: Aplicação das modificações legislativas - operacionalização prática (consultoria, visitas técnicas e capacitação) 4 - Até o final de 2029: Consolidação das medidas e modificações aplicadas (ajustes e adequações complementares)

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 400.000,00	R\$ 420.000,00	R\$ 420.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 1.540.000,00
Total	R\$ 400.000,00	R\$ 420.000,00	R\$ 420.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 1.540.000,00



37

2295 - Manutenção da Administração Financeira e Contábil

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Finanças

Und. Participantes
SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças, SMPG - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Diretriz / Objetivo
Garantir uma gestão participativa e transparente. / Elevar a confiança da população na gestão pública por meio de transparência e participação.

ODS



Objetivo

Executar orçamento, contabilidade, tesouraria e controles, proporcionando Regularidade fiscal, transparência e cumprimento de metas

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Esfera
Fiscal

Eixo
CRATO + CONECTADO

Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Regionalização
Todo o Município



Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 119.000,00	R\$ 126.000,00	R\$ 133.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 518.000,00
Total	R\$ 119.000,00	R\$ 126.000,00	R\$ 133.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 518.000,00

9288 - Encargos Especiais

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Finanças

Und. Participantes
SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças

Diretriz / Objetivo
Garantir uma gestão participativa e transparente. / Elevar a confiança da população na gestão pública por meio de transparência e participação.

ODS

Não Informado

Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim

Natureza
Operação Especial

Esfera
Fiscal

Eixo
CRATO + CONECTADO

IEGM
I-Fiscal

Objetivo

Registrar despesas não aloáveis e operações financeiras, proporcionando Contabilidade fidedigna e equilíbrio fiscal

Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 63.000,00	R\$ 67.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 74.000,00	R\$ 274.000,00
Total	R\$ 63.000,00	R\$ 67.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 74.000,00	R\$ 274.000,00



38

9289 - Encargos Gerais

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029
 Und. Responsável: Secretaria Municipal de Finanças
 Und. Participantes: SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças
 Diretriz / Objetivo: Garantir uma gestão participativa e transparente. / Elevar a confiança da população na gestão pública por meio de transparência e participação.
 ODS: Não Informado
 Objetivo: Honrar obrigações legais e intergovernamentais, proporcionando Adimplência institucional e acesso a transfeências

Orçamentaria: Sim
 Natureza: Operação Especial
 Esfera: FISCAL
 Tipo: CRATO + CONECTADO
 Regionalização: Todo o Município



Previsão Física

Produto/ Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 6.146.000,00	R\$ 6.490.000,00	R\$ 6.827.000,00	R\$ 7.182.000,00	R\$ 26.645.000,00
Total	R\$ 6.146.000,00	R\$ 6.490.000,00	R\$ 6.827.000,00	R\$ 7.182.000,00	R\$ 26.645.000,00

0701 - Crato + Eficiente



Diretriz / Objetivo: Garantir uma gestão participativa e transparente. / Elevar a confiança da população na gestão pública por meio de transparência e participação. Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029
 Eixo: CRATO + CONECTADO Horizonte Temporal: Contínuo
 Und. Responsável: SMPG - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Natureza: Não Informado
 Und. Participantes: PGM - Procuradoria Geral do Município, SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura, SMPG - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Objetivo: Fortalecer a gestão pública municipal por meio da modernização administrativa, do uso eficiente dos recursos, da valorização dos servidores e da implantação de ferramentas tecnológicas e de governança, promovendo maior eficiência, integração institucional e transparência na prestação de serviços à população.

Justificativa: A modernização administrativa e a eficiência na gestão pública são fundamentais para assegurar serviços de qualidade à população e garantir o uso racional dos recursos municipais. O Crato enfrenta desafios relacionados à necessidade de atualização tecnológica, padronização de processos, regularização patrimonial, melhor aproveitamento da frota e centralização administrativa. Além disso, a valorização dos servidores públicos e a implantação de práticas inovadoras de gestão documental e governamental são pontos estratégicos para fortalecer a governança municipal. O programa busca responder a essas demandas por meio de investimentos estruturais, tecnológicos e humanos que aprimorem a capacidade institucional da Prefeitura e consolidem uma gestão pública mais ágil, integrada, transparente e orientada a resultados.

Impacto: A execução do programa resultará na redução de custos operacionais, com economia em contratos de aluguel, otimização do uso da frota e mitigação de passivos trabalhistas. Haverá maior segurança jurídica com a regularização de imóveis públicos e melhor preservação documental com a digitalização de acervos. A modernização tecnológica garantirá conectividade estável, maior produtividade e segurança da informação, enquanto a adoção de sistemas de gestão documental e de planejamento permitirá rastreabilidade, prazos menores e alinhamento estratégico na execução do PPA, LDO e LOA. A valorização e o apoio psicossocial aos servidores, por meio do Programa Acolhe Servidor e de políticas de capacitação e reconhecimento, contribuirão para o aumento do desempenho, do engajamento e da motivação. Em conjunto, tais medidas fortalecerão a capacidade institucional do município, assegurando uma administração pública mais eficiente, sustentável e voltada para resultados concretos em benefício da população.

Público Alvo: População em geral
 Regionalização: Todo o Município




Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 15.331.000,00	R\$ 16.125.000,00	R\$ 16.946.000,00	R\$ 17.809.000,00	R\$ 66.211.000,00
Recursos vinculados	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
Previsto	R\$ 15.331.000,00	R\$ 17.125.000,00	R\$ 17.946.000,00	R\$ 17.809.000,00	R\$ 68.211.000,00

Ações

2084 - Acompanhamento e Gerenciamento de Processos e Acordos Trabalhistas

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Und. Participantes
PGM - Procuradoria Geral do Município, SMPG - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Diretriz / Objetivo
Garantir uma gestão participativa e transparente. / Elevar a confiança da população na gestão pública por meio de transparência e participação.
ODS

Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Estrutura
Fiscal
Eixo
CRATO + CONECTADO
Metas
16.3 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos.
Direito da Criança
Artigo 4: Realizando os direitos
Objetivo
Monitorar ações, cumprir prazos e qualificar a defesa, proporcionando Mitigação de passivos, segurança jurídica e economia ao erário




Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 108.000,00	R\$ 114.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 126.000,00	R\$ 468.000,00
Total	R\$ 108.000,00	R\$ 114.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 126.000,00	R\$ 468.000,00

2085 - Capacitações e Consultorias Gerenciais

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Und. Participantes
SMPG - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Diretriz / Objetivo
Garantir uma gestão participativa e transparente. / Elevar a confiança da população na gestão pública por meio de transparência e participação.
ODS

Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Estrutura
Fiscal
Eixo
CRATO + CONECTADO
Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
Direito da Criança
Artigo 4: Realizando os direitos
Objetivo
Qualificar gestão e otimizar processos, proporcionando Padronização, inovação e melhoria de indicadores

Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 43.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 47.000,00	R\$ 49.000,00	R\$ 184.000,00
Total	R\$ 43.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 47.000,00	R\$ 49.000,00	R\$ 184.000,00



2087 - Construção do Centro Administrativo Municipal

Início / Final
01/01/2027 - 31/12/2028
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Und. Participantes
SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura, SMPG - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Diretriz / Objetivo
Garantir uma gestão participativa e transparente. / Elevar a confiança da população na gestão pública por meio de transparência e participação.
Marcadores
Plano de Governo 2025-2028
Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
Regionalização
Todo o Município
Objetivo
Reduzir custos com alugueis e concentrar os serviços administrativos em um único espaço, proporcionando Integração dos órgãos municipais, economia com locações, melhoria logística e maior eficiência no atendimento à população e à gestão pública

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Estrutura
Fiscal
Eixo
CRATO + CONECTADO
ODS

Direito da Criança
Artigo 4: Realizando os direitos



Previsão Física

Produto: Equipamento construído (Unidade)	2027	2028	Total
Previsto	50,0	100,0	0,0

Metodologia do Produto: Registro do percentual de evolução das obras e instalações

Previsão Financeira

	2027	2028	Total
Recursos vinculados	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Total	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.000.000,00



2088 - Contratação de profissional para regularização de imóveis públicos

Início / Fim: 01/01/2026 - 31/12/2029
 Und. Responsável: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
 Und. Participantes: SMPG - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
 Diretriz / Objetivo: Garantir uma gestão participativa e transparente. / Elevar a confiança da população na gestão pública por meio de transparência e participação.



Regionalização: Todo o Município

Objetivo: Formalizar legalmente os imóveis pertencentes ao Município do Crato, proporcionando Garantia de segurança jurídica, ordenamento patrimonial e ampliação da capacidade de gestão e uso estratégico dos bens imóveis municipais

Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 60.000,00	R\$ 61.000,00	R\$ 64.000,00	R\$ 67.000,00	R\$ 252.000,00
Total	R\$ 60.000,00	R\$ 61.000,00	R\$ 64.000,00	R\$ 67.000,00	R\$ 252.000,00

2089 - Digitalização do acervo do Arquivo Público do Crato

Início / Fim: 01/01/2026 - 31/12/2029
 Und. Responsável: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
 Und. Participantes: SMPG - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
 Diretriz / Objetivo: Garantir uma gestão participativa e transparente. / Elevar a confiança da população na gestão pública por meio de transparência e participação.



Regionalização: Todo o Município

Objetivo: Preservar documentos históricos e melhorar o acesso às informações administrativas, proporcionando Eliminação de riscos de perda por deterioração, redução de espaço físico e maior agilidade no acesso e uso dos documentos públicos

Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 227.000,00	R\$ 242.000,00	R\$ 259.000,00	R\$ 277.000,00	R\$ 1.005.000,00
Total	R\$ 227.000,00	R\$ 242.000,00	R\$ 259.000,00	R\$ 277.000,00	R\$ 1.005.000,00



2090 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Início / Fim: 01/01/2026 - 31/12/2029
 Und. Responsável: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
 Und. Participantes: SMPG - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
 Diretriz / Objetivo: Garantir educação de qualidade. / Elevar a qualidade da educação, garantindo inclusão e aprendizagem efetiva.



Regionalização: Todo o Município

Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 2.682.000,00	R\$ 2.832.000,00	R\$ 2.979.000,00	R\$ 3.134.000,00	R\$ 11.627.000,00
Total	R\$ 2.682.000,00	R\$ 2.832.000,00	R\$ 2.979.000,00	R\$ 3.134.000,00	R\$ 11.627.000,00

Orçamentária: Sim
 Natureza: Atividade
 Esfera: Fiscal
 Eixo: CRATO +CONECTADO
 Metas: 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
 Direito da Criança: Artigo 4: Realizando os direitos



Orçamentária: Sim
 Natureza: Atividade
 Esfera: Fiscal
 Eixo: CRATO + CONECTADO
 Metas: 16.10 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
 Direito da Criança: Artigo 17: Acesso à informação



Orçamentária: Sim
 Natureza: Atividade
 Esfera: Fiscal
 Eixo: CRATO +CONECTADO
 Metas: 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
 Direito da Criança: Artigo 4: Realizando os direitos
 Objeto: Coordenar rotinas, projetos e instrumentos de gestão, proporcionando Governança fortalecida, eficiência operacional e transparência





2091 - Gestão da tecnologia da informação (TI)

Início / Fim: 01/01/2026 - 31/12/2029
 Und. Responsável: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
 Und. Participantes: SMPG - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
 Diretriz / Objetivo: Garantir uma gestão participativa e transparente. / Elevar a confiança da população na gestão pública por meio de transparência e participação.
 Marcadores: Plano de Governo 2023-2028

Orçamentaria: Sim
 Natureza: Atividade
 Esfera: Fiscal
 Eixo: CRATO +CONECTADO
 ODS: 9
 Direito da Ciência: Artigo 17: Acesso à informação
 IEGM: I-Gov TI, I-Planejamento

Metas: 9.c - Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020.

Regionalização: Todo o Município
 Objetivo: Ampliar a modernização e autonomia tecnológica da gestão municipal, proporcionando Renovação do parque tecnológico, qualificação técnica e padronização dos processos, garantindo melhor atendimento às demandas de TIC da Prefeitura.

Previsão Física

Produto: Atendimentos realizados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	13.799,0	16.145,0	18.889,0	22.092,0	70.925,0

Metodologia do Produto: Registro do número de atendimentos realizados no SIPA

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 400.000,00	R\$ 420.000,00	R\$ 441.000,00	R\$ 464.000,00	R\$ 1.725.000,00
Total	R\$ 400.000,00	R\$ 420.000,00	R\$ 441.000,00	R\$ 464.000,00	R\$ 1.725.000,00



2092 - Gestão de Convênios Com o Estado e a União

Início / Fim: 01/01/2026 - 31/12/2029
 Und. Responsável: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
 Und. Participantes: SMPG - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
 Diretriz / Objetivo: Garantir uma gestão participativa e transparente. / Elevar a confiança da população na gestão pública por meio de transparência e participação.
 ODS: 17

Orçamentaria: Sim
 Natureza: Atividade
 Esfera: Fiscal
 Eixo: CRATO +CONECTADO
 Metas: 17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias Dados, monitoramento e prestação de contas.
 Direito da Ciência: Artigo 4: Realizando os direitos
 Objetivo: Captar, executar e prestar contas de transferências, proporcionando Mais investimentos e execução tempestiva de projetos

Regionalização: Todo o Município

Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 118.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 132.000,00	R\$ 139.000,00	R\$ 514.000,00
Total	R\$ 118.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 132.000,00	R\$ 139.000,00	R\$ 514.000,00

2093 - Manutenção e Modernização Tecnológica do Patrimônio Público Municipal

Início / Fim: 01/01/2026 - 31/12/2029
 Und. Responsável: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
 Und. Participantes: SMPG - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
 Diretriz / Objetivo: Garantir uma gestão participativa e transparente. / Elevar a confiança da população na gestão pública por meio de transparência e participação.
 Marcadores: Plano de Governo 2023-2028

Orçamentaria: Sim
 Natureza: Atividade
 Esfera: Fiscal
 Eixo: CRATO +CONECTADO
 ODS: 9
 Direito da Ciência: Artigo 17: Acesso à informação
 Regionalização: Todo o Município

Metas: 9.c - Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020.

Objetivo: Atualizar parque tecnológico e ativos críticos, proporcionando Produtividade, qualidade dos serviços e segurança da informação

Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 98.000,00	R\$ 103.000,00	R\$ 108.000,00	R\$ 114.000,00	R\$ 423.000,00
Total	R\$ 98.000,00	R\$ 103.000,00	R\$ 108.000,00	R\$ 114.000,00	R\$ 423.000,00





2094 - Modernização administrativa e reforço da estrutura da gestão pública

Início / Fim: 01/01/2026 - 31/12/2029
 Und. Responsável: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
 Und. Participantes: SMPG - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
 Diretriz / Objetivo: Garantir uma gestão participativa e transparente. / Elevar a confiança da população na gestão pública por meio de transparência e participação.



Regionalização: Todo o Município

Objetivo: Assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, promovendo Melhoria da execução administrativa, modernização dos processos e aumento da capacidade de resposta institucional, com mais eficiência e controle

Orçamentária: Sim
 Natureza: Atividade
 Esfera: Fiscal
 Eixo: CRATO +CONNECTADO
 Metas: 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
 Direito da Criança: Artigo 17: Acesso à informação

Previsão Física

Produto: Requerimentos concluídos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	10.000,0	10.000,0	10.000,0	10.000,0	10.000,0

Metodologia do Produto: Número total de requerimentos "Concluído com deferimento", no Sistema Integrado de Protocolo de Atendimento (SIPA), por ano.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 9.725.000,00	R\$ 10.211.000,00	R\$ 10.721.000,00	R\$ 11.257.000,00	R\$ 41.914.000,00
Total	R\$ 9.725.000,00	R\$ 10.211.000,00	R\$ 10.721.000,00	R\$ 11.257.000,00	R\$ 41.914.000,00



2095 - Modernização da Gestão Patrimonial

Início / Fim: 01/01/2026 - 31/12/2029
 Und. Responsável: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
 Und. Participantes: SMPG - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
 Diretriz / Objetivo: Não informado / Não informado



Regionalização: Todo o Município

Objetivo: Fortalecer o controle e a consolidação dos dados patrimoniais do município, promovendo Atualização contínua, regularização dos bens públicos e integração entre os sistemas contábil e patrimonial, melhorando a transparência e a gestão de ativos

Orçamentária: Sim
 Natureza: Atividade
 Esfera: Fiscal
 Eixo: CRATO +CONNECTADO
 Metas: 16.10 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
 Direito da Criança: Artigo 17: Acesso à informação
 Regionalização: Todo o Município

Previsão Física

Produto: Imóveis regularizados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	40,0	60,0	90,0	98,0	98,0

Metodologia do Produto: Registro do percentual de imóveis regularizados, do conjunto total de imóveis identificados.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 173.000,00	R\$ 183.000,00	R\$ 193.000,00	R\$ 203.000,00	R\$ 752.000,00
Total	R\$ 173.000,00	R\$ 183.000,00	R\$ 193.000,00	R\$ 203.000,00	R\$ 752.000,00

2096 - Modernização do Arquivo Público Municipal

Início / Fim: 01/01/2026 - 31/12/2029
 Und. Responsável: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
 Und. Participantes: SMPG - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
 Diretriz / Objetivo: Garantir uma gestão participativa e transparente. / Elevar a confiança da população na gestão pública por meio de transparência e participação.



Regionalização: Todo o Município

Orçamentária: Sim
 Natureza: Atividade
 Esfera: Fiscal
 Eixo: CRATO +CONNECTADO
 Metas: 16.10 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
 Direito da Criança: Artigo 17: Acesso à informação
 Objeto: Digitalizar, classificar e preservar acervos, proporcionando Acesso rápido, preservação documental e transparência

Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 394.000,00	R\$ 416.000,00	R\$ 438.000,00	R\$ 461.000,00	R\$ 1.709.000,00
Total	R\$ 394.000,00	R\$ 416.000,00	R\$ 438.000,00	R\$ 461.000,00	R\$ 1.709.000,00



2097 - Planejamento Governamental

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Und. Participantes
SMPG - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Diretriz / Objetivo
Garantir uma gestão participativa e transparente. / Elevar a confiança da população na gestão pública por meio de transparência e participação.
Marcadores
Participação popular Plano de Governo 2025-2028

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + CONECTADO
ODS
Direito da Criança
Artigo 4: Realizando os direitos
Regionalização
Todo o Município



Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

ECOM

i-Planejamento

Objetivo
Elaborar e monitorar instrumentos de planejamento, proporcionando Alinhamento estratégico, priorização e resultados para o cidadão

Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 738.000,00	R\$ 779.000,00	R\$ 820.000,00	R\$ 863.000,00	R\$ 3.200.000,00
Total	R\$ 738.000,00	R\$ 779.000,00	R\$ 820.000,00	R\$ 863.000,00	R\$ 3.200.000,00



2098 - Recrutamento, Formação e Valorização de Recursos Humanos

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Und. Participantes
SMPG - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Diretriz / Objetivo
Garantir uma gestão participativa e transparente. / Elevar a confiança da população na gestão pública por meio de transparência e participação.
Marcadores
Plano de Governo 2025-2028

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + CONECTADO
ODS
Direito da Criança
Artigo 29: Objetivos da educação
Regionalização
Todo o Município



Metas
8.5 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.

Objetivo
Selecionar, capacitar e reconhecer servidores, proporcionando Desempenho elevado, engajamento e menor rotatividade

Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 117.000,00	R\$ 124.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 137.000,00	R\$ 508.000,00
Total	R\$ 117.000,00	R\$ 124.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 137.000,00	R\$ 508.000,00



2099 - Reestruturação do Programa Acolhe Servidor

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029
 Und. Responsável: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
 Und. Participantes: SMPG - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
 Diretriz / Objetivo: Garantir uma gestão participativa e transparente. / Elevar a confiança da população na gestão pública por meio de transparência e participação.

Orcamentaria: Sim
 Natureza: Atividade
 Esfera: Fiscal
 Eixo: CRATO + CONECTADO

ODS:  
 Metas: 3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
 Direito da Criança: Artigo 24: Saúde e serviços médicos

Regionalização: Todo o Município
 Objetivo: Promover saúde mental e bem-estar dos servidores públicos municipais, proporcionando Redução do absenteísmo e da desmotivação no trabalho por meio de apoio psicossocial contínuo, com equipe ampliada e infraestrutura adequada

Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 448.000,00	R\$ 470.000,00	R\$ 494.000,00	R\$ 518.000,00	R\$ 1.930.000,00
Total	R\$ 448.000,00	R\$ 470.000,00	R\$ 494.000,00	R\$ 518.000,00	R\$ 1.930.000,00

0801 - Crato +Seguro

Diretriz / Objetivo: Fortalecer a segurança cidadã, a prevenção e a resposta a riscos à população. / Tornar o município mais seguro, prevenindo violências e ampliando a resposta a riscos.
 Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029
 Eixo: CRATO + GARANTIA DE DIREITOS
 Horizonte Temporal: Contínuo
 Und. Responsável: SMS - Secretaria Municipal de Segurança Pública
 Natureza: Finalístico em outras áreas
 Und. Participantes: SMMAMC - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima, SMS - Secretaria Municipal de Saúde, SMS - Secretaria Municipal de Segurança Pública
 Objetivo: Fortalecer a segurança pública municipal por meio da estruturação e modernização da Guarda Civil Metropolitana, da Defesa Civil e do sistema integrado de monitoramento, promovendo a prevenção à violência, a proteção de grupos vulneráveis e a resposta rápida a emergências, com gestão eficiente, transparente e integrada.

Justificativa: A segurança pública é um dos maiores desafios enfrentados pelo município do Crato, tanto no meio urbano quanto no rural. A população demanda maior presença da Guarda Municipal, ações preventivas, resposta rápida a emergências e medidas de proteção específicas para grupos vulneráveis. O fortalecimento institucional da Guarda Civil Metropolitana, da Defesa Civil e da Brigada Municipal, aliado ao uso de tecnologias como videomonitoramento e ao funcionamento permanente do CIOEM, é essencial para ampliar a capacidade de prevenção e resposta a incidentes. Ao mesmo tempo, instrumentos de governança e financiamento, como o Fundo Municipal de Segurança Pública e a gestão administrativa centralizada, asseguram maior transparência, estabilidade e eficiência no planejamento do setor. Iniciativas específicas, como a Patrulha Mãe da Penha, reforçam o compromisso da gestão com a proteção de mulheres em situação de violência, consolidando a política de segurança como eixo de cidadania e valorização da vida.

Impacto: Com a execução do programa, o Crato terá uma Guarda Civil mais equipada, capacitada e presente nos bairros e distritos, garantindo maior sensação de segurança e apoio às demais forças de segurança pública. A Defesa Civil e a Brigada Municipal terão melhores condições de prevenir riscos e atuar em situações de incêndios, desastres naturais e emergências, reduzindo danos e aumentando a resiliência das comunidades. O videomonitoramento permitirá maior controle do território, especialmente em áreas críticas, apoiando o ordenamento urbano e a mobilidade. O CIOEM funcionará como centro estratégico de operações, reduzindo danos e aumentando a resiliência das comunidades. O videomonitoramento permitirá maior controle do território, especialmente em áreas críticas, apoiando o ordenamento urbano e a mobilidade. O CIOEM funcionará como centro estratégico de operações, reduzindo danos e aumentando a resiliência das comunidades. O Fundo Municipal de Segurança Pública garantirá financiamento estável e transparente, viabilizando investimentos contínuos. Por fim, a Patrulha Mãe da Penha ampliará a proteção às mulheres, prevenindo reincidências e fortalecendo a rede de enfrentamento à violência doméstica. Em conjunto, o programa resultará em uma política municipal de segurança pública mais próxima, preventiva e eficaz, contribuindo para a qualidade de vida e a confiança da população.

Público Alvo: População em geral
 Regionalização: Todo o Município
 ODS:    

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 14.797.000,00	R\$ 14.232.750,00	R\$ 14.957.000,00	R\$ 15.719.000,00	R\$ 59.705.750,00
Previsto	R\$ 14.797.000,00	R\$ 14.232.750,00	R\$ 14.957.000,00	R\$ 15.719.000,00	R\$ 59.705.750,00

Indicadores

Número de óbitos no trânsito no município (óbitos)

Fonte de Informação: Valor Referência (2025): 0

	2026	2027	2028	2029
Previsto	0	0	0	0

Número de homicídios dolosos contra de mulheres (Homicídio Doloso)

Fonte de Informação: Valor Referência (2025): 0

	2026	2027	2028	2029
Previsto	0	0	0	0

Taxa de homicídios por 100 mil habitantes (Taxa por 100 mil habitantes)

Fonte de Informação: Valor Referência (2025): 0

	2026	2027	2028	2029
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00

Ações



1227 - Implantação e expansão do sistema de câmeras de vigilância

Início / Fim:
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável:
Secretaria Municipal de Segurança Pública

Und. Participantes:
SMSP - Secretaria Municipal de Segurança Pública

Diretriz / Objetivo:
Fortalecer a segurança cidadã, a prevenção e a resposta a riscos à população. / Tornar o município mais seguro, prevenindo violências e ampliando a resposta a riscos.



Regionalização:
Todo o Município

Objetivo:
Melhorar a segurança pública e apoiar a mobilidade urbana com videomonitoramento em pontos estratégicos, proporcionando Redução da criminalidade, aumento da sensação de segurança, suporte à atuação da Guarda Municipal e ao ordenamento do trânsito, especialmente em áreas críticas como periferias, vias de acesso e centros de grande circulação

Orçamentaria:
Sim
Natureza:
Projeto
Esfera:
Fiscal
Eixo:
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS

Marcedores:
Plano de Governo 2025-2028 Tema: Equidade de Gênero e Proteção das Mulheres

Metas:
16.1 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares.
Direito da Criança
Artigo 19: Proteção contra a violência

Previsão Física

Produto: Câmera de videomonitoramento instalada (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	40,0	45,0	50,0	55,0	190,0

Metodologia do Produto: Registro do número de câmeras de videomonitoramento instaladas, mesmo operadas pelo Demutran.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 1.179.000,00	R\$ 1.226.000,00	R\$ 1.275.000,00	R\$ 1.326.000,00	R\$ 5.006.000,00
Total	R\$ 1.179.000,00	R\$ 1.226.000,00	R\$ 1.275.000,00	R\$ 1.326.000,00	R\$ 5.006.000,00



2220 - Fortalecimento da Brigada Municipal e da Defesa Civil

Início / Fim:
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável:
Secretaria Municipal de Segurança Pública

Und. Participantes:
SMSP - Secretaria Municipal de Segurança Pública

Diretriz / Objetivo:
Fortalecer a segurança cidadã, a prevenção e a resposta a riscos à população. / Tornar o município mais seguro, prevenindo violências e ampliando a resposta a riscos.



Direito da Criança:
Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento

Regionalização:
Todo o Município

Objetivo:
Integrar e estruturar ações de resposta a emergências e prevenção de riscos de desastres, promovendo Ampliação da capacidade de atuação preventiva e emergencial do município, com equipes mais preparadas e equipamentos adequados para enfrentamento de incêndios, desastres naturais e outras situações críticas

Orçamentaria:
Sim
Natureza:
Atividade
Esfera:
Fiscal
Eixo:
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS

Marcedores:
Participação popular Plano de Governo 2025-2028

Metas:
13.1 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países *.
11.5 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade.
ICM
I-Cidade

Previsão Física

Produto: Equipamento adquirido (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	30,0	0,0	0,0	0,0	30,0

Metodologia do Produto: Registro do número de fardamentos adquiridos, considerando (cobertura, gandola, cinto, blusa interna, calça, coturno e capacete antichama)

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 93.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 147.000,00
Total	R\$ 93.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 147.000,00



2221 - Fortalecimento da Guarda Civil Metropolitana do Crato

Início / Fim: 01/01/2026 - 31/12/2029
 Und. Responsável: Secretaria Municipal de Segurança Pública
 Und. Participantes: SMSP - Secretaria Municipal de Segurança Pública
 Diretriz / Objetivo: Assegurar saúde digna e humanizada. / Ampliar o acesso da população a serviços de saúde dignos e humanizados.



Direito da Criança
 Artigo 19: Proteção contra a violência

Objetivo: Aumentar a capacidade de atuação da corporação e promover segurança pública eficiente, promovendo melhoria das condições operacionais da Guarda Municipal, especialmente com aquisição de equipamentos, ampliação do efetivo e capacitação continuada, possibilitando aumento da presença nos bairros e distritos, maior segurança aos agentes e à população, e integração com outras forças de segurança.

Orcamentaria: Sim
 Natureza: Atividade
 Esfera: Fiscal
 Tipo: CRATO + GARANTIA DE DIREITOS
 Metas: 16.1 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares.
 16a - Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime.
 Regionalização: Todo o Município



Previsão Física

Produto: Equipamento adquirido (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	300,0	0,0	0,0	0,0	300,0

Metodologia do Produto: Registro do número de coletes balísticos de uso individual adquiridos.

Produto: Equipamento adquirido (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	300,0	300,0	300,0	300,0	1.200,0

Metodologia do Produto: Registro de fardamentos completos (cobertura, gandola, calça, e cinto comum)

Produto: Equipamento adquirido (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0

Metodologia do Produto: Registro do número de armamento pistola PT40 de uso individual adquiridos.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 1.632.000,00	R\$ 430.750,00	R\$ 453.000,00	R\$ 477.000,00	R\$ 2.992.750,00
Total	R\$ 1.632.000,00	R\$ 430.750,00	R\$ 453.000,00	R\$ 477.000,00	R\$ 2.992.750,00



2222 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Defesa Civil

Início / Fim: 01/01/2026 - 31/12/2029
 Und. Responsável: Secretaria Municipal de Segurança Pública
 Und. Participantes: SMAMAMC - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima, SMSP - Secretaria Municipal de Segurança Pública
 Diretriz / Objetivo: Fortalecer a segurança cidadã, a prevenção e a resposta a riscos à população. / Tornar o município mais seguro, prevenindo violências e ampliando a resposta a riscos.



Direito da Criança
 Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento

Objetivo: Prevenir riscos, preparar respostas e manter prontidão para desastres, promovendo Redução de danos, resposta mais rápida e comunidades resilientes

Orcamentaria: Sim
 Natureza: Atividade
 Esfera: Fiscal
 Tipo: CRATO + GARANTIA DE DIREITOS
 Marcadores: Plano de Governo 2015-2028 Programa Cidades Sustentáveis 2025-2028
 Metas: 11.5 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade.
 Regionalização: Todo o Município



Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 169.000,00	R\$ 178.000,00	R\$ 187.000,00	R\$ 197.000,00	R\$ 731.000,00
Total	R\$ 169.000,00	R\$ 178.000,00	R\$ 187.000,00	R\$ 197.000,00	R\$ 731.000,00



2223 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades do CIOEM

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Segurança Pública
Und. Participantes
SMS - Secretaria Municipal de Saúde, SMSP - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Diretriz / Objetivo
Fortalecer a segurança cidadã, a prevenção e a resposta a riscos à população. / Tornar o município mais seguro, prevenindo violências e ampliando a resposta a riscos.



EGM
i-Cidade

Objetivo
Operar o centro integrado de monitoramento e emergências 24/7, promovendo Detecção precoce, acionamento coordenado e menor tempo de resposta

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS
Marcadores
Plano de Governo 2025-2028
Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
Direito da Criança
Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento
Regionalização
Todo o Município



Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsão	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 180.000,00	R\$ 190.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 780.000,00
Total	R\$ 180.000,00	R\$ 190.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 780.000,00



57

2224 - Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Segurança Pública
Und. Participantes
SMSP - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Diretriz / Objetivo
Fortalecer a segurança cidadã, a prevenção e a resposta a riscos à população. / Tornar o município mais seguro, prevenindo violências e ampliando a resposta a riscos.

Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

EGM
i-Cidade

Objetivo
Captar, gerir e fiscalizar recursos para ações de segurança, promovendo Financiamento estável, transparência e capacidade de investimento contínuo

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS
ODS
Direito da Criança
Artigo 4: Realizando os direitos
Regionalização
Todo o Município



Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsão	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 123.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 137.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 534.000,00
Total	R\$ 123.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 137.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 534.000,00



58

2225 - Gestao e Manutenção das Atividades da Secretaria. de Segurança Publica

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Segurança Pública
Und. Participantes
SMSP - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Diretriz / Objetivo
Fortalecer a segurança cidadã, a prevenção e a resposta a riscos à população. / Tornar o município mais seguro, prevenindo violências e ampliando a resposta a riscos.



EGM
i-Cidade

Objetivo
Coordenar políticas, contratos e rotinas operacionais do sistema municipal de segurança, proporcionando Governança fortalecida, serviços contínuos e maior eficiência na execução

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS
Marcadores
Plano de Governo 2025-2028
Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
Direito da Criança
Artigo 4: Realizando os direitos
Regionalização
Todo o Município



Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 4.187.000,00	R\$ 4.421.000,00	R\$ 4.651.000,00	R\$ 4.893.000,00	R\$ 18.152.000,00
Total	R\$ 4.187.000,00	R\$ 4.421.000,00	R\$ 4.651.000,00	R\$ 4.893.000,00	R\$ 18.152.000,00



2226 - Gestão Administrativa da Guarda Civil Metropolitana

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Segurança Pública
Und. Participantes
SMSP - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Diretriz / Objetivo
Fortalecer a segurança cidadã, a prevenção e a resposta a riscos à população. / Tornar o município mais seguro, prevenindo violências e ampliando a resposta a riscos.



EGM
i-Cidade

Objetivo
Planejar efetivo, capacitações, logística e indicadores da corporação, promovendo Atuação padronizada, presença territorial e melhor prestação de serviço

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS
Marcadores
Plano de Governo 2025-2028
Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
Direito da Criança
Artigo 4: Realizando os direitos
Regionalização
Todo o Município



Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 7.129.000,00	R\$ 7.528.000,00	R\$ 7.919.000,00	R\$ 8.331.000,00	R\$ 30.907.000,00
Total	R\$ 7.129.000,00	R\$ 7.528.000,00	R\$ 7.919.000,00	R\$ 8.331.000,00	R\$ 30.907.000,00



2228 - Manutenção da Patrulha Maria da Penha

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Segurança Pública
Und. Participantes
SMSP - Secretaria Municipal de Segurança Pública

Diretriz / Objetivo
Fortalecer a segurança cidadã, a prevenção e a resposta a riscos à população. / Tomar o município mais seguro, prevenindo violência e ampliando a resposta a riscos.



Regionalização
Todo o Município
Objetivo
Garantir rondas, medidas protetivas e acompanhamento às vítimas, promovendo Proteção de mulheres, prevenção de reincidência e redução da violência doméstica

Orcamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS

Planejamento
Plano de Governo 2025-2028 Tema: Equidade de Gênero e Proteção das Mulheres

Metas
5.2 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
Direito da Criança
Artigo 19: Proteção contra a violência



Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 105.000,00	R\$ 111.000,00	R\$ 117.000,00	R\$ 123.000,00	R\$ 456.000,00
Total	R\$ 105.000,00	R\$ 111.000,00	R\$ 117.000,00	R\$ 123.000,00	R\$ 456.000,00



0802 - Crato Trânsito + Seguro



Diretriz / Objetivo: Promover o desenvolvimento urbano sustentável. / Melhorar as condições urbanas, promovendo mobilidade, habitação e infraestrutura dignas. **Início / Final:** 01/01/2026 - 31/12/2029

Eixo: CRATO + CONECTADO **Horizonte Temporal:** Contínuo

Und. Responsável: SMSP - Secretaria Municipal de Segurança Pública **Natureza:** Finalístico em outras áreas

Und. Participantes: GAB - Gabinete do Prefeito, SASC - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura, SME - Secretaria Municipal de Educação, SMS - Secretaria Municipal de Saúde, SMSP - Secretaria Municipal de Segurança Pública


Objetivo: Promover um trânsito mais seguro, organizado e acessível no município do Crato, por meio da modernização da infraestrutura viária, da integração de tecnologias, da educação e fiscalização no trânsito e da gestão eficiente dos serviços e recursos destinados à mobilidade urbana.

Justificativa: A mobilidade urbana é um dos principais desafios para a qualidade de vida e a segurança da população do Crato. O crescimento da frota de veículos, a concentração do fluxo em áreas centrais e a necessidade de maior acessibilidade exigem investimentos em modernização viária, educação para o trânsito e gestão eficiente do sistema. A atualização da sinalização, a adoção de tecnologias inteligentes de controle, a ampliação das ações de fiscalização e educação e a estruturação da municipalização do trânsito são medidas fundamentais para reduzir acidentes, melhorar a fluidez viária e assegurar maior autonomia do município na gestão da mobilidade. Além disso, iniciativas como a manutenção da Zona Azul e a modernização da frota do DEMUTRAN fortalecem a presença institucional e organizam o uso dos espaços públicos, garantindo eficiência e transparência na operação.

Impacto: A execução do programa permitirá a padronização e modernização da sinalização viária, aumentando a segurança e reduzindo acidentes. A adoção de tecnologias inteligentes, como sistemas de temporização e sincronismo semafórico, resultará em maior fluidez no tráfego e redução no tempo de deslocamento. As campanhas educativas e as ações fiscalizatórias contribuirão para a mudança de comportamento dos condutores e pedestres, promovendo o respeito às normas de trânsito e diminuindo as infrações. A conclusão do processo de municipalização dará ao município mais autonomia para planejar e executar suas próprias políticas de trânsito, adequando-as às necessidades locais. A manutenção da Zona Azul assegurará maior rotatividade de vagas e menos congestionamento em áreas centrais. Por fim, a modernização da frota do DEMUTRAN garantirá respostas mais rápidas a ocorrências e maior presença em campo. Em conjunto, essas medidas tornarão o trânsito do Crato mais seguro, acessível e eficiente, beneficiando toda a população.

Público Alvo: População em geral

Regionalização: Todo o Município

ODS: 

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 6.404.000,00	R\$ 6.626.000,00	R\$ 6.965.000,00	R\$ 7.322.000,00	R\$ 27.317.000,00
Previsto	R\$ 6.404.000,00	R\$ 6.626.000,00	R\$ 6.965.000,00	R\$ 7.322.000,00	R\$ 27.317.000,00

Indicadores

Número de homicídios no município (Homicídio Doloso)

Fonte de Informação: Valor Referência (2025): 0

	2026	2027	2028	2029
Previsto	0	0	0	0

Número de óbitos no trânsito no município (óbitos)

Fonte de Informação: Valor Referência (2025): 0

	2026	2027	2028	2029
Previsto	0	0	0	0

Ações



2275 - Estruturação e Modernização de Sinalização e das Vias Públicas e Acessos

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Segurança Pública
Und. Participantes
SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura, SMSP - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Diretriz / Objetivo
Promover o desenvolvimento urbano sustentável / Melhorar as condições urbanas, promovendo mobilidade, habitação e infraestrutura dignas.
Marcadores
Tema: Atensão à Pessoa Idosa | Tema: Atensão às pessoas com deficiência e autismo

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + CONECTADO
ODS
Direito da Criança
Artigo 3: O melhor interesse da criança
EGM
i-Cidade



Metas
11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

Regionalização
Todo o Município
Objetivo
Padronizar e atualizar sinalização vertical, horizontal e semaforica; ordenar acessos, promovendo Redução de acidentes, maior fluidez e acessibilidade viária

Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 232.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 252.000,00	R\$ 265.000,00	R\$ 989.000,00
Total	R\$ 232.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 252.000,00	R\$ 265.000,00	R\$ 989.000,00



2276 - Gerenciamento das Atividades de Educação e Fiscalização no Trânsito

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Segurança Pública
Und. Participantes
GAB - Gabinete do Prefeito, SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, SME - Secretaria Municipal de Educação, SMS - Secretaria Municipal de Saúde, SMSP - Secretaria Municipal de Segurança Pública

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Diretriz / Objetivo
Promover o desenvolvimento urbano sustentável / Melhorar as condições urbanas, promovendo mobilidade, habitação e infraestrutura dignas.
Marcadores
Programa Cidades Sustentáveis 2025-2028
Metas
11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.
EGM
i-Cidade
Objetivo
Planjar campanhas educativas e ações fiscalizatórias integradas, promovendo Mudança de comportamento, respeito às normas e queda de infrações



Eixo
CRATO + CONECTADO



Direito da Criança
Artigo 3: O melhor interesse da criança
Regionalização
Todo o Município

Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 171.000,00	R\$ 177.000,00	R\$ 186.000,00	R\$ 196.000,00	R\$ 730.000,00
Total	R\$ 171.000,00	R\$ 177.000,00	R\$ 186.000,00	R\$ 196.000,00	R\$ 730.000,00



2277 - Gerenciamento de Atividades de Municipalização de Trânsito

Início / Fim: 01/01/2026 - 31/12/2029
 Und. Responsável: Secretaria Municipal de Segurança Pública
 Und. Participantes: SMSP - Secretaria Municipal de Segurança Pública
 Diretriz / Objetivo: Promover o desenvolvimento urbano sustentável. / Melhorar as condições urbanas, promovendo mobilidade, habitação e infraestrutura dignas.
 ODS:

Direito da Criança
 Artigo 3: O melhor interesse da criança
 Objetivo: Concluir/aprimorar processos para plena competência municipal, proporcionando Autonomia para planejar, fiscalizar e educar com resultados locais

Orçamentaria: Sim
 Natureza: Atividade
 Esfera: Fiscal
 Eixo: CRATO + CONECTADO
 Metas: 11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.
 Regionalização: Todo o Município

Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 65.000,00	R\$ 69.000,00	R\$ 73.000,00	R\$ 77.000,00	R\$ 284.000,00
Total	R\$ 65.000,00	R\$ 69.000,00	R\$ 73.000,00	R\$ 77.000,00	R\$ 284.000,00

2278 - Gestao Administrativa do DEMUTRAN

Início / Fim: 01/01/2026 - 31/12/2029
 Und. Responsável: Secretaria Municipal de Segurança Pública
 Und. Participantes: SMSP - Secretaria Municipal de Segurança Pública
 Diretriz / Objetivo: Promover o desenvolvimento urbano sustentável. / Melhorar as condições urbanas, promovendo mobilidade, habitação e infraestrutura dignas.
 ODS:

Direito da Criança
 Artigo 4: Realizando os direitos
 Objetivo: Coordenar rotinas, contratos, dados e indicadores do órgão, promovendo Eficiência operacional, transparência e melhor tomada de decisão

Orçamentaria: Sim
 Natureza: Atividade
 Esfera: Fiscal
 Eixo: CRATO + CONECTADO
 Metas: 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
 Regionalização: Todo o Município

Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 4.616.000,00	R\$ 4.777.000,00	R\$ 5.025.000,00	R\$ 5.286.000,00	R\$ 19.704.000,00
Total	R\$ 4.616.000,00	R\$ 4.777.000,00	R\$ 5.025.000,00	R\$ 5.286.000,00	R\$ 19.704.000,00



2279 - Manutenção da Zona Azul

Início / Fim: 01/01/2026 - 31/12/2029
 Und. Responsável: Secretaria Municipal de Segurança Pública
 Und. Participantes: SMSP - Secretaria Municipal de Segurança Pública
 Diretriz / Objetivo: Promover o desenvolvimento urbano sustentável. / Melhorar as condições urbanas, promovendo mobilidade, habitação e infraestrutura dignas.
 ODS:

Direito da Criança
 Artigo 3: O melhor interesse da criança
 Objetivo: Operar, fiscalizar e revisar regras de estacionamento rotativo, promovendo Rotatividade de vagas, menor congestionamento em áreas centrais

Orçamentaria: Sim
 Natureza: Atividade
 Esfera: Fiscal
 Eixo: CRATO + CONECTADO
 Metas: 11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.
 Regionalização: Todo o Município

Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 380.000,00
Total	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 380.000,00

2280 - Modernização e Manutenção da Frota de Veículos do Demutran

Início / Fim: 01/01/2026 - 31/12/2029
 Und. Responsável: Secretaria Municipal de Segurança Pública
 Und. Participantes: SMSP - Secretaria Municipal de Segurança Pública
 Diretriz / Objetivo: Promover o desenvolvimento urbano sustentável. / Melhorar as condições urbanas, promovendo mobilidade, habitação e infraestrutura dignas.
 Marcadores: Programa Cidades Sustentáveis 2025-2028
 Metas: 11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.
 Regionalização: Todo o Município

Orçamentaria: Sim
 Natureza: Atividade
 Esfera: Fiscal
 Eixo: CRATO + CONECTADO
 ODS:

Direito da Criança
 Artigo 3: O melhor interesse da criança
 IEGM: I-Cidade
 Objetivo: Renovar, equipar e manter viaturas e motos operacionais, promovendo Resposta rápida a ocorrências, presença em campo e continuidade dos serviços

Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 761.000,00	R\$ 788.000,00	R\$ 829.000,00	R\$ 872.000,00	R\$ 3.250.000,00



	2026	2027	2028	2029	Total
Total	R\$ 761.000,00	R\$ 788.000,00	R\$ 829.000,00	R\$ 872.000,00	R\$ 3.250.000,00

2281 - Modernização e Sinalização do Trânsito

Início / Fim: 01/01/2026 - 31/12/2029

Unid. Responsável: Secretaria Municipal de Segurança Pública

Unid. Participantes: SMSP - Secretaria Municipal de Segurança Pública

Diretriz / Objetivo: Promover o desenvolvimento urbano sustentável / Melhorar as condições urbanas, promovendo mobilidade, habitação e infraestrutura dignas.

ODS:

Direito da Criança: Artigo 3: O melhor interesse da criança

Objetivo: Implantar tecnologias (controladores, temporizadores, ITS) e reforçar sinalização, promovendo Sincronismo semaforico, menor tempo de viagem e segurança ampliada

Orçamentaria: Sm

Natureza: Atividade

Escala: Fiscal

Eixo: CRATO + CONECTADO

Metas: 11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

Regionalização: Todo o Município

Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 464.000,00	R\$ 480.000,00	R\$ 505.000,00	R\$ 531.000,00	R\$ 1.980.000,00
Total	R\$ 464.000,00	R\$ 480.000,00	R\$ 505.000,00	R\$ 531.000,00	R\$ 1.980.000,00

0901 - Crato +Infraestrutura

Diretriz / Objetivo: Promover o desenvolvimento urbano sustentável / Melhorar as condições urbanas, promovendo mobilidade, habitação e infraestrutura dignas.

Eixo: CRATO + DESENVOLVIDO

Unid. Responsável: SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Unid. Participantes: SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Objetivo: Planejar, executar e manter obras e serviços de infraestrutura urbana e rural que promovam mobilidade, saneamento, abastecimento de água, segurança urbana, espaços públicos de qualidade e equipamentos comunitários, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental do município.

Justificativa: A infraestrutura é a base para o desenvolvimento sustentável, influenciando diretamente a qualidade de vida da população e a competitividade econômica da cidade. No Crato, a melhoria e expansão de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, a recuperação de áreas degradadas e a urbanização de espaços públicos são fundamentais para garantir saúde pública, preservação ambiental e segurança hídrica. Obras como pontões, passagens molhadas e contenção de encostas são estratégicas para a mobilidade e proteção contra desastres naturais, especialmente em áreas rurais e comunidades mais vulneráveis. A modernização e manutenção da iluminação pública, dos prédios e equipamentos comunitários, aliada à gestão eficiente da frota e de recursos, amplia a capacidade de atendimento da Prefeitura e fortalece a integração entre áreas urbanas e rurais. Este programa busca equilibrar desenvolvimento físico, preservação ambiental e inclusão social.

Impacto: - Melhoria da mobilidade urbana e rural, com segurança e acessibilidade; - Redução dos riscos de alagamentos, erosão e desastres ambientais; - Ampliação do acesso à água potável e saneamento básico, reduzindo doenças e melhorando indicadores de saúde; - Revitalização de espaços públicos, mercados e prédios municipais, estimulando a economia e a convivência comunitária; - Modernização da iluminação pública, aumentando a segurança e a qualidade de vida; - Fortalecimento da preservação ambiental com recuperação de áreas degradadas e - Melhora da eficiência operacional da gestão de obras e serviços públicos.

Público Alvo: População em geral.

Regionalização: Todo o Município

ODS:

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Horizonte Temporal: Contínuo

Natureza: Finalístico em Previsão

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos vinculados	R\$ 43.717.000,00	R\$ 43.770.000,00	R\$ 34.283.000,00	R\$ 30.040.000,00	R\$ 151.810.000,00
Recursos próprios	R\$ 11.981.000,00	R\$ 12.709.000,00	R\$ 13.422.000,00	R\$ 14.173.000,00	R\$ 52.285.000,00
Previsto	R\$ 55.698.000,00	R\$ 56.479.000,00	R\$ 47.705.000,00	R\$ 44.213.000,00	R\$ 204.095.000,00

Indicadores

Índice de atendimento urbano de água (percentual)

Fonte de Informação: Valor Referência (2025): 0

	2026	2027	2028	2029
Previsto	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %


Índice de tratamento de esgoto (percentual)

Fonte de Informação: Valor Referência (2025): 0

	2026	2027	2028	2029
Previsto	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %

Ações

1117 - Construção de Passagens molhadas e bueiros em diversas Comunidades

Início / Fim: 01/01/2026 - 31/12/2029
 Und. Responsável: Secretaria Municipal de Infraestrutura
 Und. Participantes: SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura
 Diretriz / Objetivo: Promover o desenvolvimento urbano sustentável. / Melhorar as condições urbanas, promovendo mobilidade, habitação e infraestrutura dignas.
 ODS: 
 Direito da Criança: Artigo 27: Padrão de vida adequado
 Objetivo: Construção de Passagem Molhada em diversas Comunidades, garantindo trafegabilidade em períodos chuvosos.

Orcamentaria: Sim
 Natureza: Projeto
 Esfera: Fiscal
 Eixo: CRATO +DESENVOLVIDO
 Metas: 11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.
 Regionalização: Todo o Município



Previsão Física

Produto: Obra de infraestrutura executada (%) (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Registro do percentual de evolução do serviço.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 370.000,00	R\$ 447.000,00	R\$ 522.000,00	R\$ 601.000,00	R\$ 1.940.000,00
Recursos vinculados	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
Total	R\$ 1.370.000,00	R\$ 1.447.000,00	R\$ 1.522.000,00	R\$ 1.601.000,00	R\$ 5.940.000,00



1118 - Construção e Ampliação de sistemas de Abastecimento D agua

Início / Fim: 01/01/2026 - 31/12/2029
 Und. Responsável: Secretaria Municipal de Infraestrutura
 Und. Participantes: SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura
 Diretriz / Objetivo: Promover o desenvolvimento urbano sustentável. / Melhorar as condições urbanas, promovendo mobilidade, habitação e infraestrutura dignas.
 Marcadores: Plano Municipal de Saneamento Básico; Programa Cidades Sustentáveis 2025-2028; Plano de Governo 2025-2028
 Metas: 6.1 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos.
 Regionalização: Todo o Município

Orcamentaria: Sim
 Natureza: Projeto
 Esfera: Fiscal
 Eixo: CRATO +DESENVOLVIDO
 ODS: 
 Direito da Criança: Artigo 27: Padrão de vida adequado
 Objetivo: Expandir o acesso à água potável, melhorando a saúde e reduz uso de carro-pipa.



Previsão Física


Produto: Obra de infraestrutura executada (%) (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Registro do percentual de evolução do serviço.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos vinculados	R\$ 1.865.000,00	R\$ 1.969.000,00	R\$ 2.071.000,00	R\$ 2.179.000,00	R\$ 8.084.000,00
Total	R\$ 1.865.000,00	R\$ 1.969.000,00	R\$ 2.071.000,00	R\$ 2.179.000,00	R\$ 8.084.000,00

1119 - Construção e Manutenção de Obras D Arte em estradas vicinais

Início / Fim: 01/01/2026 - 31/12/2029
 Und. Responsável: Secretaria Municipal de Infraestrutura
 Und. Participantes: SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura
 Diretriz / Objetivo: Promover o desenvolvimento urbano sustentável. / Melhorar as condições urbanas, promovendo mobilidade, habitação e infraestrutura dignas.
 ODS: 
 Regionalização: Todo o Município

Orcamentaria: Sim
 Natureza: Projeto
 Esfera: Fiscal
 Eixo: CRATO +DESENVOLVIDO
 Metas: 11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.
 Objetivo: Assegurar travessias e drenagem em vias rurais, proporcionando Fluxo rural contínuo e menos interrupções.

Previsão Física

Produto: Obra de infraestrutura executada (%) (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Registro do percentual de evolução do serviço.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 117.000,00	R\$ 124.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 137.000,00	R\$ 508.000,00
Total	R\$ 117.000,00	R\$ 124.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 137.000,00	R\$ 508.000,00



1120 - Construção e Melhorias de Unidades Habitacionais de Interesse Social

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Und. Participantes
SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Diretriz / Objetivo
Promover o desenvolvimento urbano sustentável. / Melhorar as condições urbanas, promovendo mobilidade, habitação e infraestrutura dignas.
Marcadores
Programa Cidades Sustentáveis 2025-2028

Orçamentaria
Sim
Natureza
Projeto
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS
ODS
Direito da Criança
Artigo 27: Padrão de vida adequado
Objetivo
Reduzir déficit habitacional, proporcionando Moradia digna e inclusão social



Metas
11.1 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas.
Regionalização
Todo o Município

Previsão Física

Produto: Projeto elaborado e executado (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 49.000,00	R\$ 52.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 58.000,00	R\$ 214.000,00
Total	R\$ 49.000,00	R\$ 52.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 58.000,00	R\$ 214.000,00



1121 - Construção e Reforma da Rede de Esgotamento Sanitário

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Und. Participantes
SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Diretriz / Objetivo
Promover o desenvolvimento urbano sustentável. / Melhorar as condições urbanas, promovendo mobilidade, habitação e infraestrutura dignas.
Marcadores
Participação popular

Orçamentaria
Sim
Natureza
Projeto
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + DESENVOLVIDO
ODS
Direito da Criança
Artigo 27: Padrão de vida adequado
Regionalização
Todo o Município



Metas
6.2 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.

Objetivo
Universalizar coleta e tratamento de esgoto, proporcionando Menos doenças e preservação ambiental

Previsão Física

Produto: Obra de infraestrutura executada (%) (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Registro do percentual de evolução do serviço.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos vinculados	R\$ 78.000,00	R\$ 82.000,00	R\$ 86.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 336.000,00
Total	R\$ 78.000,00	R\$ 82.000,00	R\$ 86.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 336.000,00



1122 - Construção, Ampliação e Manutenção de Reservatórios de Água

Início / Fim: 01/01/2026 - 31/12/2029
 Und. Responsável: Secretaria Municipal de Infraestrutura
 Und. Participantes: SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura
 Diretriz / Objetivo: Promover o desenvolvimento urbano sustentável. / Melhorar as condições urbanas, promovendo mobilidade, habitação e infraestrutura dignas.
 Marcadores: Plano de Governo 2025-2028, Plano Municipal de Saneamento Básico, Programa Cidades Sustentáveis 2025-2028

Orçamentaria: Sim
 Natureza: Projeto
 Esfera: Fiscal
 Eixo: CRATO + DESENVOLVIDO
 ODS: 
 Direito da Criança: Artigo 27: Padrão de vida adequado
 Objetivo: Aumentar a capacidade de armazenamento, proporcionando Segurança hídrica e regularidade do abastecimento



Metas: 6.1 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos.
 Regionalização: Todo o Município

Previsão Física

Produto: Obra de infraestrutura executada (%) (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

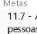
Metodologia do Produto: Registro do percentual de evolução do serviço.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 390.000,00	R\$ 412.000,00	R\$ 433.000,00	R\$ 456.000,00	R\$ 1.691.000,00
Total	R\$ 390.000,00	R\$ 412.000,00	R\$ 433.000,00	R\$ 456.000,00	R\$ 1.691.000,00

1123 - Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos Municipais

Início / Fim: 01/01/2026 - 31/12/2029
 Und. Responsável: Secretaria Municipal de Infraestrutura
 Und. Participantes: SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura
 Diretriz / Objetivo: Promover o desenvolvimento urbano sustentável. / Melhorar as condições urbanas, promovendo mobilidade, habitação e infraestrutura dignas.
 Marcadores: Plano de Governo 2025-2028, Plano Municipal de Saneamento Básico, Programa Cidades Sustentáveis 2025-2028

Orçamentaria: Sim
 Natureza: Projeto
 Esfera: Fiscal
 Eixo: CRATO + DESENVOLVIDO
 ODS: 
 Direito da Criança: Artigo 27: Padrão de vida adequado
 Objetivo: Modernizar a infraestrutura de serviços, proporcionando Atendimento mais ágil e confortável

Metas: 11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Regionalização: Todo o Município

Previsão Física

Produto: Obra de infraestrutura executada (%) (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Registro do percentual de evolução do serviço.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 1.416.000,00	R\$ 1.495.000,00	R\$ 1.573.000,00	R\$ 1.655.000,00	R\$ 6.139.000,00
Total	R\$ 1.416.000,00	R\$ 1.495.000,00	R\$ 1.573.000,00	R\$ 1.655.000,00	R\$ 6.139.000,00



1124 - Drenagem de canais e seus entornos

Início / Fim: 01/01/2026 - 31/12/2029
 Und. Responsável: Secretaria Municipal de Infraestrutura
 Und. Participantes: SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura
 Diretriz / Objetivo: Promover o desenvolvimento urbano sustentável. / Melhorar as condições urbanas, promovendo mobilidade, habitação e infraestrutura dignas.
 Marcadores: Programa Cidades Sustentáveis 2025-2028, Plano Municipal de Saneamento Básico

Orçamentaria: Sim
 Natureza: Projeto
 Esfera: Fiscal
 Eixo: CRATO + DESENVOLVIDO
 ODS: 
 Direito da Criança: Artigo 27: Padrão de vida adequado
 Regionalização: Todo o Município



Metas: 6.4 - Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.

Objetivo: Restabelecer a capacidade de escoamento, proporcionando Redução de alagamentos e saneamento urbano

Previsão Física

Produto: Obra de infraestrutura executada (%) (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Registro do percentual de evolução do serviço.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos vinculados	R\$ 954.000,00	R\$ 1.007.000,00	R\$ 1.059.000,00	R\$ 1.114.000,00	R\$ 4.134.000,00
Total	R\$ 954.000,00	R\$ 1.007.000,00	R\$ 1.059.000,00	R\$ 1.114.000,00	R\$ 4.134.000,00



1125 - Execução da 3ª etapa das obras do Canal do Rio Granjeiro

Início / Fim: 01/01/2026 - 31/12/2029
 Und. Responsável: Secretaria Municipal de Infraestrutura
 Und. Participantes: SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura
 Diretriz / Objetivo: Não Informado / Não Informado



Orçamentaria: Sim
 Natureza: Projeto
 Esfera: Fiscal
 Eixo: CRATO + DESENVOLVIDO
 Mensas: 6.6 - Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.
 Regionalização: Todo o Município



Objetivo: Ampliar e modernizar o sistema de drenagem urbana da sede do Crato, reduzindo o risco de cheias e proteção do centro

Previsão Física

Produto: Canal construído (Metros)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	300,0	340,0	160,0	0,0	800,0

Metodologia do Produto: Registro do progresso da obra de construção do canal

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos vinculados	R\$ 14.000.000,00	R\$ 14.000.000,00	R\$ 6.482.000,00	R\$ 0,00	R\$ 34.482.000,00
Total	R\$ 14.000.000,00	R\$ 14.000.000,00	R\$ 6.482.000,00	R\$ 0,00	R\$ 34.482.000,00

1126 - Execução de Obras e Instalações de Pequeno Porte

Início / Fim: 01/01/2026 - 31/12/2029
 Und. Responsável: Secretaria Municipal de Infraestrutura
 Und. Participantes: SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura
 Diretriz / Objetivo: Promover o desenvolvimento urbano sustentável / Melhorar as condições urbanas, promovendo mobilidade, habitação e infraestrutura dignas.



Orçamentaria: Sim
 Natureza: Projeto
 Esfera: Fiscal
 Eixo: CRATO + DESENVOLVIDO
 Mensas: 11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.
 Direito da Criança: Artigo 27: Padrão de vida adequada
 Objetivo: Atender demandas pontuais de manutenção, oferecendo Resposta rápida e conservação de espaços.

Previsão Física

Produto: Obra de infraestrutura executada (%) (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Execução de Obras e Instalações de Pequeno Porte

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 401.000,00	R\$ 423.000,00	R\$ 445.000,00	R\$ 468.000,00	R\$ 1.737.000,00
Total	R\$ 401.000,00	R\$ 423.000,00	R\$ 445.000,00	R\$ 468.000,00	R\$ 1.737.000,00



1129 - Instalação de sistemas fotovoltaicos em prédios públicos

Início / Fim: 01/01/2026 - 31/12/2029
 Und. Responsável: Secretaria Municipal de Infraestrutura
 Und. Participantes: SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura
 Diretriz / Objetivo: Promover o desenvolvimento urbano sustentável / Melhorar as condições urbanas, promovendo mobilidade, habitação e infraestrutura dignas.
 Marcadores: Programa Cidades Sustentáveis 2025-2028

Metas: 7.2 - Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global.

Regionalização: Todo o Município

Objetivo: Reduzir custos com energia e promover sustentabilidade na gestão pública, promovendo Economia nos gastos com energia elétrica, redução da pegada ambiental e estímulo ao uso de fontes renováveis no setor público

Orçamentaria: Sim
 Natureza: Projeto
 Esfera: Fiscal
 Eixo: CRATO + DESENVOLVIDO
 ODS: 7.2
 IEGM: I-Cidade



Previsão Física

Produto: Prédios públicos com sistema fotovoltaico instalado (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	5,0	10,0	15,0	20,0	20,0

Metodologia do Produto: Registro do percentual de energia consumida, como fonte de energia solar.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 217.000,00	R\$ 229.000,00	R\$ 241.000,00	R\$ 254.000,00	R\$ 941.000,00
Total	R\$ 217.000,00	R\$ 229.000,00	R\$ 241.000,00	R\$ 254.000,00	R\$ 941.000,00



1131 - Obras de drenagem em áreas de risco de alagamento

Índice / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Unid. Responsável
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Unid. Participantes
SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Diretor / Objetivo
Promover o desenvolvimento urbano sustentável / Melhorar as condições urbanas, promovendo mobilidade, habitação e infraestrutura dignas.



Direito da Criança
Artigo 27: Padrão de vida adequado

Objetivo
Dotar áreas com propensão a alagamentos de drenagem pluvial e obras complementares, visando evitar alagamentos e situações correlatas.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Esfera

Fiscal

Eixo

Não Informado

Metas

6.a - Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio ao desenvolvimento de capacidades para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados a água e ao saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.

Regionalização

Todo o Município



Previsão Física

Produto: Áreas degradadas recuperadas (M²)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	50,0	50,0	0,0	0,0	100,0

Metodologia do Produto: Registro da evolução de área degradada recuperada

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos vinculados	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 13.000.000,00
Total	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 13.000.000,00



77

1132 - Perfuração de Poços Profundos

Índice / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Unid. Responsável
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Unid. Participantes
SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Diretor / Objetivo
Promover o desenvolvimento urbano sustentável / Melhorar as condições urbanas, promovendo mobilidade, habitação e infraestrutura dignas.

Marcoadores
Plano Municipal de Saneamento Básico | Participação popular

Metas
6.1 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos.

Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Esfera

Fiscal

Eixo

CRATO + DESENVOLVIDO

ODS



Direito da Criança
Artigo 27: Padrão de vida adequado

Objetivo
Diversificar fontes de abastecimento, oferecendo Acesso à água em áreas críticas



Previsão Física

Produto: Obra de infraestrutura executada (%) (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Registro do percentual de evolução do serviço.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos vinculados	R\$ 244.000,00	R\$ 258.000,00	R\$ 271.000,00	R\$ 285.000,00	R\$ 1.058.000,00
Total	R\$ 244.000,00	R\$ 258.000,00	R\$ 271.000,00	R\$ 285.000,00	R\$ 1.058.000,00



78

1133 - Reconstrução e Reforma de Pontes e Passagens Molhadas

Início / Fim

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Und. Participantes

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Diretriz / Objetivo

Promover o desenvolvimento urbano sustentável. / Melhorar as condições urbanas, promovendo mobilidade, habitação e infraestrutura dignas.

Marcoadores

Participação popular

Metas

11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

Objetivo

Recuperar ligações viárias danificadas, oferecendo Mobilidade restabelecida e tráfego seguro

Orcamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Esfera

Fiscal

Eixo

CRATO + DESENVOLVIDO

ODS



Direito da Criança

Artigo 27: Padrão de vida adequado

Regionalização

Todo o Município



Previsão Física

Produto: Obra de infraestrutura executada (%) (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Registro do percentual de evolução do serviço.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.112.000,00	R\$ 2.222.000,00	R\$ 2.338.000,00	R\$ 8.672.000,00
Total	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.112.000,00	R\$ 2.222.000,00	R\$ 2.338.000,00	R\$ 8.672.000,00



1134 - Recuperação de encostas e áreas degradadas

Início / Fim

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Und. Participantes

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Diretriz / Objetivo

Promover o desenvolvimento urbano sustentável. / Melhorar as condições urbanas, promovendo mobilidade, habitação e infraestrutura dignas.

Marcoadores

Programa Cidades Sustentáveis 2025-2028 | Plano de Governo 2025-2028

Metas

13.1 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países *

15.1 - Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais.

Objetivo

Reabilitar ecossistemas urbanos e promover o uso sustentável do território, possibilitando Melhoria ambiental e controle de erosão

Orcamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Esfera

Fiscal

Eixo

CRATO + DESENVOLVIDO

ODS



Direito da Criança

Artigo 27: Padrão de vida adequado

Regionalização

Todo o Município



Previsão Física

Produto: Áreas degradadas recuperadas (M²)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	400,0	600,0	800,0	1.000,0	1.000,0

Metodologia do Produto: Registro de áreas degradadas recuperadas. Meta física por estimativa.

Produto: Obra de infraestrutura executada (%) (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Registro do percentual de evolução do serviço.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos vinculados	R\$ 4.000.000,00	R\$ 2.950.000,00	R\$ 3.900.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 14.850.000,00
Total	R\$ 4.000.000,00	R\$ 2.950.000,00	R\$ 3.900.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 14.850.000,00



1135 - Reestruturação/Construção de Mercados Públicos

Início / Fim: 01/01/2026 - 31/12/2029
 Und. Responsável: Secretaria Municipal de Infraestrutura
 Und. Participantes: SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura
 Diretriz / Objetivo: Promover o desenvolvimento urbano sustentável. / Melhorar as condições urbanas, promovendo mobilidade, habitação e infraestrutura dignas.
 Marcadores: Plano de Governo 2023-2028

Orcamentaria: Sim
 Natureza: Projeto
 Esfera: Fiscal
 Eixo: CRATO +DESENVOLVIDO



Metas: 12.3 - Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, em nível de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita.
 8.3 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.



ODS: 12, 8
 Direito da Criança: Artigo 27: Padrão de vida adequado
 Regionalização: Todo o Município
 Objetivo: Qualificar espaços de abastecimento, possibilitando Geração de renda e ordenamento sanitário

Previsão Física

Produto: Obra de infraestrutura executada (%) (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Registro do percentual de evolução do serviço.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos vinculados	R\$ 2.092.000,00	R\$ 2.209.000,00	R\$ 2.324.000,00	R\$ 2.445.000,00	R\$ 9.070.000,00
Total	R\$ 2.092.000,00	R\$ 2.209.000,00	R\$ 2.324.000,00	R\$ 2.445.000,00	R\$ 9.070.000,00



1136 - Repasses ao Estado para Cumprimento de Contrapartida de Reformas Sociais

Início / Fim: 01/01/2026 - 31/12/2029
 Und. Responsável: Secretaria Municipal de Infraestrutura
 Und. Participantes: SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura
 Diretriz / Objetivo: Garantir uma gestão participativa e transparente. / Elevar a confiança da população na gestão pública por meio de transparência e participação.
 ODS: 17
 Regionalização: Todo o Município

Orcamentaria: Sim
 Natureza: Projeto
 Esfera: Fiscal
 Eixo: CRATO +DESENVOLVIDO



Metas: 17.7 - Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferências, conforme mutuamente acordado.
 Direito da Criança: Artigo 27: Padrão de vida adequado
 Objetivo: Viabilizar obras e programas em parceria, possibilitando Captação de investimentos e ampliação de benefícios

Previsão Física

Produto: Obrigações financeiras cumpridas (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Valores aportados referente a contrapartidas de transferências voluntárias e obrigatórias

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 83.000,00	R\$ 88.000,00	R\$ 93.000,00	R\$ 98.000,00	R\$ 362.000,00
Total	R\$ 83.000,00	R\$ 88.000,00	R\$ 93.000,00	R\$ 98.000,00	R\$ 362.000,00

1137 - Urbanização e Revitalização de Espaços Públicos

Início / Fim: 01/01/2026 - 31/12/2029
 Und. Responsável: Secretaria Municipal de Infraestrutura
 Und. Participantes: SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura
 Diretriz / Objetivo: Promover o desenvolvimento urbano sustentável. / Melhorar as condições urbanas, promovendo mobilidade, habitação e infraestrutura dignas.
 ODS: 11
 Regionalização: Todo o Município

Orcamentaria: Sim
 Natureza: Projeto
 Esfera: Fiscal
 Eixo: CRATO +DESENVOLVIDO

Metas: 11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.
 Regionalização: Todo o Município

Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 108.000,00	R\$ 114.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 126.000,00	R\$ 468.000,00
Total	R\$ 108.000,00	R\$ 114.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 126.000,00	R\$ 468.000,00



2116 - Ampliação, Conservação, e Funcionamento do Parque Munic. de Iluminação Pública

Início / Fim
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Und. Participantes
SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Diretriz / Objetivo
Promover o desenvolvimento urbano sustentável. / Melhorar as condições urbanas, promovendo mobilidade, habitação e infraestrutura dignas.

Marcoadores
Programa Cidades Sustentáveis 2025-2028 Partida popular

Metas
11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Objetivo
Ampliar e modernizar a iluminação pública, proporcionando Mais segurança, eficiência energética e menos falhas

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + DESENVOLVIDO
ODS
Direito da Criança
Artigo 27: Padrão de vida adequado
Regionalização
Todo o Município



Previsão Física

Produto: Serviços executados no sistema de iluminação (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	90,0	92,0	94,0	94,0	94,0
Metodologia do Produto: % de atendimentos realizados dentro do prazo estimado, com base no backlog do sistema					
Produto: Ponto de iluminação (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	10.000,0	10.000,0	10.000,0	10.000,0	40.000,0
Metodologia do Produto: Quantidade de ocorrências por ponto de iluminação					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos vinculados	R\$ 14.484.000,00	R\$ 15.295.000,00	R\$ 16.090.000,00	R\$ 16.927.000,00	R\$ 62.796.000,00
Total	R\$ 14.484.000,00	R\$ 15.295.000,00	R\$ 16.090.000,00	R\$ 16.927.000,00	R\$ 62.796.000,00



83

2127 - Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura

Início / Fim
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Und. Participantes
SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Diretriz / Objetivo
Promover o desenvolvimento urbano sustentável. / Melhorar as condições urbanas, promovendo mobilidade, habitação e infraestrutura dignas.

ODS



Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + DESENVOLVIDO
Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
Direito da Criança
Artigo 27: Padrão de vida adequado
Objetivo
Planejar e gerir projetos e contratos, proporcionando Execução qualificada e controle de custos



Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Metodologia do Produto: Medição simbólica					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 6.319.000,00	R\$ 6.673.000,00	R\$ 7.020.000,00	R\$ 7.385.000,00	R\$ 27.397.000,00
Total	R\$ 6.319.000,00	R\$ 6.673.000,00	R\$ 7.020.000,00	R\$ 7.385.000,00	R\$ 27.397.000,00

2128 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Iluminação Pública

Início / Fim
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Und. Participantes
SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Diretriz / Objetivo
Promover o desenvolvimento urbano sustentável. / Melhorar as condições urbanas, promovendo mobilidade, habitação e infraestrutura dignas.

Marcoadores
Programa Cidades Sustentáveis 2025-2028

Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + DESENVOLVIDO
ODS
Direito da Criança
Artigo 27: Padrão de vida adequado
Objetivo
Administrar recursos da iluminação, possibilitando Investimentos contínuos e sustentabilidade

Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 423.000,00	R\$ 447.000,00	R\$ 470.000,00	R\$ 494.000,00	R\$ 1.834.000,00
Total	R\$ 423.000,00	R\$ 447.000,00	R\$ 470.000,00	R\$ 494.000,00	R\$ 1.834.000,00



84

2130 - Manutenção da Frota de Veículos e Maquinas

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Und. Participantes
SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Diretriz / Objetivo
Promover o desenvolvimento urbano sustentável. / Melhorar as condições urbanas, promovendo mobilidade, habitação e infraestrutura dignas.

Marcadores
Programa Cidades Sustentáveis 2025-2028

Metas
12.7 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.

Regionalização
Todo o Município

Orcamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO +DESENVOLVIDO



Direito da Criança
Artigo 27: Padrão de vida adequado
Objetivo
Garantir disponibilidade operacional, possibilitando Menos paradas e serviços contínuos



Previsão Física

Produto: Serviços de manutenção mantidos (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 88.000,00	R\$ 93.000,00	R\$ 98.000,00	R\$ 103.000,00	R\$ 382.000,00
Total	R\$ 88.000,00	R\$ 93.000,00	R\$ 98.000,00	R\$ 103.000,00	R\$ 382.000,00



0902 - Novos Caminhos do Crato



Diretriz / Objetivo: Promover o desenvolvimento urbano sustentável. / Melhorar as condições urbanas, promovendo mobilidade, habitação e infraestrutura dignas. Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Eixo: CRATO +DESENVOLVIDO

Horizonte Temporal: Contínuo

Und. Responsável: SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Natureza: Não Informado

Und. Participantes: SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura, SMSPC - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação

Objetivo: Promover a mobilidade urbana sustentável no município do Crato, por meio da integração de diferentes modais de transporte, da qualificação da infraestrutura viária e da criação de espaços públicos acessíveis e seguros, incentivando deslocamentos ativos e contribuindo para a saúde, a segurança e a vitalidade urbana.

Justificativa: O crescimento urbano do Crato exige uma abordagem moderna e integrada da mobilidade, capaz de contemplar diferentes modais de transporte, priorizando a segurança no trânsito, a acessibilidade e a promoção de uma vida mais saudável. A melhoria da infraestrutura viária, associada à criação de espaços de convivência, calçadas acessíveis e modais alternativos como ciclovias e ciclofaixas, contribui para uma cidade mais inclusiva, sustentável e com maior qualidade de vida. O conceito do programa foi ampliado para além da pavimentação tradicional, buscando integrar o transporte motorizado e não motorizado, valorizar os espaços públicos e estimular hábitos de deslocamento ativo, como caminhar e pedalar fortalecendo a caminhabilidade, a convivência comunitária e o paisagismo urbano.

Impacto: Com a execução do programa, a população terá acesso a ruas, calçadas e áreas de convivência mais qualificadas, ampliando o lazer, o paisagismo e a caminhabilidade da cidade. As obras viárias e de requalificação estrutural garantirão maior eficiência e segurança nos deslocamentos, reduzindo acidentes e melhorando a acessibilidade em áreas urbanas. A urbanização e revitalização de passeios tornarão a cidade mais inclusiva, especialmente para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Já a implantação e requalificação de ciclovias e ciclofaixas oferecerão opções seguras de deslocamento não motorizado, incentivando o uso da bicicleta como modal saudável, econômico e ambientalmente sustentável. Em conjunto, essas ações transformarão a mobilidade no Crato, criando uma cidade mais humana, conectada e preparada para os desafios do futuro.

Público Alvo: População em geral

Regionalização: Todo o Município



Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos vinculados	R\$ 22.402.000,00	R\$ 23.657.000,00	R\$ 24.887.000,00	R\$ 26.181.000,00	R\$ 97.127.000,00
Recursos próprios	R\$ 236.000,00	R\$ 244.000,00	R\$ 283.000,00	R\$ 332.000,00	R\$ 1.095.000,00
Previsto	R\$ 22.638.000,00	R\$ 23.901.000,00	R\$ 25.170.000,00	R\$ 26.513.000,00	R\$ 98.222.000,00

Ações



1309 - Construção e Reforma de Praças, Canteiros e Calçadas

Início / Fim
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Und. Participantes
SMSPC - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação

Diretriz / Objetivo
Promover o desenvolvimento urbano sustentável. / Melhorar as condições urbanas, promovendo mobilidade, habitação e infraestrutura dignas.

Marcoadores
Plano de Governo 2023-2028 | Participação popular | Programa Cidades Sustentáveis 2023-2028

Metas
11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Objetivo
Qualificar áreas de convivência e circulação, promovendo Lazer, caminhabilidade e paisagismo urbano

Orcamentaria
Sim
Natureza
Projeto
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + DESENVOLVIDO



Direito da Criança
Artigo 31: Direito ao lazer e ao descanso
Regionalização
Todo o Município



Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos vinculados	R\$ 2.944.000,00	R\$ 3.109.000,00	R\$ 3.271.000,00	R\$ 3.441.000,00	R\$ 12.765.000,00
Total	R\$ 2.944.000,00	R\$ 3.109.000,00	R\$ 3.271.000,00	R\$ 3.441.000,00	R\$ 12.765.000,00



1310 - Implantação e requalificação de ciclofaixas e ciclovias

Início / Fim
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Und. Participantes
SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Diretriz / Objetivo
Promover o desenvolvimento urbano sustentável. / Melhorar as condições urbanas, promovendo mobilidade, habitação e infraestrutura dignas.

Marcoadores
Participação popular | Plano de Governo 2023-2028 | Programa Cidades Sustentáveis 2023-2028

Metas
11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Objetivo
Oferecer opções seguras de deslocamento não motorizado, promovendo saúde e segurança aos usuários deste modal

Orcamentaria
Sim
Natureza
Projeto
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + DESENVOLVIDO



Direito da Criança
Artigo 31: Direito ao lazer e ao descanso
Regionalização
Todo o Município



Previsão Física

Produto: Ciclofaixa/ciclovias implantada (Km)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	10,0	15,0	20,0	25,0	25,0

Metodologia do Produto: Registro da construção/ampliação de faixas exclusivas para bicicletas, em Km.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 384.000,00
Total	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 384.000,00



1311 - Implantação e requalificação de obras viárias

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Und. Participantes
SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Diretriz / Objetivo
Promover o desenvolvimento urbano sustentável / Melhorar as condições urbanas, promovendo mobilidade, habitação e infraestrutura dignas.
Marcadores
Plano de Governo 2025-2028 | Participação popular | Programa Cidades Sustentáveis 2025-2028

Orçamentaria
Sim
Natureza
Projeto
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + DESENVOLVIDO
ODS
Direito da Criança
Artigo 24: Saúde e serviços médicos
Regionalização
Todo o Município



Metas
9.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e robusta, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis, para todos.

Objetivo
Melhorar a infraestrutura viária e promover mobilidade urbana eficiente, incluindo pavimentação, recuperação, sinalização e reordenamento do espaço.

Previsão Física

Produto: Vias pavimentadas (Km)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	20.700,0	21.859,0	22.996,0	28.192,0	93.747,0

Metodologia do Produto: Registro do volume médio de pavimentação, independente do material (asfalto, pedra tosca, etc)

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos vinculados	R\$ 19.458.000,00	R\$ 20.548.000,00	R\$ 21.616.000,00	R\$ 22.740.000,00	R\$ 84.362.000,00
Total	R\$ 19.458.000,00	R\$ 20.548.000,00	R\$ 21.616.000,00	R\$ 22.740.000,00	R\$ 84.362.000,00



1312 - Urbanização, Revitalização e Implantação de Áreas de Passeios e Acessibilidade

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Und. Participantes
SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Diretriz / Objetivo
Promover o desenvolvimento urbano sustentável / Melhorar as condições urbanas, promovendo mobilidade, habitação e infraestrutura dignas.
Marcadores
Participação popular | Plano de Governo 2025-2028 | Programa Cidades Sustentáveis 2025-2028

Orçamentaria
Sim
Natureza
Projeto
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + DESENVOLVIDO
ODS
Direito da Criança
Artigo 31: Direito ao lazer e ao descanso
Regionalização
Todo o Município



Metas
11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Objetivo
Qualificar calçadas e espaços de circulação acessíveis, promovendo Mobilidade segura, inclusão de pessoas com deficiência e vitalidade urbana

Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 140.000,00	R\$ 148.000,00	R\$ 187.000,00	R\$ 236.000,00	R\$ 711.000,00
Total	R\$ 140.000,00	R\$ 148.000,00	R\$ 187.000,00	R\$ 236.000,00	R\$ 711.000,00



1001 - Crato +Serviços públicos



Diretriz / Objetivo: Promover o desenvolvimento urbano sustentável. / Melhorar as condições urbanas, promovendo mobilidade, habitação e infraestrutura dignas. **Início / Final:** 01/01/2026 - 31/12/2029

Eixo: CRATO + DESENVOLVIDO **Horizonte Temporal:** Contínuo

Und. Responsável: SMSPC - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação **Natureza:** Finalístico em outras áreas

Und. Participantes: SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura, SMDETT - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, SMDRRH - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Humanos, SMMAMC - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima, SMSPC - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação

Objetivo: Garantir a conservação, a modernização e o ordenamento dos serviços e espaços públicos do município do Crato, promovendo limpeza urbana eficiente, infraestrutura funcional, áreas verdes revitalizadas e inclusão produtiva, com foco na sustentabilidade, acessibilidade e bem-estar da população.

Justificativa: A qualidade dos serviços públicos urbanos impacta diretamente a vida cotidiana da população e a imagem da cidade. No Crato, é necessário avançar no ordenamento do espaço público, na modernização da limpeza urbana, na conservação de equipamentos coletivos e na valorização das áreas verdes e de convivência. A ausência de padronização dos permissionários, a demanda crescente por coleta seletiva e a necessidade de revitalização de praças, parques e mercados demonstram a importância de um programa estruturado que integre ações de manutenção, conservação e modernização da infraestrutura urbana. Além disso, a adoção de práticas sustentáveis, como irrigação automatizada e inclusão de catadores na coleta seletiva, reforça o compromisso do município com a eficiência ambiental e a inclusão produtiva.

Impacto: Com a execução do programa, a cidade contará com serviços de limpeza pública mais eficientes, reduzindo riscos sanitários e melhorando a qualidade de vida. A coleta seletiva será expandida, com inclusão de catadores e menor volume de resíduos destinados ao aterro. A conservação de praças, mercados, cemitérios e terminais assegurará ambientes mais seguros, acessíveis e atrativos, fortalecendo o sentimento de pertencimento da população. A requalificação urbanística revitalizará parques e passeios, ampliando o uso comunitário e valorizando a imagem urbana, inclusive para fins turísticos. O apoio e cadastramento dos permissionários trará mais ordenamento e transparência na ocupação do espaço público, além de oportunidades de inclusão produtiva. Por fim, a adoção de sistemas modernos de irrigação e manutenção de áreas verdes garantirá mais sustentabilidade ambiental e eficiência no uso da água. Em conjunto, essas ações tornarão o Crato uma cidade mais organizada, limpa, sustentável e acolhedora.

Público Alvo: População em geral

Regionalização: Distrito Sede

ODS:

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 21.379.000,00	R\$ 22.626.000,00	R\$ 23.991.000,00	R\$ 25.403.000,00	R\$ 93.399.000,00
Previsto	R\$ 21.379.000,00	R\$ 22.626.000,00	R\$ 23.991.000,00	R\$ 25.403.000,00	R\$ 93.399.000,00

Indicadores

Taxa de varredores em relação à população urbana (empregados/1000 habitantes)

Fonte de Informação: Valor Referência (2025) 0

	2026	2027	2028	2029
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00

Taxa de cobertura regular do serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares em relação à população total do município (Taxa)

Fonte de Informação: Valor Referência (2025) 0

	2026	2027	2028	2029
Previsto	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %

Ações



1236 - Requalificação Urbanística de Praças, Parques e Passeios

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação

Und. Participantes: SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura, SMSPC - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação

Diretriz / Objetivo: Promover o desenvolvimento urbano sustentável. / Melhorar as condições urbanas, promovendo mobilidade, habitação e infraestrutura dignas.

Marcadoras: Plano de Governo 2025-2028, Participação popular, Programa Cidades Sustentáveis 2025-2028

Metas: 11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Regionalização: Todo o Município

Orçamentária: Sim

Natureza: Projeto

Esfere: Fiscal

Eixo: CRATO + DESENVOLVIDO

ODS:

Direito da Criança: Artigo 31: Direito ao lazer e ao descanso

LEG: I-Cidade

Objetivo: Tomar Espaços Acessíveis, Atraentes E Sustentáveis, promovendo Maior Uso Comunitário; Segurança Percebida; Valorização Urbana E Turismo Local



Previsão Física

Produto: Projeto elaborado e executado (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	25,0	50,0	75,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Etapa 1: Levantamento e diagnóstico; Etapa 2: Elaboração de projetos e instalação de Plantio de espécies nativas e manutenção do paisagismo; Etapa 3: Instalação de mobiliário urbano (bancos, lixeiras, paraciclos, etc.); Etapa 4: Ações de educação e conscientização comunitária sobre a preservação dos espaços revitalizados.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 80.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 1.020.000,00
Total	R\$ 80.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 1.020.000,00



2229 - Apoio e Fomento aos Permissionários Públicos

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação
Und. Participantes
SMDRE - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, SMDRRH - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, SMSPC - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação

Eixo
CRATO + DESENVOLVIDO



Direito da Criança
Artigo 27: Padrão de vida adequado

Objetivo
Regularizar, capacitar e padronizar estruturas de trabalho, proporcionando Ordenamento do espaço público, inclusão produtiva e segurança

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Diretriz / Objetivo
Promover o desenvolvimento urbano sustentável / Melhorar as condições urbanas, promovendo mobilidade, habitação e infraestrutura dignas.
Marcadores
Plano de Governo 2025-2028 Participação popular
Metas
8.3 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
Regionalização
Todo o Município



Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 137.000,00	R\$ 145.000,00	R\$ 153.000,00	R\$ 161.000,00	R\$ 596.000,00
Total	R\$ 137.000,00	R\$ 145.000,00	R\$ 153.000,00	R\$ 161.000,00	R\$ 596.000,00



2230 - Coleta Seletiva do Lixo

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação
Und. Participantes
SMAMAC - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima, SMSPC - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação
Diretriz / Objetivo
Promover o desenvolvimento urbano sustentável / Melhorar as condições urbanas, promovendo mobilidade, habitação e infraestrutura dignas.
Marcadores
Programa Cidades Sustentáveis 2025-2028

Metas
12.5 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.

EGM

i-Amb

Objetivo
Ampliar rotas, PEVs e triagem com inclusão de catadores, promovendo Menos resíduos no aterro, renda para cooperativas e educação ambiental

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + DESENVOLVIDO
ODS
12
Direito da Criança
Artigo 24: Saúde e serviços médicos
Regionalização
Todo o Município



Previsão Física

Produto: Resíduos recicláveis coletados (Toneladas)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	60,0	72,0	84,0	96,0	96,0

Metodologia do Produto: Registro do volume de resíduos recicláveis coletados para seleção

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 127.000,00	R\$ 134.000,00	R\$ 141.000,00	R\$ 148.000,00	R\$ 550.000,00
Total	R\$ 127.000,00	R\$ 134.000,00	R\$ 141.000,00	R\$ 148.000,00	R\$ 550.000,00

2231 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação
Und. Participantes
SMSPC - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação
Diretriz / Objetivo
Promover o desenvolvimento urbano sustentável / Melhorar as condições urbanas, promovendo mobilidade, habitação e infraestrutura dignas.

ODS



Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + DESENVOLVIDO
Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
Direito da Criança
Artigo 4: Realizando os direitos
Objetivo
Planejar, contratar e monitorar serviços urbanos, promovendo execução eficiente, resposta rápida e conformidade regulatória

Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 5.926.000,00	R\$ 6.258.000,00	R\$ 6.583.000,00	R\$ 6.925.000,00	R\$ 25.692.000,00
Total	R\$ 5.926.000,00	R\$ 6.258.000,00	R\$ 6.583.000,00	R\$ 6.925.000,00	R\$ 25.692.000,00



2232 - Implantação de sistema de Irrigação automatizada nas praças

Início / Fim:
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável:
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação

Und. Participantes:
SMSPC - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação

Diretriz / Objetivo:
Promover o desenvolvimento urbano sustentável. / Melhorar as condições urbanas, promovendo mobilidade, habitação e infraestrutura dignas.

Marcadores:
Plano de Governo 2023-2028 | Participação popular

Metas:
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

EGM:
I-Cidade

Objetivo:
Elevar Eficiência Hídrica e Manutenção do Paisagismo, promovendo Áreas Verdes Vitalizadas e economia de água e mão de obra

Orcamentaria:
Sim
Natureza:
Atividade
Esfera:
Fiscal
Eixo:
CRATO +DESENVOLVIDO

ODS:

Direito da Criança:
Artigo 4: Realizando os direitos
Regionalização:
Distrito Sede



Previsão Física

Produto: Etapa concluída (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	2,0	3,0	4,0	4,0

Metodologia do Produto: Registro da progressão da ação em etapas, da seguinte forma: Diagnóstico técnico e projeto-piloto em duas praças ou de acordo com o valor de implementação do sistema e tamanho do equipamento público. Execução da 1ª etapa de implantação com três praças ou de acordo com o valor de implementação do sistema e tamanho do equipamento público. Execução da 2ª etapa de implantação com três praças ou de acordo com o valor de implementação do sistema e tamanho do equipamento público. Execução da 3ª etapa de implantação com três praças ou de acordo com o valor de implementação do sistema e tamanho do equipamento público.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 700.000,00
Total	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 700.000,00



2233 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

Início / Fim:
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável:
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação

Und. Participantes:
SMMAMC - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima, SMSPC - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação

Diretriz / Objetivo:
Promover o desenvolvimento urbano sustentável. / Melhorar as condições urbanas, promovendo mobilidade, habitação e infraestrutura dignas.

Marcadores:
Plano de Governo 2023-2028 | Programa Cidades Sustentáveis 2023-2028

Metas:
11.6 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.

Regionalização:
Todo o Município

Orcamentaria:
Sim
Natureza:
Atividade
Esfera:
Fiscal
Eixo:
CRATO +DESENVOLVIDO

ODS:

Direito da Criança:
Artigo 24: Saúde e serviços médicos
EGM:
I-Amb
Objetivo:
Garantir varrição, capina, poda, coleta e lavagem urbana, proporcionando Cidade limpa, redução de vetores e melhoria da saúde ambiental



Previsão Física

Produto: Resíduos não segregado destinado (Toneladas)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	900,0	900,0	900,0	900,0	900,0

Metodologia do Produto: Registro do volume de resíduos coletados

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 14.109.000,00	R\$ 14.899.000,00	R\$ 15.674.000,00	R\$ 16.489.000,00	R\$ 61.171.000,00
Total	R\$ 14.109.000,00	R\$ 14.899.000,00	R\$ 15.674.000,00	R\$ 16.489.000,00	R\$ 61.171.000,00



2234 - Programa de Conservação de Bens e Espaços Públicos

Índice / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Unid. Responsável
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação

Unid. Participantes
SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura, SMSPC - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação

Diretriz / Objetivo
Promover o desenvolvimento urbano sustentável. / Melhorar as condições urbanas, promovendo mobilidade, habitação e infraestrutura dignas.

Marcedores
Plano de Governo 2025-2028

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Esfera
Fiscal

Eixo
CRATO + DESENVOLVIDO

ODS
11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis

Direito da Criança
Artigo 31: Direito ao lazer e ao descanso

EGM
1 - Cidade

Objetivo
Manter e recuperar equipamentos urbanos prioritários, promovendo ambientes mais seguros, limpos e acessíveis; valorização do patrimônio público



Metas
11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Regionalização
Todo o Município

Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 3.200.000,00
Total	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 3.200.000,00

2235 - Regularização e Cadastramento de Permissionários

Índice / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Unid. Responsável
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação

Unid. Participantes
SMDTT - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, SMSPC - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação

Diretriz / Objetivo
Promover o desenvolvimento urbano sustentável. / Melhorar as condições urbanas, promovendo mobilidade, habitação e infraestrutura dignas.

Marcedores
Plano de Governo 2025-2028

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Esfera
Fiscal

Eixo
CRATO + DESENVOLVIDO

ODS
11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis

Direito da Criança
Artigo 27: Padrão de vida adequado

Regionalização
Todo o Município



Metas
8.3 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.

Objetivo
Criar Cadastro Único, regras e monitoramento do uso do espaço público, promovendo ordenamento urbano; inclusão produtiva, fiscalização e transparência ampliadas

Previsão Física

Produto: Etapa concluída (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	2,0	3,0	4,0	4,0

Metodologia do Produto: Criar um sistema operacional, para que se possa manter um banco de dados municipal de permissionários. Levantamento e mapeamento de todos os pontos de comércio informal; Campanha de mobilização e conscientização para adesão ao projeto; Implantação de sistema digital para cadastramento (com QR Code); Realização de mutirões de regularização nos bairros e feiras. Criação de carteira municipal do permissionário; Integração com outros sistemas municipais e bancos de dados. Manter 100% dos cadastros atualizados e controle total de permissionários ativos e inativos.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 470.000,00
Total	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 470.000,00



1101 - Crato +Sustentável



Diretriz / Objetivo: Preservar o meio ambiente. / Conservar o meio ambiente e promover adaptação sustentável às mudanças climáticas.

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Eixo: CRATO +DESENVOLVIDO

Horizonte Temporal: Contínuo

Und. Responsável: SMMAMC - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima

Natureza: Finalístico em outras áreas

Und. Participantes: GAB - Gabinete do Prefeito, SMMAMC - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima

Objetivo: Promover a sustentabilidade ambiental no município do Crato por meio da conservação da biodiversidade, da gestão eficiente dos resíduos sólidos, da ampliação da arborização e de áreas verdes, da mitigação e adaptação às mudanças climáticas e da educação ambiental, garantindo qualidade de vida à população e proteção ao patrimônio natural.

Justificativa: O desenvolvimento sustentável é um dos maiores desafios contemporâneos e deve ser enfrentado com políticas públicas locais consistentes e integradas. O município do Crato possui rica biodiversidade e um patrimônio ambiental que exige proteção, manejo e uso responsável. Ao mesmo tempo, a expansão urbana, a pressão sobre os recursos naturais, a produção de resíduos e os efeitos das mudanças climáticas impõem a necessidade de soluções inovadoras e eficazes. A criação e manutenção de unidades de conservação, a execução do Plano de Ação para o Clima e Energia Sustentável (PACES), a ampliação da arborização e da coleta seletiva, o manejo de resíduos sólidos em consórcio regional e a implantação de áreas verdes urbanas são iniciativas que alinham o município às boas práticas de gestão ambiental. Além disso, programas de saúde animal, educação ambiental e fortalecimento da governança garantem que a sustentabilidade seja tratada de forma transversal, com participação social e transparência.

Impacto: A execução do programa resultará na ampliação da cobertura vegetal urbana e rural, contribuindo para o equilíbrio climático, a melhoria da qualidade do ar e o bem-estar da população. A criação de parques urbanos e o fortalecimento das unidades de conservação ampliarão os espaços de lazer ecológico, de pesquisa e de turismo sustentável. A gestão integrada de resíduos sólidos reduzirá a quantidade enviada a aterros, gerando renda para catadores e prolongando a vida útil da destinação final. A manutenção de brigadas de prevenção a incêndios florestais e o fortalecimento da defesa ambiental reduzirão riscos de degradação e desastres. A implementação do PACES colocará o município em sintonia com as políticas globais de mitigação de emissões e acesso a financiamentos verdes. O programa de saúde e bem-estar animal, somado às ações de educação e fiscalização ambiental, contribuirá para a saúde pública e para o fortalecimento da consciência coletiva sobre a importância da sustentabilidade. Em conjunto, o Crato +Sustentável consolidará o município como referência regional em gestão ambiental, alinhando desenvolvimento econômico, social e preservação dos recursos naturais.

Público Alvo: População em geral.

Regionalização: Todo o Município



Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 10.940.000,00	R\$ 10.902.000,00	R\$ 11.800.000,00	R\$ 13.337.000,00	R\$ 46.979.000,00
Previsto	R\$ 10.940.000,00	R\$ 10.902.000,00	R\$ 11.800.000,00	R\$ 13.337.000,00	R\$ 46.979.000,00

Ações



1241 - Construção do Parque Ecológico do Sítio Carrapato

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima

Und. Participantes: SMMAMC - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima

Diretriz / Objetivo: Preservar o meio ambiente. / Conservar o meio ambiente e promover adaptação sustentável às mudanças climáticas.

Marcadores: Programa Cidades Sustentáveis 2025-2028

Metas: 15.1 - Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais.

Regionalização: Todo o Município

Objetivo: Implantar equipamento de conservação e educação ambiental, proporcionando Preservação de ambientes naturais, turismo sustentável e uso público ordenado

Orçamentária: Sim
 Natureza: Projeto
 Esfera: Fiscal
 Eixo: CRATO +HUMANIZADO
 ODS: 15 Vida de Qualidade
 Direito da Criança: Artigo 31: Direito ao lazer e ao descanso
 EGM
 I-Amb



Previsão Física

	2026	2027	2028	2029	Total
Produto: Parque ecológico construído/estruturado (Porcentagem)					
Previsto	50,0	75,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 425.000,00	R\$ 449.000,00	R\$ 472.000,00	R\$ 497.000,00	R\$ 1.843.000,00
Total	R\$ 425.000,00	R\$ 449.000,00	R\$ 472.000,00	R\$ 497.000,00	R\$ 1.843.000,00



1245 - Estruturação do REVIS

Início / Fim:
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável:
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima
Und. Participantes:
SMMAMC - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima
Diretriz / Objetivo:
Preservar o meio ambiente. / Conservar o meio ambiente e promover adaptação sustentável às mudanças climáticas.
Marcadores:
Programa Cidades Sustentáveis 2025-2028

Orçamentaria
Sim
Natureza:
Projeto
Esfera:
Fiscal
Eixo:
CRATO + HUMANIZADO
ODS:
15
Direito da Criança
Artigo 24: Saúde e serviços médicos
REGM:
I-Amb



Metas:
15.1 - Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais.

Regionalização:
Todo o Município

Objetivo:
Atender às exigências legais do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC quanto à gestão das unidades de conservação, Garantia da proteção ambiental, uso sustentável dos recursos naturais e planejamento adequado das ações no Refúgio de Vida Silvestre (REVIS)

Previsão Física

Produto: Ação realizada (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	70,0	80,0	90,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: A ação prevê a publicação de equipamento reformado (sede do revis) com a recuperação de 27 ha e monitoramento de 3000 ha

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 450.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 750.000,00
Total	R\$ 450.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 750.000,00



1254 - Reforma e estruturação do Viveiro Municipal

Início / Fim:
01/01/2026 - 31/12/2026
Und. Responsável:
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima
Und. Participantes:
SMMAMC - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima
Diretriz / Objetivo:
Preservar o meio ambiente. / Conservar o meio ambiente e promover adaptação sustentável às mudanças climáticas.
ODS:
15

Orçamentaria
Sim
Natureza:
Projeto
Esfera:
Fiscal
Eixo:
CRATO + HUMANIZADO
Metas:
15.2 - Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente.
Direito da Criança
Artigo 31: Direito ao lazer e ao descanso
Regionalização:
Todo o Município



REGM:
I-Amb

Objetivo:
Criar condições para a produção de mudas e suporte à arborização e educação ambiental, proporcionado Apoio direto aos projetos de arborização urbana, reflorestamento e ações educativas ambientais no município

Previsão Física

Produto: equipamento estruturado (Unidade)	2026	Total
Previsto	1,0	1,0

Previsão Financeira

	2026	Total
Recursos próprios	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
Total	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00



2237 - Adequação das Zonas Especiais Ambientais-ZEA ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação-SNUC

Início / Fim:
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável:
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima

Und. Participantes:
SMMAMC - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima

Diretriz / Objetivo:
Preservar o meio ambiente. / Conservar o meio ambiente e promover adaptação sustentável às mudanças climáticas.

Marcedores:
Programa Cidades Sustentáveis 2025-2028

Metas:
15.9 - Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas.

Regionalização:
Todo o Município

Orçamentaria:
Sim
Natureza:
Atividade
Esfera:
Fiscal
Eixo:
CRATO + CONECTADO



Direito da Criança:
Artigo 24: Saúde e serviços médicos

EGM:
I-Amb

Objetivo:
Harmonizar ZEA às categorias e diretrizes do SNUC, promovendo Segurança jurídica, gestão padronizada e captação de recursos



Previsão Física

Produto: Zona ambiental adequada (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 29.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 128.000,00
Total	R\$ 29.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 128.000,00



2238 - Ampliação da Coleta Seletiva

Início / Fim:
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável:
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima

Und. Participantes:
SMMAMC - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima

Diretriz / Objetivo:
Preservar o meio ambiente. / Conservar o meio ambiente e promover adaptação sustentável às mudanças climáticas.

Marcedores:
Programa Cidades Sustentáveis 2025-2028

Metas:
12.5 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.

EGM:
I-Amb

Objetivo:
Reduzir a quantidade de resíduos enviados ao aterro e aumentar a recuperação de materiais recicláveis, proporcionando Estímulo à economia circular, preservação ambiental, geração de renda para catadores e aumento da vida útil do aterro

Orçamentaria:
Sim
Natureza:
Atividade
Esfera:
Fiscal
Eixo:
Não Informado



Direito da Criança:
Artigo 24: Saúde e serviços médicos

Regionalização:
Todo o Município



Previsão Física

Produto: Resíduos sólidos oriundos de coleta seletiva (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	3,0	4,0	5,0	6,0	6,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 694.000,00	R\$ 733.000,00	R\$ 925.000,00	R\$ 1.168.000,00	R\$ 3.520.000,00
Total	R\$ 694.000,00	R\$ 733.000,00	R\$ 925.000,00	R\$ 1.168.000,00	R\$ 3.520.000,00



2239 - Apoio a Manutenção de Brigada de Prevenção a Incêndios Florestais

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima
Und. Participantes
SMMAMC - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima
Diretriz / Objetivo
Preservar o meio ambiente. / Conservar o meio ambiente e promover adaptação sustentável às mudanças climáticas.
Marcadores
Programa Cidades Sustentáveis 2025-2028 Plano de Governo 2025-2028

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + HUMANIZADO
ODS
Direito da Criança
Artigo 24: Saúde e serviços médicos
IEGM
i-Amb
Objetivo
Manter brigadistas, equipamentos e treinamentos, proporcionando Redução de focos, resposta rápida e menor dano ao patrimônio natural



Metas
15.2 - Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente.

Regionalização
Todo o Município

Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsão	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 63.000,00	R\$ 67.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 74.000,00	R\$ 274.000,00
Total	R\$ 63.000,00	R\$ 67.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 74.000,00	R\$ 274.000,00



2240 - Ações de Apoio e Incentivo a Arborização, Controle e Defesa da Fauna e da Flora Local

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima
Und. Participantes
SMMAMC - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima
Diretriz / Objetivo
Preservar o meio ambiente. / Conservar o meio ambiente e promover adaptação sustentável às mudanças climáticas.
Marcadores
Programa Cidades Sustentáveis 2025-2028

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + HUMANIZADO
ODS
Direito da Criança
Artigo 24: Saúde e serviços médicos
IEGM
i-Amb
Objetivo
Promover plantios, resgates e fiscalização, proporcionando Recuperação de áreas e proteção da biodiversidade local



Metas
15.2 - Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente.

Regionalização
Todo o Município

Previsão Física

Produto: Árvores plantadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsão	500,0	1.000,0	1.500,0	2.000,0	2.000,0


Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 46.000,00	R\$ 49.000,00	R\$ 52.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 202.000,00
Total	R\$ 46.000,00	R\$ 49.000,00	R\$ 52.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 202.000,00



2242 - Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima

Início / Fim: 01/01/2026 - 31/12/2029
 Und. Responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima
 Und. Participantes: SMMAMC - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima
 Direz / Objetivo: Preservar o meio ambiente. / Conservar o meio ambiente e promover adaptação sustentável às mudanças climáticas.
 Marcadores: Programa Cidades Sustentáveis 2025-2028

Orcamentaria: Sim
 Natureza: Atividade
 Esfera: Fiscal
 Eixo: CRATO + HUMANIZADO
 ODS: 
 Direito da Criança: Artigo 4: Realizando os direitos
 Regionalização: Todo o Município



Metas: 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

IEGM

i-Amb

Objetivo: Adequar sedes e bases operacionais ambientais, proporcionando Maior capacidade técnica, atendimento qualificado e eficiência institucional

Previsão Física

Produto: Equipamento ampliado ou reformado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsão	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0


Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 49.000,00	R\$ 52.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 58.000,00	R\$ 214.000,00
Total	R\$ 49.000,00	R\$ 52.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 58.000,00	R\$ 214.000,00



2243 - Criação de Áreas Verdes Urbanas como Parques Urbanos

Início / Fim: 01/01/2026 - 31/12/2029
 Und. Responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima
 Und. Participantes: SMMAMC - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima
 Direz / Objetivo: Preservar o meio ambiente. / Conservar o meio ambiente e promover adaptação sustentável às mudanças climáticas.
 Marcadores: Programa Cidades Sustentáveis 2025-2028 Tema: Promoção dos direitos das crianças e adolescentes Participação popular

Orcamentaria: Sim
 Natureza: Atividade
 Esfera: Fiscal
 Eixo: CRATO + HUMANIZADO
 ODS: 
 Direito da Criança: Artigo 31: Direito ao lazer e ao descanso
 IEGM
 i-Amb



Metas: 11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Regionalização

Todo o Município

Objetivo: Ampliar a cobertura vegetal e as áreas de lazer ecológico na cidade, proporcionando Melhoria da qualidade ambiental, estética urbana e bem-estar da população com espaços multifuncionais, vegetação nativa e menor impermeabilização do solo

Previsão Física

Produto: Parque ecológico construído/estruturado (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsão	1,0	1,0	1,0	3,0	3,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 800.000,00
Total	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 800.000,00



2246 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima

Und. Participantes

SMMAMC - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima

Diretriz / Objetivo

Preservar o meio ambiente. / Conservar o meio ambiente e promover adaptação sustentável às mudanças climáticas.

Marcadores

Programa Cidades Sustentáveis 2025-2029

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

EGM

i-Amb

Objetivo

Planejar, monitorar e executar políticas ambientais, proporcionando Governança eficiente, metas claras e melhores resultados ambientais

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfere

Fiscal

Eixo

CRATO + HUMANIZADO

ODS



Direito da Criança

Artigo 4: Realizando os direitos

Regionalização

Todo o Município



Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 4.380.000,00	R\$ 4.625.000,00	R\$ 4.866.000,00	R\$ 5.119.000,00	R\$ 18.990.000,00
Total	R\$ 4.380.000,00	R\$ 4.625.000,00	R\$ 4.866.000,00	R\$ 5.119.000,00	R\$ 18.990.000,00



109

2247 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima

Und. Participantes

SMMAMC - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima

Objetivo / Objetivo

Preservar o meio ambiente. / Conservar o meio ambiente e promover adaptação sustentável às mudanças climáticas.

Marcadores

Programa Cidades Sustentáveis 2025-2029

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

EGM

i-Amb

Objetivo

Gerir receitas, editais e investimentos ambientais, proporcionando Financiamento estável e projetos estruturantes prioritizados

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfere

Fiscal

Eixo

CRATO + HUMANIZADO

ODS



Direito da Criança

Artigo 4: Realizando os direitos

Regionalização

Todo o Município



Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 396.000,00	R\$ 418.000,00	R\$ 528.000,00	R\$ 667.000,00	R\$ 2.009.000,00
Total	R\$ 396.000,00	R\$ 418.000,00	R\$ 528.000,00	R\$ 667.000,00	R\$ 2.009.000,00



110

2248 - Implantação e Manutenção de Unidades de Conservação

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima

Und. Participantes
SMMAMC - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima

Diretriz / Objetivo
Preservar o meio ambiente. / Conservar o meio ambiente e promover adaptação sustentável às mudanças climáticas.

Marcoadores
Programa Cidades Sustentáveis 2025-2028

Metas
15.1 - Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais.

Regionalização
Todo o Município

Orcamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Esfera
Fiscal

Eixo
CRATO + HUMANIZADO

ODS
15

Direito da Criança
Artigo 24: Saúde e serviços médicos

ECM
I-Amb

Objetivo
Criar e gerir UCs municipais com planos de manejo, proporcionando Proteção de habitats, serviços ambientais e pesquisa/visitação reguladas



Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 24.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 102.000,00
Total	R\$ 24.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 102.000,00



2249 - Implantação e Manutenção do Programa de Saúde e Bem Estar Animal

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima

Und. Participantes
SMMAMC - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima

Diretriz / Objetivo
Preservar o meio ambiente. / Conservar o meio ambiente e promover adaptação sustentável às mudanças climáticas.

Marcoadores
Participação popular Plano de Governo 2025-2028

Metas
15.5 - Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas.

Regionalização
Todo o Município

Orcamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Esfera
Fiscal

Eixo
CRATO + HUMANIZADO

ODS
15

Direito da Criança
Artigo 24: Saúde e serviços médicos

IEGM
I-Amb

Objetivo
Ofertar castração, vacinação e controle populacional, proporcionando Redução de zoonoses, menor abandono e bem-estar animal ampliado



Previsão Física

Produto: Equipamento mantido (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Metodologia do Produto: Registro do do funcionamento da UPA Lessa, considerando 1,00 pleno funcionamento.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 3.351.000,00	R\$ 3.539.000,00	R\$ 3.723.000,00	R\$ 3.917.000,00	R\$ 14.530.000,00
Total	R\$ 3.351.000,00	R\$ 3.539.000,00	R\$ 3.723.000,00	R\$ 3.917.000,00	R\$ 14.530.000,00

2250 - Implementação do Plano de Arborização do Município

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima
Und. Participantes
SMMAMC - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima
Direito / Objetivo
Preservar o meio ambiente. / Conservar o meio ambiente e promover adaptação sustentável às mudanças climáticas.
Marcadores
Programa Cidades Sustentáveis 2025-2028 Participação popular

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + HUMANIZADO
ODD
Direito da Criança
Artigo 24: Saúde e serviços médicos
Regionalização
Todo o Município



Metas
13.1 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países *.
EGM
I-Amb
Objetivo
Mitigar os efeitos das mudanças climáticas por meio do aumento da cobertura vegetal urbana, contribuindo para o equilíbrio térmico, melhoria da qualidade do ar, sombreamento de áreas urbanas e promoção da saúde ambiental.

Previsão Física

Produto: Etapa concluída (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	2,0	3,0	4,0	4,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 87.000,00	R\$ 92.000,00	R\$ 116.000,00	R\$ 146.000,00	R\$ 441.000,00
Total	R\$ 87.000,00	R\$ 92.000,00	R\$ 116.000,00	R\$ 146.000,00	R\$ 441.000,00



2251 - Manutenção das Ações de Defesa, Controle e Educação Ambiental e Sanitária

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima
Und. Participantes
SMMAMC - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima
Direito / Objetivo
Preservar o meio ambiente. / Conservar o meio ambiente e promover adaptação sustentável às mudanças climáticas.
Marcadores
Programa Cidades Sustentáveis 2025-2028

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + HUMANIZADO
ODD
Direito da Criança
Artigo 24: Saúde e serviços médicos
EGM
I-Amb
Objetivo
Realizar fiscalizações, campanhas e licenciamento, proporcionando Conformidade legal, redução de impactos e hábitos mais sustentáveis



Metas
12.8 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.
Regionalização
Todo o Município

Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 29.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 128.000,00
Total	R\$ 29.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 128.000,00



2252 - Manutenção e Apoio as Ações Realizadas pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente

Início / Fim:
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável:
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima

Und. Participantes:
GAB - Gabinete do Prefeito, SMMAMC - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima

Diretriz / Objetivo:
Preservar o meio ambiente. / Conservar o meio ambiente e promover adaptação sustentável às mudanças climáticas.

Marcadores:
Programa Cidades Sustentáveis 2025-2028

Metas:
16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

EGM:
I-Amb

Objetivo:
Fortalecer controle social e deliberações colegiadas, proporcionando Transparência, participação social e decisões mais legitimadas

Orcamentaria:
Sim
Natureza:
Atividade
Esfera:
Fiscal
Eixo:
CRATO + HUMANIZADO
ODS:
Direito da Criança
Artigo 12: Respeito pela opinião das crianças
Regionalização:
Todo o Município



Previsão Física

Produto: Conselheiros municipais capacitados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	10,0	5,0	5,0	10,0	30,0
Metodologia do Produto: Número conselheiros capacitados por ano.					
Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 27.000,00	R\$ 29.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 120.000,00
Total	R\$ 27.000,00	R\$ 29.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 120.000,00



2253 - Rateio do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos

Início / Fim:
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável:
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima

Und. Participantes:
SMMAMC - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima

Diretriz / Objetivo:
Preservar o meio ambiente. / Conservar o meio ambiente e promover adaptação sustentável às mudanças climáticas.

Marcadores:
Programa Cidades Sustentáveis 2025-2028

Metas:
12.5 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.

EGM:
I-Amb

Objetivo:
Integrar a gestão regional de resíduos e aterros, proporcionando Eficiência operacional, economia de escala e menor passivo ambiental

Orcamentaria:
Sim
Natureza:
Atividade
Esfera:
Fiscal
Eixo:
CRATO + HUMANIZADO
ODS:
Direito da Criança
Artigo 24: Saúde e serviços médicos
Regionalização:
Todo o Município



Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 390.000,00	R\$ 412.000,00	R\$ 520.000,00	R\$ 656.000,00	R\$ 1.978.000,00
Total	R\$ 390.000,00	R\$ 412.000,00	R\$ 520.000,00	R\$ 656.000,00	R\$ 1.978.000,00



9244 - Elaboração e Implementação do Plano de Ação para o Clima e Energia Sustentável (PACES)

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima
Und. Participantes
SMMAMC - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima
Diretriz / Objetivo
Preservar o meio ambiente. / Conservar o meio ambiente e promover adaptação sustentável às mudanças climáticas.
Marcadores
Programa Cidades Sustentáveis 2025-2028
Metas
13.2 - Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais.
EGM
i-Amb
Objetivo
Inventariar emissões e planejar mitigação e adaptação, proporcionando Redução de GEE, resiliência climática e acesso a financiamentos verdes

Orçamentaria
Sim
Natureza
Operação Especial
Esfera
Fiscal
Tipo
CRATO + HUMANIZADO
ODS
Direito da Criança
Artigo 24: Saúde e serviços médicos
Regionalização
Todo o Município



Previsão Física

Produto: Etapa concluída (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	2,0	3,0	4,0	4,0

Metodologia do Produto: 1. Realizar diagnóstico direcionado para elaboração do PACES; 2. Realizar um Workshop participativo para discussão e definição dos objetivos e metas; 3. Definir os objetivos e metas do PACESA. Publicar o PACES e implementar as ações previstas de curto prazo

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 700.000,00
Total	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 700.000,00



1201 - Crato + Empreendedor

Diretriz / Objetivo: Fomentar o desenvolvimento econômico sustentável. / Aumentar a geração de emprego e renda com base no desenvolvimento sustentável.
Eixo: CRATO + DESENVOLVIDO
Und. Responsável: SMDETT - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Und. Participantes: GAB - Gabinete do Prefeito, SMDETT - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Objetivo: Estimular o empreendedorismo e o desenvolvimento econômico no Crato por meio da desburocratização, do fomento à inovação, da atração de investimentos e do fortalecimento da economia solidária, criando um ambiente favorável à geração de emprego, renda e oportunidades para toda a população.
Justificativa: O fortalecimento do ambiente de negócios no município do Crato é essencial para estimular o desenvolvimento econômico, gerar empregos e ampliar a base produtiva local. Apesar do potencial do município, ainda existem entraves relacionados à burocracia, baixa taxa de formalização, carência de apoio a micro e pequenos empreendedores e necessidade de maior atração de investimentos. Ao mesmo tempo, o avanço da economia solidária e o incentivo à inovação representam oportunidades para diversificação produtiva e inclusão social. O programa busca enfrentar esses desafios a partir da modernização de processos de abertura e regularização de empresas, da prospecção de novos investimentos, do apoio à economia solidária e da criação de uma incubadora de negócios, promovendo um ecossistema empreendedor mais dinâmico e sustentável.
Impacto: Com a execução do programa, o município terá um ambiente de negócios mais atrativo e dinâmico, com maior formalização e redução do tempo de abertura de empresas. A captação de investimentos e parcerias público-privadas atrairá novos empreendimentos, ampliando a base tributária e diversificando a matriz econômica. A economia solidária será fortalecida, promovendo inclusão produtiva e geração de renda entre grupos vulneráveis. A incubadora de negócios dará suporte a microempreendedores, startups e MEIs, aumentando a taxa de sobrevivência das iniciativas locais e estimulando a inovação. A gestão administrativa eficiente garantirá governança e transparência, consolidando o setor como eixo estratégico do desenvolvimento local. Em conjunto, o programa contribuirá para o crescimento econômico sustentável, com mais oportunidades de trabalho, inovação e fortalecimento da economia do Crato.
Público Alvo: População em geral
Regionalização: Todo o Município
ODS:



Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 2.157.000,00	R\$ 2.303.000,00	R\$ 2.447.000,00	R\$ 2.592.000,00	R\$ 9.499.000,00
Previsto	R\$ 2.157.000,00	R\$ 2.303.000,00	R\$ 2.447.000,00	R\$ 2.592.000,00	R\$ 9.499.000,00

Ações

2100 - Atividades de atração de investimentos

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Und. Participantes

GAB - Gabinete do Prefeito, SMDETT - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Diretriz / Objetivo

Fomentar o desenvolvimento econômico sustentável. / Aumentar a geração de emprego e renda com base no desenvolvimento sustentável.

Marcedores

Plano de Governo 2025-2028 Tema: Promoção de oportunidades para a juventude

Metas

8.3 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.

Objetivo

Prospectar empresas, viabilizar PPPs e incentivos locais, proporcionando Novos empreendimentos, empregos, diversificação produtiva e base tributária ampliada

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Estera

Fiscal

Eixo

CRATO + DESENVOLVIDO

ODS

Direito da Criança

Artigo 27: Padrão de vida adequado

Regionalização

Todo o Município



Previsão Física

Produto: Empreendedores atendidos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsão	24,0	24,0	24,0	24,0	96,0

Metodologia do Produto: Registro do número de empreendedores prospectados

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 22.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 94.000,00
Total	R\$ 22.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 94.000,00



2101 - Crato mais empreendedor

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Und. Participantes

SMDETT - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Diretriz / Objetivo

Fomentar o desenvolvimento econômico sustentável. / Aumentar a geração de emprego e renda com base no desenvolvimento sustentável.

ODS



Direito da Criança

Artigo 27: Padrão de vida adequado

Objetivo

Fortalecer o ecossistema de empresas/empreendedores locais formalizados, por meio da facilitação do acesso aos serviços públicos, capacitação e promoção dos serviços de empresas locais.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Estera

Fiscal

Eixo

CRATO + CONECTADO

Metas

8.3 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.

Regionalização

Todo o Município



Previsão Física

Produto: Empreendedores atendidos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsão	1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0	4.000,0

Metodologia do Produto: Registro do número de empreendedores/empresas cadastrados no "Empreende+ "

Produto: Pessoas capacitadas (Número de pessoas)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsão	100,0	100,0	100,0	100,0	400,0

Metodologia do Produto: Registro do número de empreendedores capacitados

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 10.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 65.000,00
Total	R\$ 10.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 65.000,00



2102 - Fomento a Economia Solidária nos Termos da Lei Municipal Nº 2.813/2012

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Und. Participantes
SMDETT - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Diretriz / Objetivo
Fomentar o desenvolvimento econômico sustentável. / Aumentar a geração de emprego e renda com base no desenvolvimento sustentável.
Marcadores
Participação popular | Plano de Governo 2023-2028

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + DESENVOLVIDO
ODS
Direito da Criança
Artigo 27: Padrão de vida adequado
Regionalização
Todo o Município



Metas
8.5 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.

Objetivo
Estruturar cooperativas/associações, crédito orientado e compras públicas, proporcionando inclusão produtiva, geração de renda, formalização e redução de vulnerabilidades

Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 11.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 50.000,00
Total	R\$ 11.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 50.000,00

2103 - Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + DESENVOLVIDO

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Diretriz / Objetivo
Fomentar o desenvolvimento econômico sustentável. / Aumentar a geração de emprego e renda com base no desenvolvimento sustentável.
ODS
Direito da Criança
Artigo 4: Realizando os direitos
Objetivo
Coordenar políticas, projetos e parcerias estratégicas do setor, proporcionando Governança fortalecida, execução do PPA, eficiência e transparência

Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
Regionalização
Todo o Município

Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 2.039.000,00	R\$ 2.153.000,00	R\$ 2.265.000,00	R\$ 2.383.000,00	R\$ 8.840.000,00
Total	R\$ 2.039.000,00	R\$ 2.153.000,00	R\$ 2.265.000,00	R\$ 2.383.000,00	R\$ 8.840.000,00



2104 - Incubadora de Negócios

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Und. Participantes
SMDETT - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Diretriz / Objetivo
Fomentar o desenvolvimento econômico sustentável. / Aumentar a geração de emprego e renda com base no desenvolvimento sustentável.
Marcadores
Plano de Governo 2023-2028

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + CONECTADO
ODS
Direito da Criança
Artigo 27: Padrão de vida adequado
Regionalização
Todo o Município



Metas
8.3 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.

Objetivo
Oferecer suporte técnico, infraestrutura e consultoria para startups e pequenos negócios, contribuindo para o ambiente de inovação e desenvolvimento econômico do município e região.

Previsão Física

Produto: Empresas incubadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	10,0	10,0	10,0	10,0	40,0

Metodologia do Produto: Registro de empresas participantes do processo de incubação de negócios.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 75.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 450.000,00
Total	R\$ 75.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 450.000,00



1301 - Crato + Turismo



Diretriz / Objetivo: Fomentar o desenvolvimento econômico sustentável. / Aumentar a geração de emprego e renda com base no desenvolvimento sustentável.

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Eixo: CRATO + HUMANIZADO

Horizonte Temporal: Contínuo

Und. Responsável: SMT - Secretaria Municipal de Turismo

Natureza: Não Informado

Und. Participantes: GAB - Gabinete do Prefeito, SECULT - Secretaria Municipal de Cultura, SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura, SMDETT - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, SMMAMC - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mudança do Clima, SMSPC - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação, SMT - Secretaria Municipal de Turismo

Objetivo: Desenvolver o turismo no Crato de forma sustentável e integrada, promovendo a valorização do patrimônio cultural, natural e religioso, a modernização da infraestrutura turística, a qualificação dos serviços e a promoção da identidade territorial, com vistas a ampliar o fluxo de visitantes, fortalecer a economia local e consolidar o município como referência turística regional.

Justificativa: O município do Crato reúne importantes ativos culturais, históricos, naturais e religiosos que o posicionam como destino estratégico no Cariri. No entanto, muitos desses atrativos carecem de melhor infraestrutura de acesso, qualificação de serviços e maior promoção para alcançar seu potencial pleno. A valorização do patrimônio histórico e cultural — como o Caldeirão da Santa Cruz do Deserto, a Casa Museu Padre Cicero e o Centro Cultural do Araripe — associada à estruturação de equipamentos de apoio como o Centro de Atendimento ao Turista, rotas sinalizadas, receptivos e transporte turístico, cria as condições para diversificar e ampliar a oferta local. Paralelamente, o fortalecimento de programas de divulgação e a qualificação do setor produtivo em áreas como hotelaria, bares, restaurantes e guias turísticos garantem competitividade e qualidade na experiência do visitante. O turismo, articulado à economia criativa e às iniciativas comunitárias, torna-se assim vetor de geração de emprego, renda e identidade territorial.

Impacto: A implementação do programa resultará em maior atratividade do Crato como destino turístico, com acessos requalificados, trilhas estruturadas, espaços culturais revitalizados e novas opções de lazer, como tirolesas e parques naturais. O turismo de fé será fortalecido com a Casa Museu Padre Cicero e serviços receptivos dedicados aosromeiros, ampliando a permanência e estimulando o comércio local. O ecoturismo ganhará força com a requalificação de espaços naturais e a criação de rotas integradas, valorizando a biodiversidade e gerando novas oportunidades de renda para comunidades do entorno. A modernização da infraestrutura urbana e a qualificação do setor produtivo elevarão a qualidade dos serviços prestados, aumentando a competitividade do destino. A promoção do “Crato de Emoções”, aliada à presença digital e à integração regional, expandirá a visibilidade do município no cenário nacional. Em conjunto, o programa consolidará o turismo como eixo estratégico de desenvolvimento econômico, social e cultural, projetando o Crato como porta de entrada da experiência caririense.

Público Alvo: População em Geral

Regionalização: Todo o Município

ODS:

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 22.552.000,00	R\$ 22.428.000,00	R\$ 23.012.000,00	R\$ 23.515.000,00	R\$ 91.507.000,00
Recursos vinculados	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 8.000.000,00
Previsto	R\$ 24.552.000,00	R\$ 24.428.000,00	R\$ 26.012.000,00	R\$ 24.515.000,00	R\$ 99.507.000,00

Indicadores

Receitas Arrecadadas per capita no Município (reais)

Fonte de Informação: Valor Referência (2025) 0

	2026	2027	2028	2029
Previsto	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0

Evolução Anual da Receita Corrente Líquida (RCL) (reais)

Fonte de Informação: Valor Referência (2025) 0

	2026	2027	2028	2029
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00

Ações



123

1261 - Apoio a realização da ExpoCrato

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável: Secretaria Municipal de Turismo

Und. Participantes: SMDETT - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, SMT - Secretaria Municipal de Turismo

Diretriz / Objetivo: Fomentar o desenvolvimento econômico sustentável. / Aumentar a geração de emprego e renda com base no desenvolvimento sustentável.

Marcadores: Plano de Governo 2023-2028, Participação popular

Orçamentária: Sim

Natureza: Projeto

Estima: Fiscal

Eixo: CRATO + DESENVOLVIDO

ODS:

Metas: Direito da Criança

Regionalização: Artigo 31: Direito ao lazer e ao descanso

Regionalização: Todo o Município



Metas: 11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade: mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

Objetivo: Viabilizar logística, infraestrutura, segurança e acessibilidade, articular parcerias, patrocínios e ordenamento urbano, proporcionando Geração de emprego e renda, aquecimento do comércio e turismo; fortalecimento da cadeia cultural e agropecuária; projeção da imagem do município

Previsão Física

Produto: Evento realizado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 20.000.000,00	R\$ 20.000.000,00	R\$ 20.000.000,00	R\$ 20.000.000,00	R\$ 80.000.000,00
Total	R\$ 20.000.000,00	R\$ 20.000.000,00	R\$ 20.000.000,00	R\$ 20.000.000,00	R\$ 80.000.000,00

1262 - Casa Museu Padre Cicero

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2026

Und. Responsável: Secretaria Municipal de Turismo

Und. Participantes: SMT - Secretaria Municipal de Turismo

Diretriz / Objetivo: Fomentar o desenvolvimento econômico sustentável. / Aumentar a geração de emprego e renda com base no desenvolvimento sustentável.

ODS:

Metas: 11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.

Regionalização: Direito da Criança

Regionalização: Artigo 31: Direito ao lazer e ao descanso

Objetivo: Criar um espaço imersivo e tecnológico sobre a vida de Padre Cicero, proporcionando Fortalecimento do turismo de fé e da conexão histórica entre Crato e Padre Cicero.

Previsão Física




Produto: Equipamento construído (Unidade)	2026	Total
Previsto	1,0	1,0

Previsão Financeira

	2026	Total
Recursos próprios	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00



124




Crato Total
R\$ 700.000,00

Total

1264 - Construção de Acesso e Estruturação da Cascata

Início / Fim: 01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável: Secretaria Municipal de Turismo

Und. Participantes: SMT - Secretaria Municipal de Turismo

Direção / Objetivo: Fomentar o desenvolvimento econômico sustentável. / Aumentar a geração de emprego e renda com base no desenvolvimento sustentável.

ODS: 

Regionalização: Todo o Município

Orçamentária: Sim

Natureza: Projeto

Esfera: Fiscal

Fixo: CRATO + DESENVOLVIDO

Metas: 117 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.




Direito da Criança: Artigo 31: Direito ao lazer e ao descanso

Objetivo: Implantar acesso seguro, mirantes, sinalização e serviços básicos, promovendo Aumento do Fluxo Turístico; Segurança Do Visitante; Preservação Da Área

Produto: Equipamento implantado (%) (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	10,0	40,0	70,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Registro progressivo da implantação do equipamento.

Recursos próprios	2026	2027	2028	2029	Total
Total	R\$ 40.000,00	R\$ 479.000,00	R\$ 585.000,00	R\$ 529.000,00	R\$ 1.633.000,00


1269 - Infraestrutura turística

Início / Fim: 01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável: Secretaria Municipal de Turismo

Und. Participantes: SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura, SMT - Secretaria Municipal de Turismo

Direção / Objetivo: Fomentar o desenvolvimento econômico sustentável. / Aumentar a geração de emprego e renda com base no desenvolvimento sustentável.

ODS: 

Direito da Criança: Artigo 31: Direito ao lazer e ao descanso

Objetivo: Garantir acessibilidade entre a parte baixa e o mirante da cidade, promovendo inclusão, atração turística e valorização do Mirante da Encosta.

Orçamentária: Sim

Natureza: Projeto

Esfera: Fiscal

Fixo: CRATO + DESENVOLVIDO

Metas: 112 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

Regionalização: Todo o Município

Produto: Obra de infraestrutura executada (%) (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	80,0	90,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Implantação de obras de infraestrutura

Recursos próprios	2026	2027	2028	2029	Total
Total	R\$ 260.000,00	R\$ 275.000,00	R\$ 347.000,00	R\$ 438.000,00	R\$ 1.320.000,00

1272 - Requalificação do Complexo Nossa Sra de Fátima

Início / Fim: 01/01/2026 - 31/12/2028

Und. Responsável: Secretaria Municipal de Turismo

Und. Participantes: SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura, SMT - Secretaria Municipal de Turismo

Direção / Objetivo: Fomentar o desenvolvimento econômico sustentável. / Aumentar a geração de emprego e renda com base no desenvolvimento sustentável.

ODS: 

Regionalização: Todo o Município

Objetivo: Reestruturar e valorizar o espaço como ponto turístico religioso e paisagístico, proporcionando Aumento do fluxo turístico, fortalecimento da Rota Carií e geração de renda.

Orçamentária: Sim

Natureza: Projeto

Esfera: Fiscal

Fixo: CRATO + DESENVOLVIDO

Metas: 114 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.

Direito da Criança: Artigo 31: Direito ao lazer e ao descanso

Produto: Obra de infraestrutura executada (%) (Porcentagem)	2026	2027	2028	Total
Previsto	34,0	67,0	100,0	100,0

Recursos vinculados	2026	2027	2028	Total
Total	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 6.000.000,00

1273 - Requalificação do acesso ao Caldeirão da Santa Cruz

Início / Final
01/01/2028 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Turismo
Und. Participantes
SECULT - Secretaria Municipal de Cultura, SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura, SMT - Secretaria Municipal de Turismo
Diretriz / Objetivo
Fomentar o desenvolvimento econômico sustentável. / Aumentar a geração de emprego e renda com base no desenvolvimento sustentável.



Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Melhorar estrada, sinalização e infraestrutura de acesso ao local, proporcionando Valorização do patrimônio histórico e ambiental, atração de visitantes e segurança no acesso.

Orçamentaria
Sim
Natureza
Projeto
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO +DESENVOLVIDO
Metas
114 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.
Direito da Criança
Artigo 31: Direito ao lazer e ao descanso



Previsão Física

Produto: Obra de infraestrutura executada (%) (Porcentagem)	2028	2029	Total
Previsto	50,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2028	2029	Total
Recursos vinculados	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Total	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.000.000,00

2263 - Circular do Turismo

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Turismo
Und. Participantes
SMMAMC - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima, SMSPC - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação, SMT - Secretaria Municipal de Turismo
Eixo
CRATO +DESENVOLVIDO



Metas
11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

Objetivo
Criar linhas de transporte turístico conectando atrativos da cidade, proporcionando Facilidade de acesso aos pontos turísticos, ampliação do tempo de permanência e atratividade da cidade.

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Diretriz / Objetivo
Fomentar o desenvolvimento econômico sustentável. / Aumentar a geração de emprego e renda com base no desenvolvimento sustentável.
ODS
Direito da Criança
Artigo 31: Direito ao lazer e ao descanso
Regionalização
Todo o Município

Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 867.000,00	R\$ 916.000,00	R\$ 1.156.000,00	R\$ 1.459.000,00	R\$ 4.398.000,00



	2026	2027	2028	2029	Total
Total	R\$ 867.000,00	R\$ 916.000,00	R\$ 1.156.000,00	R\$ 1.459.000,00	R\$ 4.398.000,00



2265 - Criação de rotas turísticas

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Turismo
Und. Participantes
SMMAMC - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima, SMT - Secretaria Municipal de Turismo
Diretriz / Objetivo
Fomentar o desenvolvimento econômico sustentável. / Aumentar a geração de emprego e renda com base no desenvolvimento sustentável.



Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Integrar espaços culturais com infraestrutura, sinalização e engajamento comunitário, promovendo a cultura local e estimulando a economia criativa e geração de identidade territorial.

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO +DESENVOLVIDO
Metas
114 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.
Direito da Criança
Artigo 31: Direito ao lazer e ao descanso

Previsão Física

Produto: Rotas turísticas criadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	2,0	2,0	2,0	2,0	8,0

Metodologia do Produto: Registro do número de rotas turísticas desenvolvidas no município

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 100.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 600.000,00
Total	R\$ 100.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 600.000,00



2266 - Criação de um Centro de Atendimento ao Turista (CAT) colaborativo

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Turismo
Und. Participantes
SMEDET - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, SMT - Secretaria Municipal de Turismo
Diretriz / Objetivo
Fomentar o desenvolvimento econômico sustentável. / Aumentar a geração de emprego e renda com base no desenvolvimento sustentável.



Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Oferecer atendimento qualificado e informações aos turistas, em espaço no Mercado Wilson Roriz, proporcionando facilitação do acesso a informações e serviços turísticos, fortalecimento das associações locais.

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + DESENVOLVIDO
Metas
8.9 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.
Direito da Criança
Artigo 31: Direito ao lazer e ao descanso



Previsão Física

Produto: Pessoas atendidas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	6.000,0	6.000,0	6.000,0	6.000,0	24.000,0

Metodologia do Produto: Número de pessoas atendidas presencialmente no CAT

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 60.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 105.000,00
Total	R\$ 60.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 105.000,00

2267 - Fortalecimento do Crato de Emoções

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Turismo
Und. Participantes
GAB - Gabinete do Prefeito, SMT - Secretaria Municipal de Turismo
Diretriz / Objetivo
Fomentar o desenvolvimento econômico sustentável. / Aumentar a geração de emprego e renda com base no desenvolvimento sustentável.



Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + DESENVOLVIDO
Metas
8.9 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.
Direito da Criança
Artigo 31: Direito ao lazer e ao descanso
Objetivo
Fortalecer a identidade turística do Crato, promovendo a oferta turística local, com ênfase na divulgação e presença em meios digitais.

Previsão Física

Produto: Pessoas alcançadas pela divulgação (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	60.000,0	60.000,0	60.000,0	60.000,0	240.000,0

Metodologia do Produto: Número de contas únicas alcançadas no perfil oficial "Crato de Emoções", com a divulgação do destino, por ano.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
Total	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00



129

2268 - Gestão Administrativa da Secretaria de Turismo

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Turismo
Und. Participantes
SMT - Secretaria Municipal de Turismo
Diretriz / Objetivo
Fomentar o desenvolvimento econômico sustentável. / Aumentar a geração de emprego e renda com base no desenvolvimento sustentável.



Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Assegurar a manutenção e o funcionamento dos serviços administrativos de turismo, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + DESENVOLVIDO
Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
Direito da Criança
Artigo 4: Realizando os direitos



Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 329.000,00	R\$ 347.000,00	R\$ 438.000,00	R\$ 553.000,00	R\$ 1.667.000,00
Total	R\$ 329.000,00	R\$ 347.000,00	R\$ 438.000,00	R\$ 553.000,00	R\$ 1.667.000,00



130

2270 - Projetos de trilhas, receptivo e requalificação de espaços naturais

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Unid. Responsável
Secretaria Municipal de Turismo
Unid. Participantes
SMMAMC - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima, SMT - Secretaria Municipal de Turismo
Diretriz / Objetivo
Fomentar o desenvolvimento econômico sustentável. / Aumentar a geração de emprego e renda com base no desenvolvimento sustentável.



Regionalização
Todo o Município
Objetivo
Aproveitar melhor os recursos naturais do município com estrutura adequada, com a Promoção do ecoturismo, preservação ambiental e ampliação da oferta turística.

Orcamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + DESENVOLVIDO
Metas
15.1 - Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais.
Direito da Criança
Artigo 31: Direito ao lazer e ao descanso



Previsão Física

Produto: Trilhas turísticas criadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	2,0	2,0	2,0	2,0	8,0

Metodologia do Produto: Número de trilhas criadas

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 144.000,00
Total	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 144.000,00



2271 - Qualificação do setor produtivo

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Unid. Responsável
Secretaria Municipal de Turismo
Unid. Participantes
SMDETT - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, SMT - Secretaria Municipal de Turismo
Diretriz / Objetivo
Fomentar o desenvolvimento econômico sustentável. / Aumentar a geração de emprego e renda com base no desenvolvimento sustentável.



Regionalização
Todo o Município
Objetivo
Capacitar empresários e trabalhadores dos setores de bares, restaurantes, hotéis e receptivos turísticos do Crato, promovendo Melhoria da qualidade dos serviços turísticos, aumento da competitividade e fortalecimento da economia local.

Orcamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + DESENVOLVIDO
Metas
8.6 - Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
Direito da Criança
Artigo 28: Direito à educação



Previsão Física

Produto: Vagas ofertadas em cursos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	400,0

Metodologia do Produto: Registro do número de vagas ofertadas, entre empresários e trabalhadores dos setores de bares, restaurantes, hotéis e receptivos turísticos do Crato.

Produto: Pessoas capacitadas (Número de pessoas)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0

Metodologia do Produto: Registro do número de pessoas capacitadas, especificamente de empresários do setor hoteleiro do Crato.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
Total	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00



2274 - Serviço de Receptivo Padre Cícero

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Turismo

Und. Participantes
SMT - Secretaria Municipal de Turismo

Objetivo / Descrição
Fomentar o desenvolvimento econômico sustentável. / Aumentar a geração de emprego e renda com base no desenvolvimento sustentável.



Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Oferecer estrutura receptiva e roteiros para osromeiros atraídos pela fé em Padre Cícero, proporcionando Ampliação do tempo de permanência dos turistas e estímulo ao comércio local.

Orçamentária
Sim

Natureza
Atividade

Esfera
Fiscal

Eixo
CRATO + DESENVOLVIDO

Metas

B.9 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.

Direito da Criança

Artigo 31: Direito ao lazer e ao descanso



Previsão Física

Produto: Pessoas atendidas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	5.000,0	10.000,0	60.000,0	90.000,0	90.000,0

Metodologia do Produto: Nota: O número reduzido de pessoas atendidas nos dois primeiros anos, se deve a próprias estruturação do serviço e o tempo requerido de propagação entre as agências e demais operadores do trade turístico.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 100.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00	R\$ 700.000,00
Total	R\$ 100.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00	R\$ 700.000,00



1401 - Crato + Educação infantil

Diretriz / Objetivo: Garantir educação de qualidade. / Elevar a qualidade da educação, garantindo inclusão e aprendizagem efetiva.

Eixo: CRATO + GARANTIA DE DIREITOS

Und. Responsável: SME - Secretaria Municipal de Educação

Und. Participantes: SME - Secretaria Municipal de Educação, SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Objetivo:

Fortalecer a educação infantil no município por meio da melhoria da infraestrutura pedagógica e nutricional, valorização profissional, transporte escolar dedicado e financiamento adequado para garantir qualidade, permanência e equidade na etapa inicial da educação básica. O investimento nessa etapa é essencial, pois se trata de um período determinante para o aprendizado futuro e para a formação cidadã desde cedo.

A educação infantil é reconhecida como primeira etapa da educação básica no Brasil, com enfoque no desenvolvimento integral da criança até cinco anos, em seus aspectos físico, emocional, cognitivo e social. O programa contempla diferentes dimensões: infraestrutura (MDE), alimentação escolar adequadamente adaptada para creches e pré-escolas, transporte escolar especializado, remuneração e valorização do magistério (70% do Fundeb) e manutenção do ensino (30% restante). Isso cria um conjunto articulado que fortalece a base da educação, garantindo condições de ensino-aprendizagem e de permanência das crianças na creche e pré-escola.

Impacto: - Melhoria da qualidade da educação infantil disponibilizada, promovendo aprendizado mais efetivo desde a primeira infância; - Redução da evasão e aumento da permanência escolar, com alimentação adequada e transporte garantido; - Melhoria nas condições de trabalho e valorização dos profissionais da educação infantil, refletindo na qualidade das interações com as crianças; - Fortalecimento institucional das creches e pré-escolas com infraestrutura e recursos humanos adequados; - Contribuição para a equidade educacional ao garantir acesso de todas as crianças à educação infantil em condições dignas e inclusivas.

Público Alvo: População de 0 a 6 anos

Regionalização: Todo o Município

ODS:



Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Horizonte Temporal: Contínuo

Natureza: Finalístico em Educação

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 54.151.000,00	R\$ 57.184.000,00	R\$ 60.157.000,00	R\$ 63.286.000,00	R\$ 234.778.000,00
Previsto	R\$ 54.151.000,00	R\$ 57.184.000,00	R\$ 60.157.000,00	R\$ 63.286.000,00	R\$ 234.778.000,00

Indicadores

Número de matrículas da Educação Infantil na rede municipal (Matrícula)

Fonte de Informação

Valor Referência (2025)

0

	2026	2027	2028	2029
Previsto	0	0	0	0

Ações



2056 - Alimentação Escolar - CRECHE

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Educação

Und. Participantes
SME - Secretaria Municipal de Educação

Objetivo / Descrição
Garantir educação de qualidade / Elevar a qualidade da educação, garantindo inclusão e aprendizagem efetiva.

Marcoadores
Tema: Promoção dos direitos das crianças e adolescentes | Plano Municipal pela Primeira Infância 2022-2031 | Pacto pela primeira infância

Metas
2.1 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
4.2 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário.

Objetivo
Garantir alimentação saudável e orientações nutricionais para crianças em creches, proporcionando Melhora do rendimento e desenvolvimento biopsicossocial

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS



Direito da Criança
Artigo 27: Padrão de vida adequado, Artigo 28: Direito à educação
IEGM
i-Educ
Regionalização
Todo o Município



Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsão	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 1.084.000,00	R\$ 1.145.000,00	R\$ 1.205.000,00	R\$ 1.268.000,00	R\$ 4.702.000,00
Total	R\$ 1.084.000,00	R\$ 1.145.000,00	R\$ 1.205.000,00	R\$ 1.268.000,00	R\$ 4.702.000,00



2057 - Alimentação Escolar - PRE-ESCOLAR

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Educação

Und. Participantes
SME - Secretaria Municipal de Educação

Objetivo / Descrição
Garantir educação de qualidade / Elevar a qualidade da educação, garantindo inclusão e aprendizagem efetiva.

Marcoadores
Tema: Promoção dos direitos das crianças e adolescentes | Pacto pela primeira infância | Plano Municipal pela Primeira Infância 2022-2031

Metas
2.1 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.

Objetivo
Assegurar refeições adequadas e educativas à pré-escola, proporcionando Estímulo à práticas alimentares saudáveis desde cedo, melhora da aprendizagem

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS



Direito da Criança
Artigo 27: Padrão de vida adequado
IEGM
i-Educ



Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsão	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 1.301.000,00	R\$ 1.374.000,00	R\$ 1.445.000,00	R\$ 1.520.000,00	R\$ 5.640.000,00
Total	R\$ 1.301.000,00	R\$ 1.374.000,00	R\$ 1.445.000,00	R\$ 1.520.000,00	R\$ 5.640.000,00



2058 - Desenvolvimento do Ensino Infantil - MDE

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Educação

Und. Participantes
SME - Secretaria Municipal de Educação

Objetivo / Objetivo
Garantir educação de qualidade / Elevar a qualidade da educação, garantindo inclusão e aprendizagem efetiva.

Marcores
Tema: Promoção dos direitos das crianças e adolescentes | Pacto pela primeira infância | Plano Municipal pela Primeira Infância 2022-2031

Metas
4.2 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário.

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Fortalecer as estruturas pedagógicas da educação infantil, proporcionando Melhor desenvolvimento cognitivo e social; base sólida para o ensino fundamental

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS
ODS
Direito da Criança
Artigo 28: Direito à educação
ECM
I-Educ



Previsão Física

Produto/ Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 1.864.000,00	R\$ 1.968.000,00	R\$ 2.070.000,00	R\$ 2.178.000,00	R\$ 8.080.000,00
Total	R\$ 1.864.000,00	R\$ 1.968.000,00	R\$ 2.070.000,00	R\$ 2.178.000,00	R\$ 8.080.000,00



2059 - FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Educação

Und. Participantes
SME - Secretaria Municipal de Educação

Objetivo / Objetivo
Não Informado / Não Informado

Marcores
Tema: Promoção dos direitos das crianças e adolescentes | Plano Municipal pela Primeira Infância 2022-2031 | Pacto pela primeira infância

Metas
4.2 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário.

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Financiar infraestrutura e recursos didáticos da educação infantil, proporcionando Ambientes adequados e recursos pedagógicos; fortalecem o aprendizado

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS
ODS
Direito da Criança
Artigo 28: Direito à educação
ECM
I-Educ



Previsão Física

Produto/ Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 16.065.000,00	R\$ 16.965.000,00	R\$ 17.847.000,00	R\$ 18.775.000,00	R\$ 69.652.000,00
Total	R\$ 16.065.000,00	R\$ 16.965.000,00	R\$ 17.847.000,00	R\$ 18.775.000,00	R\$ 69.652.000,00



2060 - FDB 70% - Valorização dos Profissionais do Magisterio - ENSINO INFANTIL

Início / Fim
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Educação

Und. Participantes
SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Diretriz / Objetivo
Garantir educação de qualidade / Elevar a qualidade da educação, garantindo inclusão e aprendizagem efetiva.

Marcoadores
Pacto pela primeira infância | Plano Municipal pela Primeira Infância 2022-2031 | Tema: Promoção dos direitos das crianças e adolescentes

Metas
4.2 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário.
4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

Objetivo
Investir na formação e valorização dos professores da educação infantil, proporcionando melhoria da qualidade do ensino e motivação dos educadores

Orcamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS



ODS
Direito da Criança
Artigo 28: Direito à educação
EGM
I-Educ
Regionalização
Todo o Município



Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 33.696.000,00	R\$ 35.583.000,00	R\$ 37.433.000,00	R\$ 39.380.000,00	R\$ 146.092.000,00
Total	R\$ 33.696.000,00	R\$ 35.583.000,00	R\$ 37.433.000,00	R\$ 39.380.000,00	R\$ 146.092.000,00



2061 - Serv. Mun. de Transporte Escolar- ENSINO INFANTIL

Início / Fim
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Educação

Und. Participantes
SME - Secretaria Municipal de Educação

Diretriz / Objetivo
Garantir educação de qualidade / Elevar a qualidade da educação, garantindo inclusão e aprendizagem efetiva.

Marcoadores
Pacto pela primeira infância | Plano Municipal pela Primeira Infância 2022-2031 | Tema: Promoção dos direitos das crianças e adolescentes

Metas
4.2 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário.

Regionalização
Todo o Município
Objetivo
Oferecer transporte escolar seguro e acessível à educação infantil, proporcionando Garantia de frequência escolar e inclusão dos pequenos em escolas públicas

Orcamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS



ODS
Direito da Criança
Artigo 28: Direito à educação
EGM
I-Educ



Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 141.000,00	R\$ 149.000,00	R\$ 157.000,00	R\$ 165.000,00	R\$ 612.000,00
Total	R\$ 141.000,00	R\$ 149.000,00	R\$ 157.000,00	R\$ 165.000,00	R\$ 612.000,00



1402 - Crato + Educação integral



Diretriz / Objetivo: Não Informado / Não Informado
Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029
Eixo: CRATO +HUMANIZADO
Horizonte Temporal: Contínuo
Und. Responsável: SME - Secretaria Municipal de Educação
Natureza: Não Informado
Und. Participantes: SME - Secretaria Municipal de Educação
Objetivo: Fortalecer a educação municipal por meio da ampliação do ensino em tempo integral, modernização da infraestrutura física e tecnológica, valorização da educação de jovens e adultos, e melhoria da gestão pedagógica com base em dados e formação continuada.
Justificativa: A qualidade da educação pública exige ações estruturantes que articulem acesso, permanência, equidade e inovação. A construção e reforma de escolas em tempo integral ampliam o tempo de aprendizagem e fortalecem o vínculo escola-comunidade. A sede própria do CEJA promove inclusão social e educacional de jovens e adultos em situação de vulnerabilidade, enquanto o Centro de Formações valoriza os profissionais da educação e garante qualificação contínua. A inserção de tecnologias educacionais e a reformulação da plataforma digital da Secretaria alinham a rede às exigências do século XXI, com ensino mais interativo, eficiente e conectado, além de permitir o uso de dados em tempo real para orientar decisões pedagógicas e administrativas. Esse conjunto de ações promove educação com equidade, inovação e gestão baseada em evidências.
Impacto: Não Informado
Público Alvo: População local.
Regionalização: Todo o Município
ODS:

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 20.239.000,00	R\$ 22.258.000,00	R\$ 22.886.000,00	R\$ 24.074.000,00	R\$ 89.457.000,00
Recursos vinculados	R\$ 122.143.000,00	R\$ 128.983.000,00	R\$ 135.691.000,00	R\$ 142.747.000,00	R\$ 529.564.000,00
Previsto	R\$ 142.382.000,00	R\$ 151.241.000,00	R\$ 158.577.000,00	R\$ 166.821.000,00	R\$ 619.021.000,00

Indicadores

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) - Anos Finais (Índice)

Fonte de Informação: Valor Referência (2025) 0

	2026	2027	2028	2029
Previsto	0,0	0,0	0,0	0,0

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) - Anos Iniciais (Índice)

Fonte de Informação: Valor Referência (2025) 0

	2026	2027	2028	2029
Previsto	0,0	0,0	0,0	0,0

Número de matrículas da Educação Infantil na rede municipal (Matrícula)

Fonte de Informação: Valor Referência (2025) 0

	2026	2027	2028	2029
Previsto	0	0	0	0



Número de matrículas do Ensino Fundamental na rede municipal (Matrícula)

Fonte de Informação: Valor Referência (2025) 0

	2026	2027	2028	2029
Previsto	0	0	0	0



Taxa de abandono no Ensino Fundamental nos anos finais na rede municipal (Taxa)

Fonte de Informação: Valor Referência (2025) 0

	2026	2027	2028	2029
Previsto	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %

Taxa de abandono no Ensino Fundamental nos anos iniciais na rede municipal (Taxa)

Fonte de Informação: Valor Referência (2025) 0

	2026	2027	2028	2029
Previsto	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %

Ações

1071 - Implementação do Centro de Formações Municipais

Início / Fim: 01/01/2027 - 31/12/2027
Und. Responsável: Secretaria Municipal de Educação
Und. Participantes: SME - Secretaria Municipal de Educação
Diretriz / Objetivo: Garantir educação de qualidade / Elevar a qualidade de educação, garantindo inclusão e aprendizagem efetiva.
Marcatores: Tema: Promoção dos direitos das crianças e adolescentes
Metas: 4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países do menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
Regionalização: Todo o Município
Objetivo: Suprir a inexistência de espaço adequado para formação dos servidores da educação, promovendo Atendimento eficiente à demanda formativa da rede municipal, com espaço exclusivo e apropriado
Orçamentaria: Sim
Natureza: Projeto
Efere: Fiscal
Eixo: CRATO + GARANTIA DE DIREITOS
ODS:
Direito da Criança: Artigo 28: Direito à educação
IEGM: I-Educ

Previsão Física

Produto: Equipamento implantado (Unidade)	2027	Total
Previsto	1,0	0,3

Metodologia do Produto: Registro de funcionamento do equipamento, considerado 1,00 em funcionamento.

Previsão Financeira

	2027	Total
Recursos próprios	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Total	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00



1072 - Inserção de novas tecnologias educacionais na rede municipal

Início / Fim:
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável:
Secretaria Municipal de Educação

Und. Participantes:
SME - Secretaria Municipal de Educação

Diretriz / Objetivo:
Garantir educação de qualidade / Elevar a qualidade da educação, garantindo inclusão e aprendizagem efetiva.

Marcatadores:
Tema: Promoção dos direitos das crianças e adolescentes

Metas:
4.a - Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

Objetivo:
Superar a defasagem dos equipamentos de informática nas escolas, promovendo melhoria no processo de ensino e gestão escolar com uso otimizado de recursos tecnológicos atualizados

Orçamentaria:
Sim
Natureza:
Projeto
Esfera:
Fiscal
Eixo:
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS



Direito da Criança:
Artigo 28: Direito à educação, Artigo 3: O melhor interesse da criança
EGM:
I-Educ
Regionalização:
Todo o Município



Previsão Física

Produto: Ação realizada (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	70,0	80,0	90,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Nota: Requer definição, no primeiro ano, do conjunto de ações a serem realizadas em todo o período.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.630.000,00	R\$ 2.767.000,00	R\$ 9.897.000,00
Total	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.630.000,00	R\$ 2.767.000,00	R\$ 9.897.000,00



1074 - Reformulação e centralização da Plataforma digital da Educação municipal

Início / Fim:
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável:
Secretaria Municipal de Educação

Und. Participantes:
SME - Secretaria Municipal de Educação

Diretriz / Objetivo:
Garantir educação de qualidade / Elevar a qualidade da educação, garantindo inclusão e aprendizagem efetiva.



Direito da Criança:
Artigo 28: Direito à educação

Regionalização:
Todo o Município

Objetivo:
Unificar, automatizar e modernizar o ambiente digital da educação municipal, possibilitando maior eficiência na aplicação de avaliações, consolidação de dados e acesso a informações, fortalecendo a gestão pedagógica baseada em evidências

Orçamentaria:
Sim
Natureza:
Projeto
Esfera:
Fiscal
Eixo:
CRATO + CONECTADO

Metas:
4.1 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.



Previsão Física

Produto: Sistema/módulo desenvolvido (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Metodologia do Produto: 2026: Criação da estrutura automatizada da Plataforma reformulada; implementação dos formulários de avaliação com correção automática, integração com planilhas dinâmicas e painéis de acompanhamento pedagógico. Inclusão do diretório de e-mails institucionais. 2027: Continuidade do monitoramento e ajustes de melhorias; inserção de novas funcionalidades com base no uso da rede. 2028: Continuidade do monitoramento e ajustes de melhorias; inserção de novas funcionalidades com base no uso da rede. 2029: Manutenção da Plataforma como canal central de gestão pedagógica e técnica; atualização de conteúdos e indicadores conforme políticas educacionais da SME.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 200.000,00
Total	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 200.000,00



2062 - Alimentação Escolar - AEE

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Educação

Und. Participantes
SME - Secretaria Municipal de Educação

Objetivo
Garantir educação de qualidade / Elevar a qualidade da educação, garantindo inclusão e aprendizagem efetiva.

Marçadores
Tema: Promoção dos direitos das crianças e adolescentes Tema: Atenção às pessoas com deficiência e autismo

Metas

4.1 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

2.2 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.

Objetivo

Suprir necessidades alimentares específicas de estudantes do AEE, garantindo dieta adequada e apoio nutricional a alunos com necessidades especiais

Orcamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfera

Fiscal

Eixo

CRATO + GARANTIA DE DIREITOS

ODS



Direito da Criança

Artigo 27: Padrão de vida adequado

IEGM

I-Educ

Regionalização

Todo o Município



Previsão Física

Produto: Alimentação escolar ofertada (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsão	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Percentual dos alunos com acesso ao serviço de alimentação escolar.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos vinculados	R\$ 11.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 50.000,00
Total	R\$ 11.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 50.000,00



2063 - Alimentação Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Educação

Und. Participantes
SME - Secretaria Municipal de Educação

Objetivo
Garantir educação de qualidade / Elevar a qualidade da educação, garantindo inclusão e aprendizagem efetiva.

Marçadores
Tema: Promoção dos direitos das crianças e adolescentes Pacto pela primeira infância

Metas

4.1 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

2.1 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.

Objetivo

Garantir alimentação saudável e adequada aos estudantes

Orcamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfera

Fiscal

Eixo

CRATO + GARANTIA DE DIREITOS

ODS



Direito da Criança

Artigo 27: Padrão de vida adequado

IEGM

I-Educ

Regionalização

Todo o Município



Previsão Física

Produto: Alimentação escolar ofertada (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsão	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Percentual dos alunos com acesso ao serviço de alimentação escolar.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos vinculados	R\$ 2.986.000,00	R\$ 3.153.000,00	R\$ 3.317.000,00	R\$ 3.489.000,00	R\$ 12.945.000,00
Total	R\$ 2.986.000,00	R\$ 3.153.000,00	R\$ 3.317.000,00	R\$ 3.489.000,00	R\$ 12.945.000,00



2064 - Desenvolvimento da Educação Inclusiva para Alunos Especiais - MDE

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Educação

Und. Participantes
SME - Secretaria Municipal de Educação

Direção / Objetivo
Garantir educação de qualidade / Elevar a qualidade da educação, garantindo inclusão e aprendizagem efetiva.

Marcadores

Tema: Promoção dos direitos das crianças e adolescentes Tema: Atuação às pessoas com deficiência e autismo

Metas

4.2 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário.

4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.

Objetivo

Desenvolver políticas de inclusão para estudantes com deficiência e autismo.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfera

Fiscal

Elemento

CRATO - GARANTIA DE DIREITOS

ODS



Direito da Criança

Artigo 23: Crianças com deficiência

IGM

I-Educ

Regionalização

Todo o Município



Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsão	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 43.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 47.000,00	R\$ 49.000,00	R\$ 184.000,00
Total	R\$ 43.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 47.000,00	R\$ 49.000,00	R\$ 184.000,00

2065 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental - MDE

Início / Fim: 01/01/2026 - 31/12/2029
 Und. Responsável: Secretaria Municipal de Educação
 Und. Participantes: SME - Secretaria Municipal de Educação
 Diretriz / Objetivo: Garantir educação de qualidade / Elevar a qualidade da educação, garantindo inclusão e aprendizagem efetiva.
 Marcadores: Tema: Promoção dos direitos das crianças e adolescentes

Orçamentaria: Sim
 Natureza: Atividade
 Esfera: Fiscal
 Eixo: CRATO + GARANTIA DE DIREITOS
 ODS: 10
 Direito da Criança: Artigo 23: Crianças com deficiência, Artigo 29: Objetivos da educação
 IEGM: I-Educ



Metas: 4.1 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

Regionalização: Todo o Município
 Objetivo: Destinar recursos para infraestrutura, materiais e atividades pedagógicas, promovendo melhoria das condições de ensino e aprendizagem, modernização de escolas

Previsão Física

Produto: Alunos atendidos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	11.300,0	11.300,0	11.300,0	11.300,0	11.300,0

Metodologia do Produto: Registro do número de alunos do ensino fundamental ativos, do município.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 3.750.000,00	R\$ 3.960.000,00	R\$ 4.166.000,00	R\$ 4.383.000,00	R\$ 16.259.000,00
Total	R\$ 3.750.000,00	R\$ 3.960.000,00	R\$ 4.166.000,00	R\$ 4.383.000,00	R\$ 16.259.000,00



2066 - FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Início / Fim: 01/01/2026 - 31/12/2029
 Und. Responsável: Secretaria Municipal de Educação
 Und. Participantes: SME - Secretaria Municipal de Educação
 Diretriz / Objetivo: Garantir educação de qualidade / Elevar a qualidade da educação, garantindo inclusão e aprendizagem efetiva.
 Marcadores: Tema: Promoção dos direitos das crianças e adolescentes

Orçamentaria: Sim
 Natureza: Atividade
 Esfera: Fiscal
 Eixo: CRATO + GARANTIA DE DIREITOS
 ODS: 10
 Direito da Criança: Artigo 28: Direito à educação
 IEGM: I-Educ
 Objetivo: Permite manutenção, materiais e melhorias na infraestrutura escolar, Permitindo manutenção, materiais e melhorias na infraestrutura escolar



Metas: 4.1 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

Regionalização: Todo o Município

Previsão Física

Produto: Alunos atendidos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	11.300,0	11.300,0	11.300,0	11.300,0	11.300,0

Metodologia do Produto: Registro do número de alunos do ensino fundamental ativos, do município.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos vinculados	R\$ 25.567.000,00	R\$ 26.999.000,00	R\$ 28.403.000,00	R\$ 29.880.000,00	R\$ 110.849.000,00
Total	R\$ 25.567.000,00	R\$ 26.999.000,00	R\$ 28.403.000,00	R\$ 29.880.000,00	R\$ 110.849.000,00



2067 - FDB 70% - Valorização dos Profissionais do Magistério - ENSINO FUNDAMENTAL

Início / Fim:
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável:
Secretaria Municipal de Educação

Und. Participantes:
SME - Secretaria Municipal de Educação

Dir. eiz / Objetivo:
Garantir educação de qualidade. / Elevar a qualidade da educação, garantindo inclusão e aprendizagem efetiva.

Marcatores:
Tema: Promoção dos direitos das crianças e adolescentes

Orcamentaria:
Sim
Natureza:
Atividade
Esfera:
Fiscal
Eixo:
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS



Direito da Criança:
Artigo 28: Direito à educação
EGM:
I-Educ
Regionalização:
Todo o Município

Metas

1.1 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia.
4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

Objetivo

Aplicar, no mínimo, 70 % dos recursos do Fundeb na remuneração dos profissionais da educação, proporcionando Valorização do magistério e melhoria na atração e retenção de docentes

Previsão Física

Produto: Alunos atendidos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	11.300,0	11.300,0	11.300,0	11.300,0	11.300,0

Metodologia do Produto: Registro do número de alunos do ensino fundamental ativos, do município.

Produto: Alunos atendidos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	5.000,0	5.000,0	5.000,0	5.000,0	5.000,0

Metodologia do Produto: Registro do número de alunos da educação infantil ativos, do município.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos vinculados	R\$ 85.771.000,00	R\$ 90.574.000,00	R\$ 95.284.000,00	R\$ 100.239.000,00	R\$ 371.868.000,00
Total	R\$ 85.771.000,00	R\$ 90.574.000,00	R\$ 95.284.000,00	R\$ 100.239.000,00	R\$ 371.868.000,00

2068 - Fardamento Escolar para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino

Início / Fim:
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável:
Secretaria Municipal de Educação

Und. Participantes:
SME - Secretaria Municipal de Educação

Dir. eiz / Objetivo:
Garantir educação de qualidade. / Elevar a qualidade da educação, garantindo inclusão e aprendizagem efetiva.

Marcatores:
Tema: Promoção dos direitos das crianças e adolescentes

Orcamentaria:
Sim
Natureza:
Atividade
Esfera:
Fiscal
Eixo:
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS



Direito da Criança:
Artigo 28: Direito à educação
EGM:
I-Educ
Regionalização:
Padronizar e democratizar o vestuário escolar, promovendo fortalece a igualdade e a segurança entre os estudantes

Metas

4.1 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Alunos atendidos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	11.300,0	11.300,0	11.300,0	11.300,0	11.300,0

Metodologia do Produto: Registro do número de alunos, do ensino fundamental do município.

Produto: Alunos atendidos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	5.000,0	5.000,0	5.000,0	5.000,0	5.000,0

Metodologia do Produto: Registro do número de alunos, da educação infantil do município.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 623.000,00	R\$ 658.000,00	R\$ 692.000,00	R\$ 728.000,00	R\$ 2.701.000,00
Total	R\$ 623.000,00	R\$ 658.000,00	R\$ 692.000,00	R\$ 728.000,00	R\$ 2.701.000,00

2069 - Gestao Administrativa da Secretaria de Educacao - SME

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Educação

Und. Participantes
SME - Secretaria Municipal de Educação

Diretriz / Objetivo
Garantir educação de qualidade / Elevar a qualidade da educação, garantindo inclusão e aprendizagem efetiva.

Marcatadores
Tema: Promoção dos direitos das crianças e adolescentes

Metas
4.1 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

Objetivo
Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Órgão Municipal de Educação, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência de ensino público, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS

ODS
 4
Direito da Criança
Artigo 28: Direito à educação
IEGM
I-Educ
Regionalização
Todo o Município



Previsão Física

Produto: Alunos atendidos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	11.300,0	11.300,0	11.300,0	11.300,0	11.300,0

Metodologia do Produto: Registro do número de alunos do ensino fundamental ativos, do município.

Produto: Alunos atendidos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	5.000,0	5.000,0	5.000,0	5.000,0	5.000,0

Metodologia do Produto: Registro do número de alunos da educação infantil ativos, do município.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 8.997.000,00	R\$ 9.501.000,00	R\$ 9.995.000,00	R\$ 10.515.000,00	R\$ 39.008.000,00
Total	R\$ 8.997.000,00	R\$ 9.501.000,00	R\$ 9.995.000,00	R\$ 10.515.000,00	R\$ 39.008.000,00



2070 - Implantação e Desenvolvimento de Escolas de Tempo Integral

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Educação

Und. Participantes
SME - Secretaria Municipal de Educação

Diretriz / Objetivo
Garantir educação de qualidade / Elevar a qualidade da educação, garantindo inclusão e aprendizagem efetiva.

Marcatadores
Tema: Promoção dos direitos das crianças e adolescentes

Metas
4.1 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS

ODS
 4
Direito da Criança
Artigo 28: Direito à educação
IEGM
I-Educ
Objetivo
Expandir o ensino em tempo integral no município, permitindo maior permanência dos alunos na escola, melhores resultados e redução da evasão.



Previsão Física

Produto: Alunos atendidos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	7.000,0	8.000,0	9.000,0	10.000,0	10.000,0

Metodologia do Produto: Registro do número de alunos em tempo integral

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 1.299.000,00	R\$ 1.372.000,00	R\$ 1.443.000,00	R\$ 1.518.000,00	R\$ 5.632.000,00
Total	R\$ 1.299.000,00	R\$ 1.372.000,00	R\$ 1.443.000,00	R\$ 1.518.000,00	R\$ 5.632.000,00



2073 - Programa de Apoio e Fortalecimento da Escola Municipal - PAFEM

Início / Fim:
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável:
Secretaria Municipal de Educação

Und. Participantes:
SME - Secretaria Municipal de Educação

Diretriz / Objetivo:
Garantir educação de qualidade / Elevar a qualidade da educação, garantindo inclusão e aprendizagem efetiva.

Marcoadores:
Tema: Promoção dos direitos das crianças e adolescentes

Metas:
4.1 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

4.a - Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, indusivos e eficazes para todos.

Objetivo:
Apoiar financeiramente e tecnicamente as escolas municipais, promovendo Melhora da infraestrutura, formação continuada e qualidade do ensino

Orcamentaria:
Sim
Natureza:
Atividade
Esfera:
Fiscal
Eixo:
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS



Direito da Criança
Artigo 28: Direito à educação
EGM
I-Educ
Regionalização:
Todo o Município



Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 428.000,00	R\$ 452.000,00	R\$ 476.000,00	R\$ 501.000,00	R\$ 1.857.000,00
Total	R\$ 428.000,00	R\$ 452.000,00	R\$ 476.000,00	R\$ 501.000,00	R\$ 1.857.000,00



2075 - Serv. Mun. de Transporte Escolar- ENSINO FUNDAMENTAL

Início / Fim:
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável:
Secretaria Municipal de Educação

Und. Participantes:
SME - Secretaria Municipal de Educação

Diretriz / Objetivo:
Garantir educação de qualidade / Elevar a qualidade da educação, garantindo inclusão e aprendizagem efetiva.

Marcoadores:
Tema: Promoção dos direitos das crianças e adolescentes

Metas:
4.1 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

Regionalização:
Todo o Município

Orcamentaria:
Sim
Natureza:
Atividade
Esfera:
Fiscal
Eixo:
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS



Direito da Criança
Artigo 28: Direito à educação
EGM
I-Educ
Objetivo:
Assegurar transporte aos alunos da rede pública, permitindo acesso e permanência de estudantes, principalmente na zona rural.



Previsão Física

Produto: Alunos atendidos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	11.300,0	11.300,0	11.300,0	11.300,0	11.300,0

Metodologia do Produto: Registro do número de alunos, do ensino fundamental do município.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos vinculados	R\$ 7.808.000,00	R\$ 8.245.000,00	R\$ 8.674.000,00	R\$ 9.125.000,00	R\$ 33.852.000,00
Total	R\$ 7.808.000,00	R\$ 8.245.000,00	R\$ 8.674.000,00	R\$ 9.125.000,00	R\$ 33.852.000,00



2076 - Serv. Mun. de Transporte Escolar- ENSINO MEDIO

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Educação
Und. Participantes
SME - Secretaria Municipal de Educação
Diretriz / Objetivo
Não Informado / Não Informado
Marcadores
Tema: Promoção dos direitos das crianças e adolescentes

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS



ODS
Direito da Criança
Artigo 28: Direito à educação
IEGM
Educação
Objetivo
Atender os estudantes do ensino médio com transporte regular, aumentando a frequência e reduzindo a evasão dos alunos do ensino médio.

Metas
4.1 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

Regionalização
Todo o Município

Previsão Física

Produto: Alunos atendidos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	4.900,0	4.900,0	4.900,0	4.900,0	4.900,0

Metodologia do Produto: Registro do número de alunos, do ensino médio do município.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 3.049.000,00	R\$ 3.220.000,00	R\$ 3.387.000,00	R\$ 3.563.000,00	R\$ 13.219.000,00
Total	R\$ 3.049.000,00	R\$ 3.220.000,00	R\$ 3.387.000,00	R\$ 3.563.000,00	R\$ 13.219.000,00

1403 - Crato + Educação para Todos

Diretriz / Objetivo: Garantir educação de qualidade, / Elevar a qualidade da educação, garantindo inclusão e aprendizagem efetiva.

Eixo: CRATO + HUMANIZADO

Und. Responsável: SME - Secretaria Municipal de Educação

Und. Participantes: SASC - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, SME - Secretaria Municipal de Educação

Objetivo: Garantir acesso, permanência e conclusão da escolarização de jovens e adultos no município, por meio da ampliação da oferta da EJA, da melhoria das condições de ensino-aprendizagem e da valorização dos profissionais da educação, promovendo inclusão social, formação cidadã e maior empregabilidade.

Justificativa: O Crato ainda enfrenta desafios significativos no combate ao analfabetismo e na ampliação da escolaridade de jovens e adultos, sobretudo em áreas periféricas e distritos rurais. A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma estratégia essencial de inclusão social e produtiva, permitindo que cidadãos que não concluíram a educação básica tenham novas oportunidades de formação. Contudo, a permanência desses estudantes depende de condições adequadas, como oferta de alimentação escolar, infraestrutura apropriada, transporte acessível, material didático atualizado e docentes valorizados. A implantação de sede própria para o CEJA Gilberto Pereira da Cunha e a expansão da EJA em núcleos distritais representam avanços estruturantes para consolidar o programa no município. Além disso, o apoio a estudantes universitários contribui para a continuidade da formação, reduzindo a evasão no ensino superior e fortalecendo o capital humano local.

Impacto: Com a execução do programa, haverá aumento da frequência e redução da evasão escolar na EJA, melhoria da aprendizagem e maior segurança alimentar dos estudantes. A expansão para distritos e a criação de sede própria do CEJA ampliarão significativamente o acesso, possibilitando a redução do índice de analfabetismo e a formação de cidadãos mais preparados para o mercado de trabalho e para a vida comunitária. O apoio a universitários fortalecerá a permanência no ensino superior, gerando maior qualificação profissional e contribuindo para o desenvolvimento local. A valorização docente, por meio da remuneração adequada via Fundeb, garantirá continuidade, qualidade e estabilidade das turmas. Em conjunto, essas ações consolidarão o direito à educação ao longo da vida, ampliando a inclusão social e as oportunidades para jovens e adultos do Crato.

Público Alvo: População com 15 anos ou mais de idade

Regionalização: Todo o Município



Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos vinculados	R\$ 2.173.000,00	R\$ 1.183.000,00	R\$ 193.000,00	R\$ 203.000,00	R\$ 3.752.000,00
Recursos próprios	R\$ 764.000,00	R\$ 795.000,00	R\$ 826.000,00	R\$ 858.000,00	R\$ 3.243.000,00
Previsto	R\$ 2.937.000,00	R\$ 1.978.000,00	R\$ 1.019.000,00	R\$ 1.061.000,00	R\$ 6.995.000,00

Ações

1083 - Implementação de sede própria para o CEJA Gilberto Pereira da Cunha

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2027
Und: Responsável
Secretaria Municipal de Educação
Und: Participantes
SASC - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, SME - Secretaria Municipal de Educação
Diretriz / Objetivo
Garantir educação de qualidade / Elevar a qualidade da educação, garantindo inclusão e aprendizagem efetiva.
Marcadores
Tema: Atenção à Pessoa Idosa | Tema: Promoção de oportunidades para a juventude

Orçamentaria
Sim
Natureza
Projeto
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS
ODS
Direito da Criança
Artigo 28: Direito à educação
Regionalização
Todo o Município



Metas
4.6 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.

Objetivo
Reduzir o índice de analfabetismo entre jovens e adultos no município, proporcionando Ampliação do acesso à educação de jovens e adultos com infraestrutura adequada e cursos profissionalizantes

Previsão Física

Produto: Equipamento implantado (%) (Porcentagem)	2026	2027	Total
Previsto	66,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Registro do percentual de evolução da obra

Previsão Financeira

	2026	2027	Total
Recursos vinculados	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
Total	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 3.000.000,00



2077 - Alimentacao Escolar - EJA

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und: Responsável
Secretaria Municipal de Educação
Und: Participantes
SASC - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, SME - Secretaria Municipal de Educação
Diretriz / Objetivo
Garantir educação de qualidade / Elevar a qualidade da educação, garantindo inclusão e aprendizagem efetiva.
Marcadores
Tema: Atenção à Pessoa Idosa | Tema: Promoção de oportunidades para a juventude

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + HUMANIZADO
ODS
Direito da Criança
Artigo 27: Padrão de vida adequado
Regionalização
Todo o Município



Metas
2.1 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.

Objetivo
Ofertar refeições adequadas aos estudantes da EJA, proporcionando Aumento da frequência, melhor aprendizagem e segurança alimentar

Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos vinculados	R\$ 173.000,00	R\$ 183.000,00	R\$ 193.000,00	R\$ 203.000,00	R\$ 752.000,00
Total	R\$ 173.000,00	R\$ 183.000,00	R\$ 193.000,00	R\$ 203.000,00	R\$ 752.000,00



2078 - Ampliação da oferta da Educação de Jovens e Adultos em núcleos distritais

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Educação
Und. Participantes
SASC - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, SME - Secretaria Municipal de Educação
Diretriz / Objetivo
Garantir educação de qualidade / Elevar a qualidade da educação, garantindo inclusão e aprendizagem efetiva.
Marcadores
Tema: Atenção à Pessoa Idosa Tema: Promoção de oportunidades para a juventude Participação popular

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS
ODS
Direito da Criança
Artigo 28: Direito à educação
REGI
Educ



Metas
4.6 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Reduzir o índice de analfabetismo entre jovens e adultos no município, proporcionando Ampliação do acesso à educação de jovens e adultos com infraestrutura adequada e cursos profissionalizantes

Previsão Física

Produto: Vagas ofertadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	120,0	150,0	180,0	200,0	200,0

Metodologia do Produto: Número de alunos matriculados em núcleos de educação de jovens e adultos, nos demais distritos, além da sede.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 840.000,00
Total	R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 840.000,00



2079 - Apoio a Estudantes Universitarios - SME

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Educação
Und. Participantes
SASC - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, SME - Secretaria Municipal de Educação
Diretriz / Objetivo
Garantir educação de qualidade / Elevar a qualidade da educação, garantindo inclusão e aprendizagem efetiva.
Marcadores
Tema: Atenção à Pessoa Idosa Tema: Promoção de oportunidades para a juventude

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + HUMANIZADO
ODS
Direito da Criança
Artigo 28: Direito à educação
Regionalização
Todo o Município



Metas
4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.

Objetivo
Garantir permanência e conclusão do ensino superior (auxílios, transporte, orientação), proporcionando Redução da evasão, formação de capital humano local e melhor empregabilidade

Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 396.000,00	R\$ 418.000,00	R\$ 440.000,00	R\$ 463.000,00	R\$ 1.717.000,00
Total	R\$ 396.000,00	R\$ 418.000,00	R\$ 440.000,00	R\$ 463.000,00	R\$ 1.717.000,00



2080 - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - MDE

Início / Fim:
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável:
Secretaria Municipal de Educação

Und. Participantes:

SASC - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, SME - Secretaria Municipal de Educação

Diretriz / Objetivo:

Garantir educação de qualidade / Elevar a qualidade da educação, garantindo inclusão e aprendizagem efetiva.

Marcoadores:

Tema: Atenção à Pessoa Idosa Tema: Promoção de oportunidades para a juventude

Metas:

4.6 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.

Objetivo:

Ampliar oferta da EJA, materiais didáticos e formação docente, proporcionando Elevação da escolaridade, inclusão social e produtiva de jovens e adultos

Orcamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfere

Fiscal

Eixo

CRATO + GARANTIA DE DIREITOS

ODS



Direito da Criança

Artigo 28: Direito à educação

Regionalização

Todo o Município



Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 65.000,00	R\$ 69.000,00	R\$ 73.000,00	R\$ 77.000,00	R\$ 284.000,00
Total	R\$ 65.000,00	R\$ 69.000,00	R\$ 73.000,00	R\$ 77.000,00	R\$ 284.000,00



162

2081 - FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA

Início / Fim:
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável:
Secretaria Municipal de Educação

Und. Participantes:

SASC - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, SME - Secretaria Municipal de Educação

Diretriz / Objetivo:

Garantir educação de qualidade / Elevar a qualidade da educação, garantindo inclusão e aprendizagem efetiva.

Marcoadores:

Tema: Atenção à Pessoa Idosa Tema: Promoção de oportunidades para a juventude

Metas:

4.a - Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos.

Objetivo:

Financiar infraestrutura, insumos e apoio pedagógico da EJA, proporcionando Ambientes adequados, recursos pedagógicos e melhoria dos resultados educacionais

Orcamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfere

Fiscal

Eixo

CRATO + GARANTIA DE DIREITOS

ODS



Direito da Criança

Artigo 28: Direito à educação

Regionalização

Todo o Município



Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 55.000,00	R\$ 58.000,00	R\$ 61.000,00	R\$ 64.000,00	R\$ 238.000,00
Total	R\$ 55.000,00	R\$ 58.000,00	R\$ 61.000,00	R\$ 64.000,00	R\$ 238.000,00



163

2082 - FDB 70% - Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Educação

Und. Participantes

SASC - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, SME - Secretaria Municipal de Educação

Diretriz / Objetivo

Garantir educação de qualidade / Elevar a qualidade da educação, garantindo inclusão e aprendizagem efetiva.

Marcadores

Tema: Atenção à Pessoa Idosa Tema: Promoção de oportunidades para a juventude

Orcamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfere

Fiscal

Eixo

CRATO + GARANTIA DE DIREITOS

ODS



Direito da Criança

Artigo 28: Direito à educação

Regionalização

Todo o Município

Metas

4.C - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

Objetivo

Remunerar e valorizar profissionais da educação conforme regras do Fundeb, proporcionando Atração e retenção de docentes, qualidade do ensino e continuidade das turmas

Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 38.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 44.000,00	R\$ 164.000,00
Total	R\$ 38.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 44.000,00	R\$ 164.000,00



1404 - Crato + Infraestrutura escolar



Diretriz / Objetivo: Garantir educação de qualidade / Elevar a qualidade da educação, garantindo inclusão e aprendizagem efetiva.

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Eixo: CRATO + GARANTIA DE DIREITOS

Horizonte Temporal: Contínuo

Und. Responsável: SME - Secretaria Municipal de Educação

Natureza: Finalístico em Educação

Und. Participantes: SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura, SEMEJ - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, SME - Secretaria Municipal de Educação

Objetivo: Ampliar, modernizar e adequar a infraestrutura da rede municipal de ensino, garantindo escolas seguras, inclusivas e bem equipadas, capazes de sustentar a expansão do ensino em tempo integral e oferecer melhores condições de aprendizagem para a educação infantil e fundamental.

Justificativa: A melhoria da infraestrutura escolar é condição indispensável para a qualidade da educação. No Crato, ainda existem desafios relacionados à carência de escolas de tempo integral, quadras esportivas adaptadas e unidades de ensino infantil e fundamental com estrutura adequada. Muitas escolas necessitam de reformas, modernização e aparelhamento para atender às exigências pedagógicas atuais, além de oferecer espaços seguros, acessíveis e motivadores. A educação em tempo integral, por sua vez, demanda ambientes diferenciados, capazes de acolher os estudantes em jornadas ampliadas, com qualidade de ensino, esporte, cultura e convivência. Investir em infraestrutura escolar é investir no futuro, criando condições para que crianças e jovens aprendam mais, permaneçam na escola e desenvolvam plenamente suas potencialidades.

Impacto: A execução do programa permitirá a expansão significativa da matrícula em tempo integral, associada a espaços escolares mais modernos e atrativos. As quadras escolares reformadas ou construídas incentivarão a prática esportiva, a recreação e o desporto amador, promovendo hábitos saudáveis e integração comunitária. As unidades escolares infantis e fundamentais, requalificadas e equipadas, oferecerão melhores condições de ensino-aprendizagem, impactando positivamente o desempenho educacional e a permanência dos alunos. Em conjunto, as ações contribuirão para reduzir desigualdades no acesso à educação de qualidade, fortalecer a política de tempo integral e transformar a escola em espaço de formação cidadã, cultura e inclusão social.

Público Alvo: Comunidade escolar

Regionalização: Todo o Município

ODS:



Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos vinculados	R\$ 13.697.000,00	R\$ 37.994.000,00	R\$ 30.485.000,00	R\$ 9.965.000,00	R\$ 92.141.000,00
Recursos próprios	R\$ 8.837.000,00	R\$ 9.332.000,00	R\$ 9.817.000,00	R\$ 10.328.000,00	R\$ 38.314.000,00
Previsto	R\$ 22.534.000,00	R\$ 47.326.000,00	R\$ 40.302.000,00	R\$ 20.293.000,00	R\$ 130.455.000,00

Indicadores

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) - Anos Finais (Índice)

Fonte de Informação:

Valor Referência (2025)

0

	2026	2027	2028	2029
Previsto	0,0	0,0	0,0	0,0

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) - Anos Iniciais (Índice)

Fonte de Informação:

Valor Referência (2025)

0

	2026	2027	2028	2029
Previsto	0,0	0,0	0,0	0,0

Taxa de abandono no Ensino Fundamental nos anos finais na rede municipal (Taxa)

Fonte de Informação:

Valor Referência (2025)

0

	2026	2027	2028	2029
Previsto	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %



Taxa de abandono no Ensino Fundamental nos anos iniciais na rede municipal (Taxa)

Fonte de Informação

Valor Referência (2025)

0



	2026	2027	2028	2029
Previsto	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %

Ações

1138 - Construção, Reforma e Adequação de Quadras Desportivas Escolares

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Educação

Und. Participantes

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura, SEMEI - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, SME - Secretaria Municipal de Educação

Diretriz / Objetivo

Garantir educação de qualidade / Elevar a qualidade da educação, garantindo inclusão e aprendizagem efetiva.

Marçadores

Plano de Governo 2025-2028 Participação popular

Metas

4.a - Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, indusivos e eficazes para todos.

Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Garantir a construção, implantação e adequação de quadras esportivas escolares com vistas a realização de atividades de educação física, recreação e incentivo ao esporte amador

Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Esfera

Fiscal

Eixo

CRATO + GARANTIA DE DIREITOS

ODS



Direito da Criança

Artigo 31: Direito ao lazer e ao descanso

IEGM

I-Educ

Previsão Física

Produto: Quadras poliesportivas revitalizadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	2,0	2,0	2,0	2,0	8,0

Metodologia do Produto: Registro do número de quadras desportivas beneficiadas, por ano.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos vinculados	R\$ 1.593.000,00	R\$ 1.682.000,00	R\$ 1.769.000,00	R\$ 1.861.000,00	R\$ 6.905.000,00
Total	R\$ 1.593.000,00	R\$ 1.682.000,00	R\$ 1.769.000,00	R\$ 1.861.000,00	R\$ 6.905.000,00



166

1139 - Construção de escolas em tempo integral e reforma dos equipamentos existentes

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Educação

Und. Participantes

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura, SME - Secretaria Municipal de Educação

Diretriz / Objetivo

Garantir educação de qualidade / Elevar a qualidade da educação, garantindo inclusão e aprendizagem efetiva.

Marçadores

Tema: Promoção dos direitos das crianças e adolescentes Plano de Governo 2025-2028 Pacto pela primeira infância

Metas

4.1 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Ampliar a oferta de ensino em tempo integral no município, proporcionando Aumento do número de matrículas em tempo integral, com melhoria da estrutura física das escolas

Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Esfera

Fiscal

Eixo

CRATO + GARANTIA DE DIREITOS

ODS



Direito da Criança

Artigo 28: Direito à educação

IEGM

I-Educ



Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos vinculados	R\$ 12.104.000,00	R\$ 36.312.000,00	R\$ 28.716.000,00	R\$ 8.104.000,00	R\$ 85.236.000,00
Total	R\$ 12.104.000,00	R\$ 36.312.000,00	R\$ 28.716.000,00	R\$ 8.104.000,00	R\$ 85.236.000,00



167

1140 - Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades Escolares - MDE - FUNDAMENTAL

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Educação

Und. Participantes
SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura, SME - Secretaria Municipal de Educação

Diretriz / Objetivo
Garantir educação de qualidade. / Elevar a qualidade da educação, garantindo inclusão e aprendizagem efetiva.

Marcações
Tema: Promoção dos direitos das crianças e adolescentes Participação popular

Orcamentaria
Sim

Natureza
Projeto

Esfera
Fiscal

Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS



Metas
4.1 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

ODS
Direito da Criança
Artigo 28: Direito à educação

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Assegurar a construção, reforma, modernização e equipamento de unidades da educação básica

Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 5.086.000,00	R\$ 5.371.000,00	R\$ 5.650.000,00	R\$ 5.944.000,00	R\$ 22.051.000,00
Total	R\$ 5.086.000,00	R\$ 5.371.000,00	R\$ 5.650.000,00	R\$ 5.944.000,00	R\$ 22.051.000,00



1141 - Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades Escolares - MDE - INFANTIL

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Educação

Und. Participantes
SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura, SME - Secretaria Municipal de Educação

Diretriz / Objetivo
Garantir educação de qualidade. / Elevar a qualidade da educação, garantindo inclusão e aprendizagem efetiva.

Marcações
Tema: Promoção dos direitos das crianças e adolescentes

Orcamentaria
Sim

Natureza
Projeto

Esfera
Fiscal

Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS



Metas
4.2 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário.

ODS
Direito da Criança
Artigo 28: Direito à educação
Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Assegurar a construção, reforma, modernização e equipamento de unidades da educação básica

Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 3.751.000,00	R\$ 3.961.000,00	R\$ 4.167.000,00	R\$ 4.384.000,00	R\$ 16.263.000,00
Total	R\$ 3.751.000,00	R\$ 3.961.000,00	R\$ 4.167.000,00	R\$ 4.384.000,00	R\$ 16.263.000,00





1501 - Crato +Saúde Atenção Primária

Diretriz / Objetivo: Assegurar saúde digna e humanizada. / Ampliar o acesso da população a serviços de saúde dignos e humanizados.

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Eixo: CRATO + GARANTIA DE DIREITOS

Horizonte Temporal: Temporário

Und. Responsável: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Natureza: Finalístico em Saúde

Und. Participantes: CGM - Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, GAB - Gabinete do Prefeito, SMPG - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Objetivo: Ampliar e qualificar a cobertura da Atenção Primária à Saúde, promovendo a prevenção de doenças, o cuidado contínuo e o acesso universal e equitativo aos serviços básicos de saúde.

Justificativa: A saúde pública municipal enfrenta o desafio de conciliar cobertura universal com qualidade no atendimento e eficiência administrativa. Este programa reúne ações para fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS), modernizar a infraestrutura física e tecnológica, ampliar o transporte sanitário, garantir a participação da sociedade na gestão e aprimorar a logística de insumos. A reteronização e ampliação de UBS/ESF, junto com a expansão do Programa Saúde da Família e o apoio ao Mais Médicos, asseguram que mais pessoas tenham acesso a atendimento próximo e contínuo. A modernização dos sistemas gerenciais e da Central de Abastecimento Farmacêutico garante mais eficiência no controle de estoques e menos desperdícios. O fortalecimento do Conselho Municipal e da Ouvidoria de Saúde promove transparência e escuta ativa da população. Ao mesmo tempo, ações como a entrega domiciliar de medicamentos, o Programa Saúde na Escola e a qualificação profissional tornam o atendimento mais humanizado e preventivo, consolidando a saúde como prioridade estratégica para o município.

Impacto: - Expansão da cobertura da Atenção Primária e redução das desigualdades no acesso; - Melhoria na qualidade e resolutividade dos serviços prestados; - Redução do tempo de espera para consultas, exames e tratamentos; - Otimização da gestão de insumos e medicamentos, evitando desperdícios e faltas; - Melhoria da mobilidade e do transporte sanitário, garantindo resposta ágil a emergências; - Fortalecimento da governança, com maior participação social e transparência; - Profissionais mais capacitados, garantindo atendimento mais seguro e eficiente; e Maior integração entre saúde e educação, promovendo prevenção e hábitos saudáveis desde cedo.

Público Alvo: População local.

Regionalização: Todo o Município

ODS:

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 26.395.000,00	R\$ 27.015.000,00	R\$ 27.658.000,00	R\$ 29.071.000,00	R\$ 110.139.000,00
Recursos vinculados	R\$ 32.993.000,00	R\$ 32.617.000,00	R\$ 34.209.000,00	R\$ 37.384.000,00	R\$ 137.203.000,00
Previsto	R\$ 59.388.000,00	R\$ 59.632.000,00	R\$ 61.867.000,00	R\$ 66.455.000,00	R\$ 247.342.000,00

Indicadores

Cobertura potencial da atenção primária à saúde (percentual)

Fonte de Informação: Valor Referência (2025) 0

	2026	2027	2028	2029
Previsto	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %

Número de equipes da saúde da família (Equipes)

Fonte de Informação: Valor Referência (2025) 0

	2026	2027	2028	2029
Previsto	0	0	0	0

Taxa de Mortalidade Infantil (por 1000 nascidos vivos) (Taxa por 1.000 nascidos vivos)

Fonte de Informação: Valor Referência (2025) 0

	2026	2027	2028	2029
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00

Ações



170

1178 - Aquisição de veículos, inclusive ambulância

Início / Final: 01/01/2029 - 31/12/2029

Und. Responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Und. Participantes: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Diretriz / Objetivo: Assegurar saúde digna e humanizada. / Ampliar o acesso da população a serviços de saúde dignos e humanizados.

Objetivo: Assegurar saúde digna e humanizada. / Ampliar o acesso da população a serviços de saúde dignos e humanizados.

Marcatores: Participação popular

Metas

3.1 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.

3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

Regionalização

Todo o Município

Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Edifício

Seguridade Social

Projeto

CRATO + GARANTIA DE DIREITOS

ODS:

Direito da Criança

Artigo 24: Saúde e serviços médicos

(CM)

1-Saúde

Objetivo:

Reforçar frota de transporte de saúde, proporcionando Melhoria na resposta a emergências

Previsão Física

Produto: Veículos adquiridos (Unidade)	2029	Total
Previsto	5,0	5,0

Metodologia do Produto: Registro do número de veículos adquiridos

Previsão Financeira

	2029	Total
Recursos vinculados	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
Total	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00



171

1180 - Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde

Início / Fim
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Saúde

Und. Participantes
SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Diretriz / Objetivo
Assegurar saúde digna e humanizada. / Ampliar o acesso da população a serviços de saúde dignos e humanizados.

Marcedores
Plano de Governo 2023-2028 Participação popular

Metas
3.1 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.

ÍEGM
I-Saúde

Objetivo
Modernizar a APS, através da Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde, possibilitando Atendimento mais qualificado e cobertura ampliada

Orcamentaria
Sim
Natureza
Projeto
Esfera
Seguridade Social
Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS
ODS
3
Direito da Criança
Artigo 24: Saúde e serviços médicos
Regionalização
Todo o Município



Previsão Física

Produto: Equipamento construído (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	2,0	1,0	0,0	0,0	3,0
Metodologia do Produto: Registro do número de equipamentos construídos					
Produto: Equipamentos reformados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	2,0	4,0	8,0
Metodologia do Produto: Registro do número de equipamentos reformados					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos vinculados	R\$ 4.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
Total	R\$ 4.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 10.000.000,00



1181 - Desenvolvimento e Implantação de sistemas gerenciais de saúde

Início / Fim
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Saúde

Und. Participantes
SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Diretriz / Objetivo
Assegurar saúde digna e humanizada. / Ampliar o acesso da população a serviços de saúde dignos e humanizados.

Marcedores
Plano de Governo 2023-2028

Metas
3.8 - Attingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

Objetivo
Rastrear insumos nas unidades de saúde, proporcionando Redução de desperdícios e melhor controle de estoque

Orcamentaria
Sim
Natureza
Projeto
Esfera
Seguridade Social
Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS
ODS
3
Direito da Criança
Artigo 24: Saúde e serviços médicos
ÍEGM
I-Saúde
Regionalização
Todo o Município



Previsão Física

Produto: Sistema/módulo desenvolvido (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 100.000,00	R\$ 106.000,00	R\$ 112.000,00	R\$ 118.000,00	R\$ 436.000,00
Total	R\$ 100.000,00	R\$ 106.000,00	R\$ 112.000,00	R\$ 118.000,00	R\$ 436.000,00



1187 - Implantação de sala de situação da vigilância em saúde

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Saúde

Und. Participantes
SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Diretriz / Objetivo
Assegurar saúde digna e humanizada. / Ampliar o acesso da população a serviços de saúde dignos e humanizados.

Marcadores
Plano de Governo 2025-2028

Metas

3.1 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.

3.d - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde.

Regionalização

Todo o Município

Orçamentaria
Sim
Natureza
Projeto
Esfera
Seguridade Social
Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIRETOS



Direito da Criança

Artigo 24: Saúde e serviços médicos

EGM

I-Saúde

Objetivo
Integrar dados epidemiológicos e vacinais, proporcionando resposta rápida e planejamento baseado em evidências



Previsão Física

Produto: Equipamentos de saúde mantidos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 50.000,00	R\$ 53.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 59.000,00	R\$ 218.000,00
Total	R\$ 50.000,00	R\$ 53.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 59.000,00	R\$ 218.000,00



1191 - Modernização e Fortalecimento da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Saúde

Und. Participantes
SMPG - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Diretriz / Objetivo
Assegurar saúde digna e humanizada. / Ampliar o acesso da população a serviços de saúde dignos e humanizados.

Marcadores
Participação popular Plano de Governo 2025-2028

Metas

3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos.

Orçamentaria
Sim
Natureza
Projeto
Esfera
Seguridade Social
Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIRETOS



Direito da Criança

Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento

EGM

I-Saúde

Regionalização

Todo o Município

Objetivo
Atualizar a logística farmacêutica, adequando o armazenamento dos insumos e proporcionando estoques otimizados e menos rupturas.



Previsão Física

Produto: Ação realizada (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 7.171.000,00	R\$ 7.573.000,00	R\$ 7.967.000,00	R\$ 8.381.000,00	R\$ 31.092.000,00
Total	R\$ 7.171.000,00	R\$ 7.573.000,00	R\$ 7.967.000,00	R\$ 8.381.000,00	R\$ 31.092.000,00





1195 - Reterritorialização e ampliação de UBS/ESF

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Saúde

Und. Participantes
SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Diretriz / Objetivo
Assegurar saúde digna e humanizada. / Ampliar o acesso da população a serviços de saúde dignos e humanizados.

Marcoadores
Plano de Governo 2025-2028

Metas
3.1 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.

3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim
Natureza
Projeto
Esfera
Seguridade Social
Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIRETOS



Direito da Criança
Artigo 24: Saúde e serviços médicos

IEGM
I-Saúde

Objetivo
Ampliar o acesso à atenção primária, proporcionando Redução do tempo de espera e melhoria do atendimento

Previsão Física

Produto: Ação realizada (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 400.000,00
Total	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 400.000,00



2176 - Apoio ao Programa Mais Medicos

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Saúde

Und. Participantes
SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Diretriz / Objetivo
Assegurar saúde digna e humanizada. / Ampliar o acesso da população a serviços de saúde dignos e humanizados.

Marcoadores
Plano de Governo 2025-2028

Metas
3.1 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.

IEGM
I-Saúde

Objetivo
Ampliar presença médica em locais carentes, proporcionando Redução de desigualdades no acesso médico

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Seguridade Social
Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIRETOS



Direito da Criança
Artigo 24: Saúde e serviços médicos

Regionalização
Todo o Município

Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 201.000,00	R\$ 212.000,00	R\$ 223.000,00	R\$ 235.000,00	R\$ 871.000,00
Total	R\$ 201.000,00	R\$ 212.000,00	R\$ 223.000,00	R\$ 235.000,00	R\$ 871.000,00



2177 - Aquisição de equipamentos e mobiliário

Início / Fim:
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável:
Secretaria Municipal de Saúde

Und. Participantes:
SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Diretriz / Objetivo:
Assegurar saúde digna e humanizada. / Ampliar o acesso da população a serviços de saúde dignos e humanizados.

Marcoadores:
Plano de Governo 2023-2028 Participação popular

Metas:
3.1 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos.

Objetivo:
Adequar as condições de trabalho e atendimento, proporcionando Biossegurança e conforto para profissionais e pacientes

Orcamentaria:
Sim
Natureza:
Atividade
Esfera:
Seguridade Social
Eixo:
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS

ODS:

Direito da Criança:
Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento
ECM:
I-Saúde
Regionalização:
Todo o Município



Previsão Física

Produto: Equipamento reestruturado (%) (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	50,0	70,0	90,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Registro do percentual de execução correspondente a aquisição dos equipamentos e mobiliários.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 400.000,00
Recursos vinculados	R\$ 625.000,00	R\$ 660.000,00	R\$ 694.000,00	R\$ 730.000,00	R\$ 2.709.000,00
Total	R\$ 725.000,00	R\$ 760.000,00	R\$ 794.000,00	R\$ 830.000,00	R\$ 3.109.000,00



2179 - Bloco de Investimento da Atenção Básica de Saúde

Início / Fim:
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável:
Secretaria Municipal de Saúde

Und. Participantes:
SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Diretriz / Objetivo:
Assegurar saúde digna e humanizada. / Ampliar o acesso da população a serviços de saúde dignos e humanizados.

ODS:


EGM:
I-Saúde

Objetivo:
Financiar melhorias de APS, proporcionando Estrutura e serviços ampliados e de qualidade

Orcamentaria:
Sim
Natureza:
Atividade
Esfera:
Seguridade Social
Eixo:
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS
Metas:
3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
Direito da Criança:
Artigo 24: Saúde e serviços médicos
Regionalização:
Todo o Município



Previsão Física

Produto: Equipamento ampliado ou reformado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0

Metodologia do Produto: Registro do número de equipamentos ampliados ou reformados. Nota: Estimativa

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos vinculados	R\$ 840.000,00	R\$ 887.000,00	R\$ 933.000,00	R\$ 982.000,00	R\$ 3.642.000,00
Total	R\$ 840.000,00	R\$ 887.000,00	R\$ 933.000,00	R\$ 982.000,00	R\$ 3.642.000,00



2182 - Entrega de medicamentos em domicílio

Início / Fim:
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável:
Secretaria Municipal de Saúde

Und. Participantes:
SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Diretriz / Objetivo:
Assegurar saúde digna e humanizada. / Ampliar o acesso da população a serviços de saúde dignos e humanizados.

Marcadores:
Plano de Governo 2023-2028

Metas:

- 3.1 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
- 3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

Regionalização:

Todo o Município

Orcamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Seguridade Social
Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS



Direito da Criança
Artigo 24: Saúde e serviços médicos

ECM

1-Saúde

Objetivo

Facilitar acesso domiciliar aos pacientes, proporcionando Condição e melhor adesão

Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 300.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 900.000,00
Total	R\$ 300.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 900.000,00

2183 - Fortalecimento da Ouvidoria da Saúde

Início / Fim:
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável:
Secretaria Municipal de Saúde

Und. Participantes:
CGM - Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Diretriz / Objetivo:
Assegurar saúde digna e humanizada. / Ampliar o acesso da população a serviços de saúde dignos e humanizados.



ECM:

1-Saúde

Objetivo:

Dar voz à população no SUS, proporcionando Melhora da governança e escuta ativa

Orcamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Seguridade Social
Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS

Metas:

- 3.1 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
- 16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

Direito da Criança

Artigo 12: Respeito pela opinião das crianças

Regionalização:

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Pessoas atendidas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Registro do número de pessoas atendidas pela ouvidoria

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 22.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 94.000,00
Total	R\$ 22.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 94.000,00

2184 - Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde - SMS

Início / Fim: 01/01/2026 - 31/12/2029
 Und. Responsável: Secretaria Municipal de Saúde
 Und. Participantes: GAB - Gabinete do Prefeito, SMS - Secretaria Municipal de Saúde
 Diretriz / Objetivo: Assegurar saúde digna e humanizada. / Ampliar o acesso da população a serviços de saúde dignos e humanizados.
 Marcadores: Plano de Governo 2025-2028

Orcamentaria: Sim
 Natureza: Atividade
 Esfera: Seguridade Social
 Eixo: CRATO + GARANTIA DE DIREITOS
 ODS: 16
 Direto da Criança: Artigo 12: Respeito pela opinião das crianças, Artigo 24: Saúde e serviços médicos
 Regionalização: Todo o Município



Metas: 16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.
 IEGM: I-Saúde
 Objetivo: Garantir participação social na gestão, proporcionando Transparência e controle social

Previsão Física

Produto: Conselheiros municipais capacitados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0

Metodologia do Produto: Registro do número médio do número de conselheiros capacitados

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 239.000,00	R\$ 252.000,00	R\$ 265.000,00	R\$ 279.000,00	R\$ 1.035.000,00
Total	R\$ 239.000,00	R\$ 252.000,00	R\$ 265.000,00	R\$ 279.000,00	R\$ 1.035.000,00

2185 - Gestão Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde

Início / Fim: 01/01/2026 - 31/12/2029
 Und. Responsável: Secretaria Municipal de Saúde
 Und. Participantes: SMS - Secretaria Municipal de Saúde
 Diretriz / Objetivo: Assegurar saúde digna e humanizada. / Ampliar o acesso da população a serviços de saúde dignos e humanizados.
 Marcadores: Plano de Governo 2025-2028

Orcamentaria: Sim
 Natureza: Atividade
 Esfera: Seguridade Social
 Eixo: CRATO + GARANTIA DE DIREITOS
 ODS: 3
 Direto da Criança: Artigo 24: Saúde e serviços médicos
 IEGM: I-Saúde
 Objetivo: Consolidar estrutura APS, proporcionando Cobertura mais ampla e maior resolutividade



Metas: 3.1 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
 Regionalização: Todo o Município

Previsão Física

Produto: Equipamentos de saúde mantidos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	50,0	50,0	50,0	50,0	50,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos vinculados	R\$ 10.840.000,00	R\$ 11.447.000,00	R\$ 12.042.000,00	R\$ 12.668.000,00	R\$ 46.997.000,00
Total	R\$ 10.840.000,00	R\$ 11.447.000,00	R\$ 12.042.000,00	R\$ 12.668.000,00	R\$ 46.997.000,00

2186 - Implantação de pontos de distribuição de medicamentos

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2027
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Saúde
Und. Participantes
SMS - Secretaria Municipal de Saúde
Diretriz / Objetivo
Assegurar saúde digna e humanizada. / Ampliar o acesso da população a serviços de saúde dignos e humanizados.
Marcadores
Plano de Governo 2025-2028

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Seguridade Social
Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIRETOS
ODD
3
Direito da Criança
Artigo 24: Saúde e serviços médicos



Metas
3.1 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos.

Objetivo
Distribuir insumos mais próximos dos usuários, proporcionando Acesso facilitado e adesão aos tratamentos

Previsão Física

Produto: Equipamento implantado (Unidade)	2026	2027	Total
Previsão	2,0	1,0	3,0

Metodologia do Produto: Registro do número de pontos de distribuição de medicamentos

Previsão Financeira

	2026	2027	Total
Recursos próprios	R\$ 450.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 700.000,00
Total	R\$ 450.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 700.000,00



2188 - Locação de veículos

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Saúde
Und. Participantes
SMS - Secretaria Municipal de Saúde
Diretriz / Objetivo
Assegurar saúde digna e humanizada. / Ampliar o acesso da população a serviços de saúde dignos e humanizados.
Marcadores
Plano de Governo 2025-2028 Participação popular

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Seguridade Social
Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIRETOS
ODD
3
Direito da Criança
Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento
IEGM
I-Saúde
Objetivo
Suprir a demanda por transporte das equipes, proporcionando, Biossegurança e conforto para profissionais e pacientes.



Metas
3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Regionalização
Todo o Município

Previsão Física

Produto: Veículos locados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsão	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0

Metodologia do Produto: Registro do número de veículos locados, no período.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 390.000,00	R\$ 412.000,00	R\$ 433.000,00	R\$ 456.000,00	R\$ 1.691.000,00
Total	R\$ 390.000,00	R\$ 412.000,00	R\$ 433.000,00	R\$ 456.000,00	R\$ 1.691.000,00



2189 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Início / Fim
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Saúde

Und. Participantes
SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Diretriz / Objetivo
Assegurar saúde digna e humanizada. / Ampliar o acesso da população a serviços de saúde dignos e humanizados.

Marcoadores
Plano de Governo 2025-2028

Metas

- 3.1 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
- 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos.

Objetivo

Assegurar continuidade gerencial da saúde, proporcionando Estabilidade da gestão e dos serviços

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfera

Seguridade Social

Eixo

CRATO + GARANTIA DE DIREITOS

ODS



Direito da Criança

Artigo 24: Saúde e serviços médicos

EGM

I-Saúde

Regionalização

Todo o Município



Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Medição simbólica

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 16.260.000,00	R\$ 17.171.000,00	R\$ 18.064.000,00	R\$ 19.003.000,00	R\$ 70.498.000,00
Total	R\$ 16.260.000,00	R\$ 17.171.000,00	R\$ 18.064.000,00	R\$ 19.003.000,00	R\$ 70.498.000,00



187

2190 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS

Início / Fim
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Saúde

Und. Participantes
SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Diretriz / Objetivo
Assegurar saúde digna e humanizada. / Ampliar o acesso da população a serviços de saúde dignos e humanizados.

Marcoadores
Plano de Governo 2025-2028 | Participação popular

Metas

- 3.1 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
- 3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

Regionalização

Todo o Município

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfera

Seguridade Social

Eixo

CRATO + GARANTIA DE DIREITOS

ODS



Direito da Criança

Artigo 24: Saúde e serviços médicos

EGM

I-Saúde

Objetivo

Sustentar os ACS como vínculo comunitário, proporcionando Atenção contínua e promoção da saúde



Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos vinculados	R\$ 9.100.000,00	R\$ 9.610.000,00	R\$ 10.110.000,00	R\$ 10.636.000,00	R\$ 39.456.000,00
Total	R\$ 9.100.000,00	R\$ 9.610.000,00	R\$ 10.110.000,00	R\$ 10.636.000,00	R\$ 39.456.000,00



188

2192 - Programa Saúde da Família - Bloco de Atenção Básica

Início / Fim
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Saúde

Und. Participantes
SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Diretriz / Objetivo
Assegurar saúde digna e humanizada. / Ampliar o acesso da população a serviços de saúde dignos e humanizados.



IEGM

i-Saúde

Objetivo

Sustentar a ESF como estratégia prioritária, proporcionando Atenção integral e eficiente na base do SUS

Orcamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfere

Seguridade Social

Eixo

CRATO + GARANTIA DE DIREITOS

Metas

3.8 - Attingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Direito da Criança

Artigo 24: Saúde e serviços médicos

Regionalização

Todo o Município



Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos vinculados	R\$ 7.588.000,00	R\$ 8.013.000,00	R\$ 8.430.000,00	R\$ 8.868.000,00	R\$ 32.899.000,00
Total	R\$ 7.588.000,00	R\$ 8.013.000,00	R\$ 8.430.000,00	R\$ 8.868.000,00	R\$ 32.899.000,00



2193 - Programa Saúde na Escola

Início / Fim
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Saúde

Und. Participantes
SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Diretriz / Objetivo
Assegurar saúde digna e humanizada. / Ampliar o acesso da população a serviços de saúde dignos e humanizados.

Marcadores
Plano de Governo 2025-2028

Metas

3.1 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.

3.7 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.

Regionalização

Todo o Município

Orcamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfere

Seguridade Social

Eixo

CRATO + GARANTIA DE DIREITOS

ODS



Direito da Criança

Artigo 24: Saúde e serviços médicos

IEGM

i-Saúde

Objetivo

Integrar saúde e educação, proporcionando Cuidado preventivo e educação sanitária



Previsão Física

Produto: Escolas atendidas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	50,0	50,0	50,0	50,0	50,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 16.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 70.000,00
Total	R\$ 16.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 70.000,00



2194 - Qualificação profissional

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável:

Secretaria Municipal de Saúde

Und. Participantes:

SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Diretriz / Objetivo:

Assegurar saúde digna e humanizada. / Ampliar o acesso da população a serviços de saúde dignos e humanizados.

Marcadores:

Plano de Governo 2023-2028

Metas:

3.1 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.

3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

Regionalização:

Todo o Município

Orcamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfere

Seguridade Social

Eixo

CRATO + GARANTIA DE DIREITOS

ODS



Direito da Criança

Artigo 24: Saúde e serviços médicos

ECM

I-Saúde

Objetivo

Capacitar profissionais de saúde, proporcionando Serviços mais qualificados e eficientes



Previsão Física

Produto: Profissionais capacitados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	200,0	200,0	200,0	200,0	200,0

Metodologia do Produto: Número de profissionais capacitados

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 384.000,00
Total	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 384.000,00



191

1502 - Crato +Saúde Atenção Secundária



Diretriz / Objetivo: Assegurar saúde digna e humanizada. / Ampliar o acesso da população a serviços de saúde dignos e humanizados.

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Eixo: CRATO + GARANTIA DE DIREITOS

Horizonte Temporal: Contínuo

Und. Responsável: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Natureza: Finalístico em Saúde

Und. Participantes: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Objetivo: Fortalecer a atenção secundária à saúde no município do Crato por meio da expansão de serviços especializados, da ampliação da oferta de transporte sanitário e da construção/adequação de unidades de atendimento (UPAs, CER, CAPS, EMAD), visando maior resolutividade, acolhimento especializado e contínuo cuidado aos pacientes com necessidades específicas.

Justificativa: A atenção secundária desempenha papel crucial no SUS, intermediando a atenção básica e a alta complexidade. No Crato, ampliar fontes de acesso ao atendimento especializado — como CEO, EMAD, TFD — e estruturar unidades como UPAs, CER, CAPS serviços psicossociais é essencial para reduzir filas de espera, garantir atendimento oportuno e humanizado, e promover cuidado integral. A disponibilidade de transporte adequado e novas unidades descentralizadas contribui para equidade no acesso, especialmente para populações vulneráveis ou em maior risco — como pessoas com deficiência, dependências e necessidades de reabilitação. Assim, o programa fortalece a saúde municipal ao ampliar e qualificar as redes de cuidado, reduzindo sobrecarga de outros níveis de atenção.

Impacto: - Redução de esperas e judicializações por consultas e atendimentos especializados - Atendimento mais célere e resolutivo, com aumento da capacidade de atendimento da rede secundária - Maior cobertura geográfica e inclusiva, com transporte adequado e unidades mais acessíveis - Promoção da saúde mental e reabilitação, especialmente para populações com deficiência ou dependência química - Melhora na continuidade do cuidado, com desospitalização responsável por meio de equipes domiciliares (EMAD) - Qualificação dos serviços emergenciais e ambulatoriais, com unidades equipadas para atendimentos de maior complexidade.

Público Alvo: População em geral.

Regionalização: Todo o Município



Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos vinculados	R\$ 128.446.000,00	R\$ 114.564.000,00	R\$ 120.509.300,00	R\$ 127.551.000,00	R\$ 491.070.300,00
Recursos próprios	R\$ 4.016.000,00	R\$ 4.100.000,00	R\$ 4.307.000,00	R\$ 4.528.000,00	R\$ 16.951.000,00
Previsto	R\$ 132.462.000,00	R\$ 118.664.000,00	R\$ 124.816.300,00	R\$ 132.079.000,00	R\$ 508.021.300,00

Indicadores

Aplicação em Saúde per capita pelo Município (reais)

Fonte de Informação:

Valor Referência (2025)

0

	2026	2027	2028	2029
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00

Ações



192

1202 - Construção e aquisição de equipamentos de UPA - Unidades de Pronto Atendimento

Início / Fim:

01/01/2026 - 31/12/2026

Und. Responsável:

Secretaria Municipal de Saúde

Und. Participantes:

SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Diretriz / Objetivo:

Assegurar saúde digna e humanizada. / Ampliar o acesso da população a serviços de saúde dignos e humanizados.

Marcedores:

Plano de Governo 2025-2028 Participação popular

Metas:

3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento. Artigo 24: Saúde e serviços médicos

Objetivo:

Construir e Equipar UPA para atendimento de urgência, proporcionando Menor tempo de espera e mais resolutividade

Orçamentaria:

Sim

Natureza:

Projeto

Esfere:

Seguridade Social

Eixo:

CRATO + GARANTIA DE DIREITOS

ODS:

3

Direito da Criança:

Artigo 24: Saúde e serviços médicos

Regionalização:

Todo o Município



Previsão Física

Produto: Equipamento implantado (%) (Porcentagem)	2026	Total
Previsto	100,0	0,0

Metodologia do Produto: Registro do percentual de implantação do equipamento, incluindo obras e instalações.

Previsão Financeira

	2026	Total
Recursos vinculados	R\$ 8.200.000,00	R\$ 8.200.000,00
Total	R\$ 8.200.000,00	R\$ 8.200.000,00



1203 - Construção e aquisição de equipamentos do CAPS-AD - Centro de Atenção Psicossocial - Alcool e Droga

Início / Fim:

01/01/2026 - 31/12/2026

Und. Responsável:

Secretaria Municipal de Saúde

Und. Participantes:

SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Diretriz / Objetivo:

Assegurar saúde digna e humanizada. / Ampliar o acesso da população a serviços de saúde dignos e humanizados.

Marcedores:

Plano de Governo 2025-2028 Participação popular

Metas:

3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar. Artigo 33: Proteção contra drogas

3.5 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.

Regionalização:

Todo o Município

Orçamentaria:

Sim

Natureza:

Projeto

Esfere:

Seguridade Social

Eixo:

CRATO + GARANTIA DE DIREITOS

ODS:

3

Direito da Criança:

Artigo 33: Proteção contra drogas

EGM:

I-Saúde

Objetivo:

Estruturar atendimento psicossocial especializado, proporcionando Proteção e tratamento para dependentes



Previsão Física

Produto: Equipamento implantado (%) (Porcentagem)	2026	Total
Previsto	100,0	0,0

Metodologia do Produto: Registro do percentual de implantação do equipamento, incluindo obra.

Previsão Financeira

	2026	Total
Recursos vinculados	R\$ 2.273.000,00	R\$ 2.273.000,00
Total	R\$ 2.273.000,00	R\$ 2.273.000,00



1204 - Construção e aquisição de equipamentos do CAPS-I - Centro de Atenção Psicossocial - Infantil

Início / Fim:
01/01/2026 - 31/12/2026
Und. Responsável:
Secretaria Municipal de Saúde
Und. Participantes:
SMS - Secretaria Municipal de Saúde
Diretriz / Objetivo:
Assegurar saúde digna e humanizada. / Ampliar o acesso da população a serviços de saúde dignos e humanizados.
Marcadores:
Participação popular Plano de Governo 2025-2028

Orçamentaria:
Sim
Natureza:
Projeto
Esfera:
Seguridade Social
Eixo:
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS
ODS:
3
Direito da Criança
EGM:
I-Saúde
Regionalização:
Todo o Município



Metas:
3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde Artigo 23: Crianças com deficiência mental e o bem-estar.
3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

Objetivo:
Ampliar atenção psicossocial infantil, proporcionando inclusão, acolhimento e suporte às crianças.

Previsão Física

	2026	Total
Produto: Equipamento implantado (%) (Porcentagem)		
Previsto	100,0	0,0

Metodologia do Produto: Registro do percentual de implantação do equipamento, incluindo obra.

Previsão Financeira

	2026	Total
Recursos vinculados	R\$ 1.982.000,00	R\$ 1.982.000,00
Total	R\$ 1.982.000,00	R\$ 1.982.000,00



1205 - Construção e aquisição de equipamentos do CER II - Centro Especializado em Reabilitação

Início / Fim:
01/01/2026 - 31/12/2026
Und. Responsável:
Secretaria Municipal de Saúde
Und. Participantes:
SMS - Secretaria Municipal de Saúde
Diretriz / Objetivo:
Assegurar saúde digna e humanizada. / Ampliar o acesso da população a serviços de saúde dignos e humanizados.
Marcadores:
Plano de Governo 2025-2028 Participação popular

Orçamentaria:
Sim
Natureza:
Projeto
Esfera:
Seguridade Social
Eixo:
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS
ODS:
3
Direito da Criança
EGM:
I-Saúde
Objetivo:
Fortalecer serviços de reabilitação, proporcionando Acesso especializado a pessoas com deficiência.



Metas:
3.1 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

Previsão Física

	2026	Total
Produto: Equipamento implantado (%) (Porcentagem)		
Previsto	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Registro do percentual de implantação do equipamento, incluindo obras e instalações.

Previsão Financeira

	2026	Total
Recursos vinculados	R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00
Total	R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00



2196 - Ampliação das saídas do ônibus TFD

Início / Fim:
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável:
Secretaria Municipal de Saúde

Und. Participantes:
SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Diretriz / Objetivo:
Assegurar saúde digna e humanizada. / Ampliar o acesso da população a serviços de saúde dignos e humanizados.

Marcedores:
Participação popular

Metas:
3.8 - Attingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Regionalização:
Todo o Município

Orcamentaria:
Sim
Natureza:
Atividade
Esfera:
Seguridade Social
Eixo:
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS



Direito da Criança:
Artigo 24: Saúde e serviços médicos

ECM:
I-Saúde

Objetivo:
Reduzir os impactos da ausência no trabalho dos pacientes, proporcionando Diminuição das faltas no trabalho e melhora da adesão ao tratamento

Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos vinculados	R\$ 382.000,00	R\$ 403.000,00	R\$ 424.000,00	R\$ 446.000,00	R\$ 1.655.000,00
Total	R\$ 382.000,00	R\$ 403.000,00	R\$ 424.000,00	R\$ 446.000,00	R\$ 1.655.000,00



2197 - Ampliação e fortalecimento do SAD - (Serviço de Atenção Domiciliar)

Início / Fim:
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável:
Secretaria Municipal de Saúde

Und. Participantes:
SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Diretriz / Objetivo:
Assegurar saúde digna e humanizada. / Ampliar o acesso da população a serviços de saúde dignos e humanizados.

Marcedores:
Plano de Governo 2023-2028

Metas:
3.8 - Attingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Regionalização:
Todo o Município

Objetivo:
Equipar e expandir o Serviço de Atenção Domiciliar para oferecer atendimento domiciliar intensivo e contínuo, com fortalecimento, ampliação e melhoria da estrutura das equipes, incluindo implantação de nova EMAD.

Orcamentaria:
Sim
Natureza:
Atividade
Esfera:
Seguridade Social
Eixo:
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS



Direito da Criança:
Artigo 24: Saúde e serviços médicos

ECM:
I-Saúde



2198 - Ações Permanentes de Enfrentamento a COVID 19 no SUS

Início / Fim
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Saúde

Und. Participantes
SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Diretriz / Objetivo
Assegurar saúde digna e humanizada. / Ampliar o acesso da população a serviços de saúde dignos e humanizados.



Regionalização
Todo o Município

Orcamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Esfere
Seguridade Social

Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS

Metas
3.d - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde.

Direito da Criança
Artigo 24: Saúde e serviços médicos

Objetivo
Manter vigilância e controle da pandemia, proporcionando Resiliência e segurança sanitária sustentável

Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos vinculados	R\$ 283.000,00	R\$ 299.000,00	R\$ 315.000,00	R\$ 331.000,00	R\$ 1.228.000,00
Total	R\$ 283.000,00	R\$ 299.000,00	R\$ 315.000,00	R\$ 331.000,00	R\$ 1.228.000,00

2199 - Ações de Vigilância Sanitária e Ambiental

Início / Fim
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Saúde

Und. Participantes
SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Diretriz / Objetivo
Assegurar saúde digna e humanizada. / Ampliar o acesso da população a serviços de saúde dignos e humanizados.



IEGM
I-Saúde

Objetivo
Fiscalizar ambientes e produtos de risco, proporcionando Saúde pública e prevenção de agravos

Orcamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Esfere
Seguridade Social

Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS

Metas
3.9 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo.

Direito da Criança
Artigo 24: Saúde e serviços médicos

Regionalização
Todo o Município

Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 22.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 94.000,00
Total	R\$ 22.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 94.000,00



2200 - Ações de Vigilância em Saúde e Controle de Endemias

Início / Fim
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Saúde

Und. Participantes
SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Diretriz / Objetivo
Assegurar saúde digna e humanizada. / Ampliar o acesso da população a serviços de saúde dignos e humanizados.



IEGM
I-Saúde

Objetivo
Monitorar agravos e situações epidemiológicas, promovendo Prevenção e resposta rápida

Orcamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Esfere
Seguridade Social

Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS

Metas
3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.

Direito da Criança
Artigo 24: Saúde e serviços médicos

Regionalização
Todo o Município

Previsão Física

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos vinculados	R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.448.000,00	R\$ 8.887.000,00	R\$ 9.349.000,00	R\$ 34.684.000,00
Total	R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.448.000,00	R\$ 8.887.000,00	R\$ 9.349.000,00	R\$ 34.684.000,00

2201 - Consorcio Intermunicipal de Saúde Publica

Início / Fim
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Saúde

Und. Participantes
SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Diretriz / Objetivo
Assegurar saúde digna e humanizada. / Ampliar o acesso da população a serviços de saúde dignos e humanizados.

Marcadores
Plano de Governo 2025-2028

Metas
17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias. Dados, monitoramento e prestação de contas.

Orcamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Esfere
Seguridade Social

Eixo
CRATO + DESENVOLVIDO



Direito da Criança
Artigo 24: Saúde e serviços médicos

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Compartilhar e otimizar recursos, proporcionando Eficiência regional e compartilhamento de serviços

Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 2.172.000,00	R\$ 2.294.000,00	R\$ 2.413.000,00	R\$ 2.538.000,00	R\$ 9.417.000,00
Total	R\$ 2.172.000,00	R\$ 2.294.000,00	R\$ 2.413.000,00	R\$ 2.538.000,00	R\$ 9.417.000,00



2206 - Estruturação de unidade de acolhimento

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Saúde
Und. Participantes
SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Diretriz / Objetivo
Assegurar saúde digna e humanizada. / Ampliar o acesso da população a serviços de saúde dignos e humanizados.

Marcatadores
Plano de Governo 2025-2028 Participação popular

Metas

3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS



Direito da Criança

Artigo 20: Crianças sem famílias

EGM

I-Saúde

Objetivo
Equipar unidade de acolhimento e dar suporte aos usuários do sistema de saúde



Previsão Física

Produto: Equipamento mantido (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Metodologia do Produto: Registro do número de equipamentos mantidos

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 470.000,00	R\$ 488.000,00	R\$ 513.000,00	R\$ 540.000,00	R\$ 2.011.000,00
Total	R\$ 470.000,00	R\$ 488.000,00	R\$ 513.000,00	R\$ 540.000,00	R\$ 2.011.000,00



201

2207 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Saúde
Und. Participantes
SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Diretriz / Objetivo
Não Informado / Não Informado



Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Seguridade Social
Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS

Metas

3.d - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde.

Direito da Criança

Artigo 24: Saúde e serviços médicos

Objetivo

Financiar ações emergenciais e estratégicas, proporcionando fomento preventivo e de proteção à saúde



Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos vinculados	R\$ 10.661.000,00	R\$ 11.258.000,00	R\$ 11.843.000,00	R\$ 12.459.000,00	R\$ 46.221.000,00
Total	R\$ 10.661.000,00	R\$ 11.258.000,00	R\$ 11.843.000,00	R\$ 12.459.000,00	R\$ 46.221.000,00

2208 - Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - MAC

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Saúde
Und. Participantes
SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Diretriz / Objetivo
Assegurar saúde digna e humanizada. / Ampliar o acesso da população a serviços de saúde dignos e humanizados.

Marcatadores
Plano de Governo 2025-2028

Metas

3.1 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.

3.8 - Attingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Seguridade Social
Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS

ODS



Direito da Criança

Artigo 24: Saúde e serviços médicos

EGM

I-Saúde

Objetivo
Organizar os níveis de atenção, proporcionando integração e maior oferta de serviços

Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos vinculados	R\$ 87.118.000,00	R\$ 91.466.000,00	R\$ 96.210.300,00	R\$ 101.989.000,00	R\$ 376.783.300,00
Total	R\$ 87.118.000,00	R\$ 91.466.000,00	R\$ 96.210.300,00	R\$ 101.989.000,00	R\$ 376.783.300,00



202

2209 - Implantação de práticas integrativas complementares

Início / Fim
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Saúde

Und. Participantes
SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Diretriz / Objetivo
Assegurar saúde digna e humanizada. / Ampliar o acesso da população a serviços de saúde dignos e humanizados.

Marcatadores
Participação popular

Metas

3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

Objetivo

Integrar PICS à rede municipal (APS/CAPS); capacitar equipes; instituir protocolos Promoção da saúde; alívio de dor/ansiedade; maior adesão ao cuidado; menor uso de fármacos; redução de filas especializadas

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + HUMANIZADO



Direito da Criança

Artigo 24: Saúde e serviços médicos

Regionalização
Todo o Município



Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 135.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 240.000,00
Total	R\$ 135.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 240.000,00

2210 - Programa DST e HIV - AIDS

Início / Fim
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Saúde

Und. Participantes
SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Diretriz / Objetivo
Assegurar saúde digna e humanizada. / Ampliar o acesso da população a serviços de saúde dignos e humanizados.



Regionalização

Todo o Município

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Seguridade Social

Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS

Metas
3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.

Direito da Criança

Artigo 24: Saúde e serviços médicos

Objetivo

Prevenir, testar e tratar HIV/Aids, proporcionando Reduz transmissão e melhora a sobrevida

Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 298.000,00	R\$ 315.000,00	R\$ 331.000,00	R\$ 348.000,00	R\$ 1.292.000,00
Total	R\$ 298.000,00	R\$ 315.000,00	R\$ 331.000,00	R\$ 348.000,00	R\$ 1.292.000,00



213

2211 - Programa de Órteses, Próteses e Insumos Especiais de Saúde - SMS

Início / Fim
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Saúde

Und. Participantes
SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Diretriz / Objetivo
Assegurar saúde digna e humanizada. / Ampliar o acesso da população a serviços de saúde dignos e humanizados.

Marcatadores
Plano de Governo 2025-2028

Metas

3.8 - Atíngir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Objetivo

Suprir necessidades especiais de reabilitação, proporcionando Inclusão funcional e autonomia dos usuários

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Seguridade Social

Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS

ODS



Direito da Criança

Artigo 24: Saúde e serviços médicos

Regionalização

Todo o Município



Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 382.000,00	R\$ 403.000,00	R\$ 424.000,00	R\$ 446.000,00	R\$ 1.655.000,00
Total	R\$ 382.000,00	R\$ 403.000,00	R\$ 424.000,00	R\$ 446.000,00	R\$ 1.655.000,00



204

2212 - Teto Municipal Melhor em Casa

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Saúde

Und. Participantes
SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Diretriz / Objetivo
Assegurar saúde digna e humanizada. / Ampliar o acesso da população a serviços de saúde dignos e humanizados.

Marcoadores
Plano de Governo 2025-2029

Metas
3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Objetivo
Financiar atenção domiciliar, proporcionando Cuidado próximo, reduz internações e melhora humanização

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Seguridade Social
Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS
ODS
3
Direito da Criança
Artigo 28: Direito à educação
Regionalização
Todo o Município



Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 54.000,00	R\$ 57.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 63.000,00	R\$ 234.000,00
Total	R\$ 54.000,00	R\$ 57.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 63.000,00	R\$ 234.000,00



2213 - Teto Municipal Rede Saúde Mental

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Saúde

Und. Participantes
SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Diretriz / Objetivo
Assegurar saúde digna e humanizada. / Ampliar o acesso da população a serviços de saúde dignos e humanizados.

Marcoadores
Plano de Governo 2025-2028 Participação popular

Metas
3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde Artigo 24: Saúde e serviços médicos mental e o bem-estar.

Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Seguridade Social
Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS
ODS
3
Direito da Criança
Artigo 24: Saúde e serviços médicos
EGM
I-Saúde
Objetivo
Garantir recursos para saúde mental, proporcionando Ampliação e continuidade dos serviços



Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos vinculados	R\$ 2.547.000,00	R\$ 2.690.000,00	R\$ 2.830.000,00	R\$ 2.977.000,00	R\$ 11.044.000,00
Total	R\$ 2.547.000,00	R\$ 2.690.000,00	R\$ 2.830.000,00	R\$ 2.977.000,00	R\$ 11.044.000,00

2214 - Teto Municipal Rede Viver Sem Limites (R DEF)

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Saúde

Und. Participantes
SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Diretriz / Objetivo
Assegurar saúde digna e humanizada. / Ampliar o acesso da população a serviços de saúde dignos e humanizados.

Marcoadores
Plano de Governo 2025-2028

Metas
3.2 - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Seguridade Social
Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS
ODS
3
Direito da Criança
Artigo 23: Crianças com deficiência
Objetivo
Sustentar assistência à pessoa com deficiência, proporcionando Direitos inclusos e apoio contínuo

Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 33.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 37.000,00	R\$ 39.000,00	R\$ 144.000,00
Total	R\$ 33.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 37.000,00	R\$ 39.000,00	R\$ 144.000,00



1503 - Crato +Saúde Bucal



Diretriz / Objetivo: Assegurar saúde digna e humanizada. / Ampliar o acesso da população a serviços de saúde dignos e humanizados.

Eixo: CRATO +GARANTIA DE DIREITOS

Und. Responsável: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Und. Participantes: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Objetivo: Ampliar e qualificar a rede de atenção em saúde bucal no município do Crato, garantindo acesso equitativo a serviços de prevenção, reabilitação e especialidades odontológicas, com infraestrutura adequada, equipes capacitadas e expansão do atendimento para áreas de difícil acesso.

Justificativa: A saúde bucal é parte essencial do cuidado integral à saúde e está diretamente associada à autoestima, ao bem-estar e à qualidade de vida da população. No município do Crato, a demanda reprimida por próteses dentárias, especialidades odontológicas e procedimentos cirúrgicos reflete a necessidade de ampliar a oferta e qualificar os serviços. Muitos equipamentos odontológicos também necessitam de manutenção contínua para evitar interrupções nos atendimentos. Além disso, a população das áreas rurais e de difícil acesso enfrenta barreiras adicionais para receber cuidados odontológicos regulares. Investir em saúde bucal significa reduzir desigualdades, ampliar o acesso à prevenção e reabilitação e oferecer tratamentos mais resolutivos e humanizados.

Impacto: A execução do programa resultará na redução significativa das filas por próteses e atendimentos especializados no CEO, na melhoria da resolutividade e segurança dos procedimentos odontológicos e na continuidade dos serviços por meio da manutenção adequada de equipamentos. As ações de saúde bucal integradas à Atenção Primária ampliarão o alcance da prevenção e da reabilitação, fortalecendo a estratégia de cuidado contínuo no território. Com a implantação da Unidade Móvel Odontológica, a população das áreas rurais terá acesso regular a consultas completas, reduzindo desigualdades e assegurando inclusão. Em conjunto, essas iniciativas promoverão maior qualidade de vida, recuperação funcional e autoestima da população cratense, consolidando a saúde bucal como prioridade dentro da rede municipal de saúde.

Público Alvo: População local.

Regionalização: Todo o Município

ODS:

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 5.719.000,00	R\$ 5.992.000,00	R\$ 6.431.000,00	R\$ 6.813.000,00	R\$ 24.955.000,00
Previsto	R\$ 5.719.000,00	R\$ 5.992.000,00	R\$ 6.431.000,00	R\$ 6.813.000,00	R\$ 24.955.000,00

Indicadores

Taxa de Mortalidade Infantil (por 1000 nascidos vivos) (Taxa por 1.000 nascidos vivos)

Fonte de Informação: Valor Referência (2025) 0

	2026	2027	2028	2029
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00

Aplicação em Saúde per capita pelo Município (reais)

Fonte de Informação: Valor Referência (2025) 0

	2026	2027	2028	2029
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00

Cobertura potencial da atenção primária à saúde (percentual)

Fonte de Informação: Valor Referência (2025) 0

	2026	2027	2028	2029
Previsto	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %

Ações



1215 - Ampliação da oferta de próteses dentárias

Índice / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Und. Participantes: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Diretriz / Objetivo: Assegurar saúde digna e humanizada. / Ampliar o acesso da população a serviços de saúde dignos e humanizados.

Marcadores: Plano de Governo 2025-2028 | Participação popular

Metas: 3.8 - Attingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Regionalização: Todo o Município

Organizatória: Sim

Natureza: Projeto

Esfere: Seguridade Social

Eixo: CRATO +GARANTIA DE DIREITOS

ODS:

Direito da Criança: Artigo 24: Saúde e serviços médicos

IEGM: i-Saúde

Objetivo: Reduzir a fila por próteses no CEO, proporcionando Restauração da autoestima e da saúde bucal da população



Previsão Física

Produto: Demanda reprimida atendida (%) (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	40,0	50,0	60,0	60,0	60,0

Metodologia do Produto: Registro do percentual de demanda atendida em relação a demanda total reprimida.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 171.000,00	R\$ 171.000,00	R\$ 342.000,00	R\$ 342.000,00	R\$ 1.026.000,00
Total	R\$ 171.000,00	R\$ 171.000,00	R\$ 342.000,00	R\$ 342.000,00	R\$ 1.026.000,00



1217 - Aquisição de equipamentos odontológicos

Início / Fim:
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável:
Secretaria Municipal de Saúde

Und. Participantes:
SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Descriç. / Objetivo:
Assegurar saúde digna e humanizada. / Ampliar o acesso da população a serviços de saúde dignos e humanizados.

Marcedores:
Plano de Governo 2025-2028 Participação popular

Metas:
3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Regionalização:
Todo o Município

Orcamentaria:
Sim
Natureza:
Projeto
Esfera:
Seguridade Social
Eixo:
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS



ODS:
Direito da Criança
Artigo 24: Saúde e serviços médicos
EGM:
I-Saúde
Classe:
Melhorar a execução das cirurgias odontológicas

Previsão Física

Produto: Equipamento adquirido (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	50,0	50,0	50,0	50,0	200,0

Metodologia do Produto: Registro do número de equipamentos adquiridos

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 900.000,00
Total	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 900.000,00



2216 - Ampliação de especialidades no CEO

Início / Fim:
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável:
Secretaria Municipal de Saúde

Und. Participantes:
SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Descriç. / Objetivo:
Assegurar saúde digna e humanizada. / Ampliar o acesso da população a serviços de saúde dignos e humanizados.

Marcedores:
Participação popular Plano de Governo 2025-2028

Metas:
3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Regionalização:
Todo o Município

Orcamentaria:
Sim
Natureza:
Atividade
Esfera:
Seguridade Social
Eixo:
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS



ODS:
Direito da Criança
Artigo 24: Saúde e serviços médicos
EGM:
I-Saúde
Objetivo:
Reduzir filas de espera por atendimentos especializados, proporcionando Atendimento mais ágil e eficiente aos usuários

Previsão Física

Produto: Novos serviços/contratados implantados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	2,0	2,0	2,0	2,0	8,0

Metodologia do Produto: Registro do número de profissionais contratados para implantação de serviços especializados

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 680.000,00
Total	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 680.000,00

2218 - Manutenção de aparelhos odontológicos

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Saúde

Und. Participantes
SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Diretriz / Objetivo
Assegurar saúde digna e humanizada. / Ampliar o acesso da população a serviços de saúde dignos e humanizados.

Metadados
Plano de Governo 2025-2028 Participação popular

Metas
3.8 - Attingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Seguridade Social
Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS



Direito da Criança
Artigo 24: Saúde e serviços médicos

IEGM
i-Saúde

Objetivo
Reduzir o tempo de indisponibilidade de equipamentos, promovendo Continuidade dos atendimentos e menor prejuízo à população



Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 1.200.000,00
Total	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 1.200.000,00



2219 - Saúde Bucal - Bloco de Atenção Básica

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Saúde

Und. Participantes
SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Diretriz / Objetivo
Assegurar saúde digna e humanizada. / Ampliar o acesso da população a serviços de saúde dignos e humanizados.



IEGM
i-Saúde

Objetivo
Estruturar ações odontológicas na APS, promovendo Prevenção e reabilitação ampliada

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Seguridade Social
Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS

Metas
3.8 - Attingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Direito da Criança
Artigo 24: Saúde e serviços médicos

Regionalização
Todo o Município



Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 4.878.000,00	R\$ 5.151.000,00	R\$ 5.419.000,00	R\$ 5.701.000,00	R\$ 21.149.000,00
Total	R\$ 4.878.000,00	R\$ 5.151.000,00	R\$ 5.419.000,00	R\$ 5.701.000,00	R\$ 21.149.000,00





1601 - Crato +Cidadania

Diretriz / Objetivo: Fortalecer a proteção social e a emancipação cidadã. / Reduzir vulnerabilidades sociais, assegurando proteção e cidadania ativa.

Eixo: CRATO + GARANTIA DE DIREITOS

Und. Responsável: SASC - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Und. Participantes: GAB - Gabinete do Prefeito, SASC - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura, SME - Secretaria Municipal de Educação, SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Objetivo: Ampliar, qualificar e descentralizar a rede socioassistencial do Município do Crato, garantindo acesso equitativo, acolhimento humanizado, fortalecimento da participação social e gestão eficiente dos recursos e serviços voltados à proteção social básica e especial.

Justificativa: A Política de Assistência Social é essencial para reduzir vulnerabilidades, prevenir riscos e assegurar direitos. O fortalecimento da rede socioassistencial envolve não apenas a ampliação de cobertura — com novos CRAS, CREAS, CRAS volante e requalificação de unidades de acolhimento —, mas também a melhoria da infraestrutura física e organizacional da Secretaria e dos conselhos, garantindo espaços adequados para atendimento, participação e controle social. A implementação de projetos específicos, como o Maternar e programas de segurança alimentar, amplia a proteção e reduz a exposição de famílias a riscos. A gestão eficiente dos fundos, blocos e programas do SUAS assegura recursos e continuidade das ações. Além disso, a promoção de políticas transversais — habitação, combate às drogas, proteção de crianças, adolescentes e idosos — integra a assistência social a um conjunto mais amplo de políticas públicas, aumentando seu alcance e efetividade.

Impacto: - Cobertura ampliada e descentralizada dos serviços socioassistenciais, alcançando áreas antes desassistidas, especialmente rurais; - Melhoria da infraestrutura física dos equipamentos e condições de trabalho das equipes, com espaços adequados, acessíveis e visivelmente identificados; - Fortalecimento do acolhimento institucional para diferentes públicos: crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes em vulnerabilidade; - Aumento da participação social por meio da reestruturação de conselhos, realização de conferências e fóruns; - Maior eficiência na gestão de recursos e fundos, garantindo sustentabilidade financeira dos serviços; - Redução da insegurança alimentar e ampliação do acesso a benefícios eventuais; - Integração da política de assistência social com políticas de habitação, saúde, educação, cultura e segurança, potencializando resultados.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade.

Regionalização: Distrito Baixo das Palmeiras, Distrito Bela Vista, Distrito Belmonte, Distrito Campo Alegre, Distrito Dom Quintino, Distrito Monte Alverne, Distrito Ponta da Serra, Distrito Santa Fé, Distrito Santa Rosa, Distrito Sede, Centro, Conjunto Madre Feitosa, Vila Pac Cicero

ODS:

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos vinculados	R\$ 10.339.000,00	R\$ 9.985.000,00	R\$ 9.960.000,00	R\$ 9.880.000,00	R\$ 40.164.000,00
Recursos próprios	R\$ 9.952.000,00	R\$ 9.727.000,00	R\$ 11.271.700,00	R\$ 10.256.000,00	R\$ 41.206.700,00
Previsão	R\$ 20.291.000,00	R\$ 19.712.000,00	R\$ 21.231.700,00	R\$ 20.136.000,00	R\$ 81.370.700,00

Indicadores

Taxa de Atualização Cadastral (TAC) para cálculo do Índice de Gestão Descentralizada do Município (IGD-M) (Taxa)

Fonte de Informação: Valor Referência (2025) 0

	2026	2027	2028	2029
Previsão	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %

Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF - CRAS (Famílias)

Fonte de Informação: Valor Referência (2025) 0

	2026	2027	2028	2029
Previsão	0	0	0	0

Total de famílias inscritas no Cadastro Único (Famílias)

Fonte de Informação: Valor Referência (2025) 0

	2026	2027	2028	2029
Previsão	0	0	0	0



Ações

1006 - Construção de sede própria para o CREAS no município do Crato.

Início / Final: 01/01/2027 - 31/12/2028

Und. Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Und. Participantes: SASC - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Diretriz / Objetivo: Fortalecer a proteção social e a emancipação cidadã. / Reduzir vulnerabilidades sociais, assegurando proteção e cidadania ativa.

MarCADORES: Plano de Governo 2023-2028

Metas: 1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis. 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo: Dotar o CREAS de infraestrutura própria e adequada para aprimorar o atendimento especializado de média complexidade, fortalecendo a política de assistência social e eliminando gastos com aluguel.

Orcamentaria: Sim

Natureza: Projeto

Esfere: Seguridade Social

Eixo: CRATO + GARANTIA DE DIREITOS

ODS:

Direito da Criança: Artigo 19: Proteção contra a violência, Artigo 3: O melhor interesse da criança

Regionalização: Todo o Município

Previsão Física

Produto: Equipamento construído (Unidade)	2027	2028	Total
Previsão	40,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Registro da evolução da construção de sede própria da sede do CREAS, observando que o percentual referente ao primeiro ano inclui a elaboração do projeto executivo.

Previsão Financeira

	2027	2028	Total
Recursos vinculados	R\$ 560.000,00	R\$ 540.000,00	R\$ 1.100.000,00
Total	R\$ 560.000,00	R\$ 540.000,00	R\$ 1.100.000,00

1007 - Construção de sede própria para o Conselho Tutelar.

Início / Fim:
01/01/2028 - 31/12/2028

Und. Responsável:
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Und. Participantes:
SASC - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Diretriz / Objetivo:
Fortalecer a proteção social e a emancipação cidadã. / Reduzir vulnerabilidades sociais, assegurando proteção e cidadania ativa.

Marcoadores:
Tema: Promoção dos direitos das crianças e adolescentes.

Metas:
17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias. Dados, monitoramento e prestação de contas.
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo:
Garantir instalações adequadas e permanentes para o Conselho Tutelar, assegurando condições apropriadas ao atendimento de crianças e adolescentes e ao trabalho dos conselheiros, sem dependência de imóveis alugados.

Orçamentária: Sim
Natureza: Projeto
Esfera: Seguridade Social
Eixo: CRATO + GARANTIA DE DIREITOS
ODS:
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias. Dados, monitoramento e prestação de contas.
Direito da Criança
Artigo 12: Respeito pela opinião das crianças, Artigo 3: O melhor interesse da criança
Regionalização:
Centro



Previsão Física

Produto: Equipamento construído (Unidade)	2028	Total
Previsto	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Registro da evolução do percentual de implantação da sede própria do Conselho Tutelar, considerando o percentual referente ao primeiro ano, correspondente ao projeto executivo.

Previsão Financeira

	2028	Total
Recursos próprios	R\$ 1.103.700,00	R\$ 1.103.700,00
Total	R\$ 1.103.700,00	R\$ 1.103.700,00



1008 - Execução de emendas parlamentares para a Assistência Social

Início / Fim:
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável:
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Und. Participantes:
SASC - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Diretriz / Objetivo:
Fortalecer a proteção social e a emancipação cidadã. / Reduzir vulnerabilidades sociais, assegurando proteção e cidadania ativa.

Marcoadores:
Plano de Governo 2025-2028

Metas:
10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Objetivo:
Ampliar a cobertura territorial da assistência social básica, garantindo atendimento a famílias em áreas não alcançadas pelos CRAS atuais, por meio de Convênios e transferências fundo a fundo, possibilitando a aplicação eficiente do orçamento e continuidade dos programas

Orçamentária: Sim
Natureza: Projeto
Esfera: Seguridade Social
Eixo: CRATO + GARANTIA DE DIREITOS
ODS:
10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.
Direito da Criança
Artigo 2: Não discriminação
Regionalização:
Todo o Município



Previsão Física

Produto: Equipamento construído (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0

Metodologia do Produto: Registro do número de equipamentos construídos com recursos de emendas

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos vinculados	R\$ 412.000,00	R\$ 412.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 1.824.000,00
Total	R\$ 412.000,00	R\$ 412.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 1.824.000,00



1017 - Implantação da Casa de Acolhimento para Pessoas Adultas.

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2026

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Und. Participantes
SASC - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Diretriz / Objetivo
Fortalecer a proteção social e a emancipação cidadã. / Reduzir vulnerabilidades sociais, assegurando proteção e cidadania ativa.



Direito da Criança
Artigo 20. Crianças sem famílias

Objetivo
Proporcionar um ambiente seguro, acolhedor e funcional para pessoas adultas, em situação de vulnerabilidade social, acolhidas, garantindo dignidade, autonomia e convivência, além de melhores condições de trabalho para os profissionais, instalações físicas (elétricas, hidráulicas, acessibilidade) e espaços internos aos parâmetros técnicos exigidos.

Orçamentaria
Sim

Natureza
Projeto

Esfera
Seguridade Social

Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS

Metas
1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.

10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.

Regionalização
Todo o Município



Previsão Física

Produto: Equipamento implantado (%) (Porcentagem)	2026	Total
Previsto	100,0	0,0
Metodologia do Produto: Registro do percentual de evolução da implantação do equipamento.		
Produto: Beneficiários qualificados (Porcentagem)	2026	Total
Previsto	10,0	0,0
Metodologia do Produto: Registro do percentual de beneficiários qualificados		
Produto: Beneficiários adictos de álcool/drogas tratados (Porcentagem)	2026	Total
Previsto	50,0	0,0
Metodologia do Produto: Registro do percentual de beneficiários tratados		
Produto: Beneficiários matriculados na Educação de Jovens e Adultos - EJA (Porcentagem)	2026	Total
Previsto	20,0	20,0
Metodologia do Produto: Registro do percentual de beneficiários encaminhados ao EJA		

Previsão Financeira

	2026	Total
Recursos vinculados	R\$ 763.000,00	R\$ 763.000,00
Total	R\$ 763.000,00	R\$ 763.000,00



217

1019 - Implantação de novos CRAS no município do Crato.

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2027

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Und. Participantes
SASC - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Diretriz / Objetivo
Fortalecer a proteção social e a emancipação cidadã. / Reduzir vulnerabilidades sociais, assegurando proteção e cidadania ativa.

Marcoadores
Plano de Governo 2023-2028

Metas
1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis.

Objetivo
Ampliar a cobertura territorial da assistência social básica, garantindo atendimento a famílias em áreas não alcançadas pelos CRAS atuais.

Orçamentaria
Sim

Natureza
Projeto

Esfera
Seguridade Social

Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS

ODS

Direito da Criança
Artigo 26: Benefícios da seguridade social

Regionalização
Conjunto Madre Feikosa, Distrito Belmonte, Distrito Dom Quintino, Distrito Monte Averno, Distrito Santa Fé, Vila Padre Cicero



Previsão Física

Produto: CRAS implantado (Unidade)	2026	2027	Total
Previsto	1,0	1,0	2,0
Metodologia do Produto: Registro do número de Centros de Referência da Assistência Social Construídos.			

Previsão Financeira

	2026	2027	Total
Recursos vinculados	R\$ 492.000,00	R\$ 529.000,00	R\$ 1.021.000,00
Total	R\$ 492.000,00	R\$ 529.000,00	R\$ 1.021.000,00



218

1029 - Reestruturação da sala dos conselhos municipais vinculados à assistência social.

Início / Final
01/01/2028 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Und. Participantes
SASC - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Diretriz / Objetivo
Fortalecer a proteção social e a emancipação cidadã. / Reduzir vulnerabilidades sociais, assegurando proteção e cidadania ativa.



Direito da Criança

Artigo 12: Respeito pela opinião das crianças

Objetivo

Garantir um espaço físico adequado e equipado para o funcionamento dos conselhos de assistência social, permitindo maior participação popular, armazenamento seguro de documentos e efetivo controle social das políticas públicas do SUAS.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Esfere

Seguridade Social

Eixo

CRATO + GARANTIA DE DIREITOS

Metas

17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias. Dados, monitoramento e prestação de contas.

16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

Regionalização

Todo o Município



Previsão Física

Produto: Equipamento reestruturado (%) (Porcentagem)	2028	2029	Total
Previsto	50,0	100,0	100,0
Metodologia do Produto: Registro do percentual de evolução da obra			

Previsão Financeira

	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 360.000,00
Total	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 360.000,00



1031 - Reestruturação da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2027

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Und. Participantes
SASC - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Diretriz / Objetivo
Fortalecer a proteção social e a emancipação cidadã. / Reduzir vulnerabilidades sociais, assegurando proteção e cidadania ativa.

ODS



Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Facilitar o acesso da população aos serviços socioassistenciais, por meio de uma sede bem estruturada e identificada, que ofereça atendimento acolhedor e eficiente, além de melhorar as condições de trabalho das equipes e a articulação com outras políticas públicas, tomando-a centralizada, visivelmente identificada e acessível, com melhorias na infraestrutura física.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Esfere

Seguridade Social

Eixo

CRATO + GARANTIA DE DIREITOS

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Direito da Criança

Artigo 2: Não discriminação, Artigo 3: O melhor interesse da criança, Artigo 4: Realizando os direitos, Artigo 5: Orientação familiar enquanto as crianças se desenvolvem, Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento



Previsão Física

Produto: Equipamento reestruturado (%) (Porcentagem)	2026	2027	Total
Previsto	66,0	100,0	100,0
Metodologia do Produto: Registro da evolução da obra e instalações			

Previsão Financeira

	2026	2027	Total
Recursos próprios	R\$ 400.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 960.000,00
Total	R\$ 400.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 960.000,00



1032 - Reforma e adequação da quadra social.

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2027
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Und. Participantes
SASC - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Diretriz / Objetivo
Fortalecer a proteção social e a emancipação cidadã. / Reduzir vulnerabilidades sociais, assegurando proteção e cidadania ativa.



Direito da Criança
Artigo 15: Criando ou ingressando em grupos, Artigo 31: Direito ao lazer e ao descanso
Objetivo

Disponibilizar um espaço coberto, seguro e acessível para atividades comunitárias, oficinas e convivência socioassistencial, beneficiando especialmente grupos de idosos e outros usuários da assistência social, por meio da reforma que inclui cobertura, iluminação, banheiros e acessibilidade.

Previsão Física

Produto: Equipamento reestruturado (%) (Porcentagem)	2026	2027	Total
Previsto	67,0	33,0	100,0

Metodologia do Produto: Registro do percentual de evolução da obra de reforma e adequação.

Previsão Financeira

	2026	2027	Total
Recursos próprios	R\$ 720.000,00	R\$ 360.000,00	R\$ 1.080.000,00
Total	R\$ 720.000,00	R\$ 360.000,00	R\$ 1.080.000,00



Orcamentaria
Sim
Natureza
Projeto
Esfera
Seguridade Social
Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS

Metas
1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis.
11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.
Regionalização
Todo o Município



2001 - Bloco da Proteção Social Básica

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Und. Participantes
SASC - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Diretriz / Objetivo
Fortalecer a proteção social e a emancipação cidadã. / Reduzir vulnerabilidades sociais, assegurando proteção e cidadania ativa.
Marcadores
Plano de Governo 2025-2028

Metas
1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis.

Objetivo
Coordenar serviços como CRAS, PAIF e benefícios assistenciais, proporcionando Prevenção de violação de direitos e promoção da cidadania

Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos vinculados	R\$ 3.282.000,00	R\$ 3.293.000,00	R\$ 3.464.000,00	R\$ 3.644.000,00	R\$ 13.683.000,00
Total	R\$ 3.282.000,00	R\$ 3.293.000,00	R\$ 3.464.000,00	R\$ 3.644.000,00	R\$ 13.683.000,00

2002 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Und. Participantes
SASC - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Diretriz / Objetivo
Fortalecer a proteção social e a emancipação cidadã. / Reduzir vulnerabilidades sociais, assegurando proteção e cidadania ativa.
Marcadores
Plano de Governo 2025-2028

Metas
16.2 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças.

Regionalização
Todo o Município

Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos vinculados	R\$ 2.077.000,00	R\$ 2.084.000,00	R\$ 2.192.000,00	R\$ 2.306.000,00	R\$ 8.659.000,00
Total	R\$ 2.077.000,00	R\$ 2.084.000,00	R\$ 2.192.000,00	R\$ 2.306.000,00	R\$ 8.659.000,00

Orcamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Seguridade Social
Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS



Direito da Criança
Artigo 19: Proteção contra a violência
Objetivo
Promover ações de média e alta complexidade no SUAS, promovendo Atendimento especializado às situações de maior vulnerabilidade



2003 - Bloco de Gestão descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

Início / Fim: 01/01/2026 - 31/12/2029
 Und. Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
 Und. Participantes: SASC - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
 Diretriz / Objetivo: Fortalecer a proteção social e a emancipação cidadã. / Reduzir vulnerabilidades sociais, assegurando proteção e cidadania ativa.
 Marcadores: Plano de Governo 2025-2028
 Metas: 1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo idosos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis.

Orçamentaria: Sim
 Natureza: Atividade
 Esfera: Seguridade Social
 Eixo: CRATO + GARANTIA DE DIREITOS
 ODS: 
 Direito da Criança: Artigo 27: Padrão de vida adequado
 Regionalização: Todo o Município



Objetivo: Operar inscrição e concessão de programas de renda federal, proporcionando inclusão social, segurança financeira e redução da pobreza


Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos vinculados	R\$ 1.656.000,00	R\$ 1.661.000,00	R\$ 1.747.000,00	R\$ 1.838.000,00	R\$ 6.902.000,00
Total	R\$ 1.656.000,00	R\$ 1.661.000,00	R\$ 1.747.000,00	R\$ 1.838.000,00	R\$ 6.902.000,00

2004 - Bloco de Gestão descentralizada do SUAS - (IGD - SUAS)

Início / Fim: 01/01/2026 - 31/12/2029
 Und. Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
 Und. Participantes: SASC - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
 Diretriz / Objetivo: Fortalecer a proteção social e a emancipação cidadã. / Reduzir vulnerabilidades sociais, assegurando proteção e cidadania ativa.
 ODS: 
 Regionalização: Todo o Município

Orçamentaria: Sim
 Natureza: Atividade
 Esfera: Seguridade Social
 Eixo: CRATO + GARANTIA DE DIREITOS
 Metas: 16.2 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças.
 Direito da Criança: Artigo 19: Proteção contra a violência
 Objetivo: Organizar recursos e indicadores do SUAS para tomada de decisão, proporcionando Planejamento estratégico e ajuste das ações sociais.

Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0


Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos vinculados	R\$ 392.000,00	R\$ 393.000,00	R\$ 413.000,00	R\$ 434.000,00	R\$ 1.632.000,00
Total	R\$ 392.000,00	R\$ 393.000,00	R\$ 413.000,00	R\$ 434.000,00	R\$ 1.632.000,00



2005 - Concessão de Cestas Básicas – Garantia de Segurança Alimentar e Apoio Emergencial.

Início / Fim: 01/01/2026 - 31/12/2029
 Und. Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
 Und. Participantes: SASC - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
 Diretriz / Objetivo: Fortalecer a proteção social e a emancipação cidadã. / Reduzir vulnerabilidades sociais, assegurando proteção e cidadania ativa.
 Marcadores: Plano de Governo 2025-2028

Orçamentaria: Sim
 Natureza: Atividade
 Esfera: Seguridade Social
 Eixo: CRATO + GARANTIA DE DIREITOS
 ODS: 
 Direito da Criança: Artigo 27: Padrão de vida adequado, Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento
 Regionalização: Todo o Município



Metas: 2.1 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
 2.2 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
 Objetivo: Promover o acesso imediato a alimentos para famílias em vulnerabilidade social e insegurança alimentar, por meio da concessão de cestas básicas, assegurando o direito à alimentação adequada e a proteção básica emergencial.

Previsão Física

Produto: Cestas básicas concedidas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	3.600,0	3.600,0	3.600,0	3.600,0	14.400,0

Metodologia do Produto: Registro do número de cestas básicas concedidas.

Produto: Família Atendida (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	600,0	600,0	600,0	600,0	600,0

Metodologia do Produto: Registro do número de famílias beneficiadas com cestas básicas. Considerando 100 famílias por CRAS, por semestre.


Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 720.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 780.000,00	R\$ 786.000,00	R\$ 3.036.000,00
Total	R\$ 720.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 780.000,00	R\$ 786.000,00	R\$ 3.036.000,00



2009 - Fortalecimento do controle social por meio do Conselho de Assistência Social

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Esfera
Seguridade Social
Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Diretriz / Objeto
Fortalecer a proteção social e a emancipação cidadã / Reduzir vulnerabilidades sociais, assegurando proteção e cidadania ativa.
ODS

Direito da Criança
Artigo 12: Respeito pela opinião das crianças
Objetivo
Fortalecer espaços de controle social dos serviços sociais, proporcionando Maior participação comunitária e legitimidade local



Metas
16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.
Regionalização
Todo o Município

Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos vinculados	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 240.000,00
Total	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 240.000,00



2010 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Und. Participantes
SASC - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Diretriz / Objeto
Fortalecer a proteção social e a emancipação cidadã / Reduzir vulnerabilidades sociais, assegurando proteção e cidadania ativa.
Marcadores
Pacto pela primeira infância | Plano Municipal pela Primeira Infância 2022-2031 | Tema: Promoção dos direitos das crianças e adolescentes

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Seguridade Social
Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS
ODS

Direito da Criança
Artigo 5: Orientação familiar enquanto as crianças se desenvolvem, Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento, Artigo 9: Mantendo as famílias juntas
Regionalização
Todo o Município
Objetivo
Mobilizar e gerir recursos para o financiamento de planos, ações, programas e projetos que visem a proteção integral da criança e do adolescente prevista no Estatuto Nacional - Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações



Metas
1.1 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia.
2.2 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.

Previsão Física

Produto: Unidades administrativas mantidas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Metodologia do Produto: Registro do número de unidades administrativas mantidas

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos vinculados	R\$ 147.000,00	R\$ 155.000,00	R\$ 163.000,00	R\$ 171.000,00	R\$ 636.000,00
Total	R\$ 147.000,00	R\$ 155.000,00	R\$ 163.000,00	R\$ 171.000,00	R\$ 636.000,00



2011 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Und. Participantes
SASC - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Diretriz / Objetivo
Fortalecer a proteção social e a emancipação cidadã. / Reduzir vulnerabilidades sociais, assegurando proteção e cidadania ativa.
Marcadores
Tema: Atenção à Pessoa Idosa

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Seguridade Social
Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS
ODS
Não Informado
Regionalização
Todo o Município



Objetivo
Garantir o funcionamento e a manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI

Previsão Física

Produto: Pessoa beneficiada (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	200,0	200,0	200,0	200,0	200,0

Metodologia do Produto: Registro do número médio de pessoas beneficiadas

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos vinculados	R\$ 98.000,00	R\$ 103.000,00	R\$ 108.000,00	R\$ 114.000,00	R\$ 423.000,00
Total	R\$ 98.000,00	R\$ 103.000,00	R\$ 108.000,00	R\$ 114.000,00	R\$ 423.000,00



2012 - Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Und. Participantes
SASC - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Diretriz / Objetivo
Fortalecer a proteção social e a emancipação cidadã. / Reduzir vulnerabilidades sociais, assegurando proteção e cidadania ativa.
Marcadores
Participação popular

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Seguridade Social
Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS
ODS
Direito da Criança
Artigo 4: Realizando os direitos



Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Mobilizar e gerir recursos para o financiamento de planos, ações, programas e projetos que visem promover a Assistência Social sobre todos os aspectos e sob a orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social

Previsão Física

Produto: Unidades administrativas mantidas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Metodologia do Produto: Registro do número de unidades mantidas

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos vinculados	R\$ 343.000,00	R\$ 348.000,00	R\$ 366.000,00	R\$ 385.000,00	R\$ 1.442.000,00
Total	R\$ 343.000,00	R\$ 348.000,00	R\$ 366.000,00	R\$ 385.000,00	R\$ 1.442.000,00



2013 - Gestão Administrativa e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Und. Participantes
SASC - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Diretriz / Objetivo
Fortalecer a proteção social e a emancipação cidadã. / Reduzir vulnerabilidades sociais, assegurando proteção e cidadania ativa.

Marcedores
Plano de Governo 2023-2028

Metas
1.1 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia.
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo
Assegurar a manutenção e o funcionamento dos serviços administrativos do órgão municipal de Assistência Social na implementação do Sistema Único de Assistência Social, promovendo um conjunto integrado de ações socioassistenciais para atendimento da população em situação de risco e vulnerabilidade social

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Seguridade Social
Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS
ODS
Direito da Criança
Artigo 4: Realizando os direitos
Regionalização
Todo o Município



Previsão Física

Produto: Unidades administrativas mantidas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0

Metodologia do Produto: Registro da unidade administrativa mantida

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 4.990.000,00	R\$ 5.059.000,00	R\$ 5.322.000,00	R\$ 5.599.000,00	R\$ 20.970.000,00
Total	R\$ 4.990.000,00	R\$ 5.059.000,00	R\$ 5.322.000,00	R\$ 5.599.000,00	R\$ 20.970.000,00



2014 - Gestão da Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Und. Participantes
SASC - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Diretriz / Objetivo
Fortalecer a proteção social e a emancipação cidadã. / Reduzir vulnerabilidades sociais, assegurando proteção e cidadania ativa.

Marcedores
Plano de Governo 2023-2028 Pacto pela primeira infância

Metas
2.2 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
4.2 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário.

Objetivo
Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida desde a gestação, por meio do acesso às políticas e serviços públicos de saúde, educação, assistência social, cultura e promoção e defesa dos direitos

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Seguridade Social
Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS
ODS
Direito da Criança
Artigo 27: Padrão de vida adequado, Artigo 28: Direito à educação, Artigo 3: O melhor interesse da criança, Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento, Artigo 9: Mantendo as famílias juntas
Regionalização
Todo o Município



Previsão Física

Produto: Família Atendida (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	150,0	150,0	150,0	150,0	150,0

Metodologia do Produto: Registro do número de pessoas atendidas

Produto: Visitas realizadas - Criança Feliz (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Metodologia do Produto: Registro do número de pessoas atendidas

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 754.000,00	R\$ 764.000,00	R\$ 804.000,00	R\$ 846.000,00	R\$ 3.168.000,00
Total	R\$ 754.000,00	R\$ 764.000,00	R\$ 804.000,00	R\$ 846.000,00	R\$ 3.168.000,00



2015 - Gestão de Benefícios Eventuais

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Und. Participantes
SASC - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, SME - Secretaria Municipal de Educação, SMS - Secretaria Municipal de Saúde
Diretriz / Objetivo
Fortalecer a proteção social e a emancipação cidadã. / Reduzir vulnerabilidades sociais, assegurando proteção e cidadania ativa.
Marcadores
Plano de Governo: 2023-2028

Orcamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Seguridade Social
Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS
ODS
Direito da Criança
Artigo 27: Padrão de vida adequado



Metas
11.1 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas.
Regionalização
Todo o Município
Objetivo
Garantir províões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos e as famílias em situação de vulnerabilidade temporária decorrentes do nascimento e morte de pessoas

Previsão Física

Produto: Pessoa beneficiada (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	200,0	200,0	200,0	200,0	800,0

Metodologia do Produto: Registro do número de pessoas beneficiadas

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 486.000,00	R\$ 493.000,00	R\$ 519.000,00	R\$ 546.000,00	R\$ 2.044.000,00
Total	R\$ 486.000,00	R\$ 493.000,00	R\$ 519.000,00	R\$ 546.000,00	R\$ 2.044.000,00



2016 - Gestão e Execução da Política de Habitação

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Und. Participantes
SASC - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Diretriz / Objetivo
Não Informado / Não Informado
Marcadores
Participação popular

Orcamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Seguridade Social
Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS
ODS
Direito da Criança
Artigo 27: Padrão de vida adequado
Objetivo
Coordenar programas habitacionais para famílias vulneráveis, proporcionando Dignidade no convívio social, segurança e redução da precariedade



Metas
11.1 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas.
Regionalização
Todo o Município

Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 28.000,00
Total	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 28.000,00



2018 - Implantação de Equipe Volante (serviço itinerante)

Início / Fim
01/01/2027 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Und. Participantes
SASC - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Descrição / Objetivo
Fortalecer a proteção social e a emancipação cidadã. / Reduzir vulnerabilidades sociais, assegurando proteção e cidadania ativa.

Marcedores
Plano de Governo 2025-2028

Metas

Regionalização

Distrito Baixo das Palmeira, Distrito Bela Vista, Distrito Belmonte, Distrito Campo Alegre, Distrito Dom Quintino, Distrito Monte Alverne, Distrito Ponta da Serra, Distrito Santa Fé, Distrito Santa Rosa, Distrito Sede

Objetivo
Levar os serviços socioassistenciais básicos (orientação, Cadastro Único, benefícios eventuais, etc.) às populações residentes em áreas isoladas, de difícil acesso ou que não sejam contempladas pela cobertura atual da rede CRAS, garantindo equidade territorial no acesso à assistência social e inclusão dessas famílias nas políticas públicas.

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Seguridade Social
Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS



Direito da Criança
Artigo 3: O melhor interesse da criança, Artigo 4: Realizando os direitos, Artigo 5: Orientação familiar enquanto as crianças se desenvolvem



Previsão Física

Produto: Família Atendida (Unidade)	2027	2028	2029	Total
Previsto	2.400,0	2.400,0	2.400,0	1.800,0

Metodologia do Produto: Registro do número de ações itinerantes realizadas do CRAS volante

Previsão Financeira

	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 250.000,00	R\$ 260.000,00	R\$ 270.000,00	R\$ 780.000,00
Total	R\$ 250.000,00	R\$ 260.000,00	R\$ 270.000,00	R\$ 780.000,00



2020 - Implantação do Projeto "Maternar" nos CRAS

Início / Fim
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Und. Participantes
SASC - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Descrição / Objetivo
Não Informado / Não Informado

Marcedores
Plano de Governo 2025-2028

Metas

1.1 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia.

2.2 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.

Objetivo

Prevenir e enfrentar as dificuldades financeiras, emocionais e sociais de gestantes vulneráveis, fortalecendo seu bem-estar, acesso a direitos e preparação para a maternidade por meio de acompanhamento psicossocial, orientações e apoio à primeira infância.

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Seguridade Social
Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS



Direito da Criança
Artigo 18: Responsabilidade dos pais, Artigo 27: Padrão de vida adequado, Artigo 3: O melhor interesse da criança, Artigo 9: Mantendo as famílias juntas

Regionalização
Todo o Município



Previsão Física

Produto: Pessoas atendidas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	500,0	500,0	500,0	500,0	2.000,0

Metodologia do Produto: Registro do número de pessoas atendidas.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 243.000,00	R\$ 253.000,00	R\$ 262.000,00	R\$ 262.000,00	R\$ 1.020.000,00
Total	R\$ 243.000,00	R\$ 253.000,00	R\$ 262.000,00	R\$ 262.000,00	R\$ 1.020.000,00



2021 - Manutenção de Conselhos Vinculados

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Und. Participantes
GAB - Gabinete do Prefeito, SASC - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Diretriz / Objetivo
Fortalecer a proteção social e a emancipação cidadã. / Reduzir vulnerabilidades sociais, assegurando proteção e cidadania ativa.
Marcadores
Plano de Governo 2025-2028 | Participação popular

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Seguridade Social
Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS
ODS
Direito da Criança
Artigo 12: Respeito pela opinião das crianças
Regionalização
Todo o Município



Metas:
17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias. Dados, monitoramento e prestação de contas.
16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

Objetivo
Sustentar espaços de controle social dos serviços sociais, proporcionando Maior participação comunitária e legitimidade local

Previsão Física

Produto: Conselhos municipais capacitados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	50,0	75,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Número de conselhos municipais capacitados

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 58.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 59.000,00	R\$ 62.000,00	R\$ 235.000,00
Total	R\$ 58.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 59.000,00	R\$ 62.000,00	R\$ 235.000,00

2022 - Manutenção do Conselho Tutelar

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Und. Participantes
SASC - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Diretriz / Objetivo
Não Informado / Não Informado
Marcadores
Pacto pela primeira infância | Plano Municipal pela Primeira Infância 2022-2031

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Seguridade Social
Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS
ODS
Direito da Criança
Artigo 3: O melhor interesse da criança



Metas:
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Regionalização
Todo o Município
Objetivo
Assegurar funcionamento regular do órgão de proteção infanto-juvenil, proporcionando Garantia de direitos, respostas imediatas a situações de risco e redução da vulnerabilidade infantil

Previsão Física

Produto: Atendimentos registrados no SIPIA (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Registro do percentual de atendimentos registrados no SIPIA

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 628.000,00	R\$ 610.000,00	R\$ 642.000,00	R\$ 675.000,00	R\$ 2.555.000,00
Total	R\$ 628.000,00	R\$ 610.000,00	R\$ 642.000,00	R\$ 675.000,00	R\$ 2.555.000,00

2023 - Manutenção do Restaurante Popular

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Und. Participantes
SASC - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Diretriz / Objetivo
Fortalecer a proteção social e a emancipação cidadã. / Reduzir vulnerabilidades sociais, assegurando proteção e cidadania ativa.



Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Seguridade Social
Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS
Metas
2.1 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
Direito da Criança
Artigo 27: Padrão de vida adequado
Objetivo
Garantir suporte alimentar básico a indivíduos e famílias carentes por meio da oferta de refeições de alto valor nutritivo.



Previsão Física

Produto: Refeições servidas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	52.000,0	52.000,0	52.000,0	52.000,0	52.000,0

Metodologia do Produto: Registro do número de refeições servidas

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 870.000,00	R\$ 845.000,00	R\$ 889.000,00	R\$ 935.000,00	R\$ 3.539.000,00
Total	R\$ 870.000,00	R\$ 845.000,00	R\$ 889.000,00	R\$ 935.000,00	R\$ 3.539.000,00

2024 - PROCADSUAS

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Und. Participantes
SASC - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Diretriz / Objetivo
Fortalecer a proteção social e a emancipação cidadã. / Reduzir vulnerabilidades sociais, assegurando proteção e cidadania ativa.



Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Seguridade Social
Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS
Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
Direito da Criança
Artigo 4: Realizando os direitos

Objetivo
Qualificar e fortalecer o Cadastro Único como tecnologia social de identificação de famílias em situação de vulnerabilidade, corrigindo distorções na base de dados e promovendo inclusão, atualização e regularização dos registros, de modo a ampliar o acesso de pessoas e famílias a serviços, benefícios e programas sociais da Assistência Social e de outras políticas públicas.

Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos vinculados	R\$ 299.000,00	R\$ 290.000,00	R\$ 305.000,00	R\$ 321.000,00	R\$ 1.215.000,00
Total	R\$ 299.000,00	R\$ 290.000,00	R\$ 305.000,00	R\$ 321.000,00	R\$ 1.215.000,00



2025 - Programas vinculados ao SUAS

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Und. Participantes
SASC - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Diretriz / Objetivo
Fortalecer a proteção social e a emancipação cidadã. / Reduzir vulnerabilidades sociais, assegurando proteção e cidadania ativa.



Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Seguridade Social
Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS
Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
Direito da Criança
Artigo 4: Realizando os direitos
Objetivo
Desenvolver programas vinculados a política de proteção social, proporcionando Prevenção de violação de direitos e promoção da cidadania



Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos vinculados	R\$ 100.000,00	R\$ 97.000,00	R\$ 102.000,00	R\$ 107.000,00	R\$ 406.000,00
Total	R\$ 100.000,00	R\$ 97.000,00	R\$ 102.000,00	R\$ 107.000,00	R\$ 406.000,00

2026 - Promoção de Políticas de Combate às Drogas, Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Und. Participantes
SASC - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Diretriz / Objetivo
Fortalecer a proteção social e a emancipação cidadã. / Reduzir vulnerabilidades sociais, assegurando proteção e cidadania ativa.
Marcadores
Pacto pela primeira infância | Plano Municipal pela Primeira Infância 2022-2031



Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Seguridade Social
Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS
Metas
16.2 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças.
Direito da Criança
Artigo 19: Proteção contra a violência
Objetivo
Prevenir e enfrentar violência contra crianças e adolescentes, promovendo Promoção de proteção integral e conscientização comunitária

Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 38.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 44.000,00	R\$ 164.000,00
Total	R\$ 38.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 44.000,00	R\$ 164.000,00



2027 - Realização das Conferências, Seminários e Fóruns da Assistência Social

Início / Fim: 01/01/2026 - 31/12/2029
 Und. Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
 Und. Participantes: SASC - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
 Diretriz / Objetivo: Fortalecer a proteção social e a emancipação cidadã. / Reduzir vulnerabilidades sociais, assegurando proteção e cidadania ativa.



Regionalização: Todo o Município

Orçamentaria: Sim
 Natureza: Atividade
 Esfera: Seguridade Social
 Eixo: CRATO + GARANTIA DE DIREITOS
 Metas: 16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.
 Direito da Criança: Artigo 12: Respeito pela opinião das crianças
 Regionalização: Todo o Município
 Objetivo: Promover debates e revisão de políticas nacionais/subnacionais, proporcionando fortalecimento da democracia participativa e aprimoramento político

Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 22.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 94.000,00
Total	R\$ 22.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 94.000,00

2028 - Realização de Projetos Sociais para Crianças e Adolescentes

Início / Fim: 01/01/2026 - 31/12/2029
 Und. Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
 Und. Participantes: SASC - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, SME - Secretaria Municipal de Educação
 Diretriz / Objetivo: Fortalecer a proteção social e a emancipação cidadã. / Reduzir vulnerabilidades sociais, assegurando proteção e cidadania ativa.

Marcatadores: Tema: Promoção dos direitos das crianças e adolescentes; Pacto pela primeira infância; Plano Municipal pela Primeira Infância 2022-2031

Metas: 4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

Orçamentaria: Sim
 Natureza: Atividade
 Esfera: Seguridade Social
 Eixo: CRATO + GARANTIA DE DIREITOS
 ODS: 4
 Direito da Criança: Artigo 29: Objetivos da educação, Artigo 4: Realizando os direitos
 Regionalização: Todo o Município
 Objetivo: Garantir a realização de programas de recreação, lazer e aprendizagem profissional

Previsão Física

Produto: Pessoas atendidas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	200,0	200,0	200,0	200,0	200,0

Metodologia do Produto: Registro do número de pessoas atendidas

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 16.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 70.000,00
Total	R\$ 16.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 70.000,00



2030 - Requalificação da Unidade de Acolhimento Institucional

Início / Fim: 01/01/2026 - 31/12/2026
 Und. Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
 Und. Participantes: SASC - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
 Diretriz / Objetivo: Fortalecer a proteção social e a emancipação cidadã. / Reduzir vulnerabilidades sociais, assegurando proteção e cidadania ativa.

Marcatadores: Pacto pela primeira infância; Tema: Promoção dos direitos das crianças e adolescentes; Plano Municipal pela Primeira Infância 2022-2031

Metas: 3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar. Artigo 20: Crianças sem famílias

Orçamentaria: Sim
 Natureza: Atividade
 Esfera: Seguridade Social
 Eixo: CRATO + GARANTIA DE DIREITOS
 ODS: 3
 Direito da Criança: Artigo 20: Crianças sem famílias
 Regionalização: Todo o Município

Objetivo: Oferecer melhores condições de acolhimento e infraestrutura para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social proporcionando melhoria do ambiente físico e emocional dos acolhidos, garantindo segurança, conforto, desenvolvimento social e emocional além de melhores condições de trabalho para a equipe técnica.

Previsão Física

Produto: Equipamento reestruturado (%) (Porcentagem)	2026	Total
Previsto	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	Total
Recursos vinculados	R\$ 218.000,00	R\$ 218.000,00
Total	R\$ 218.000,00	R\$ 218.000,00



1701 - Crato + Rural



Diretriz / Objetivo: Fomentar o desenvolvimento econômico sustentável. / Aumentar a geração de emprego e renda com base no desenvolvimento sustentável.

Eixo: CRATO + DESENVOLVIDO

Und. Responsável: SMDRRH - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos

Und. Participantes: SMDRRH - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos

Objetivo: Fortalecer a agricultura familiar e o desenvolvimento rural no município do Crato por meio da modernização da produção, ampliação do acesso à infraestrutura, segurança hídrica, ensino técnico e comercialização, promovendo geração de renda, inclusão social e sustentabilidade.

Justificativa: O meio rural desempenha papel estratégico para o desenvolvimento econômico, a segurança alimentar e a coesão social do município. A garantia do tráfego em estradas vicinais, o mapeamento e ampliação do acesso à água e o apoio à mecanização agrícola (ração e gradagem) fortalecem a base produtiva das comunidades rurais. O incentivo ao melhoramento genético do rebanho leiteiro, aliado à implantação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), eleva a qualidade dos produtos agropecuários e amplia as possibilidades de comercialização com valor agregado. A aquisição de produtos da agricultura familiar para instituições e beneficiários, bem como o apoio a feiras e hortas urbanas, conecta o campo à cidade, promovendo o escoamento da produção local e a segurança alimentar. Essas ações integradas consolidam uma política pública rural que valoriza o território, reduz desigualdades e estimula o desenvolvimento sustentável com base na economia solidária e na agricultura familiar.

Impacto: - Aumento sustentável da renda rural e estabilidade econômica para famílias agrícolas - Redução da migração rural para áreas urbanas, mantendo a população no campo; - Preservação ambiental com práticas sustentáveis e diversificação produtiva; - Fortalecimento de cadeias locais de produção, beneficiando toda a economia regional; - Melhor qualidade de vida para o meio rural com acesso a serviços e mercados.

Público Alvo: População em geral.

Regionalização: Todo o Município

ODS:

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 8.575.000,00	R\$ 8.712.000,00	R\$ 9.058.000,00	R\$ 9.520.000,00	R\$ 35.865.000,00
Recursos vinculados	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00
Previsão	R\$ 8.925.000,00	R\$ 8.712.000,00	R\$ 9.058.000,00	R\$ 9.520.000,00	R\$ 36.215.000,00

Indicadores

Receitas Arrecadadas per capita no Município (reais)

Fonte de informação: Valor Referência (2025) 0

	2026	2027	2028	2029
Previsão	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0

Ações

1171 - Reforma da estrutura do Mercado Público Walter Peixoto

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2026

Und. Responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos

Und. Participantes: SMDRRH - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos

Diretriz / Objetivo: Fomentar o desenvolvimento econômico sustentável. / Aumentar a geração de emprego e renda com base no desenvolvimento sustentável.

Marcadores: Plano de Governo 2025-2028

Organizatória: Sim

Natureza: Projeto

Esfera: Fiscal

Eixo: CRATO + DESENVOLVIDO

ODS:

Direito da Criança: Artigo 4: Realizando os direitos

Regionalização: Todo o Município



Metas: 9.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e robusta, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.

Objetivo: Melhoria estrutural e sanitária do espaço físico do mercado visando o abastecimento de produtos de origem animal, vegetal e artesanal, proporcionando Humanização, sociabilidade e intercâmbio de produtos e feiras que abastecem o comércio popular local

Previsão Física

Produto: equipamento reformado (Unidade)	2026	Total
Previsão	1,0	1,0
Metodologia do Produto: Registro da conclusão da reforma.		
Produto: Permissionários beneficiados (Unidade)	2026	Total
Previsão	160,0	160,0
Metodologia do Produto: Registro do número de permissionários beneficiados		

Previsão Financeira

	2026	Total
Recursos vinculados	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
Total	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00

2158 - Apoiar a realização de feiras da agricultura familiar e economia solidária

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos
Und. Participantes
SMDRRH - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos
Diretriz / Objetivo
Fomentar o desenvolvimento econômico sustentável. / Aumentar a geração de emprego e renda com base no desenvolvimento sustentável.
Marcadores
Plano de Governo 2025-2028

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + DESENVOLVIDO
ODS
Direito da Criança
Artigo 27: Padrão de vida adequado
Regionalização
Todo o Município



Metas
8.5 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.

Objetivo
Fortalecer a comercialização direta dos produtos rurais e promover inclusão socioeconômica, promovendo Geração de emprego e renda, valorização da agricultura familiar e aumento da segurança alimentar com acesso a alimentos saudáveis.

Previsão Física

Produto: Feiras atendidas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsão	5,0	6,0	7,0	8,0	8,0
Metodologia do Produto: Número de feiras reestruturadas, com aquisição de nova estrutura de som, barracas e balanças de precisão.					
Produto: Feiras atendidas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsão	2,0	2,0	0,0	0,0	4,0
Metodologia do Produto: Número de feiras criadas, com aquisição de nova estrutura de som, barracas e balanças de precisão. Locais: Sítio Romualdo e bairro Zacarias Gonçalves.					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 150.000,00	R\$ 158.000,00	R\$ 166.000,00	R\$ 175.000,00	R\$ 649.000,00
Total	R\$ 150.000,00	R\$ 158.000,00	R\$ 166.000,00	R\$ 175.000,00	R\$ 649.000,00



2159 - Apoiar o melhoramento genético do rebanho bovino leiteiro

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos
Und. Participantes
SMDRRH - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos
Diretriz / Objetivo
Promover o desenvolvimento urbano sustentável. / Melhorar as condições urbanas, promovendo mobilidade, habitação e infraestrutura dignas.
Marcadores
Plano de Governo 2025-2028

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + DESENVOLVIDO
ODS
Direito da Criança
Artigo 27: Padrão de vida adequado
Regionalização
Todo o Município



Metas
2.3 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola.

Objetivo
Fortalecer a cadeia produtiva da bovinocultura de leite, com inseminação artificial e capacitação, promovendo crescimento econômico rural, promovendo Melhorar a genética dos rebanhos, aumento da produtividade e renda dos pequenos e médios produtores, com impacto positivo na bacia leiteira do município

Previsão Física

Produto: Produtores beneficiados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsão	40,0	60,0	80,0	100,0	100,0
Metodologia do Produto: Registro do número de produtores beneficiados com consultoria tecnológica e gerencial, oferecida pelo Sebrae, contemplando inseminação artificial em tempo fixo, acompanhamento sanitário, suporte forrageiro e a gestão do negócio.					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 94.000,00	R\$ 99.000,00	R\$ 104.000,00	R\$ 109.000,00	R\$ 406.000,00
Total	R\$ 94.000,00	R\$ 99.000,00	R\$ 104.000,00	R\$ 109.000,00	R\$ 406.000,00



2160 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas para Agricultura Familiar

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos

Und. Participantes
SMDRRH - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos

Diretriz / Objetivo
Promover o desenvolvimento urbano sustentável. / Melhorar as condições urbanas, promovendo mobilidade, habitação e infraestrutura dignas.

Marcores
Plano de Governo 2025-2029

Metas
2.3 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola.

Objetivo
Disponibilizar mecanização adequada ao preparo do solo e às operações agrícolas, proporcionando Aumento de produtividade, redução da penosidade do trabalho e eficiência operacional.

Orcamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + DESENVOLVIDO

ODS
ODS 2 (Segurança Alimentar e Nutricional)
Direito da Criança
Artigo 27: Padrão de vida adequado
Regionalização
Todo o Município



Previsão Física

Produto: Equipamento adquirido (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Metodologia do Produto: Registro do número de máquinas e equipamentos agrícolas adquiridos

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 609.000,00	R\$ 592.000,00	R\$ 623.000,00	R\$ 655.000,00	R\$ 2.479.000,00
Total	R\$ 609.000,00	R\$ 592.000,00	R\$ 623.000,00	R\$ 655.000,00	R\$ 2.479.000,00



2161 - Aquisição de produtos da agricultura familiar e distribuir a instituições e beneficiários

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos

Und. Participantes
SMDRRH - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos

Diretriz / Objetivo
Fomentar o desenvolvimento econômico sustentável. / Aumentar a geração de emprego e renda com base no desenvolvimento sustentável.

ODS
Não Informado

Objetivo
Combater a insegurança alimentar e fortalecer a agricultura familiar

Orcamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + DESENVOLVIDO
Regionalização
Todo o Município



Previsão Física

Produto: Leite adquirido da agricultura familiar (Litro) (Litro)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	57.600,0	57.600,0	57.600,0	57.600,0	230.400,0

Metodologia do Produto: Registro da quantidade de leite adquirido da agricultura familiar, em litros

Produto: Produtores beneficiados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	23,0	23,0	23,0	23,0	23,0

Metodologia do Produto: Número de produtores da agricultura familiar beneficiados diretamente

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 249.000,00	R\$ 242.000,00	R\$ 255.000,00	R\$ 268.000,00	R\$ 1.014.000,00
Total	R\$ 249.000,00	R\$ 242.000,00	R\$ 255.000,00	R\$ 268.000,00	R\$ 1.014.000,00



2162 - Ações de Convivência com o Semiárido

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029
 Und. Responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos
 Und. Participantes: SMDRRH - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos
 Diretriz / Objetivo: Fomentar o desenvolvimento econômico sustentável. / Aumentar a geração de emprego e renda com base no desenvolvimento sustentável.
 Marcadores: Plano de Governo 2025-2028

Orçamentaria: Sim
 Natureza: Atividade
 Esfera: Fiscal
 Eixo: CRATO + DESENVOLVIDO
 ODS: 
 Direito da Criança: Artigo 24: Saúde e serviços médicos



Metas: 13.1 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países *.
 Regionalização: Todo o Município
 Objetivo: Expandir e recuperar infraestruturas hídricas comunitárias (aqued, poços, barragens e cisternas), promovendo Segurança hídrica, maior resiliência às secas e apoio à produção e ao consumo doméstico de água.

Previsão Física


Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 449.000,00	R\$ 474.000,00	R\$ 499.000,00	R\$ 525.000,00	R\$ 1.947.000,00
Total	R\$ 449.000,00	R\$ 474.000,00	R\$ 499.000,00	R\$ 525.000,00	R\$ 1.947.000,00



2163 - Capacitação para permissionários

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029
 Und. Responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos
 Und. Participantes: SMDRRH - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos
 Diretriz / Objetivo: Não Informado / Não Informado
 ODS: 

Orçamentaria: Sim
 Natureza: Atividade
 Esfera: Fiscal
 Eixo: CRATO + DESENVOLVIDO
 Metas: 10.1 - Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional.
 Regionalização: Todo o Município



Objetivo: Capacitar permissionários de espaços públicos sobre empreendedorismo e temas correlatos, contribuindo com o ecossistema de negócios e contribuindo para abastecimento e comercialização de produtos de origem animal, vegetal e artesanais, visando a oferta de melhores preços e dinamização do empreendedorismo.

Previsão Física

Produto: Pessoas capacitadas (Número de pessoas)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	75,0	150,0	175,0	200,0	200,0

Metodologia do Produto: Registro acumulativo do número de permissionários, dos espaços públicos, capacitados.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
Total	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00



2164 - Construção, Reforma, Ampliação e Estruturação de Unidade de produção e Beneficiamento

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos

Und. Participantes

SMDRRH - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos

Diretriz / Objetivo

Fomentar o desenvolvimento econômico sustentável. / Aumentar a geração de emprego e renda com base no desenvolvimento sustentável.

ODS



Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Implantar/modernizar agroindústrias com BPF e inspeção, adequar layout e equipamentos, proporcionando Agregação de valor, maior qualidade e vida de prateleira; acesso a novos mercados (SIM/SISBI/ARTE)

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfera

Fiscal

Eixo

CRATO + DESENVOLVIDO

Metas

9.2 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor desenvolvimento relativo.

Direito da Criança

Artigo 27: Padrão de vida adequado



Previsão Física

Produto: equipamento reformado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0

Metodologia do Produto: Registro do número de equipamentos reformado

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 410.000,00	R\$ 433.000,00	R\$ 456.000,00	R\$ 480.000,00	R\$ 1.779.000,00
Total	R\$ 410.000,00	R\$ 433.000,00	R\$ 456.000,00	R\$ 480.000,00	R\$ 1.779.000,00



2165 - Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do PEQUI

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos

Und. Participantes

SMDRRH - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos

Diretriz / Objetivo

Fomentar o desenvolvimento econômico sustentável. / Aumentar a geração de emprego e renda com base no desenvolvimento sustentável.

ODS



Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Organizar coleta/beneficiamento e inserir produtos da sociobiodiversidade em mercados, proporcionando Agregação de valor e renda para extrativistas e agricultores familiares.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfera

Fiscal

Eixo

CRATO + DESENVOLVIDO

Metas

15.6 - Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos, e promover o acesso adequado aos recursos genéticos.

Direito da Criança

Artigo 29: Objetivos da educação



Previsão Física

Produto: Produtores rurais capacitados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	10,0	12,0	15,0	15,0	15,0

Metodologia do Produto: Registro do número de produtores da cadeia produtiva do PEQUI capacitados

Produto: Capacitação realizada (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 500.000,00
Total	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 500.000,00



2166 - Fortalecimento da Cadeia Produtiva de Apicultura, Suinocultura e Avicultura

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos

Und. Participantes

SMDRRH - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos

Diretriz / Objetivo

Fomentar o desenvolvimento econômico sustentável. / Aumentar a geração de emprego e renda com base no desenvolvimento sustentável.

Marcedores

Plano de Governo 2025-2028

Metas

2.3 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola.

Objetivo

Promover assistência, sanidade, equipamentos e organização produtiva, proporcionando Diversificação produtiva e aumento de renda com boas práticas e ganhos técnicos.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfera

Fiscal

Exo

CRATO + DESENVOLVIDO

ODS

8

Objetivo

16.5

Desenvolver

instituições

eficazes,

responsáveis

e

transparentes

em

todos

os

níveis.

Artigo 27: Padrão de vida adequado

Direito da Criança

Regionalização

Todo o Município



Previsão Física

Produto: Produtores beneficiados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	20,0	25,0	30,0	30,0	30,0

Metodologia do Produto: Registro do número de produtores beneficiados

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 347.000,00	R\$ 366.000,00	R\$ 385.000,00	R\$ 405.000,00	R\$ 1.503.000,00
Total	R\$ 347.000,00	R\$ 366.000,00	R\$ 385.000,00	R\$ 405.000,00	R\$ 1.503.000,00



2167 - Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Recursos Hídricos

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos

Und. Participantes

SMDRRH - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos

Diretriz / Objetivo

Fomentar o desenvolvimento econômico sustentável. / Aumentar a geração de emprego e renda com base no desenvolvimento sustentável.

ODS

16.5

Desenvolver

instituições

eficazes,

responsáveis

e

transparentes

em

todos

os

níveis.

Artigo 4: Realizando os direitos

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfera

Fiscal

Exo

CRATO + DESENVOLVIDO

Metas

16.5 - Desenvolver

instituições

eficazes,

responsáveis

e

transparentes

em

todos

os

níveis.

Artigo 4: Realizando os direitos



Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 3.107.000,00	R\$ 3.019.000,00	R\$ 3.176.000,00	R\$ 3.341.000,00	R\$ 12.643.000,00
Total	R\$ 3.107.000,00	R\$ 3.019.000,00	R\$ 3.176.000,00	R\$ 3.341.000,00	R\$ 12.643.000,00



2168 - Limpeza com roço manual e mecanizado das margens das estradas vicinais.

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos
Und. Participantes
SMDRRH - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos
Diretriz / Objetivo
Fomentar o desenvolvimento econômico sustentável. / Aumentar a geração de emprego e renda com base no desenvolvimento sustentável.
Marcadores
Plano de Governo 2025-2028 Participação popular

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + DESENVOLVIDO
ODS
Direito da Criança
Artigo 24: Saúde e serviços médicos
Regionalização
Todo o Município



Metas
9.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e robusta, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.

Objetivo
Melhorar as condições de segurança e tráfego entre o campo e a cidade, promovendo segurança e mobilidade; proporcionando Redução de acidentes, melhoria do escoamento da produção agrícola e maior acessibilidade da população rural aos serviços urbanos

Previsão Física

Produto: Roço de margens de estradas vicinais (Hectáres)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	200,0	210,0	225,0	236,0	236,0

Metodologia do Produto: Registro da quantidade de hectares roçados manualmente em margens de estradas vicinais.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 499.000,00	R\$ 527.000,00	R\$ 554.000,00	R\$ 583.000,00	R\$ 2.163.000,00
Total	R\$ 499.000,00	R\$ 527.000,00	R\$ 554.000,00	R\$ 583.000,00	R\$ 2.163.000,00



2169 - Programa de aquisição de alimentos e produtos da agricultura familiar

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos
Und. Participantes
SMDRRH - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos
Diretriz / Objetivo
Fomentar o desenvolvimento econômico sustentável. / Aumentar a geração de emprego e renda com base no desenvolvimento sustentável.
Marcadores
Plano de Governo 2025-2028

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + DESENVOLVIDO
ODS
Direito da Criança
Artigo 27: Padrão de vida adequado
Regionalização
Todo o Município



Metas
2.1 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
2.3 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola.

Objetivo
Realizar aquisição de produtos da agricultura familiar e distribuir a instituições e beneficiários, Combatendo a insegurança alimentar e fortalecer a agricultura familiar

Previsão Física

Produto: Produtores beneficiados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	25,0	25,0	25,0	25,0	25,0

Metodologia do Produto: Registro do número médio de produtores rurais beneficiados com o programa

Produto: Leite adquirido da agricultura familiar (Litro) (Litro)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	50.000,0	50.000,0	50.000,0	50.000,0	50.000,0

Metodologia do Produto: Registro do número de litros de leite adquiridos

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 297.000,00	R\$ 314.000,00	R\$ 330.000,00	R\$ 347.000,00	R\$ 1.288.000,00
Total	R\$ 297.000,00	R\$ 314.000,00	R\$ 330.000,00	R\$ 347.000,00	R\$ 1.288.000,00



2170 - Programa municipal de aração e gradagem do solo - PROARA

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos

Und. Participantes
SMDRRH - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos

Diretriz / Objetivo
Fomentar o desenvolvimento econômico sustentável. / Aumentar a geração de emprego e renda com base no desenvolvimento sustentável.

MarCADORES
Plano de Governo 2025-2028

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Esfera
Fiscal

Eixo
CRATO + DESENVOLVIDO

ODS


Direito da Criança
Artigo 27: Padrão de vida adequado

Regionalização
Todo o Município



Metas
2.3 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola.

Objetivo
Facilitar o preparo adequado do solo e promover práticas de conservação entre pequenos produtores, proporcionando Aumento da produtividade agrícola, fortalecimento da agricultura familiar e redução da desigualdade de acesso a tecnologias

Previsão Física

Produto: Terra arada (Hectáres)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	853,1	853,1	853,1	853,1	853,1

Metodologia do Produto: Registro da quantidade de terra arada, em hectares

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 601.000,00	R\$ 635.000,00	R\$ 668.000,00	R\$ 703.000,00	R\$ 2.607.000,00
Total	R\$ 601.000,00	R\$ 635.000,00	R\$ 668.000,00	R\$ 703.000,00	R\$ 2.607.000,00



2172 - Revitalização de estruturas de captação de recursos hídricos

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos

Und. Participantes
SMDRRH - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos

Diretriz / Objetivo
Fomentar o desenvolvimento econômico sustentável. / Aumentar a geração de emprego e renda com base no desenvolvimento sustentável.

MarCADORES
Participação popular; Plano de Governo 2025-2028

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Esfera
Fiscal

Eixo
CRATO + DESENVOLVIDO

ODS


Direito da Criança
Artigo 24: Saúde e serviços médicos



Metas
6.1 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos.

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Reduzir a precariedade ou inexistência de estruturas de armazenamento de água em comunidades rurais (açudes, barreiros, entre outros) que dão suporte para produção agrícola e pecuária, proporcionando Melhoria de obras de infraestrutura hídrica visando implantação, manutenção, dragagens e armazenamento de água para irrigação e dessedentação de animais e para sistemas de produção.

Previsão Física

Produto: Serviço de trator realizado (Hora)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1.555,0	1.555,0	1.555,0	1.555,0	1.555,0

Metodologia do Produto: Registro da quantidade de horas/trator com retroescavadeira empregadas

Produto: Serviço de trator realizado (Hora)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	540,0	540,0	540,0	540,0	540,0

Metodologia do Produto: Registro da quantidade de horas/trator com trator de esteira empregadas

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 434.000,00	R\$ 458.000,00	R\$ 482.000,00	R\$ 507.000,00	R\$ 1.881.000,00
Total	R\$ 434.000,00	R\$ 458.000,00	R\$ 482.000,00	R\$ 507.000,00	R\$ 1.881.000,00



2173 - Serviço de Inspeção Municipal – SIM

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos
Und. Participantes
SMDRRH - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos
Diretriz / Objetivo
Fomentar o desenvolvimento econômico sustentável. / Aumentar a geração de emprego e renda com base no desenvolvimento sustentável.
Marcadores
Plano de Governo 2025-2028

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + DESENVOLVIDO
ODS
3
Direito da Criança
Artigo 24: Saúde e serviços médicos
Regionalização
Todo o Município



Metas
3.9 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo.

Objetivo
Garantir a qualidade dos produtos de origem animal e vegetal comercializados no município, proporcionando Redução de riscos à saúde pública, fortalecimento do comércio local e ampliação de mercado para os produtores legalizados

Previsão Física

Produto: Produtores beneficiados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Registro do número médio de produtores beneficiados com certificado de inspeção

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 163.000,00	R\$ 172.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 59.000,00	R\$ 450.000,00
Total	R\$ 163.000,00	R\$ 172.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 59.000,00	R\$ 450.000,00



2174 - Serviço de oferta de água em comunidades rurais

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos
Und. Participantes
SMDRRH - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos
Diretriz / Objetivo
Fortalecer a segurança cidadã, a prevenção e a resposta a riscos à população. / Tomar o município mais seguro, prevenindo violências e ampliando a resposta a riscos.

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + DESENVOLVIDO
Marcadores
Plano de Governo 2025-2028 Participação popular
Metas
6.1 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos.
Direito da Criança
Artigo 24: Saúde e serviços médicos
Regionalização
Todo o Município



EGM
1 - Cidade

Objetivo
Complementar a oferta de recursos hídricos através de melhorias das condições de acesso a água para consumo humano utilizando carro pipa em comunidades que não possuem sistemas de abastecimento de água ou que estejam em condições precárias.

Previsão Física

Produto: Água transportada em carro pipa (Carrada)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	2.439,0	2.439,0	2.439,0	2.439,0	9.756,0

Metodologia do Produto: Registro do número de carradas destinadas para abastecimento humano

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 1.016.000,00	R\$ 1.073.000,00	R\$ 1.129.000,00	R\$ 1.188.000,00	R\$ 4.406.000,00
Total	R\$ 1.016.000,00	R\$ 1.073.000,00	R\$ 1.129.000,00	R\$ 1.188.000,00	R\$ 4.406.000,00



1801 - Crato +Cultura



Diretriz / Objetivo: Valorizar o patrimônio material e imaterial do município. / Preservar e difundir o patrimônio cultural e natural, fortalecendo a identidade local.

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Eixo: CRATO + DESENVOLVIDO

Horizonte Temporal: Contínuo

Und. Responsável: SECULT - Secretaria Municipal de Cultura

Natureza: Finalístico em outras áreas

Und. Participantes: SECULT - Secretaria Municipal de Cultura, SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura, SME - Secretaria Municipal de Educação, SMT - Secretaria Municipal de Turismo

Objetivo: Promover o fortalecimento da cultura no município por meio da recuperação, modernização e ampliação da infraestrutura cultural, do fomento à produção artística local e da valorização do patrimônio histórico e imaterial, assegurando o acesso democrático e descentralizado da população às diversas formas de expressão cultural.

Justificativa: O Crato possui um patrimônio cultural singular, que vai desde acervos históricos e artísticos de relevância nacional até manifestações populares e saberes tradicionais que marcam a identidade do município. Contudo, parte expressiva dessa infraestrutura cultural encontra-se deteriorada, com problemas estruturais, elétricos e de acessibilidade, o que compromete o pleno funcionamento de bibliotecas, museus, teatros e centros culturais. Além disso, há carência de espaços adequados para exposições, atividades formativas e circulação artística, bem como de políticas consistentes de fomento que garantam o apoio financeiro e técnico aos artistas e grupos locais. Este cenário evidencia a necessidade de um programa que, de forma articulada, promova a modernização dos equipamentos, amplie o acesso da população às atividades culturais e fortaleça a economia criativa, preservando e difundindo o patrimônio material e imaterial do Crato.

Impacto: A implementação do programa resultará em equipamentos culturais requalificados, seguros e acessíveis, com acervos preservados e abertos ao público, ampliando o número e a diversidade de atividades culturais disponíveis à população. Espera-se o fortalecimento da identidade cultural cratense, a dinamização da economia criativa e o incremento do turismo cultural, além de maior integração entre políticas públicas, artistas, produtores e comunidade. A ampliação do acesso e a valorização da cultura contribuirão para a formação cidadã, para o desenvolvimento socioeconômico e para a projeção do Crato como referência cultural no estado e na região Nordeste.

Público Alvo: População em geral.

Regionalização: Centro

ODS:

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos vinculados	R\$ 5.034.400,00	R\$ 1.790.000,00	R\$ 1.590.000,00	R\$ 940.000,00	R\$ 9.354.400,00
Recursos próprios	R\$ 5.975.600,00	R\$ 5.924.000,00	R\$ 5.951.000,00	R\$ 6.077.000,00	R\$ 23.927.600,00
Previsão	R\$ 11.010.000,00	R\$ 7.714.000,00	R\$ 7.541.000,00	R\$ 7.017.000,00	R\$ 33.282.000,00

Ações



1034 - Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Culturais

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável: Secretaria Municipal de Cultura

Und. Participantes: SECULT - Secretaria Municipal de Cultura, SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Diretriz / Objetivo: Valorizar o patrimônio material e imaterial do município. / Preservar e difundir o patrimônio cultural e natural, fortalecendo a identidade local.

Marçadores: [Plano de Governo 2023-2028](#) | [Plano Municipal de Cultura 2024-2034](#)

Orcamentaria: Sim

Natureza: Projeto

Esfera: Fiscal

Eixo: CRATO + DESENVOLVIDO

ODS:

Direito da Criança: Artigo 31: Direito ao lazer e ao descanso



Metas: 11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.

Regionalização: Todo o Município

Objetivo: Expandir e qualificar bibliotecas, museus, teatros e centros culturais, proporcionando Acesso ampliado, formação de público, dinamização da economia criativa e do território

Previsão Física

Produto: equipamento reformado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsão	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0

Metodologia do Produto: Registro do equipamento que receberam intervenções de reforma

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 1.600.000,00
Total	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 1.600.000,00

1041 - Modernização da rede elétrica do CEU das Artes

Início / Fim

01/01/2026 - 31/12/2026

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Cultura

Und. Participantes

SECULT - Secretaria Municipal de Cultura, SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Diretriz / Objetivo

Valorizar o patrimônio material e imaterial do município. / Preservar e difundir o patrimônio cultural e natural, fortalecendo a identidade local.

Marcoadores

Plano de Governo 2023-2028

Metas

11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Objetivo

Resolver as falhas de energia no equipamento, promovendo Equipamento funcional e com infraestrutura elétrica segura.

Previsão Física

Produto: Equipamentos reformados (Unidade)	2026	Total
Previsto	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Registro do percentual de obras e serviços

Previsão Financeira

	2026	Total
Recursos próprios	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Total	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00

Orcamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Esfera

Fiscal

Eixo

CRATO + DESENVOLVIDO

ODS



Direito da Criança

Artigo 31: Direito ao lazer e ao descanso

Regionalização

Centro



261

1042 - Projeto Expográfico e Restauo dos acervos dos museus histórico e de arte

Início / Fim

01/01/2026 - 31/12/2026

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Cultura

Und. Participantes

SECULT - Secretaria Municipal de Cultura

Diretriz / Objetivo

Valorizar o patrimônio material e imaterial do município. / Preservar e difundir o patrimônio cultural e natural, fortalecendo a identidade local.

Marcoadores

Plano de Governo 2023-2028 Plano Municipal de Cultura 2024-2034

Metas

11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.

Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Reabrir e tornar acessíveis os museus interditados, por meio da instalação restauração e instalação expográfica dos museus Vicente Lete e Museu Histórico

Previsão Física

Produto: Ações realizadas (Unidade)	2026	Total
Previsto	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Registro do percentual da ação realizada. O projeto contempla a disposição e instalação de acervos, coleções e mobiliários para exposição.

Previsão Financeira

	2026	Total
Recursos vinculados	R\$ 380.000,00	R\$ 580.000,00
Recursos próprios	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
Total	R\$ 400.000,00	R\$ 620.000,00

Orcamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Esfera

Fiscal

Eixo

CRATO + DESENVOLVIDO

ODS



Direito da Criança

Artigo 31: Direito ao lazer e ao descanso



262

1043 - Reforma da Biblioteca Pública Municipal do Crato

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2027
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Cultura
Und. Participantes
SECULT - Secretaria Municipal de Cultura, SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Diretriz / Objetivo
Garantir educação de qualidade / Elevar a qualidade da educação, garantindo inclusão e aprendizagem efetiva.
Marcadores
Plano de Governo 2025-2028

Orçamentaria
Sim
Natureza
Projeto
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + DESENVOLVIDO
ODS
Direito da Criança
Artigo 28: Direito à educação
Regionalização
Centro



Metas
4.a - Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos.

Objetivo
Corrigir problemas estruturais e elétricos do equipamento, oferecendo uma Biblioteca adequada para atendimento à população e uso educacional

Previsão Física

Produto: Equipamento ampliado ou reformado (Unidade)	2026	2027	Total
Previsão	50,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Registro manual do percentual da obra e serviços

Previsão Financeira

	2026	2027	Total
Recursos próprios	R\$ 152.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 302.000,00
Recursos vinculados	R\$ 148.000,00	R\$ 0,00	R\$ 148.000,00
Total	R\$ 300.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 450.000,00



1044 - Reforma do Teatro Municipal Salviano Arraes Saraiva

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2026
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Cultura
Und. Participantes
SECULT - Secretaria Municipal de Cultura, SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Diretriz / Objetivo
Valorizar o patrimônio material e imaterial do município. / Preservar e difundir o patrimônio cultural e natural, fortalecendo a identidade local.
Marcadores
Plano Municipal de Cultura 2024-2034 Plano de Governo 2025-2028

Orçamentaria
Sim
Natureza
Projeto
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + DESENVOLVIDO
ODS
Direito da Criança
Artigo 31: Direito ao lazer e ao descanso
Regionalização
Todo o Município



Metas
11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Objetivo
Recuperar equipamento cultural. Disponibilizando o teatro reformado para uso da população, promovendo cultura e lazer

Previsão Física

Produto: Teatro municipal reformado (Unidade)	2026	Total
Previsão	100,0	100,0


Metodologia do Produto: Registro do percentual de obras e serviços

Previsão Financeira

	2026	Total
Recursos vinculados	R\$ 1.866.400,00	R\$ 1.866.400,00
Recursos próprios	R\$ 466.600,00	R\$ 466.600,00
Total	R\$ 2.333.000,00	R\$ 2.333.000,00



2033 - Aquisição de mobília para a sede da Secretaria de Cultura

Início / Final
01/01/2027 - 31/12/2027
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Cultura
Und. Participantes
SECULT - Secretaria Municipal de Cultura
Diretriz / Objetivo
Valorizar o patrimônio material e imaterial do município. / Preservar e difundir o patrimônio cultural e natural, fortalecendo a identidade local.
ODS

Regionalização
Centro

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + DESENVOLVIDO
Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
Direito da Criança
Artigo 4: Realizando os direitos
Objetivo
Melhorar as condições de trabalho da equipe da Secult



Previsão Física

Produto: Bêrôs, cadeiras de escritório, armários para arquivo e mesa de reunião adquiridos (Unidade)	2027	Total
Previsto	1000	100,0

Metodologia do Produto: Registro da quantidade de itens adquiridos

Previsão Financeira

	2027	Total
Recursos próprios	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Total	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00

2035 - Execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Cultura
Und. Participantes
SECULT - Secretaria Municipal de Cultura
Diretriz / Objetivo
Valorizar o patrimônio material e imaterial do município. / Preservar e difundir o patrimônio cultural e natural, fortalecendo a identidade local.
Marcadores
Plano Municipal de Cultura 2024-2034
Metas
11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.
Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + DESENVOLVIDO
ODS

Direito da Criança
Artigo 31: Direito ao lazer e ao desporto
Objetivo
Apoiar financeiramente artistas e iniciativas culturais locais, proporcionando estímulo à produção artística e à difusão cultural no município

Previsão Física

Produto: Pessoa beneficiada (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	185,0	185,0	185,0	185,0	740,0


Metodologia do Produto: Registro manual do número de oportunidades para fomento cultural.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos vinculados	R\$ 940.000,00	R\$ 940.000,00	R\$ 940.000,00	R\$ 940.000,00	R\$ 3.760.000,00
Total	R\$ 940.000,00	R\$ 940.000,00	R\$ 940.000,00	R\$ 940.000,00	R\$ 3.760.000,00



2036 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Cultura

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Cultura
Und. Participantes
SECULT - Secretaria Municipal de Cultura
Diretriz / Objetivo
Valorizar o patrimônio material e imaterial do município. / Preservar e difundir o patrimônio cultural e natural, fortalecendo a identidade local.
ODS

Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + DESENVOLVIDO
Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
Direito da Criança
Artigo 4: Realizando os direitos
Objetivo
Organizar editais, repasses e prestação de contas do fundo, proporcionando financiamento previsível, transparência e descentralização do fomento




Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 133.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 147.000,00	R\$ 155.000,00	R\$ 575.000,00
Total	R\$ 133.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 147.000,00	R\$ 155.000,00	R\$ 575.000,00

2037 - Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Cultura
Und. Participantes
SECULT - Secretaria Municipal de Cultura
Diretriz / Objetivo
Valorizar o patrimônio material e imaterial do município. / Preservar e difundir o patrimônio cultural e natural, fortalecendo a identidade local.
ODS

Regionalização
Todo o Município
Objetivo
Garantir operação, planejamento e governança cultural (conselho, plano, sistema), proporcionando continuidade de políticas, participação social e captação de recursos

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + DESENVOLVIDO
Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
Direito da Criança
Artigo 4: Realizando os direitos

Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 3.154.000,00	R\$ 3.164.000,00	R\$ 3.329.000,00	R\$ 3.502.000,00	R\$ 13.149.000,00
Total	R\$ 3.154.000,00	R\$ 3.164.000,00	R\$ 3.329.000,00	R\$ 3.502.000,00	R\$ 13.149.000,00



2038 - Implementação de ações da Escola de Saberes e Fazeres do Crato

Início / Fim: 01/01/2026 - 31/12/2029
 Und. Responsável: Secretaria Municipal de Cultura
 Und. Participantes: SECULT - Secretaria Municipal de Cultura
 Diretriz / Objetivo: Valorizar o patrimônio material e imaterial do município. / Preservar e difundir o patrimônio cultural e natural, fortalecendo a identidade local.



Direito da Criança
 Artigo 29: Objetivos da educação

Objetivo: Resgatar e valorizar a cultura popular e os saberes tradicionais, proporcionando Aproximação de crianças e jovens das manifestações culturais do município

Orcamentaria: Sim
 Natureza: Atividade
 Esfera: Fiscal
 Eixo: CRATO +DESENVOLVIDO

Metas: 4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
 Regionalização: Todo o Município



Previsão Física

Produto: Aulas/espêtáculos realizados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsão	20,0	20,0	20,0	20,0	80,0

Metodologia do Produto: Registro manual do aulas/espêtáculos realizados.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 60.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 300.000,00
Total	R\$ 60.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 300.000,00



2039 - Incremento à Difusão Cultural em Geral

Início / Fim: 01/01/2026 - 31/12/2029
 Und. Responsável: Secretaria Municipal de Cultura
 Und. Participantes: SECULT - Secretaria Municipal de Cultura
 Diretriz / Objetivo: Valorizar o patrimônio material e imaterial do município. / Preservar e difundir o patrimônio cultural e natural, fortalecendo a identidade local.

Marcadores: Plano de Governo 2025-2028, Plano Municipal de Cultura 2024-2034

Metas: 11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.

Regionalização: Todo o Município

Orcamentaria: Sim
 Natureza: Atividade
 Esfera: Fiscal
 Eixo: CRATO +DESENVOLVIDO



Direito da Criança
 Artigo 31: Direito ao lazer e ao descanso
 Objetivo: Promover circulação, comunicação e mediação cultural, proporcionando Mais público, diversidade de linguagens e valorização do patrimônio



Previsão Física

Produto: Evento realizado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsão	4,0	4,0	4,0	4,0	16,0

Metodologia do Produto: Registro do número de eventos realizados diretamente pela Secretaria de Cultura, entre eles: Carnaval, São João, Natal, Reveillon, entre outros.

Produto: Editais publicados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsão	3,0	3,0	3,0	3,0	12,0

Metodologia do Produto: Registro do número de editais publicados para fomento a atividade cultural, entre eles: Patrocínio, Fomento aos pontos de cultura, Terreiros da Tradição, entre outros.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 1.390.000,00	R\$ 1.450.000,00	R\$ 1.700.000,00	R\$ 1.800.000,00	R\$ 6.340.000,00
Total	R\$ 1.390.000,00	R\$ 1.450.000,00	R\$ 1.700.000,00	R\$ 1.800.000,00	R\$ 6.340.000,00



2040 - Modernização da Galeria de Arte da RFFSA

Início / Fim: 01/01/2026 - 31/12/2026
 Und. Responsável: Secretaria Municipal de Cultura
 Und. Participantes: SECULT - Secretaria Municipal de Cultura, SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura
 Diretriz / Objetivo: Valorizar o patrimônio material e imaterial do município. / Preservar e difundir o patrimônio cultural e natural, fortalecendo a identidade local.
 Marcadores: Plano de Governo 2025-2028

Orçamentaria: Sim
 Natureza: Atividade
 Esfera: Fiscal
 Eixo: CRATO + DESENVOLVIDO
 ODS: 
 Direito da Criança: Artigo 31: Direito ao lazer e ao descanso
 Regionalização: Centro



Metas: 11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Objetivo: Suprir a ausência de espaços expositivos no município, promovendo Criação de um espaço adequado para exposições de arte acessível à população e artistas locais

Previsão Física

	2026	Total
Produto: Galeria implantada com iluminação, climatização (Unidade)		
Previsto	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Registro do percentual de obras e serviços.

Previsão Financeira

	2026	Total
Recursos vinculados	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
Total	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00



2045 - Requalificação da Sede da Banda de Música Municipal do Crato / Escola Maestro Azul

Início / Fim: 01/01/2027 - 31/12/2028
 Und. Responsável: Secretaria Municipal de Cultura
 Und. Participantes: SECULT - Secretaria Municipal de Cultura
 Diretriz / Objetivo: Valorizar o patrimônio material e imaterial do município. / Preservar e difundir o patrimônio cultural e natural, fortalecendo a identidade local.
 Marcadores: Plano Municipal de Cultura 2024-2034

Orçamentaria: Sim
 Natureza: Projeto
 Esfera: Fiscal
 Eixo: CRATO + DESENVOLVIDO
 ODS: 
 Direito da Criança: Artigo 31: Direito ao lazer e ao descanso
 Regionalização: Todo o Município



Metas: 4.a - Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos.

Objetivo: Garantir acessibilidade e segurança no espaço da banda, oferecendo Estrutura segura e acessível aos usuários da banda e da escola

Previsão Física

	2027	2028	Total
Produto: Sede da Banda de Música reformada (Unidade)			
Previsto	50,0	50,0	50,0
Metodologia do Produto: Registro de percentual de implantação de equipamento físico.			
Produto: Sistema de isolamento acústico instalado (Unidade)			
Previsto	50,0	50,0	50,0
Produto: Acessibilidade implantada (Serviço)			
Previsto	50,0	50,0	50,0

Previsão Financeira

	2027	2028	Total
Recursos próprios	R\$ 175.000,00	R\$ 175.000,00	R\$ 350.000,00
Total	R\$ 175.000,00	R\$ 175.000,00	R\$ 350.000,00



2046 - Requalificação da Biblioteca Municipal Luiz Cruz

Início / Final

01/01/2027 - 31/12/2027

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Cultura

Und. Participantes

SECULT - Secretaria Municipal de Cultura, SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Diretriz / Objetivo

Garantir educação de qualidade / Elevar a qualidade da educação, garantindo inclusão e aprendizagem efetiva.

Marcadores

Plano Municipal de Cultura 2024-2034

Metas

4.a - Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos.

Objetivo

Corrigir deficiências estruturais e elétricas, oferecendo uma biblioteca segura e revitalizada para uso da população

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfera

Fiscal

Eixo

CRATO + DESENVOLVIDO

ODS



Direito da Criança

Artigo 28: Direito à educação

Regionalização

Todo o Município



Previsão Física

Produto: Equipamentos reformados (Unidade)	2027	Total
Previsão	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Registro de percentual de obras e serviços.

Previsão Financeira

	2027	Total
Recursos próprios	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Total	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00

2047 - Requalificação do Memorial do Caldeirão da Santa Cruz do Deserto

Início / Fim: 01/01/2026 - 31/12/2029
 Und. Responsável: Secretaria Municipal de Cultura
 Und. Participantes: SECULT - Secretaria Municipal de Cultura, SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura, SME - Secretaria Municipal de Educação, SMT - Secretaria Municipal de Turismo

Eixo: CRATO + DESENVOLVIDO



Regionalização: Todo o Município

Objetivo: Tornar o sítio histórico acessível à comunidade, proporcionando Valorização da memória histórica com rotas de educação patrimonial e equipamento estruturado

Orcamentaria: Sim
 Natureza: Atividade
 Esfera: Fiscal

Diretriz / Objetivo: Valorizar o patrimônio material e imaterial do município. / Preservar e difundir o patrimônio cultural e natural, fortalecendo a identidade local.

Marcoadores: Plano de Governo 2025-2028, Plano Municipal de Cultura 2024-2034

Metas: 11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.
 Artigo 31: Direito ao lazer e ao descanso

Previsão Física

Produto: Pessoas atendidas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0	4.000,0

Metodologia do Produto: Registro do número de ações de educação patrimonial

Produto: Atividades realizadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	24,0	24,0	24,0	24,0	96,0

Metodologia do Produto: Registro do número de atividades culturais realizadas no equipamento

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 50.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 410.000,00
Total	R\$ 50.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 410.000,00

2048 - Reforma e revitalização do Centro Cultural do Araripe

Início / Fim: 01/01/2027 - 31/12/2028
 Und. Responsável: Secretaria Municipal de Infraestrutura
 Und. Participantes: SECULT - Secretaria Municipal de Cultura, SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Diretriz / Objetivo: Valorizar o patrimônio material e imaterial do município. / Preservar e difundir o patrimônio cultural e natural, fortalecendo a identidade local.

Marcoadores: Plano de Governo 2025-2028, Plano Municipal de Cultura 2024-2034

Metas: 11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.
 Artigo 31: Direito ao lazer e ao descanso

Objetivo: Recuperar equipamento cultural deteriorado e ampliar parcerias, possibilitando a plena utilização do espaço com programação gratuita e uso coletivo

Orcamentaria: Sim
 Natureza: Atividade
 Esfera: Fiscal

Eixo: CRATO + DESENVOLVIDO



Direito da Criança
 Regionalização: Todo o Município

Previsão Física

Produto: Equipamentos reformados (Unidade)	2027	2028	Total
Previsto	50,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Registro de percentual de obras e serviços

Previsão Financeira

	2027	2028	Total
Recursos vinculados	R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00	R\$ 2.600.000,00
Total	R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00	R\$ 2.600.000,00

1901 - Crato + Esporte



Diretriz / Objetivo: Fomentar a prática esportiva como forma de saúde preventiva / Ampliar a prática esportiva como instrumento de saúde, lazer e integração social.

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Eixo: CRATO + HUMANIZADO

Horizonte Temporal: Contínuo

Natureza: Não Informado

Und. Responsável: SEMEJ - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Und. Participantes: SEMEJ - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, SME - Secretaria Municipal de Educação, SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Objetivo: Democratizar o acesso às práticas esportivas, promover saúde, inclusão e desenvolvimento social por meio do incentivo ao esporte educacional, amador, de rendimento e de lazer, fortalecendo a infraestrutura, os eventos e os mecanismos de fomento.

Justificativa: O esporte é uma ferramenta estratégica para a promoção da saúde, o fortalecimento de vínculos comunitários, a prevenção de doenças e o desenvolvimento de talentos. A combinação de políticas de fomento, eventos, apoio a atletas, abertura de espaços e gestão eficiente cria um ecossistema esportivo mais acessível e diversificado. Com atenção à inclusão de pessoas com deficiência, ao esporte escolar e comunitário e ao incentivo ao esporte amador e de rendimento, o município consolida o esporte como política pública estruturante para a saúde, educação e lazer.

Impacto: Aumento do número de pessoas praticando atividades físicas orientadas, melhora nos indicadores de saúde e qualidade de vida, redução do sedentarismo e fortalecimento da rede de proteção social por meio do esporte. Maior participação da comunidade em eventos esportivos, fortalecimento de atletas locais com potencial competitivo, incentivo à inclusão de pessoas com deficiência, ativação de espaços públicos ociosos e maior integração entre esporte, cultura e educação. Essas ações também contribuem para a redução da vulnerabilidade social, o desenvolvimento de habilidades socioemocionais e a valorização da identidade comunitária por meio de eventos e competições.

Público Alvo: População em geral.

Regionalização: Todo o Município

ODS:

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 4.891.000,00	R\$ 5.247.000,00	R\$ 5.572.000,00	R\$ 5.957.000,00	R\$ 21.667.000,00
Previsto	R\$ 4.891.000,00	R\$ 5.247.000,00	R\$ 5.572.000,00	R\$ 5.957.000,00	R\$ 21.667.000,00

Ações



2105 - Ampliação do Projeto Crato em Movimento

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável: Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Und. Participantes: SME - Secretaria Municipal de Educação, SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Diretriz / Objetivo: Fomentar a prática esportiva como forma de saúde preventiva / Ampliar a prática esportiva como instrumento de saúde, lazer e integração social.

Marcoadores: Plano de Governo 2023-2028 | Participação popular | Tema: Atenção à Pessoa Idosa

Metas: 3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.

Regionalização: Todo o Município

Orcamentaria: Sim

Natureza: Atividade

Esfere: Fiscal

Eixo: CRATO + HUMANIZADO

ODS:

Direito da Criança: Artigo 24: Saúde e serviços médicos

EGM: I-Saúde

Objetivo: Ampliar o acesso da população a práticas de atividade física orientada, com foco na promoção da saúde e prevenção de doenças crônicas

Previsão Física

Produto: Pessoa beneficiada (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	3.500,0	4.500,0	5.400,0	5.700,0	5.700,0
Metodologia do Produto: Registro do número de participantes ativos, em pelo menos 60% das atividades oferecidas por mês.					
Produto: Logradouros identificados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	36,0	42,0	45,0	48,0	48,0
Metodologia do Produto: Registro do número de polos ativos, com pelo menos 12 participantes ativos.					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 376.000,00	R\$ 448.000,00	R\$ 479.000,00	R\$ 548.000,00	R\$ 1.851.000,00
Total	R\$ 376.000,00	R\$ 448.000,00	R\$ 479.000,00	R\$ 548.000,00	R\$ 1.851.000,00

2106 - Corrida de Rua e Prova Ciclistica do Crato

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Und. Participantes
SEMEJ - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Diretriz / Objetivo
Fomentar a prática esportiva como forma de saúde preventiva / Ampliar a prática esportiva como instrumento de saúde, lazer e integração social.

Marcoadores
Participação popular Plano de Governo 2025-2028

Metas
3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.

Objetivo
Incentivar a prática esportiva e valorizar o esporte de base por meio de eventos acessíveis de corrida e ciclismo, proporcionando Até 1 000 corredores e 500 ciclistas; participação de mais de 1 500 pessoas e fortalecimento do turismo e comércio local

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + HUMANIZADO
ODS
Direito da Criança
Regionalização
Todo o Município



Previsão Física

Produto: Participante em eventos esportivos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0
Metodologia do Produto: Registro do número médio de participantes					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 180.000,00	R\$ 190.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 790.000,00
Total	R\$ 180.000,00	R\$ 190.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 790.000,00



276

2107 - Desenvolvimento do Desporto Amador

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Und. Participantes
SEMEJ - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Diretriz / Objetivo
Fomentar a prática esportiva como forma de saúde preventiva / Ampliar a prática esportiva como instrumento de saúde, lazer e integração social.

Marcoadores
Plano de Governo 2025-2028 Participação popular

Metas
3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.

Objetivo
Assegurar o incentivo e o desenvolvimento da prática de atividades desportivas, incrementando-as nas diversas modalidades, prestando apoio direto e promovendo competições que despertem a integração social das comunidades e povo em geral

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + HUMANIZADO
ODS
Direito da Criança
EGM
I-Saúde



Previsão Física

Produto: Pessoa beneficiada (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	200,0	200,0	200,0	200,0	200,0
Metodologia do Produto: Número médio de pessoas beneficiadas diretamente					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 500.000,00	R\$ 528.000,00	R\$ 555.000,00	R\$ 584.000,00	R\$ 2.167.000,00
Total	R\$ 500.000,00	R\$ 528.000,00	R\$ 555.000,00	R\$ 584.000,00	R\$ 2.167.000,00



277

2108 - Festival Esportivo 21 de Junho

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Und. Participantes
SEMEJ - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Diretriz / Objetivo
Fomentar a prática esportiva como forma de saúde preventiva / Ampliar a prática esportiva como instrumento de saúde, lazer e integração social.
Marcadores
Participação popular | Plano de Governo 2025-2028

Orcamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + HUMANIZADO
ODS
ODS 3
Direito da Criança
Artigo 31: Direito ao lazer e ao descanso
Regionalização
Todo o Município



Metas
11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.
Objetivo
Celebrar a emancipação do município com festival de futsal, handebol, vôlei e atividades culturais, promovendo esporte e cultura, possibilitando De 3 000 a 4 562 participantes diretos e 20 000 a 30 417 indiretos (2025-2028); estimula igualdade de gênero e desenvolve talentos locais

Previsão Física

Produto: Participante em eventos esportivos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	3.450,0	3.967,0	4.562,0	5.246,0	17.225,0
Metodologia do Produto: Registro do numero de participantes diretos					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 140.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 190.000,00	R\$ 218.000,00	R\$ 708.000,00
Total	R\$ 140.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 190.000,00	R\$ 218.000,00	R\$ 708.000,00



2109 - Fomento às Práticas Esportivas – Edital de Chamamento

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Und. Participantes
SEMEJ - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Diretriz / Objetivo
Fomentar a prática esportiva como forma de saúde preventiva / Ampliar a prática esportiva como instrumento de saúde, lazer e integração social.
Marcadores
Plano de Governo 2025-2028 | Participação popular

Orcamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + HUMANIZADO
ODS
ODS 3
Direito da Criança
Artigo 31: Direito ao lazer e ao descanso
Regionalização
Todo o Município



Metas
3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
Objetivo
Selecionar entidades para organizar festivais e circuitos, democratizando o acesso ao esporte e promovendo inclusão, possibilitando Alcançar 20 000 beneficiários diretos em 2026 com crescimento anual de 10 %, atingir 40 % de participação feminina e eliminar eventos sem acessibilidade até 2028

Previsão Física

Produto: Participante em eventos esportivos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	18.000,0	18.000,0	18.000,0	18.000,0	18.000,0
Metodologia do Produto: Registro do numero de participantes diretos					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 805.000,00	R\$ 850.000,00	R\$ 894.000,00	R\$ 940.000,00	R\$ 3.489.000,00
Total	R\$ 805.000,00	R\$ 850.000,00	R\$ 894.000,00	R\$ 940.000,00	R\$ 3.489.000,00



2110 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Esporte

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Und. Participantes
SEMEJ - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Diretriz / Objetivo
Fomentar a prática esportiva como forma de saúde preventiva / Ampliar a prática esportiva como instrumento de saúde, lazer e integração social.



Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades da secretaria de esporte do município, com vistas a garantir ao setor, recursos materiais e humanos com qualidade e especialização

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + HUMANIZADO

Metas
3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
Direito da Criança
Artigo 31: Direito ao lazer e ao descanso



Previsão Física

Produto: Pessoa beneficiada (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	200,0	200,0	200,0	200,0	200,0

Metodologia do Produto: Número média de pessoas beneficiadas com as ações esportivas

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 2.344.000,00	R\$ 2.475.000,00	R\$ 2.604.000,00	R\$ 2.739.000,00	R\$ 10.162.000,00
Total	R\$ 2.344.000,00	R\$ 2.475.000,00	R\$ 2.604.000,00	R\$ 2.739.000,00	R\$ 10.162.000,00

2111 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Und. Participantes
SEMEJ - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Diretriz / Objetivo
Não Informado / Não Informado

ODS
Não Informado

Objetivo
Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades do do fundo do desenvolvimento desportivo do município, com vistas a garantir autonomia econômico-financeiro e gestão própria dos recursos materiais e humanos do setor

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + HUMANIZADO
Regionalização
Todo o Município

Previsão Física

Produto: Pessoa beneficiada (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	200,0	200,0	200,0	200,0	200,0

Metodologia do Produto: Número média de pessoas beneficiadas com as ações esportivas

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 104.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 116.000,00	R\$ 122.000,00	R\$ 452.000,00
Total	R\$ 104.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 116.000,00	R\$ 122.000,00	R\$ 452.000,00



2112 - Jogos Escolares do Crato

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Und. Participantes
SEMEJ - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Diretriz / Objetivo
Fomentar a prática esportiva como forma de saúde preventiva / Ampliar a prática esportiva como instrumento de saúde, lazer e integração social.

Marcoadores
Plano de Governo 2025-2028 | Participação popular

Metas
4.1 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

Objetivo
Consolidar e ampliar os Jogos Escolares como política educacional e esportiva, com modalidades olímpicas e paralímpicas, prevendo Alcançar cerca de 4 000 estudantes (15 % dos alunos) e mais de 10 000 beneficiários indiretos; inclui alunos com deficiência e detecta talentos esportivos

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + HUMANIZADO

ODS
Direito da Criança
Artigo 29: Objetivos da educação
Regionalização
Todo o Município



Previsão Física

Produto: Participante em eventos esportivos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	4.000,0	4.000,0	4.000,0	4.000,0	4.000,0

Metodologia do Produto: Registro do número médio de participantes

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 100.000,00	R\$ 106.000,00	R\$ 112.000,00	R\$ 118.000,00	R\$ 436.000,00
Total	R\$ 100.000,00	R\$ 106.000,00	R\$ 112.000,00	R\$ 118.000,00	R\$ 436.000,00



2113 - Jogos Inclusivos do Crato – Esporte e Cidadania para Todos

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Und. Participantes
SEMEJ - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Diretriz / Objetivo
Fomentar a prática esportiva como forma de saúde preventiva / Ampliar a prática esportiva como instrumento de saúde, lazer e integração social.
Marcadores
Plano de Governo 2025-2028 | Participação popular | Tema: Atenção às pessoas com deficiência e autismo

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + HUMANIZADO
ODS
10
Direito da Criança
Artigo 23: Crianças com deficiência
Regionalização
Todo o Município



Metas
10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Objetivo
Realizar anualmente jogos adaptados, promovendo inclusão e participação das pessoas com deficiência, possibilitando aumento de 200 (2025) para 480 (2029) o número de participantes; consolidação de práticas inclusivas nas escolas e criação de núcleos comunitários de esporte inclusivo

Previsão Física

Produto: Pessoa beneficiada (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	260,0	320,0	400,0	480,0	480,0

Metodologia do Produto: Registro do número de pessoas beneficiadas

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 92.000,00	R\$ 106.000,00	R\$ 122.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 460.000,00
Total	R\$ 92.000,00	R\$ 106.000,00	R\$ 122.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 460.000,00



2114 - Programa Bolsa Atleta Municipal

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Und. Participantes
SEMEJ - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Diretriz / Objetivo
Fomentar a prática esportiva como forma de saúde preventiva / Ampliar a prática esportiva como instrumento de saúde, lazer e integração social.
Marcadores
Tema: Promoção de oportunidades para a juventude

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + HUMANIZADO
ODS
10
Direito da Criança
Artigo 29: Objetivos da educação
Regionalização
Todo o Município



Metas
8.5 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.

Objetivo
Conceder auxílio financeiro a atletas de rendimento em vulnerabilidade, reduzindo a evasão por falta de recursos, Atendendo até 30 atletas por ano (12 % do total), reduz evasão em até 50 % e aumenta em 30 % a participação em competições.

Previsão Física

Produto: Pessoa beneficiada (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	30,0	30,0	30,0	30,0	30,0

Metodologia do Produto: Registro do número de pessoas beneficiadas

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 218.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 264.000,00	R\$ 290.000,00	R\$ 1.012.000,00
Total	R\$ 218.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 264.000,00	R\$ 290.000,00	R\$ 1.012.000,00



2115 - Quadra Aberta – Abertura das Quadras

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Und. Participantes
SEMEJ - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Diretriz / Objetivo
Fomentar a prática esportiva como forma de saúde preventiva / Ampliar a prática esportiva como instrumento de saúde, lazer e integração social.
Marcadores
Participação popular Plano de Governo 2025-2028

Orçamentária
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + HUMANIZADO
ODS
Direito da Criança
Artigo 29: Objetivos da educação
Regionalização
Todo o Município



Metas
8.5 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.

Objetivo
Atuar quadras públicas ociosas como polos de esporte, cultura e lazer em horários alternativos, possibilitando Atendimento de 5 000-6 000 pessoas por ano (3,6 – 4,3 % da população) e a prevenção de doenças crônicas, reduz comportamentos de risco e fortalece vínculos comunitários.

Previsão Física

Produto: Escola atendida (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	6,0	8,0	10,0	12,0	12,0

Metodologia do Produto: Número de escolas ativas, ou seja, com quadra aberta para a comunidade.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 32.000,00	R\$ 34.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 140.000,00
Total	R\$ 32.000,00	R\$ 34.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 140.000,00



284

1902 - Crato + Infraestrutura esportiva



Diretriz / Objetivo: Fomentar a prática esportiva como forma de saúde preventiva / Ampliar a prática esportiva como instrumento de saúde, lazer e integração social. **Início / Final:** 01/01/2026 - 31/12/2029

Eixo: CRATO + HUMANIZADO **Horizonte Temporal:** Contínuo

Und. Responsável: SEMEJ - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude **Natureza:** Não Informado

Und. Participantes: SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura, SEMEJ - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Objetivo: Expandir, modernizar e manter a infraestrutura esportiva e de lazer do município, garantindo espaços acessíveis, seguros e multifuncionais que incentivem a prática esportiva, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida.

Justificativa: A infraestrutura é a base para o desenvolvimento de políticas esportivas e de lazer. No Crato, a carência de espaços adequados e a necessidade de requalificação dos existentes limitam o acesso da população ao esporte e ao lazer, especialmente em comunidades periféricas. Investir em ginásios, quadras, arenas, campos e áreas de lazer bem equipadas garante oportunidades para a prática esportiva regular, fortalece a convivência comunitária e promove um ambiente urbano mais seguro e saudável. Esses espaços também funcionam como pontos de integração social, prevenção ao sedentarismo e estímulo à cidadania, criando alternativas positivas de uso do tempo livre, sobretudo para jovens.

Impacto: - Ampliação do acesso da população a espaços esportivos e de lazer de qualidade; Inclusão de pessoas com deficiência e garantia de acessibilidade em equipamentos públicos; Aumento da prática regular de esportes e redução de indicadores de sedentarismo e doenças crônicas; Fortalecimento do convívio comunitário e das redes de proteção social por meio do esporte e lazer; - Valorização do espaço público como ponto de encontro, integração e cultura de paz; - Potencialização de eventos esportivos e culturais, atraindo público e movimentando a economia local.

Público Alvo: População em geral.

Regionalização: Todo o Município

ODS:

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 3.537.000,00	R\$ 3.735.000,00	R\$ 3.929.000,00	R\$ 4.134.000,00	R\$ 15.335.000,00
Recursos vinculados	R\$ 1.951.000,00	R\$ 3.460.000,00	R\$ 3.667.000,00	R\$ 4.380.000,00	R\$ 13.458.000,00
Previsto	R\$ 5.488.000,00	R\$ 7.195.000,00	R\$ 7.596.000,00	R\$ 8.514.000,00	R\$ 28.793.000,00

Ações



285

1142 - Construção, Reforma e Manutenção de Espaços Usados para Práticas Esportivas

Início / Fim:
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável:
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Und. Participantes:
SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura, SEMEJ - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Diretriz / Objetivo:
Fomentar a prática esportiva como forma de saúde preventiva / Ampliar a prática esportiva como instrumento de saúde, lazer e integração social.

Marcadores:
Participação popular | Plano de Governo 2025-2028

Metas:
3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar. Artigo 31: Direito ao lazer e ao descanso

Objetivo:
Manter e readequar campos, ginásios e outras estruturas esportivas para múltiplas modalidades, proporcionando a conservação dos espaços incentiva a prática regular de esportes, promove inclusão social e contribui para a prevenção de doenças crônicas; equipamentos adequados geram maior participação comunitária

Orcamentaria:
Sim
Natureza:
Projeto
Esfera:
Fiscal
Eixo:
CRATO +DESENVOLVIDO

ODS:

Direito da Criança
Regionalização:
Todo o Município



Previsão Física

Produto: equipamento reformado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	2,0	2,0	2,0	2,0	8,0

Metodologia do Produto: Registro do número de equipamentos reformados

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 556.000,00	R\$ 587.000,00	R\$ 618.000,00	R\$ 650.000,00	R\$ 2.411.000,00
Total	R\$ 556.000,00	R\$ 587.000,00	R\$ 618.000,00	R\$ 650.000,00	R\$ 2.411.000,00



286

1143 - Construção de Areninhas

Início / Fim:
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável:
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Und. Participantes:
SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura, SEMEJ - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Diretriz / Objetivo:
Fomentar a prática esportiva como forma de saúde preventiva / Ampliar a prática esportiva como instrumento de saúde, lazer e integração social.

Marcadores:
Participação popular | Plano de Governo 2025-2028

Metas:
11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência. Artigo 31: Direito ao lazer e ao descanso

Objetivo:
Implantar mini-arenas com gramado sintético, iluminação, vestiários e áreas de convivência, visando proporcionar nova dinâmica social nas cidades, oferecendo estrutura para prática esportiva e lazer; as areninhas promovem inclusão social e melhoria da qualidade de vida, ao criar espaços acessíveis de futebol society e convivência

Orcamentaria:
Sim
Natureza:
Projeto
Esfera:
Fiscal
Eixo:
CRATO +HUMANIZADO

ODS:

Direito da Criança
Regionalização:
Todo o Município



Previsão Física

Produto: Equipamento construído (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	2,0	5,0

Metodologia do Produto: Número de equipamentos por ano

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos vinculados	R\$ 1.951.000,00	R\$ 2.060.000,00	R\$ 2.167.000,00	R\$ 2.280.000,00	R\$ 8.458.000,00
Total	R\$ 1.951.000,00	R\$ 2.060.000,00	R\$ 2.167.000,00	R\$ 2.280.000,00	R\$ 8.458.000,00



287

1144 - Construção e Reforma de Quadras Esportivas

Início / Fim:
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável:
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Und. Participantes:
SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura, SEMEJ - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Diretriz / Objetivo:
Fomentar a prática esportiva como forma de saúde preventiva / Ampliar a prática esportiva como instrumento de saúde, lazer e integração social.

Marcadores:
Participação popular Plano de Governo 2025-2028

Metas:
3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar. Artigo 31: Direito ao lazer e ao descanso

Objetivo:
Criar e modernizar quadras poliesportivas com alambrados, traves, pintura e iluminação, possibilitando que as quadras revitalizadas tornem-se espaços de socialização, inclusão social e bem-estar; a população utiliza essas áreas para praticar esportes, prevenindo problemas de saúde e sedentarismo

Orcamentaria:
Sim
Natureza:
Projeto
Esfera:
Fiscal
Eixo:
CRATO + HUMANIZADO



Direito da Criança

Regionalização:

Todo o Município



Previsão Física

Produto: equipamento reformado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0

Metodologia do Produto: Registro do número de equipamentos reformados

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 1.518.000,00	R\$ 1.603.000,00	R\$ 1.686.000,00	R\$ 1.774.000,00	R\$ 6.581.000,00
Total	R\$ 1.518.000,00	R\$ 1.603.000,00	R\$ 1.686.000,00	R\$ 1.774.000,00	R\$ 6.581.000,00



288

1145 - Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos urbanos de Lazer

Início / Fim:
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável:
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Und. Participantes:
SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura, SEMEJ - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Diretriz / Objetivo:
Fomentar a prática esportiva como forma de saúde preventiva / Ampliar a prática esportiva como instrumento de saúde, lazer e integração social.

Marcadores:
Plano de Governo 2025-2028 Participação popular

Metas:
11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência. Artigo 31: Direito ao lazer e ao descanso

Objetivo:
Construir e ampliar parques, praças e áreas de lazer, garantindo espaços verdes e mobiliário de uso comunitário, proporcionando instalações de lazer melhoram a qualidade de vida, oferecem oportunidades para atividades físicas e relaxamento e fortalecem laços sociais; áreas bem planejadas reduzem crimes e criam um ambiente mais seguro e acolhedor

Orcamentaria:
Sim
Natureza:
Projeto
Esfera:
Fiscal
Eixo:
CRATO + HUMANIZADO



Direito da Criança

Regionalização:

Todo o Município



Previsão Física

Produto: equipamento reformado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	3,0	3,0	3,0	3,0	12,0

Metodologia do Produto: Registro do número de equipamentos reformados

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 1.463.000,00	R\$ 1.545.000,00	R\$ 1.625.000,00	R\$ 1.710.000,00	R\$ 6.343.000,00
Total	R\$ 1.463.000,00	R\$ 1.545.000,00	R\$ 1.625.000,00	R\$ 1.710.000,00	R\$ 6.343.000,00



289



1146 - Infraestrutura esportiva do Crato

Início / Fim: 01/01/2027 - 31/12/2029
 Und. Responsável: Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
 Und. Participantes: SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura, SEME - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
 Diretriz / Objetivo: Fomentar a prática esportiva como forma de saúde preventiva / Ampliar a prática esportiva como instrumento de saúde, lazer e integração social.
 Marcadores: Plano de Governo 2025-2028

Orçamentaria: Sim
 Natureza: Projeto
 Esfera: Fiscal
 Eixo: CRATO + HUMANIZADO
 ODS: 3
 Direito da Criança: Artigo 31: Direito ao lazer e ao descanso
 Regionalização: Todo o Município

Metas: 3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.

Objetivo: Suprir a carência de uma infraestrutura esportiva ampla, acessível e multifuncional, proporcionando Integração de diversas modalidades em um só espaço, inclusão de pessoas com deficiência, aumento da oferta de atividades físicas, promoção da saúde e da cidadania por meio do esporte

Previsão Física

Produto: Equipamento construído (Unidade)	2027	2028	2029	Total
Previsto	3,0	2,0	2,0	7,0

Metodologia do Produto: Registro do número de equipamentos construídos

Previsão Financeira

	2027	2028	2029	Total
Recursos vinculados	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 5.000.000,00
Total	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 5.000.000,00



2001 - Crato + Direitos Humanos



Diretriz / Objetivo: Promover o respeito à diversidade e à igualdade. / Garantir igualdade de direitos e oportunidades, combatendo todas as formas de discriminação. **Início / Fim:** 01/01/2026 - 31/12/2029

Eixo: CRATO + GARANTIA DE DIREITOS **Horizonte Temporal:** Contínuo

Und. Responsável: SMDH - Secretaria Municipal de Direitos Humanos **Natureza:** Finalístico em outras áreas

Und. Participantes: SMDH - Secretaria Municipal de Direitos Humanos, SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Objetivo: Consolidar uma política municipal de direitos humanos que promova equidade de gênero, diversidade e inclusão social, fortalecendo equipamentos públicos, ampliando a rede de proteção e prevenindo violações, em articulação com a sociedade civil e com outras políticas públicas.

Justificativa: A promoção e a defesa dos direitos humanos são pilares fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e democrática. No município do Crato, ainda persistem desigualdades de gênero, raça e etnia, além de desafios relacionados à violência contra a mulher, à invisibilidade das populações indígenas e à necessidade de consolidar uma rede de proteção e acolhimento para grupos em situação de vulnerabilidade. O fortalecimento da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, da Casa da Mulher Cratense e do Centro de Referência da Mulher representa um passo essencial para estruturar serviços especializados e promover políticas intersetoriais consistentes. Ao mesmo tempo, ações voltadas à promoção de saberes indígenas, à realização de campanhas educativas e ao enfrentamento das violações de direitos contribuem para ampliar a consciência cidadã e fortalecer a cultura da paz.

Impacto: A execução do programa resultará na ampliação da proteção às mulheres em situação de violência, por meio do fortalecimento da Casa da Mulher Cratense e da manutenção do Centro de Referência da Mulher, garantindo acolhimento, encaminhamento e reabilitação. A transversalização da equidade de gênero nas políticas públicas e a capacitação de equipes reduzirão desigualdades e ampliarão a participação feminina nos espaços institucionais. A valorização dos saberes indígenas reforçará a identidade cultural e o protagonismo da comunidade Kariri, promovendo inclusão e respeito à diversidade. A implementação de políticas públicas de enfrentamento às violações de direitos humanos fortalecerá a prevenção, a responsabilização e a reparação, criando um ambiente institucional mais justo. Por fim, campanhas e conferências sobre direitos humanos, equidade social e cultura de paz ampliarão a consciência cidadã e qualificarão a participação social. Em conjunto, o programa consolidará o Crato como um município que valoriza a dignidade humana, a justiça social e a convivência pacífica.

Público Alvo: População historicamente vulnerabilizada

Regionalização: Todo o Município

ODS:

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 1.473.000,00	R\$ 1.477.000,00	R\$ 1.554.000,00	R\$ 1.635.000,00	R\$ 6.139.000,00
Previsto	R\$ 1.473.000,00	R\$ 1.477.000,00	R\$ 1.554.000,00	R\$ 1.635.000,00	R\$ 6.139.000,00

Ações



2049 - Ações de Promoção a Equidade de Gênero nas Políticas Públicas

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Und. Participantes
SMDH - Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Diretriz / Objetivo
Promover o respeito à diversidade e à igualdade. / Garantir igualdade de direitos e oportunidades, combatendo todas as formas de discriminação.

Marcoadores

Tema: Inclusão e direitos da população LGBTQI+ Tema: Equidade de Gênero e Proteção das Mulheres

Metas

5.c - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis.

Objetivo

Transversalizar gênero nas políticas; capacitar equipes; instituir protocolos de prevenção, proporcionando Redução de desigualdades, maior participação feminina e enfrentamento da violência

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfera

Fiscal

Eixo

CRATO + GARANTIA DE DIREITOS

ODS

Direito da Criança

Artigo 2: Não discriminação

Regionalização

Todo o Município



Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 105.000,00	R\$ 104.000,00	R\$ 109.000,00	R\$ 115.000,00	R\$ 433.000,00
Total	R\$ 105.000,00	R\$ 104.000,00	R\$ 109.000,00	R\$ 115.000,00	R\$ 433.000,00



292

2050 - Fortalecimento da Casa da Mulher Cratense Maria Yara de Brito Gonçalves

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Und. Participantes
SMDH - Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Diretriz / Objetivo
Promover o respeito à diversidade e à igualdade. / Garantir igualdade de direitos e oportunidades, combatendo todas as formas de discriminação.

Marcoadores

Tema: Equidade de Gênero e Proteção das Mulheres Plano de Governo 2025-2028

Metas

5.2 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.

Objetivo

Enfrentar a violência contra a mulher como política pública e equipamento de rede de proteção, promovendo Ampliação do atendimento e acolhimento às mulheres em situação de violência, promovendo proteção, orientação e reabilitação

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfera

Fiscal

Eixo

CRATO + HUMANIZADO

ODS

Direito da Criança

Artigo 19: Proteção contra a violência

Regionalização

Todo o Município



Previsão Física

Produto: equipamento estruturado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	50,0	50,0	0,0	0,0	100,0

Metodologia do Produto: Registro do conjunto de aquisições de mobiliário e equipamentos para a casa da mulher cratense.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 180.000,00	R\$ 179.000,00	R\$ 188.000,00	R\$ 198.000,00	R\$ 745.000,00
Total	R\$ 180.000,00	R\$ 179.000,00	R\$ 188.000,00	R\$ 198.000,00	R\$ 745.000,00



293

2051 - Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Und. Participantes
SMDH - Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Diretriz / Objetivo
Promover o respeito à diversidade e à igualdade. / Garantir igualdade de direitos e oportunidades, combatendo todas as formas de discriminação.

Marçadores
Tema: Igualdade Étnico Racial | Tema: Inclusão e direitos da população LGBTQI+ | Tema: Equidade de Gênero e Proteção das Mulheres

Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Coordenar políticas, programas e rede de proteção; gerir orçamento e metas, promovendo Continuidade dos serviços, articulação intersetorial e melhor acesso a direitos

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Esfera
Fiscal

Eixo
Não Informado

ODS
15

Direito da Criança
Artigo 4: Realizando os direitos



Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 798.000,00	R\$ 792.000,00	R\$ 833.000,00	R\$ 876.000,00	R\$ 3.299.000,00
Total	R\$ 798.000,00	R\$ 792.000,00	R\$ 833.000,00	R\$ 876.000,00	R\$ 3.299.000,00



2052 - Implantação de políticas de promoção de saberes Indígenas

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Und. Participantes
SMDH - Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Diretriz / Objetivo
Promover o respeito à diversidade e à igualdade. / Garantir igualdade de direitos e oportunidades, combatendo todas as formas de discriminação.

Marçadores
Tema: Igualdade Étnico Racial

Metas
10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Objetivo
Enfrentar a invisibilidade histórica da população indígena do município, promovendo Fortalecimento da identidade e protagonismo indígena, com valorização cultural, social e educacional da comunidade Kariri

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Esfera
Fiscal

Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS

ODS
10

Direito da Criança
Artigo 30: Crianças de minorias ou indígenas

Regionalização
Todo o Município



Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 51.000,00
Total	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 51.000,00

2053 - Implantação de política pública de enfrentamento às violações de direitos humanos

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Und. Participantes
SMDH - Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Diretriz / Objetivo
Não Informado / Não Informado

Marçadores
Tema: Equidade de Gênero e Proteção das Mulheres | Tema: Igualdade Étnico Racial | Tema: Inclusão e direitos da população LGBTQI+

Metas
16.1 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares.

Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim

Natureza
Atividade

Esfera
Fiscal

Eixo
CRATO + HUMANIZADO

ODS
16

Direito da Criança
Artigo 2: Não discriminação

Objetivo
Combater e prevenir todas as formas de violação de direitos com foco na diversidade, raça e gênero

Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 120.000,00	R\$ 127.000,00	R\$ 134.000,00	R\$ 141.000,00	R\$ 522.000,00
Total	R\$ 120.000,00	R\$ 127.000,00	R\$ 134.000,00	R\$ 141.000,00	R\$ 522.000,00



2054 - Manutenção do Centro de Referência da Mulher

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Direitos Humanos
Und. Participantes
SMDH - Secretaria Municipal de Direitos Humanos, SMS - Secretaria Municipal de Saúde
Diretriz / Objetivo
Fortalecer a proteção social e a emancipação cidadã. / Reduzir vulnerabilidades sociais, assegurando proteção e cidadania ativa.
Marcadores
Tema: Equidade de Gênero e Proteção das Mulheres

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS
ODS
Direito da Criança
Artigo 19: Proteção contra a violência
Regionalização
Todo o Município



Metas
5.2 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
Objetivo
Sustentar o serviço especializado de acolhimento e encaminhamento às mulheres em situação de violência, promovendo Empoderamento da mulher, ruptura do ciclo de violência e fortalecimento da Rede de Atendimento

Previsão Física

Produto: Equipamento mantido (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 103.000,00	R\$ 109.000,00	R\$ 115.000,00	R\$ 121.000,00	R\$ 448.000,00
Total	R\$ 103.000,00	R\$ 109.000,00	R\$ 115.000,00	R\$ 121.000,00	R\$ 448.000,00



296

2055 - Realização de Campanhas e Conferências sobre Direitos Humanos, Equidade Social, Cultura e Paz.

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Direitos Humanos
Und. Participantes
SMDH - Secretaria Municipal de Direitos Humanos
Diretriz / Objetivo
Promover o respeito à diversidade e à igualdade. / Garantir igualdade de direitos e oportunidades, combatendo todas as formas de discriminação.
Marcadores
Tema: Igualdade Étnico Racial Tema: Inclusão e direitos da população LGBTQI+ Tema: Equidade de Gênero e Proteção das Mulheres

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Fiscal
Eixo
Não Informado
ODS
Direito da Criança
Artigo 12: Respeito pela opinião das crianças



Metas
16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.
Regionalização
Todo o Município
Objetivo
Mobilizar sociedade; fortalecer controle social e educação em direitos, promovendo Consciência cidadã ampliada, participação social qualificada e insumos para políticas públicas

Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 155.000,00	R\$ 154.000,00	R\$ 162.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 641.000,00
Total	R\$ 155.000,00	R\$ 154.000,00	R\$ 162.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 641.000,00



297

2101 - Manutenção das atividades da Escola de Gestão Pública Municipal - EGPM



Diretriz / Objetivo: Garantir uma gestão participativa e transparente. / Elevar a confiança da população na gestão pública por meio de transparência e participação.

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Eixo: CRATO +HUMANIZADO

Horizonte Temporal: Contínuo

Und. Responsável: EGP - Escola de Gestão Pública Municipal

Natureza: Apoio

Und. Participantes: EGP - Escola de Gestão Pública Municipal, SMPG - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Objetivo: Assegurar a manutenção e o funcionamento da Escola de Gestão Pública Municipal, promovendo capacitação contínua e especializada para os servidores, de modo a fortalecer a governança, a eficiência administrativa e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Justificativa: A qualificação permanente dos servidores é fundamental para o fortalecimento da gestão pública e para a entrega de serviços de qualidade à população. O município do Crato reconhece que o aprimoramento contínuo das competências técnicas e gerenciais de seus quadros administrativos é condição essencial para uma administração moderna, eficiente e transparente. Nesse contexto, a Escola de Gestão Pública Municipal (EGPM) se apresenta como instrumento estratégico de capacitação, inovação e valorização do servidor público, garantindo formação adequada e atualização constante frente aos desafios da administração municipal.

Impacto: Com a consolidação da EGPM, o município contará com um espaço institucionalizado para formação e desenvolvimento de servidores, resultando em maior profissionalização, padronização de processos e inovação na gestão pública. O investimento na qualificação permanente refletirá diretamente na melhoria do atendimento ao cidadão, na transparência da administração e na eficiência na execução das políticas públicas, fortalecendo o papel do servidor como agente de transformação social.

Público Alvo: Servidores públicos municipais

Regionalização: Todo o Município

ODS:

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 716.000,00	R\$ 756.000,00	R\$ 954.000,00	R\$ 1.204.000,00	R\$ 3.630.000,00
Previsto	R\$ 716.000,00	R\$ 756.000,00	R\$ 954.000,00	R\$ 1.204.000,00	R\$ 3.630.000,00

Ações



2282 - Gestão Administrativa da Escola de Gestão Pública Municipal - EGPM

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável: Escola de Gestão Pública Municipal

Und. Participantes: EGP - Escola de Gestão Pública Municipal, SMPG - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Diretriz / Objetivo: Garantir uma gestão participativa e transparente. / Elevar a confiança da população na gestão pública por meio de transparência e participação.

ODS:

Orçamentaria: Sim

Natureza: Atividade

Esfera: Fiscal

Eixo: CRATO +HUMANIZADO

Metas: 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Direito da Criança: Artigo 4: Realizando os direitos

Regionalização: Todo o Município



IEGM: I-Planejamento

Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades da escola de gestão pública municipal, com vistas a garantir ao setor, recursos materiais e humanos com qualidade e especialização

Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 716.000,00	R\$ 756.000,00	R\$ 954.000,00	R\$ 1.204.000,00	R\$ 3.630.000,00
Total	R\$ 716.000,00	R\$ 756.000,00	R\$ 954.000,00	R\$ 1.204.000,00	R\$ 3.630.000,00



2201 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Previdência Social - PREVICRATO



Diretriz / Objetivo: Garantir uma gestão participativa e transparente. / Elevar a confiança da população na gestão pública por meio de transparência e participação. **Início / Final:** 01/01/2026 - 31/12/2029

Eixo: CRATO + GARANTIA DE DIREITOS **Horizonte Temporal:** Contínuo

Und. Responsável: PREVICRATO - Fundo de Previdência Social do Município do Crato **Natureza:** Apoio

Und. Participantes: PREVICRATO - Fundo de Previdência Social do Município do Crato, SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças, SMPG - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Objetivo: Assegurar a manutenção, a governança e o equilíbrio atuarial do Fundo Municipal de Previdência Social – PREVICRATO, garantindo a concessão de benefícios previdenciários de forma ágil e correta, bem como a constituição de reservas que assegurem sua solvência e sustentabilidade financeira.

Justificativa: A previdência própria dos servidores municipais é um dos pilares da segurança social e do equilíbrio institucional, assegurando o direito a benefícios como aposentadorias e pensões. No município do Crato, o PREVICRATO exerce papel estratégico ao garantir a proteção previdenciária, a gestão eficiente dos recursos e o equilíbrio atuarial do regime. Para isso, é necessário manter uma governança sólida, assegurar conformidade legal, transparência e capacidade de honrar obrigações presentes e futuras. A concessão célere e correta dos benefícios previdenciários representa não apenas justiça social aos servidores e seus dependentes, mas também confiança na instituição. Já a constituição de reservas orçamentárias reforça a solvência do fundo, dando estabilidade financeira e mitigando riscos que possam comprometer sua sustentabilidade a longo prazo.

Impacto: A execução do programa resultará em maior previsibilidade nos pagamentos e na satisfação dos segurados, com redução de contentiosos relacionados à concessão de benefícios. O fortalecimento da gestão administrativa e da governança do fundo garantirá mais transparência, eficiência e segurança jurídica, promovendo a credibilidade do regime próprio. A constituição e manutenção de reservas orçamentárias proporcionarão estabilidade do fluxo de caixa e maior resiliência atuarial, assegurando o cumprimento das obrigações previdenciárias futuras. Em conjunto, essas ações consolidarão o PREVICRATO como instituição sólida e confiável, capaz de proteger os direitos dos servidores e de sustentar a previdência municipal em longo prazo.

Público Alvo: Servidores públicos municipais aposentados e seus dependentes

Regionalização: Todo o Município

ODS:

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 68.822.000,00	R\$ 72.676.000,00	R\$ 76.456.000,00	R\$ 80.432.000,00	R\$ 298.386.000,00
Previsto	R\$ 68.822.000,00	R\$ 72.676.000,00	R\$ 76.456.000,00	R\$ 80.432.000,00	R\$ 298.386.000,00

Ações



2298 - Concessão de Benefícios Previdenciários

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável: Fundo de Previdência Social do Município do Crato

Und. Participantes: PREVICRATO - Fundo de Previdência Social do Município do Crato, SMPG - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Diretriz / Objetivo: Garantir uma gestão participativa e transparente. / Elevar a confiança da população na gestão pública por meio de transparência e participação.

Marcoadores: Tema: Atensão à Pessoa Idosa

Metas: 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Regionalização: Todo o Município

Orçamentaria: Sim

Natureza: Atividade

Esfera: Esfera Social

Eixo: CRATO + GARANTIA DE DIREITOS

ODS:

Direito da Criança: Artigo 4: Realizando os direitos

Objetivo: Conceder Benefícios Com Celeridade e Correção, promovendo Satisfação Do Segurado, Previsibilidade De Pagamentos E Redução De Contentiosos



Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 58.471.000,00	R\$ 61.745.000,00	R\$ 64.956.000,00	R\$ 68.334.000,00	R\$ 253.506.000,00
Total	R\$ 58.471.000,00	R\$ 61.745.000,00	R\$ 64.956.000,00	R\$ 68.334.000,00	R\$ 253.506.000,00

2299 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Previdência Social - PREVICRATO

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável: Fundo de Previdência Social do Município do Crato

Und. Participantes: PREVICRATO - Fundo de Previdência Social do Município do Crato

Diretriz / Objetivo: Garantir uma gestão participativa e transparente. / Elevar a confiança da população na gestão pública por meio de transparência e participação.

Marcoadores: Tema: Atensão à Pessoa Idosa

Metas: 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Regionalização: Todo o Município

Orçamentaria: Sim

Natureza: Atividade

Esfera: Esfera Social

Eixo: CRATO + GARANTIA DE DIREITOS

ODS:

Direito da Criança: Artigo 4: Realizando os direitos

Objetivo: Garantir Governança, Conformidade Legal E Equilíbrio Atuarial, promovendo Maior Transparência, Eficiência E Segurança Do Regime Próprio

Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 2.875.000,00	R\$ 3.036.000,00	R\$ 3.194.000,00	R\$ 3.360.000,00	R\$ 12.465.000,00
Total	R\$ 2.875.000,00	R\$ 3.036.000,00	R\$ 3.194.000,00	R\$ 3.360.000,00	R\$ 12.465.000,00



2300 - Reserva Orcamentaria - Previcrato

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Fundo de Previdência Social do Município do Crato

Und. Participantes
SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças

Diretriz / Objetivo
Garantir uma gestão participativa e transparente. / Elevar a confiança da população na gestão pública por meio de transparência e participação.

Marcatadores
Tema: Atenção à Pessoa Idosa

Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo
Constituir E Manter Reservas Para Obrigações Futuras, proporcionando Solvência Do Fundo, Estabilidade Do Fluxo De Caixa E Mitigação De Riscos Atuarial-Financeiros

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Seguridade Social
Eixo
CRATO + GARANTIA DE DIREITOS
ODS
16.6
Regionalização
Todo o Município



Previsão Física

Produto/ Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 7.476.000,00	R\$ 7.895.000,00	R\$ 8.306.000,00	R\$ 8.738.000,00	R\$ 32.415.000,00
Total	R\$ 7.476.000,00	R\$ 7.895.000,00	R\$ 8.306.000,00	R\$ 8.738.000,00	R\$ 32.415.000,00



9901 - Reserva de Contingência

Diretriz / Objetivo: Garantir uma gestão participativa e transparente. / Elevar a confiança da população na gestão pública por meio de transparência e participação. Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Eixo: CRATO + CONECTADO Horizonte Temporal: Contínuo
Natureza: Não Informado

Und. Responsável: SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças
Und. Participantes: SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças

Objetivo: Constituir provisão orçamentária destinada ao atendimento de passivos contingentes, riscos fiscais e eventos imprevistos, em conformidade com o artigo 5º, inciso III, alínea "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal, garantindo a sustentabilidade das contas públicas municipais.

Justificativa: A gestão fiscal responsável exige a adoção de instrumentos que assegurem a estabilidade financeira do município diante de riscos e eventos imprevistos. A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) estabelece a obrigatoriedade da constituição da Reserva de Contingência como mecanismo de proteção orçamentária. Trata-se de um instrumento que possibilita a cobertura de passivos contingentes, a mitigação de riscos fiscais e o atendimento de situações emergenciais que não estavam previstas no planejamento anual. Sua existência reforça a credibilidade da gestão pública, assegurando maior resiliência fiscal e previsibilidade para enfrentar incertezas sem comprometer a execução das políticas públicas prioritárias.

Impacto: A execução do programa permitirá maior segurança fiscal ao município do Crato, assegurando capacidade de resposta diante de passivos ou eventos inesperados. A reserva contribuirá para a manutenção do equilíbrio orçamentário, para a credibilidade institucional da gestão e para a preservação dos investimentos e serviços essenciais, mesmo em cenários de crise. Em conjunto, a medida fortalecerá a governança financeira, garantindo maior estabilidade e confiança na administração das contas públicas.

Público Alvo: População em geral
Regionalização: Todo o Município

ODS:

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 2.922.000,00	R\$ 3.086.000,00	R\$ 3.246.000,00	R\$ 3.415.000,00	R\$ 12.669.000,00
Previsto	R\$ 2.922.000,00	R\$ 3.086.000,00	R\$ 3.246.000,00	R\$ 3.415.000,00	R\$ 12.669.000,00

Ações



9313 - Reserva de Contingência

Início / Fim:
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável:
Secretaria Municipal de Finanças
Esfera:
Fiscal
Eixo:
CRATO + CONECTADO

Orçamentaria
Sim
Natureza
Operação Especial
Diretriz / Objetivo:
Garantir uma gestão participativa e transparente. / Elevar a confiança da população na gestão pública por meio de transparência e participação.
ODS

Regionalização
Todo o Município



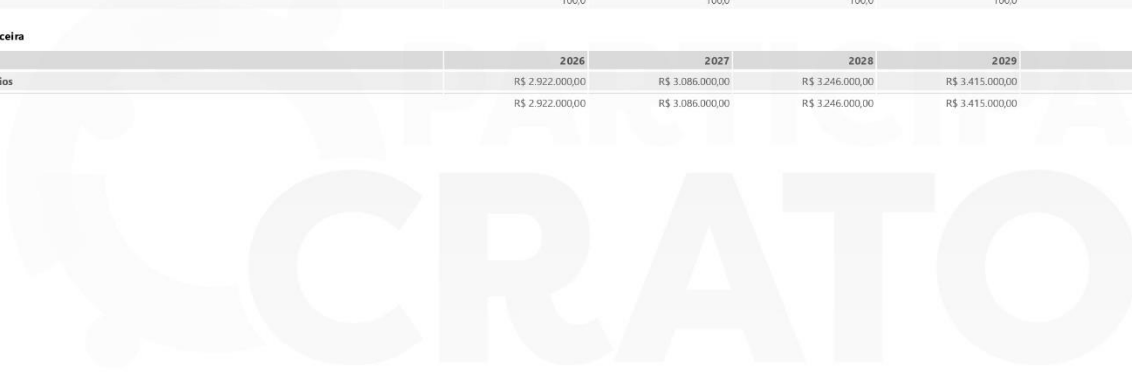
Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
Objetivo
Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos - Art. 5º, III, b) da Lei Complementar nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Previsão Física

Produto: Serviço/ Política pública executados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos próprios	R\$ 2.922.000,00	R\$ 3.086.000,00	R\$ 3.246.000,00	R\$ 3.415.000,00	R\$ 12.669.000,00
Total	R\$ 2.922.000,00	R\$ 3.086.000,00	R\$ 3.246.000,00	R\$ 3.415.000,00	R\$ 12.669.000,00





www.crato.ce.gov.br

Secretaria de Planejamento e Gestão
Largo Júlio Saraiva, s/n
Centro - Crato-CE | CEP: 63100-347



contato@exconsultoria.com.br

Av. Desembargador Moreira, 1300
Aldeota | Fortaleza - CE | CEP: 60.170-002



PARTICIPA CRATO

+Educação

+Sustentabilidade

+Infraestrutura

+Empregos

+Agricultura

+Negócios

ANEXO B – Agendas estratégicas / Temáticas transversais
PPA Crato 2026-2029

Secretaria de Planejamento e Gestão

Crato
PREFEITURA



PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO

Prefeito	André Barreto Esmeraldo
Vice-Prefeito	Francisco Leitão Moura
Gabinete do Prefeito	Francisco do O' de Lima Júnior
Procuradoria Geral do Município	Fabiano Brasil Sales
Controladoria e Ouvidoria Geral do Município	Maria Águeda Brito Leite Duarte
Secretaria Municipal de Finanças	Rennan Lobo Xenofonte
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	Isabela Kristina Ferreira de Freitas
Secretaria Municipal de Segurança Pública	Francisco Leitão Moura
Secretaria Municipal Infraestrutura	Lucas Maximino Cruz Silva
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação	Marconde Leite Nascimento
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima	George Erico de Alencar Braga Borges
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	Francisco Ary de Melo E Silva Filho
Secretaria Municipal de Turismo	Antônio Morais Brito
Secretaria Municipal de Educação	Neyla Cyrce Brito Falcão Cavalcanti
Secretaria Municipal de Saúde	Sheyla Martins Alves Francelino
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	Rondinele dos Santos Brasil



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos	Antônia Julliana Sarafim Bezerra
Secretaria Municipal de Cultura	Maria Fabiana Gomes Vieira
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	Eudiane Fulgencio Pinheiro
Secretaria Municipal dos Direitos Humanos	Zuleide Fernandes de Queiroz
Escola de Gestão Pública Municipal – EGPM	Larissa Cavalcante Bezerra Cardoso
Fundo de Previdência Social do Município do Crato – PREVICRATO	Íngrid Feitosa Siebra de Holanda
Sociedade Anônima de Água e Esgoto – SAAEC	José Rildo Tavares

FICHA TÉCNICA

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	Isabela Kristina Ferreira de Freitas Robério Alves Nogueira Iraci Morais de Brito Roca
Coordenação de Planejamento	Raimundo Amadeu de Freitas
Comissão de Coordenação do Orçamento	Anderson Alves da Silva David Pinheiro Araújo Iraci Morais de Brito Roca Maria Luiza Justino de Araújo Raimundo Amadeu de Freitas
Equipe de apoio	Carlos Gabriel Arpini Diego Torquato Erika de Lima Siqueira Francinildo Nogueira Coura Karlo Medeiros Paulo Barbosa



APRESENTAÇÃO

O Plano Plurianual (PPA) do Município do Crato para o quadriênio 2026-2029 inova ao incorporar, em sua estrutura, Agendas Transversais como eixo estratégico de planejamento e gestão. Esta opção metodológica dialoga com experiências recentes do Governo Federal e do Governo do Estado do Ceará, reafirmando o compromisso do município com a inclusão, a equidade e a sustentabilidade como pilares do desenvolvimento local.

A adoção de agendas transversais responde a duas diretrizes fundamentais:

- Garantir a centralidade de grupos historicamente discriminados na formulação das políticas públicas, assegurando que crianças, adolescentes, juventude, idosos, mulheres, pessoas com deficiência, pessoas autistas, população LGBTQI+ e grupos étnico-raciais sejam contemplados em ações intersetoriais;
- Consolidar compromissos estratégicos de impacto coletivo, como o meio ambiente e a sustentabilidade, por meio da inclusão do tema Cidades Sustentáveis como agenda transversal, em articulação com indicadores e metas já pactuados no Programa Cidades Sustentáveis (PCS).

Dentre as agendas temáticas, merece destaque o tema Criança e Adolescente, que contempla o compromisso especial do município com a primeira infância. O Crato é signatário do Pacto pela Primeira Infância e aderiu ao Selo UNICEF, que recomenda a criação de uma agenda estratégica específica para esse público. Atendendo também a recomendação do Ministério Público, o PPA 2026-2029 prevê que as políticas voltadas à infância e adolescência contemplem, de forma integrada, a população de 0 a 6 anos, em consonância com as metas estabelecidas no Plano Municipal pela Primeira Infância. Assim, além dos programas setoriais já existentes, a primeira infância passa a ser um



eixo estruturante da política municipal, irradiando-se por todas as secretarias e consolidando um novo patamar de compromisso com os direitos das crianças.

Esse arranjo metodológico resulta de um processo participativo amplo, conduzido por meio dos Seminários Temáticos e da plataforma Participa Crato, que possibilitaram à sociedade apresentar prioridades e proposições. Dessa escuta social emergiram, de um lado, as agendas voltadas à proteção de públicos vulneráveis; de outro, a demanda por políticas ambientais que assegurem a sustentabilidade do território.



SUMÁRIO

1. AGENDAS TRANSVERSAIS 1

1.1. PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES 2

1.2. PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADES PARA A JUVENTUDE..... 5

1.3. ATENÇÃO A PESSOA IDOSA..... 7

1.4. ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E AUTISMO 10

1.5. EQUIDADE DE GÊNERO E PROTEÇÃO DAS MULHERES..... 15

1.6. INCLUSÃO E DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBTQI+ 17

1.7. IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL 19

1.8. CIDADES SUSTENTÁVEIS..... 22

2. ANEXOS 23

2.1. ANEXO 2 – GLOSSÁRIO..... 23





1. AGENDAS TRANSVERSAIS

A incorporação de agendas transversais no Plano Plurianual representa uma inovação metodológica que busca superar a fragmentação setorial e integrar, de forma articulada, diferentes políticas públicas em torno de eixos intersetoriais. Trata-se de um movimento recente nos governos federal e estadual do Ceará, que se consolida como resposta às demandas históricas de segmentos sociais marginalizados e às necessidades emergentes de sustentabilidade ambiental e urbana.

No município do Crato, a definição dessas agendas foi construída a partir de um amplo processo participativo, que incluiu os Seminários Temáticos e as consultas públicas do Participa Crato. Nesses espaços, a sociedade reivindicou explicitamente políticas voltadas para idosos, mulheres, juventude e outros grupos em situação de vulnerabilidade, reforçando a necessidade de adotar a lógica transversal como princípio orientador do planejamento público.

Além das agendas de inclusão e equidade, destacou-se de forma recorrente a demanda por políticas ambientais, compreendidas como condição para o desenvolvimento sustentável do território. Essa reivindicação levou à inclusão do tema meio ambiente e sustentabilidade como agenda transversal, mesmo não sendo direcionada a um grupo social específico. Nessa perspectiva, o tema agrega o compromisso do município com os indicadores e metas do Programa Cidades Sustentáveis (PCS), consolidando-o como eixo estruturante para orientar a ação governamental no quadriênio 2026-2029.

Assim, as agendas transversais não se configuram apenas como um recurso metodológico de planejamento, mas como um novo paradigma de gestão pública, que garante a centralidade de temas estratégicos na formulação, execução e monitoramento de políticas municipais, ampliando a efetividade das ações e promovendo a inclusão social, a justiça territorial e a sustentabilidade ambiental.

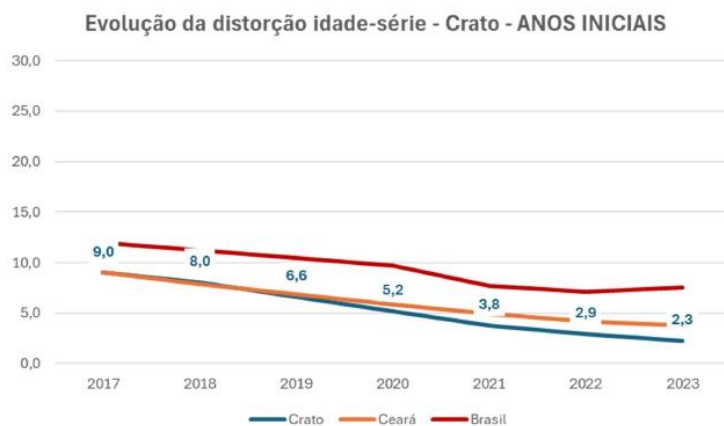


1.1. Promoção dos direitos das crianças e adolescentes

O Censo 2022 revelou que o Crato possui 27.635 crianças e adolescentes até 14 anos, das quais 8.809 crianças de 0 a 4 anos, representando 6,72% da população total, valor superior aos índices do Ceará (6,53%) e do Brasil (6,23%). Além disso, 9.710 jovens entre 15 e 19 anos reforçam que o universo até 15 anos corresponde a aproximadamente 30% da população municipal, destacando a importância estratégica das políticas voltadas à infância.

Na faixa etária de 2 a 14 anos, 2,9% das crianças apresentam algum tipo de deficiência, índice ligeiramente inferior às médias regional (~3,0%) e microrregional (~3,1%), mas ainda acima da média nacional (~2,2%). Esse cenário evidencia a intersecção entre deficiência e infância, exigindo atenção articulada para garantir direitos desde os primeiros anos de vida.

FIGURA 1 - EVOLUÇÃO DA DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE - CRATO - ANOS INICIAIS



FONTE: Censo demográfico 2022 – IBGE

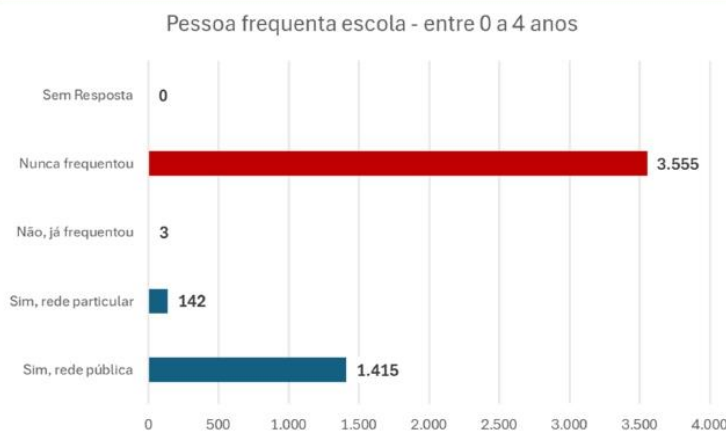
A expectativa é que a criança ingresse no 1º ano aos 6 anos, avançando até o 9º ano aos 14 anos. Apesar das expressivas taxas de aprovação (entre 99% e 100%) e



reprovação e abandono praticamente nulos (até 0,2% e 0,4%, respectivamente) em 2023, o fenômeno da distorção idade-série persiste. No Brasil, aproximadamente 13% dos estudantes acumulavam dois ou mais anos de atraso escolar, independentemente da alta aprovação registrada.

Essa aparente fluidez oculta vulnerabilidades reais: muitas crianças, especialmente com deficiência ou em famílias vulneráveis, ingressam cedo na escola, mas acumulam atraso progressivo. Os dados do CECAD 2025 indicam que, entre beneficiários do Bolsa Família, 3.555 crianças de 0 a 4 anos nunca frequentaram creche ou pré-escola. Na faixa de 5 a 6 anos, esse número cai para 50. Essa ausência inicial agrava os riscos de atraso educacional e exclusão.

FIGURA 2 - PESSOA FREQUENTA ESCOLA – 0 A 4 ANOS

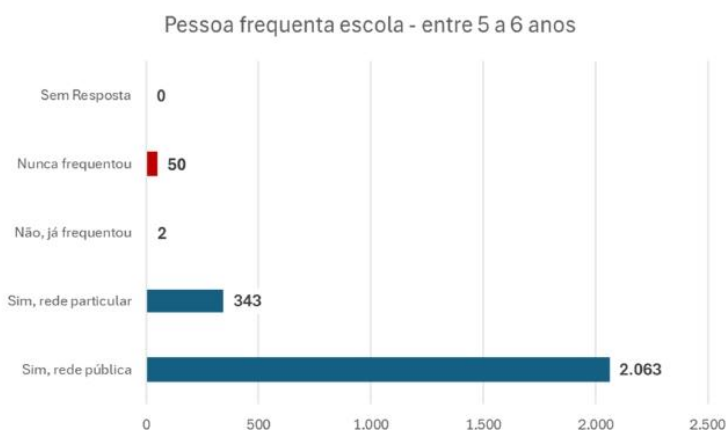


FONTE: Censo demográfico 2022 – IBGE

Em anos anteriores foram realizadas campanhas, como por exemplo “Fora da Escola Não Pode”, vinculada ao Selo UNICEF, a qual mobilizou ações coordenadas entre Educação, Saúde e Assistência Social para a Busca Ativa Escolar. Essa iniciativa reforça a importância de monitorar e reinserir crianças e adolescentes que saíram da escola ou nunca ingressaram.



FIGURA 3 - PESSOA FREQUENTA ESCOLA – 5 A 6 ANOS



FONTE: Censo demográfico 2022 – IBGE

Crato participou da obtenção do Selo UNICEF (2021-2024), entre 158 municípios cearenses reconhecidos pelos avanços em políticas voltadas à infância e adolescência. O município renovou sua adesão para a edição 2025-2028, comprometendo-se com estratégias intersetoriais como busca ativa escolar, saúde, proteção e equidade.

O Índice de Vulnerabilidade do Cadastro Único - IVCAD do Crato é 0,265, e a dimensão Desenvolvimento de Crianças e Adolescentes (DCA) apresenta índice de 0,037, sinalizando situações de vulnerabilidade concretas. Esse indicador reflete que:

- 0,51% das famílias têm adolescentes de 15 a 17 anos fora da escola;
- 0,68% possuem crianças ou adolescentes de 7 a 17 anos fora da escola;
- 8,01% das famílias têm ao menos um jovem de 10 a 17 anos analfabeto;
- 9,33% apresentam atraso escolar superior a dois anos nessa faixa etária.

Esses dados corroboram a presença de famílias com histórico de evasão e atraso escolar, que permanecem invisíveis ao modelo de aprovação escolar convencional.



1.2. Promoção de oportunidades para a juventude

No município do Crato, a população jovem, definida na faixa etária de 15 a 29 anos, compõe uma parcela significativa da sociedade. Segundo a pirâmide etária local, o município conta com aproximadamente 9.710 pessoas entre 15 e 19 anos (4.836 mulheres e 4.874 homens), 11.046 entre 20 e 24 anos (5.595 mulheres e 5.451 homens), e cerca de 10.536 jovens entre 25 e 29 anos (5.516 mulheres e 5.020 homens). Essa base jovem robusta evidencia o peso demográfico e simbólico da juventude na construção do futuro cratense.

Contudo, essa mesma faixa etária encontra desafios para construir um futuro próspero e saudável. Em junho de 2025, o município registrara 8.267 jovens da faixa de 16 a 24 anos beneficiados pelo Programa Bolsa Família, a maioria em condições extremas de vulnerabilidade socioeconômica, quase todos pertencem aos estratos "Pobreza 1" e "Pobreza 2" (renda familiar per capita até R\$ 218) e sem acesso adequado a banheiros sanitários em suas residências.

Os desafios enfrentados por essa parcela da juventude são bem documentados: altos índices de vulnerabilidade múltipla (IVSJ médio = 0,385 em 2020 no Ceará), que englobam déficits em saúde, educação, trabalho e exposição à violência urbana. No Crato, jovens enfrentam dificuldades como evasão escolar, falta de qualificação e barreiras territoriais relacionadas à violência em determinados bairros.

Em resposta, iniciativas como o programa estadual "Virando o Jogo", presente no Crato, além de vários outros projetos do Previo têm operado através de uma busca ativa e acolhimento multidimensional: reinserção escolar, formação profissional, suporte à autonomia e enfrentamento da violência territorial. O público atendido, composto majoritariamente por jovens pretos ou pardos (~77%) e por mais de 50% de mulheres, inclui uma significativa parcela de jovens "nem-nem" (nem estudam nem trabalham), com mães de baixa escolaridade. Os relatos dos participantes apontam que os principais fatores que levaram à evasão escolar são gravidez precoce, necessidade de trabalhar e

Comentado [KM1]: Inserir demais projetos do previo



medo ligado às dinâmicas de violência urbana. Ao mesmo tempo, quando estimulados, os jovens expressam desejo de retorno à escola desde que existam incentivos como bolsas e formação profissional.

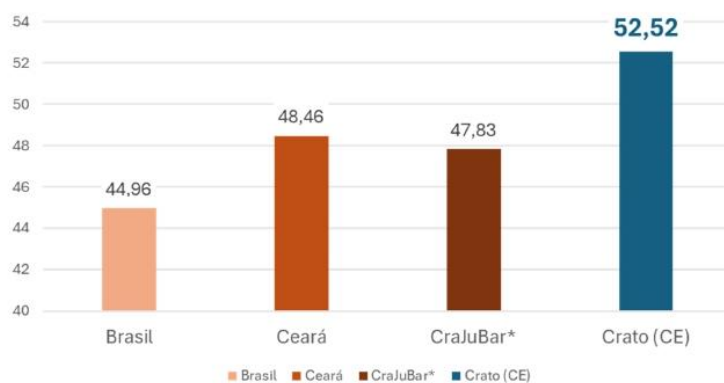
Além disso, o Crato tem promovido espaços de participação política juvenil, como o 3º Fórum Crato das Juventudes e a eleição iminente do Conselho Municipal de Juventude, que articulam demandas relacionadas à saúde mental, educação, cultura, esporte e empregabilidade. As conferências reiteram a necessidade de políticas que valorizem o protagonismo juvenil por meio de escuta coletiva e construção colaborativa.



1.3. Atenção à pessoa idosa

O índice de envelhecimento do Crato chega a 52,5 idosos para cada 100 crianças de até 14 anos, significativamente acima da média estadual (50,6), da microrregião CrajuBar (47,8) e do Brasil (45,0), conforme os primeiros resultados do Censo 2022. Esse envelhecimento demográfico coloca o município entre os mais impactados por esse processo, exigindo políticas robustas voltadas à terceira idade.

FIGURA 4 - ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO DA POPULAÇÃO RESIDENTE



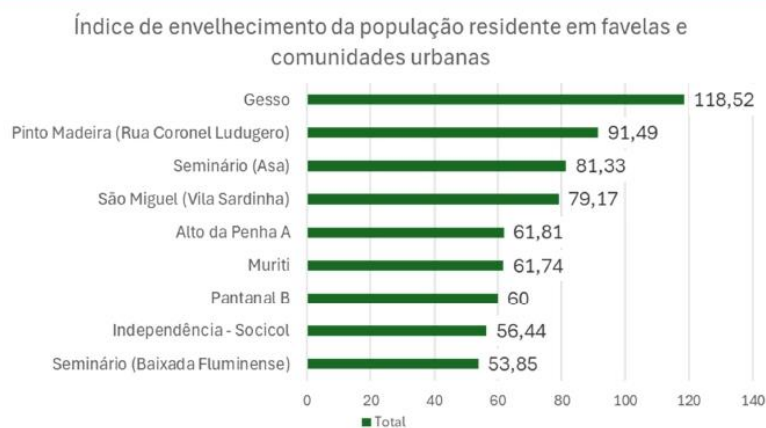
FONTE: Censo demográfico 2022 – IBGE

Quando se analisa a distribuição espacial do envelhecimento, percebe-se que bairros como Pinto Madeira, São Miguel, Alto da Penha, Muriti, Pantanal B, Independência e Seminário (Asa) registram índices de envelhecimento superiores a 50, chegando a até 118 por 100 crianças no bairro Gesso, enquanto áreas como Recreio e Matadouro apresentam índices próximos a 30–33. Esse perfil confirma a condição de alta vulnerabilidade entre esse grupo, especialmente para mulheres viúvas ou aposentadas com pouca escolaridade. Além disso, estudos estaduais demonstram que no Ceará mais de 60% dos idosos residem no interior, muitos como chefes de família e inativos, com significativa fragilidade socioeconômica. No Crato, a concentração urbana torna-se um



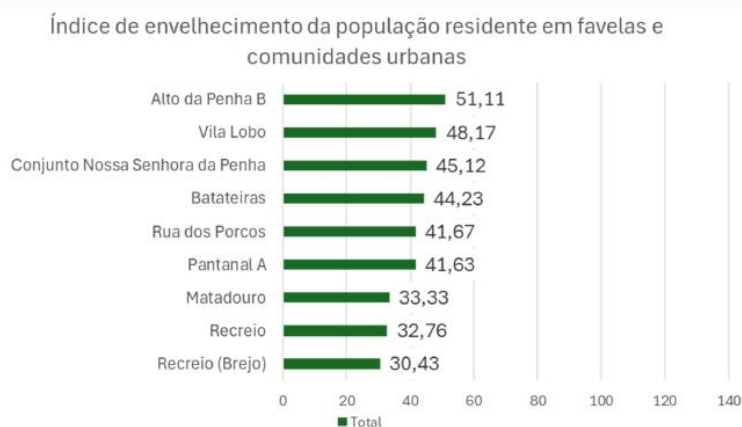
fator de risco frente ao crescimento microrregional da população idosa ou vulnerabilizada.

FIGURA 5 - ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO DA POPULAÇÃO RESIDENTE - MAIORES



FONTE: Censo demográfico 2022 – IBGE

FIGURA 6 - ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO DA POPULAÇÃO RESIDENTE - MENORES

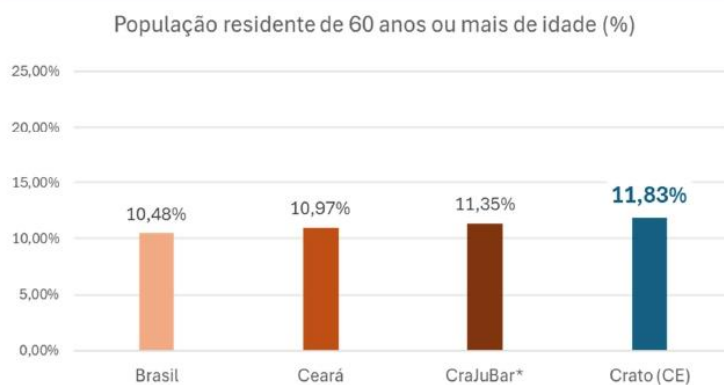


FONTE: Censo demográfico 2022 – IBGE



Percentualmente, a quantidade de pessoas idosas também é superior no Crato, o que denota não se tratarem excecionalidades e sim parte do perfil populacional do município.

FIGURA 7 - POPULAÇÃO RESIDENTE DE 60 ANOS OU MAIS DE IDADE (%)



FONTE: Censo demográfico 2022 – IBGE

Historicamente, a trajetória da pessoa idosa reflete a tradicional invisibilidade das demandas dessa faixa etária no planejamento urbano e na assistência social. Infraestrutura pública pouco acessível, ausência de transporte adaptado. Apesar de alguns avanços pontuais como grupos de convivência em CRAS, ainda faltam programas integrados de cuidado e promoção da autonomia.

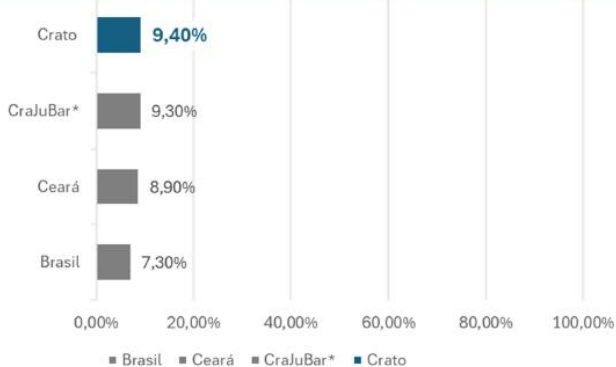
Essas ações devem estar articuladas entre as secretarias de saúde, obras, mobilidade, educação e assistência social, além do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMDI), garantindo participação da sociedade civil e metas claras de cobertura, qualidade e impacto social.



1.4. Atenção às pessoas com deficiência e autismo

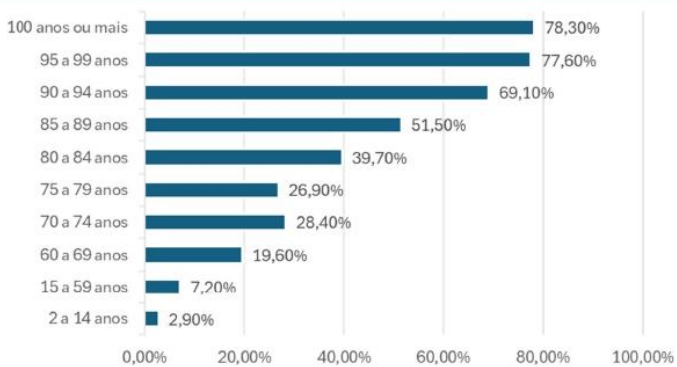
No Crato, cerca de 9,4% da população possui alguma forma de deficiência, percentual superior às médias estadual e nacional, respectivamente 8,9% e 7,3%, e praticamente igual ao índice do CrajuBar, entre os maiores do país segundo o Censo 2022.

FIGURA 8 - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (%)



FONTE: Censo demográfico 2022 – IBGE

FIGURA 9 - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (%) - GRUPO DE IDADE

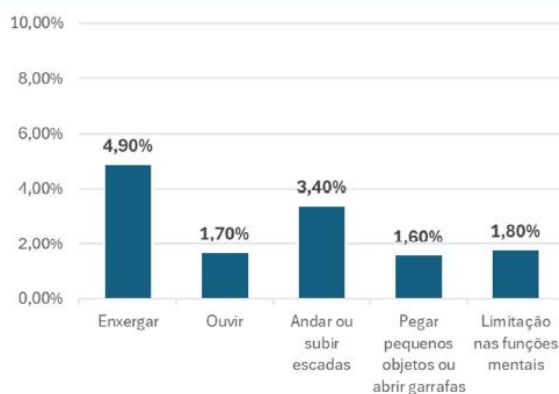


FONTE: Censo demográfico 2022 – IBGE



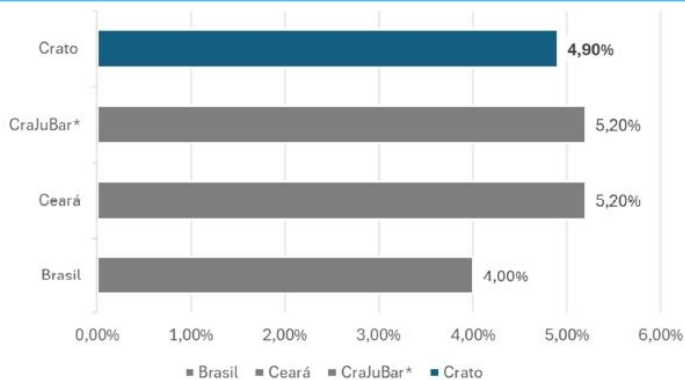
Dentre essas pessoas, a baixa visão é o tipo de limitação mais relatado — cerca de 4,9% da população com deficiência no município sofre dessa condição, patamar levemente inferior às médias da microrregião CraJuBar e do estado (aproximadamente 5,2%), porém superior à média brasileira, de 4,0%.

FIGURA 10 - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - TIPO DE DIFICULDADE (%)



FONTE: Censo demográfico 2022 – IBGE

FIGURA 11 - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - TIPO DE DIFICULDADE - ENXERGAR (%)

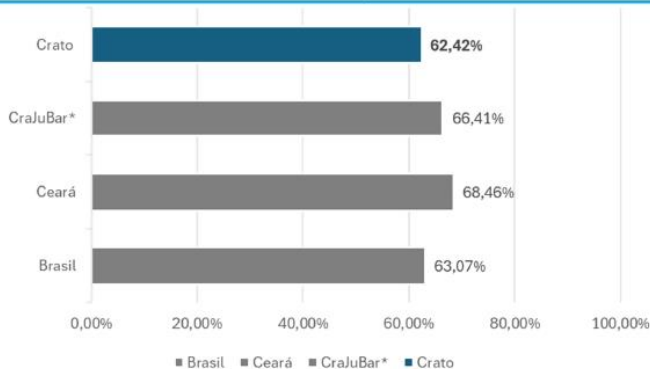


FONTE: Censo demográfico 2022 – IBGE



Apesar do quadro demográfico elevado, o principal desafio identificado é educacional: mais de 60% das pessoas com deficiência em Crato têm até o ensino fundamental incompleto ou são analfabetas, percentual inferior ao Ceará (~68,5%) e à microrregião (~66%).

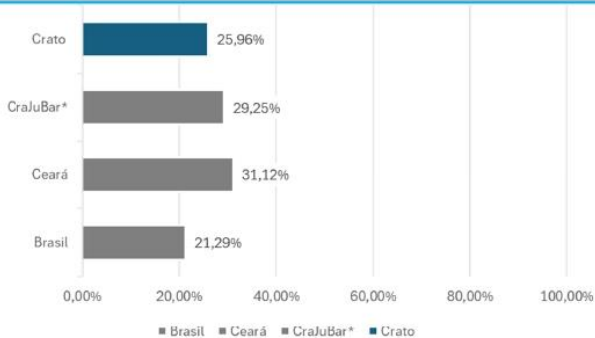
FIGURA 12 - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - SEM INSTRUÇÃO (%)



FONTE: Censo demográfico 2022 – IBGE

A taxa de analfabetismo entre esse grupo chega a 26%, comparado a 8,3% entre pessoas sem deficiência, evidenciando barreiras significativas ao acesso a oportunidades reais.

FIGURA 13 - TAXA DE ANALFABETISMO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (%)

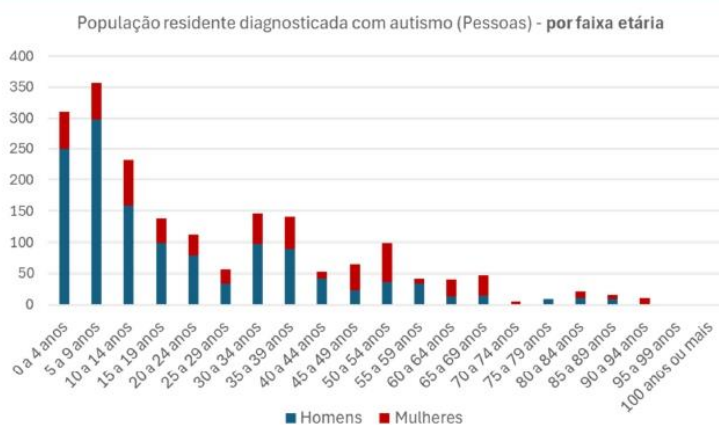


FONTE: Censo demográfico 2022 – IBGE



Além disso, estima-se que aproximadamente 1,5% da população do Crato seja composta por pessoas com autismo, taxa levemente superior à do Ceará (1,4%) e ao Brasil (1,2%). Esse dado aponta tanto para maior detecção quanto para necessidade urgente de políticas estruturadas de acolhimento e inclusão.

FIGURA 14 - PESSOAS COM AUTISMO – POR FAIXA ETÁRIA (%)



FONTE: Censo demográfico 2022 – IBGE

Historicamente, o diagnóstico educativo precário, a falta de estrutura adaptada em espaços urbanos e o baixo índice de inserção no mercado formal têm marcado a trajetória das pessoas com deficiência não só no município, mas na maior parte do território nacional. Embora o município tenha avançado na acessibilidade física — inaugurando edificações públicas com rampas, piso tátil e sinalização braille e reformando espaços como o Mercado Walter Peixoto e diversos outros equipamentos públicos, ainda há lacunas em serviços de atendimento especializado, capacitação de servidores e inclusão nas escolas e nos espaços públicos.

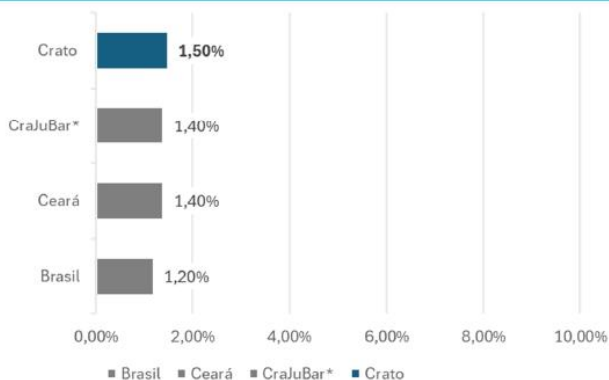
Por isso, tornar-se fundamental que o PPA 2026-2029 incorpore um conjunto de indicadores integrados ao conjunto de ações de forma a garantir e priorizar a inclusão



para pessoas com deficiência e autismo, com metas mensuráveis como: acesso a atendimentos adaptados na saúde e educação, capacitação contínua de servidores em Libras e atendimento multidisciplinar em Centros de Diagnóstico.

Essas ações devem ser estruturadas de forma transversal, com articulação entre as secretarias de saúde, educação, assistência social e infraestrutura, sob participação ativa da sociedade civil organizada e órgãos de defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

FIGURA 15 - PESSOAS COM AUTISMO (%)



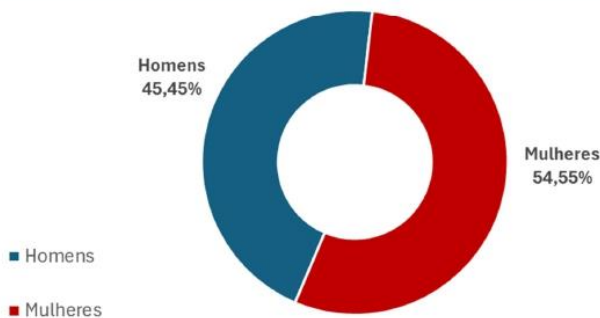
FONTE: Censo demográfico 2022 – IBGE



1.5. Equidade de Gênero e Proteção das Mulheres

No Crato, vivem 69.276 mulheres, equivalendo a 52,86% da população, as mulheres também são maioria na população com deficiência, 54,55%, em contraponto aos 45,45% de homens com algum tipo de deficiência, o que reforça o caráter majoritário do gênero feminino no município.

FIGURA 16 - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – POR SEXO (%)



FONTE: Censo demográfico 2022 – IBGE

Sem dúvida, o grande desafio de políticas de garantia de direitos das mulheres, não só no Crato, mas também no estado do Ceará e, principalmente, na região do Crajubar, é garantir a segurança e a integridade física e emocional.

Em todo o Ceará, foram 6.189 denúncias com base na Lei Maria da Penha no primeiro trimestre de 2025, e entre 2015 e 2022 foram registradas 161.488 vítimas, predominando vulnerabilidades como violência física, psicológica e patrimonial. Dados estaduais indicam redução de feminicídios no Ceará (taxa de 0,9 por 100 mil mulheres em 2023), sendo o menor índice nacional. Todavia, a pressão sobre os serviços permanece elevada, exigindo aprimoramento contínuo na prevenção e acolhimento.



Entre janeiro e junho de 2025, os registros de violência contra mulheres na microrregião Crajubar duplicaram em relação a períodos anteriores, chegando a mais de 2.600 casos em 2024, com 214 ocorrências já notificadas apenas em janeiro de 2025. Essa alta incidência reforça a necessidade de fortalecimento da rede de proteção local.

Especificamente em relação ao Crato, embora não haja ainda estatísticas municipais consolidadas para Crato em 2025, a série histórica de ocorrências demonstram que os elevados registros da Lei Maria da Penha são ligeiramente menores que o da região Cariri, mas permanecem demandando atenção especial dos serviços públicos.

FIGURA 17 - NÚMERO DE VÍTIMAS, DO GÊNERO FEMININO NO CRATO – LEI MARIA DA PENHA

Mês	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Janeiro	43	76	52	62	72	63	71	39	70	67	67
Fevereiro	29	57	55	47	73	47	39	51	67	73	62
Março	39	72	62	51	82	46	53	49	107	57	69
Abril	26	69	73	66	67	29	45	66	81	72	77
Maior	59	78	73	62	80	35	46	69	86	79	79
Junho	42	58	49	62	74	40	57	48	72	61	66
Julho	35	65	62	68	55	44	57	55	101	81	
Agosto	42	63	68	78	77	41	61	67	75	80	
Setembro	29	42	70	89	70	60	48	68	72	76	
Outubro	44	87	79	71	84	69	82	78	61	79	
Novembro	54	53	64	83	54	67	57	59	72	77	
Dezembro	64	55	58	57	64	64	79	59	92	65	
Total	506	775	765	796	852	605	695	708	956	867	420

FONTE: Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará – SSPDS 2025

Em relação a políticas de garantia de direitos, desde 2022, a Patrulha Maria da Penha atua no município, e já registrou inúmeros atendimentos, parte deles com Boletins de Ocorrência, fortalecendo a rede local de proteção. O Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Crato completou dois anos em novembro de 2024, consolidando parcerias com o CRM, Casa Abrigo, Patrulha Maria da Penha, GCM e CMDMC. O município também faz uso do Programa PReVio, que articula políticas estaduais voltadas a reduzir a violência contra mulheres, com foco em escuta comunitária, prevenção, atendimento integrado e ações territoriais.



1.6. Inclusão e direitos da população LGBTQI+

Embora não existam dados precisos sobre a dimensão da população LGBTQI+ em Crato, a presença consolidada de movimentos sociais e o reconhecimento institucional indicam uma realidade marcada por significativa mobilização e por demandas legítimas de cidadania e direitos.

Em 2021, o município aprovou a Lei Municipal nº 3.840/2021, que institui o Dia Municipal do Orgulho LGBT, celebrado em 3 de agosto. A data homenageia a ADACHO Cariri — primeira entidade LGBTQIA+ do Ceará reconhecida como de utilidade pública — e representa um marco simbólico de visibilidade, orgulho e afirmação de direitos. A partir de 2025, o Crato passou a contar com o Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos LGBT, instituído por lei municipal em abril de 2022. Com quase 30 membros, é um dos maiores colegiados da cidade, fortalecendo a interlocução entre o poder público e a sociedade civil LGBTQIA+.

No plano estadual e regional, o município integra o Pacto Caririense de Combate à LGBTfobia, coordenado pela Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Ceará. Entre os compromissos assumidos estão a implementação de planos municipais de promoção da cidadania LGBTQIA+, a inclusão de temas de diversidade nos currículos escolares, o fortalecimento das redes de denúncia e proteção, a atenção específica à população trans e a garantia de recursos orçamentários para as políticas de diversidade sexual e de gênero.

Segundo a Polícia Civil do Ceará, por meio da SSPDS/DECRIM e do Painel Dinâmico da Supesp, o estado registrou 354 denúncias de LGBTfobia em 2023 — um aumento de 24,2% em relação a 2022 (285 casos). Esses registros envolvem discriminação por orientação sexual e identidade de gênero, sendo tipificados pela Lei nº 7.716/89, conforme a decisão do Supremo Tribunal Federal que equiparou homofobia e transfobia ao crime de racismo. As denúncias podem ser feitas pela Delegacia Eletrônica ou diretamente nas unidades da Polícia Civil e da DECRIM.



No contexto local, ainda que os números registrados em Crato sejam reduzidos em termos absolutos, eles revelam uma realidade de subnotificação e invisibilidade da violência motivada por orientação sexual e identidade de gênero. A ausência de dados sistematizados no município reforça a urgência de um monitoramento territorializado, articulado com o Observatório Ceará de LGBTfobia e com as redes estaduais de proteção.

Apesar dos avanços institucionais e simbólicos, persistem desafios concretos que exigem ação imediata:

- A inexistência de dados sistematizados sobre violência LGBTfóbica, o que dificulta a formulação de políticas públicas baseadas em evidências;
- A carência de serviços de saúde integral voltados à população trans, incluindo atendimento psicossocial, hormonal e de prevenção às ISTs;
- A necessidade de capacitação permanente dos servidores públicos, especialmente nas áreas da saúde, educação e segurança, para atuação com sensibilidade em relação à diversidade de gênero e sexualidade;



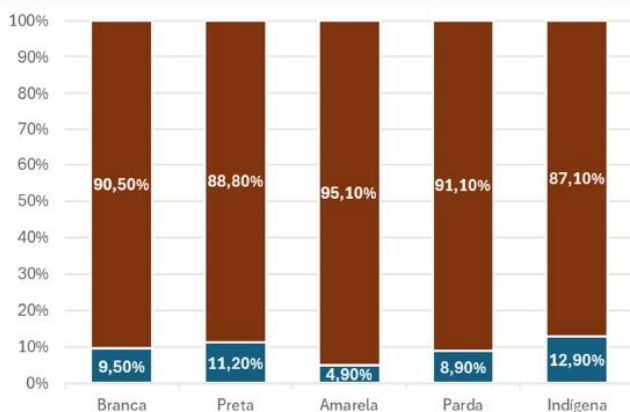
1.7. Igualdade Étnico-Racial

Segundo o Censo Demográfico 2010 e a estimativa de 2022, a população do Crato apresentou mudanças significativas na composição étnica:

- Brancos: de 37.773 em 2010 para 35.461 em 2022
- Pretos: de 9.753 para 16.519
- Pardos: de 72.455 para 78.251
- Amarelos: de 1.325 para 463
- Indígenas: de 122 para 353 pessoas

Esses dados revelam crescimento percentual expressivo nos grupos preto (+69%) e indígena (+189%), refletindo transformações na autoidentificação racial da população cratense ao longo da última década. Enquanto isso, houve leve retração entre os autodeclarados brancos e amarelos. Esses movimentos espelham tendências observadas no nível estadual e nacional de maior afirmação identitária dos grupos historicamente marginalizados.

FIGURA 18 - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - COR OU RAÇA (%)

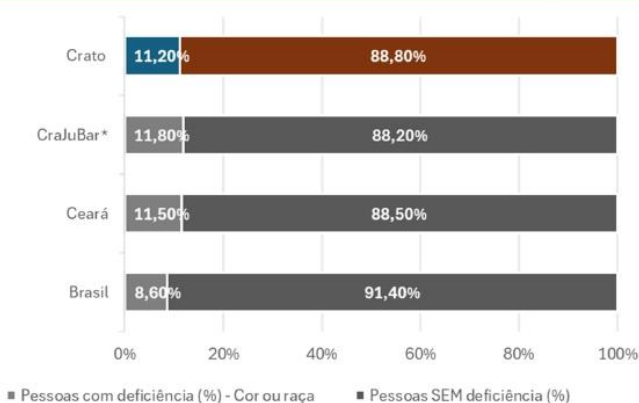


FONTE: Censo demográfico 2022 – IBGE

** Nota: Gráfico de barras empilhadas, representa a população com deficiência de cada local, em relação ao total do próprio local.*



FIGURA 19 - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - COR OU RAÇA (%)



FONTE: Censo demográfico 2022 – IBGE

* Nota: Gráfico de barras empilhadas, representa a população com deficiência de cada local, em relação ao total do próprio local.

Em 2022, Crato sancionou a Lei Municipal nº 3.913/2022, que estabelece a Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial, voltada à garantia dos direitos de negros, povos indígenas, quilombolas, ciganos, povos de terreiros e comunidades tradicionais. A lei prevê criação de políticas afirmativas (como cotas municipais), inclusão da temática racial nos processos de formação da gestão pública, realização de conferências municipais e elaboração de planos estratégicos para promoção da equidade racial.

Comentado [KM2]: Verificar relação com conselho

Em maio de 2025, tomou posse a nova direção do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR), composto de forma paritária entre poder público e sociedade civil, com representantes dos movimentos de mulheres negras, juventude negra, povos indígenas e tradicionais. É uma estrutura pioneira com atribuições deliberativas para institucionalizar e monitorar políticas públicas antirracistas no município.

Comentado [KM3]: corrigir



O Crato também aderiu ao Selo Município Sem Racismo, certificação estadual que reconhece iniciativas concretas de promoção da igualdade racial, educação antirracista e fortalecimento do protagonismo negro e indígena. O Cariri agora abriga três municípios certificados, entre eles o Crato. Desde 2024, o município participa de ações formativas promovidas pela Fundação Maria Cecília, que apoiam a inclusão étnico-racial desde a primeira infância

Apesar dos avanços, persistem importantes desafios:

- Persiste a desigualdade racial na educação, com pretos e pardos representando 71,5% dos analfabetos no Brasil, mesmo sendo 55,5% da população — padrão presumivelmente reproduzido em Crato, ainda que faltem dados locais específicos
- Alta prevalência de deficiência entre populações preta e indígena, que indica intersecções de vulnerabilidade racial, social e de saúde — com índice de analfabetismo e desigualdade de acesso potencialmente cumulativos.
- Baixa representatividade de negros e indígenas em cargos decisórios e em espaços de cultura, saúde e educação, refletindo deslocamento simbólico e institucional.
- Necessidade de inclusão efetiva em editais, serviços e infraestrutura pública da perspectiva étnico-racial, garantindo cotidianamente o acesso igualitário aos bens públicos e oportunidades.



1.8. Cidades sustentáveis

Comentado [KM4]: reescrever

O município do Crato possui atributos naturais e históricos que conferem singularidade ao seu território e grande potencial para o desenvolvimento sustentável. A Chapada do Araripe, a Floresta Nacional do Araripe e os rios Batateiras e Granjeiro são componentes centrais da paisagem física, cultural e ambiental da cidade. No entanto, esse patrimônio enfrenta múltiplas ameaças: desmatamento, queimadas, descarte irregular de resíduos, impermeabilização do solo e lançamento de efluentes sem tratamento nos cursos d'água. Essas fragilidades estão amplamente reconhecidas no Plano de Metas do Crato, no âmbito do Programa Cidades Sustentáveis, e reforçam a urgência de um modelo de desenvolvimento urbano mais equilibrado e regenerativo.

Os indicadores do Programa Cidades Sustentáveis revelaram avanços pontuais, mas também recuos importantes. Houve melhora significativa no acesso ao esgotamento sanitário, bem como na proporção de esgoto tratado, ambos mencionados no diagnóstico do território. Por outro lado, a taxa de coleta seletiva permaneceu estagnada em 0%, e a recuperação de resíduos sólidos caiu para apenas 0,22%, sinalizando um modelo de gestão de resíduos ainda incipiente.

A poluição dos recursos hídricos, especialmente do Rio Granjeiro, persiste como um desafio crítico, acentuado pela ausência de rede de esgoto em vários trechos urbanos e pela ocupação irregular de áreas de várzea.

O plano de metas do município prevê medidas como a recuperação das margens de rios, implantação de ecopontos, reflorestamento urbano e educação ambiental, mas os indicadores sugerem que essas metas ainda não se converteram em melhorias consistentes. A resiliência climática e a gestão de riscos também continuam frágeis, com baixo desempenho no indicador de estratégias locais para prevenção de desastres.



2. ANEXOS

2.1. ANEXO 2 – Glossário

AÇÃO: instrumento de programação constituído de operações para alcançar o objetivo de um programa de governo, sendo mensurado por indicadores previamente definidos.

ACOMPANHAMENTO: Atividade de monitoramento da execução física das metas, etapas e fases do objeto pactuado nos instrumentos, a ser realizada pelo contratante;

AGENDA ESTRATÉGICA/TEMÁTICA TRANSVERSAL: conjunto de atributos que encaminha problemas complexos de políticas públicas, podendo contemplar aquelas focalizadas em públicos-alvo ou temas específicos, que necessitam de uma abordagem multidimensional e integrada por parte do Estado para serem encaminhados de maneira eficaz e efetiva.

ATIVIDADE (contábil): Ação programática contínua e repetitiva registrada no orçamento anual (quadro do custeio), de caráter não-inovador — como atendimentos vacinais, formações, manutenção — com execução e impacto operacional diretamente no exercício corrente. Classificadas dentro da estrutura de Programas, mas distinta de “Projetos”.

AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sessão final do ciclo participativo PPA na qual a gestão apresenta e valida, com participação ativa da sociedade civil, as prioridades consolidadas em plataformas como Participa Crato.

AVALIAÇÃO DE RESULTADOS: Metodologia de avaliação dos resultados de um período determinado, geralmente um exercício, na qual é mensurada a performance da gestão em entregas e geração de impacto público a partir dos seus instrumentos de planejamento.

AVALIAÇÃO DE RESULTADOS: Metodologia de mensuração da performance da gestão em entregas e geração de impacto público num período determinado (geralmente um exercício), com base nos instrumentos de planejamento.



BENEFICIÁRIOS FINAIS: População diretamente favorecida pelos investimentos pactuados no objeto.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA (contábil): Estrutura de classificação da despesa que cruza a “função/subfunção” (em que área de atuação se gasta) com a “programação” (programas, projetos, atividades), permitindo identificar o quê e como será utilizado o recurso público.

CLUSTER: Agrupamento de dados segundo seu grau de semelhança, utilizado em análises de diagnóstico.

COGEFIN: Órgão colegiado para análise e deliberação sobre matérias relacionadas às finanças municipais.

CONSULTA ONLINE: Mecanismo de escuta cidadã via plataforma Participa Crato, em que a população registra sugestões e prioriza áreas do PPA municipal.

CONSULTA PÚBLICA: Etapa aberta de diálogo com a sociedade, presencial e/ou virtual, para contribuir com diretrizes e prioridades do ciclo 2026-2029 do PPA.

CUSTEIO (contábil): Conjunto de despesas de natureza corrente (Grupo do GND 1 a 3), destinadas à manutenção da estrutura pública, como pessoal, serviços, material de consumo; não gera bem durável nem amplia a capacidade instalada, mas assegura operacionalização cotidiana dos serviços.

DIAGNÓSTICO TÉCNICO: Análise elaborada por técnicos municipais com base em dados oficiais e indicadores, usada para avaliar a viabilidade, relevância e impacto das propostas coletadas via escuta social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (contábil): Crédito aprovado pela Lei Orçamentária Anual (LOA) que autoriza a execução de despesas pela administração pública em determinado exercício fiscal



ELEMENTO DE DESPESA (contábil): A menor unidades classificatória da despesa orçamentária; identifica objetos de gasto como diárias, material de consumo, amortização, obras, serviços de terceiros etc. — exigido por lei e manual técnico federal.

ENCAMINHAMENTO: Decisão a respeito da resolução de um problema ou situação em Ação ou Projeto que exija posicionamento do Gestor.

ENCONTRO TERRITORIAL: Reunião localizada por territórios/comunidades no Crato, reunindo lideranças e moradores para escutar demandas que subsidiarão o conteúdo do PPA 2026-2029.

ESCUUTA ATIVA: Interação direta com cidadãos e lideranças locais após os encontros territoriais, para captar insumos comunitários antes da fase técnica do planejamento do PPA.

ETAPA OU FASE: Divisão existente na execução de uma meta; marca etapas distintas no cronograma de implantação.

FISCALIZAÇÃO: Atividade sistemática do conveniente ou seus prepostos para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas em todos os seus aspectos.

FÓRUM TEMÁTICO: Encontro presencial organizado por temática (saúde, educação, direitos humanos etc.) para debate com especialistas, conselhos, sociedade civil e gestores sobre os desafios municipais que estruturam o PPA.

FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO (contábil): Níveis hierárquicos obrigatórios da classificação funcional da despesa: Função: área de governo (ex. "Educação", "Saúde"); Subfunção: divisão específica dentro da função (ex. "Educação fundamental", "Atenção Básica"). Equiparam-se as áreas de ação governamental ao "em que" se vai gastar esse recurso, conforme exigido pela Portaria 42/99.



GOVERNANÇA PÚBLICA: Conjunto de mecanismos (político, econômico, socioambiental, administrativo, legal etc.) colocados em prática para garantir que os resultados pretendidos para as partes interessadas sejam definidos e alcançados.

INDICADORES DE IMPACTO: Medem os efeitos de médio e longo prazo das estratégias governamentais sobre a sociedade como um todo; geralmente associados a objetivos setoriais e de governo.

INDICADORES DE INSUMO: Relacionam-se aos recursos a serem alocados: disponibilidade de insumos humanos, materiais, financeiros etc., utilizados pelas ações de governo.

INDICADORES DE PROCESSO: Representam o esforço para obtenção dos resultados — percentual de atendimento ao público-alvo, liberação de recursos, etc.

INDICADORES DE PRODUTO: Medem o alcance das metas físicas — entregas efetivas de produtos ou serviços ao público-alvo.

INDICADORES DE RESULTADO: Têm foco nos benefícios no público-alvo decorrentes das ações governamentais; essenciais para a gestão pública orientada a resultados.

INVESTIMENTO (contábil): Despesa de capital (GND 4) destinada à formação ou ampliação de bens duráveis — tais como obras, equipamentos, aquisição de imóveis, softwares — com impacto na capacidade futura de prestação de serviços.

MAPP CRATO: Reuniões e atividades de Monitoramento das Ações e Projetos Prioritários do Município do Crato.

MAPPESTADUAL: Sistema de Monitoramento das Ações e Projetos Prioritários do Governo do Estado do Ceará.

META FÍSICA: Medida física quantificável no plano de trabalho que expressa o compromisso pactuado no PPA ou instrumento de contrato.

NATUREZA DE DESPESA (contábil): Estrutura de classificação que agrupa despesas por categoria econômica (corrente ou capital), grupo de natureza da despesa (GND),



modalidade de aplicação e elemento, permitindo identificar se a despesa é de custeio ou investimento etc.

OBJETO: Produto ou serviço técnico pactuado no instrumento contratual, de acordo com o programa de trabalho e suas finalidades.

OPERAÇÃO ESPECIAL: despesa que não contribui para a manutenção das ações de governo e da qual não resulta produto nem gera contraprestação direta.

ÓRGÃOS DE CONTROLE: Instituições ligadas aos Poderes Executivo e Legislativo (federal, estadual, municipal) com função constitucional de orientar, auditar, fiscalizar e acompanhar a execução dos projetos públicos quanto à legalidade, eficácia, economicidade e eficiência.

PARTICIPA CRATO: Política institucional permanente do município que integra escuta digital e presencial, fóruns, encontros territoriais e audiências públicas na construção do PPA 2026-2029.

PLANO PLURIANUAL – PPA: Instrumento legal de planejamento com vigência quadrienal que estabelece diretrizes, objetivos e metas da gestão municipal. Obrigatório para autorizar investimentos que ultrapassem um exercício financeiro.

PORTFÓLIO: Conjunto de programas e projetos articulados para gerar produtos ou serviços com máxima eficiência e impacto.

PRODUTO OU OBJETO: resultado da realização da ação.

PROGRAMA: Conjunto coordenado de projetos e atividades com objetivos comuns, estruturado ao longo do PPA e da LOA para a realização de políticas públicas.

PROJETO (contábil): Ação programática de caráter temporário, com escopo, prazo, público-alvo e orçamento definidos. Em geral, enquadra-se nas despesas de capital e demanda obrigatória inclusão prévia no PPA para receber dotação no orçamento anual.



PROJETO BÁSICO: Conjunto mínimo de informações técnicas e financeiras necessário para caracterizar obra ou serviço e avaliar sua viabilidade, impacto ambiental, custos e prazos.

REPROGRAMAÇÃO: Procedimento formal para ajustes autorizados em instrumento pactuado (como LOA ou contrato), com vedação à descaracterização total ou parcial do objeto.

TERMO ADITIVO: Instrumento jurídico usado para modificar cláusulas de contrato já celebrado, vedada a alteração do objeto aprovado.

TRIAGEM DE PROPOSTAS: Processo técnico de seleção das contribuições populares recebidas durante a fase participativa do PPA; avaliação prévia por critérios de viabilidade técnica, relevância e alinhamento às diretrizes do plano antes da etapa de validação.

UNIDADE GESTORA: Secretaria ou órgão público com orçamento e equipe técnica próprios, responsável pela execução e gerenciamento financeiro dos programas e projetos.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (contábil): Elemento da classificação institucional que recebe dotação orçamentária e está habilitada a executar despesas; pode comportar múltiplas unidades executoras para efetivar gastos:

VALIDAÇÃO: Ato de confirmar a legitimidade ou juridicidade de algo: no âmbito do PPA, refere-se à confirmação das propostas priorizadas pela sociedade, especialmente por meio da audiência pública interativa.

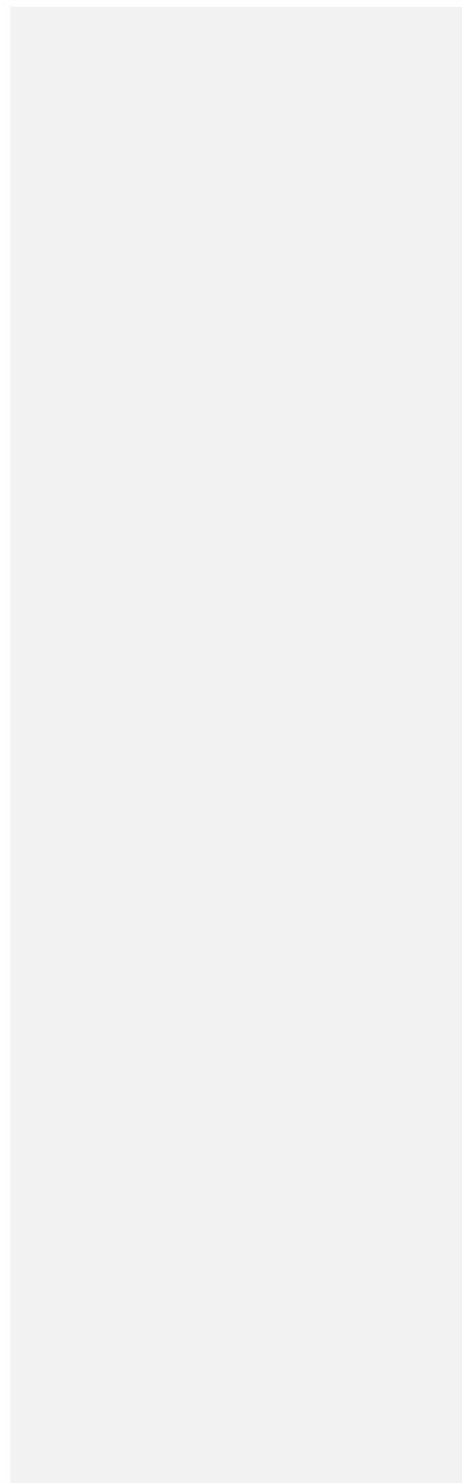
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXP CONSULTORIA

PRODUTO 4.4: Diagnóstico estratégico – Plano
Plurianual 2026-2029.

ANEXO B – Agendas estratégicas /Temáticas
transversais
Versão 2

RELATÓRIO PRODUTO
Agosto de 2025





www.crato.ce.gov.br

Secretaria de Planejamento e Gestão
Largo Júlio Saraiva, s/n
Centro - Crato-CE | CEP: 63100-347



contato@expconsultoria.com.br
Av. Desembargador Moreira, 1300
Aldeota | Fortaleza - CE | CEP: 60.170-002





ANEXO C – Participação Popular

PPA Crato 2026-2029



PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO

Prefeito	André Barreto Esmeraldo
Vice-Prefeito	Francisco Leitão Moura
Gabinete do Prefeito	Francisco do O' de Lima Júnior
Procuradoria Geral do Município	Fabiano Brasil Sales
Controladoria e Ouvidoria Geral do Município	Maria Agueda Brito Leite Duarte
Secretaria Municipal de Finanças	Rennan Lobo Xenofonte
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	Isabela Kristina Ferreira de Freitas
Secretaria Municipal de Segurança Pública	Francisco Leitão Moura
Secretaria Municipal Infraestrutura	Lucas Maximino Cruz Silva
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação	Marconde Leite Nascimento
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima	George Erico de Alencar Braga Borges
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	Francisco Ary de Melo E Silva Filho
Secretaria Municipal de Turismo	Antonio Morais Brito
Secretaria Municipal de Educação	Neyla Cyrce Brito Falcao Cavalcanti
Secretaria Municipal de Saúde	Sheyla Martins Alves Francelino
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	Rondinele dos Santos Brasil



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos	Antonia Julliana Sarafim Bezerra
Secretaria Municipal de Cultura	Maria Fabiana Gomes Vieira
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	Eudiane Fulgencio Pinheiro
Secretaria Municipal dos Direitos Humanos	Zuleide Fernandes de Queiroz
Escola de Gestão Pública Municipal – EGPM	Larissa Cavalcante Bezerra Cardoso
Fundo de Previdência Social do Município do Crato – PREVICRATO	Íngrida Feitosa Siebra de Holanda
Sociedade Anônima de Água e Esgoto – SAAEC	José Rildo Tavares

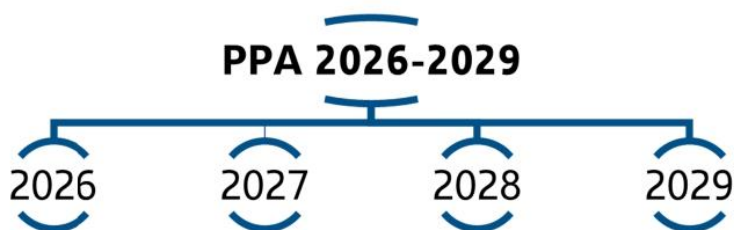
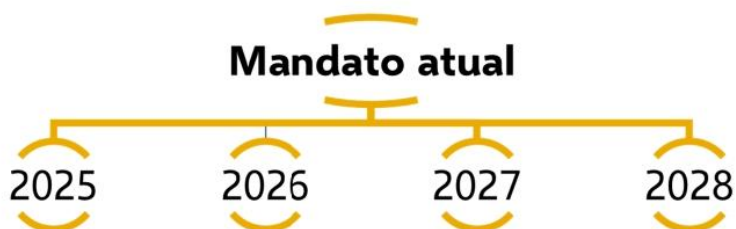
FICHA TÉCNICA

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	Isabela Kristina Ferreira de Freitas Robério Alves Nogueira Iraci Morais de Brito Roca
Coordenação de Planejamento	Raimundo Amadeu de Freitas
Comissão de Coordenação do Orçamento	Anderson Alves da Silva David Pinheiro Araújo Iraci Morais de Brito Roca Maria Luiza Justino de Araújo Raimundo Amadeu de Freitas
Equipe de apoio	Carlos Gabriel Arpini Diego Torquato Erika de Lima Siqueira Francinildo Nogueira Coura Karlo Medeiros Paulo Barbosa



APRESENTAÇÃO

O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento legal que baliza o planejamento de médio prazo da administração pública. Com vigência de quatro anos, 2026 a 2029, o documento estabelece as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração, enquanto a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) indica prioridades anuais e a Lei Orçamentária Anual (LOA) viabiliza a execução financeira.



A construção do PPA 2026-2029 foi conduzida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em cooperação com as demais secretarias e com a participação ativa da população. O processo de formulação do diagnóstico incluiu as seguintes etapas:

- **Encontros formativos e escuta territorial:** Entre março e abril de 2025, foram realizados encontros territoriais de formação sobre orçamento participativo, alcançando os 15 territórios do município. Participaram 247 lideranças



comunitárias das zonas urbana e rural, resultando na proposição de 218 ações alinhadas aos quatro eixos estruturantes do Plano de Governo.

- **Consulta popular digital:** As propostas também foram colhidas por meio da plataforma Participa Crato, entre os dias 17 de junho e 25 de julho de 2025, totalizando 460 interações.
- **Fóruns temáticos:** Entre 25 de junho e 4 de julho, foram realizados cinco fóruns temáticos com representantes de diversos segmentos sociais, permitindo discussões mais aprofundadas sobre desafios específicos e possíveis soluções.
- **Análise técnica setorial:** As propostas foram revisadas tecnicamente em reuniões setoriais e intersetoriais, com base em dados e indicadores oficiais. A análise envolveu equipes técnicas das secretarias municipais, consultores e grupos de apoio.
- **Audiência pública interativa:** Em 31 de julho de 2025, o processo culminou com uma audiência pública no Salão de Atos da URCA, reunindo autoridades municipais, técnicos e cidadãos. A audiência, realizada de forma inteiramente interativa e preservando o anonimato dos participantes, validou coletivamente os principais desafios e propostas priorizadas para o próximo quadriênio.

Esse percurso metodológico evidencia o caráter democrático e participativo do processo de planejamento, que incorporou inovações tanto nas ferramentas quanto nas formas de mobilização e escuta social.



SUMÁRIO

1.	FÓRUMS TEMÁTICOS	1
1.1.	FÓRUM 1 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1
1.2.	FÓRUM 2 – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	3
1.3.	FÓRUM 3 – DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO	5
1.4.	FÓRUM 4 – PRIMEIRA INFÂNCIA E EDUCAÇÃO	7
1.5.	FÓRUM 5 - SAÚDE E BEM-ESTAR	10
2.	AUDIÊNCIA PÚBLICA	13
2.1.	ABERTURA E INFORMAÇÕES GERAIS	13
2.2.	PARTICIPAÇÃO DIRETA DO PÚBLICO	16
3.	ANEXOS	18
3.1.	ANEXO 1 – REGISTROS FOTOGRÁFICOS	18



1. FÓRUNS TEMÁTICOS

1.1. Fórum 1 – Desenvolvimento econômico

O primeiro fórum do ciclo participativo do PPA 2026–2029 reuniu representantes de diferentes segmentos do setor produtivo do Crato — comércio, indústria, serviços, cultura, turismo, agricultura, além de entidades como o SEBRAE — para identificar gargalos, oportunidades e propostas que fortaleçam a economia local.

De acordo com os dados apresentados, o Produto Interno Bruto do Crato foi estimado em R\$ 1,9 bilhão em 2021, com PIB per capita de R\$ 13.976. A composição setorial mostra predominância de serviços (54,4%), seguida pela administração pública (30,3%), indústria (11,3%) e agropecuária (4%). Apesar da diversidade produtiva, o município apresenta desempenho abaixo da média estadual e da Região Metropolitana do Cariri, revelando um potencial subaproveitado.

Os participantes apontaram uma “passividade histórica” diante das potencialidades locais, como recursos naturais, culturais e turísticos. Essa percepção se expressou em falas sobre a necessidade de maior liderança política articulada, integração entre setores e investimentos estruturantes que permitam transformar potencial em desenvolvimento real.

O turismo foi amplamente citado como vetor de crescimento econômico. Destacaram-se:

- a Chapada do Araripe, com trilhas e paisagens naturais;
- o Geopark Araripe, primeiro das Américas;
- o turismo religioso, em especial ligado ao circuito do Padre Cícero e ao Complexo de Nossa Senhora de Fátima;
- a tradição cultural expressa nos mestres da cultura, festas populares e centros culturais.



Entretanto, participantes ressaltaram a carência de infraestrutura básica: ausência de banheiros públicos, pontos de informação, acessibilidade, oferta hoteleira e pacotes estruturados. A percepção predominante é de que “o Crato ainda não é uma cidade turística pronta”.

O SEBRAE reforçou que o turismo só se consolidará se houver maior mobilização da iniciativa privada, lembrando que “o turismo é feito pela iniciativa privada” e criticando a expectativa de que os visitantes venham apenas em eventos sazonais, como a ExpoCrato.

A agricultura, tradicional no município, foi tratada como área de potencial e, ao mesmo tempo, de preocupação. Relatos mostraram desânimo dos jovens quanto ao futuro no campo, indicando um desafio geracional e cultural. Ainda assim, programas como o PROARA (Programa de Aração de Terras) e o de melhoramento genético do rebanho bovino foram lembrados como boas práticas que aumentaram a produtividade e trouxeram benefícios a comunidades rurais.

Outro eixo de debate foi a economia criativa. Representantes do setor cultural evidenciaram a riqueza de grupos artísticos, mestres da tradição e iniciativas comunitárias. Porém, identificou-se falta de capacitação em gestão, formalização e marketing, o que limita o crescimento econômico do setor. Uma fala foi marcante: “o empreendedor criativo não entende que sua atividade é um negócio”. Como solução, foi defendida a criação de hubs criativos e espaços de formação, como a Estação das Artes da RFFSA, em processo de requalificação. Também se propôs fortalecer o Plano Municipal de Cultura, com ampla divulgação e capacitação para acesso a editais e leis de incentivo.

A ausência de articulação institucional foi considerada barreira importante. Representantes lembraram que o Crato faz parte de um polo urbano integrado com Juazeiro e Barbalha, e que pensar o município isoladamente significa perder



oportunidades. Propôs-se uma estratégia de cooperação mútua, com metas conjuntas para a Região Metropolitana do Cariri.

Propostas destacadas no Fórum:

- Reforma do Mercado Wilson Roriz, transformando-o em centro de referência turística com informação, gastronomia e artesanato.
- Implantação de pontos de informação ao turista e melhoria da sinalização e iluminação pública.
- Criação de um calendário municipal de eventos culturais e esportivos.
- Expansão de programas de capacitação e qualificação profissional em parceria com SEBRAE e SENAC.
- Ativação plena do COMTUR e incentivo à criação de agências de turismo receptivo.
- Consolidação do turismo de experiências, unindo natureza, fé e cultura sob a marca “Crato de Emoções”.
- Estabelecimento de linhas de crédito facilitado para agricultores familiares e fortalecimento de arranjos produtivos locais.
- Criação de hubs criativos e estímulo à economia da cultura e inovação.

O Fórum funcionou como espaço de mobilização coletiva em torno da pergunta: “Que Crato queremos para o futuro?”. As falas revelaram o desejo de transformar a cidade em um polo de desenvolvimento equilibrado, aproveitando seu potencial turístico, agrícola e cultural. Também emergiu a consciência de que o desenvolvimento exige infraestrutura adequada, governança integrada e protagonismo da sociedade civil.

1.2. Fórum 2 – Desenvolvimento sustentável

O Fórum revelou um elevado nível de consciência da população e de representantes da sociedade civil sobre os limites do modelo atual de desenvolvimento urbano e a urgência de repensar as relações com o meio ambiente. Foram apontados desafios como a impermeabilização do solo, os riscos de alagamentos e a necessidade de



soluções mais sustentáveis para drenagem. Também foi destacada a importância de maior organização no parcelamento do solo e no ordenamento urbano, considerando os impactos em mobilidade, infraestrutura e qualidade de vida.

A gestão dos recursos hídricos esteve entre os temas mais debatidos. Foram mencionados avanços em perfuração de poços e melhorias em sistemas de tratamento, mas também persistem questões como vazamentos, reservatórios ociosos e extração descontrolada de água por particulares, apontando para a necessidade de maior fiscalização e articulação entre esferas de governo.

Moradores de áreas rurais e periurbanas manifestaram preocupação com a ausência de iluminação pública e coleta de lixo. Como resposta, foi citada a estratégia de expansão da iluminação em LED, que permitirá direcionar equipamentos para comunidades mais afastadas.

Outro ponto recorrente foi a gestão de resíduos sólidos. A população relatou a necessidade de ampliar a coleta regular, a reciclagem e programas permanentes de educação ambiental. Iniciativas como coleta seletiva em eventos, implantação de ecopontos e campanhas de conscientização foram vistas como caminhos importantes a serem fortalecidos.

A infraestrutura verde foi apresentada como solução concreta, com propostas como uso de asfalto permeável, jardins de chuva, praças lineares e adoção de áreas públicas por empresas. Também se destacou a necessidade de incorporar conforto térmico e acessibilidade nos projetos urbanos.

A integração entre áreas técnicas e setores da gestão foi defendida como fundamental, com a elaboração de planos setoriais (drenagem, encostas, mobilidade) em parceria com universidades locais.

Em síntese, o Fórum demonstrou que o desenvolvimento sustentável no Crato é um tema transversal, que mobiliza diferentes segmentos sociais e gera propostas consistentes para o futuro do município, com forte desejo de participação ativa na construção e acompanhamento das políticas públicas.



FIGURA 1 - DINÂMICA DE PARTICIPAÇÃO POR APLICATIVO

Qual a sua expectativa para esse evento? 0 1 9



FONTE: Elaboração própria por Slido – EXP Consultoria

1.3. Fórum 3 – Direitos humanos e inclusão

A exposição inicial apresentou dados que evidenciam desafios de acessibilidade, inclusão e vulnerabilidade social no município. Embora 89% das calçadas possuam passeio, 83% apresentam obstáculos e apenas 5% das vias contam com rampas para cadeirantes. Estima-se que 9,4% da população cratense tenha algum tipo de deficiência, sendo que, nesse grupo, a taxa de analfabetismo chega a 25,96%, o dobro da média geral.

O IBGE registrou 18 aglomerados subnormais no Crato, com precariedades em infraestrutura urbana e perfis populacionais distintos: bairros com predominância de idosos, como o Gesso, e outros concentrando crianças e adolescentes, como Recreio, Matadouro e Batateiras. Outro dado relevante apontou que 3,77% dos meninos entre 6



e 14 anos foram diagnosticados com TEA, percentual acima das médias estadual e nacional, concentrando-se na faixa de 5 a 9 anos.

Foi destacada a recente criação da Secretaria de Direitos Humanos, com atuação nas áreas de igualdade racial, políticas para mulheres e diversidade. A secretaria defende uma abordagem interseccional, reconhecendo que diferentes grupos — mulheres, negros, indígenas, pessoas com deficiência e LGBTQIA+ — enfrentam desigualdades específicas.

Entre os debates, surgiram provocações sobre a abrangência das políticas de direitos humanos, a efetividade das cotas raciais e a necessidade de incluir temáticas de diversidade e enfrentamento à violência nos currículos escolares. Também foi enfatizada a importância de estratégias educativas de longo prazo.

A Secretaria de Assistência Social apresentou dados sobre população em situação de rua: 106 adultos cadastrados, sendo 45 atendidos no Centro POP. Está em implantação uma casa de acolhimento 24h com dormitórios e serviços de documentação e inserção laboral. Outras ações destacadas foram o Restaurante Popular, que serve cerca de 600 refeições diárias a R\$2, além de parcerias com programas estaduais de transferência de renda.

Na área da Educação, foi apontada a carência de profissionais de apoio: apenas cinco psicólogos e cinco assistentes sociais para atender mais de 1800 crianças com laudos, sendo 800 com autismo. A ausência de um CAPS Infantil foi identificada como um entrave relevante.

Foram levantadas ainda questões de violência letal entre jovens — com taxas superiores ao considerado epidêmico pela OMS —, propondo-se o fortalecimento de redes de proteção e maior articulação com fundos específicos. Demandas adicionais incluíram melhorias em transporte, infraestrutura urbana e proteção ambiental da Chapada do Araripe.



A Secretaria de Saúde apresentou propostas voltadas a públicos prioritários, como cotas de emprego para pessoas trans e população de rua, educação em saúde acessível, capacitação permanente das equipes, ampliação do acesso a exames e tratamentos, e reforço das estratégias de prevenção às ISTs.

O fórum evidenciou a densidade e a diversidade das contribuições, ressaltando a importância da escuta qualificada e do diálogo democrático como fundamentos para a legitimidade e efetividade do PPA.

1.4. Fórum 4 – Primeira infância e educação

O Fórum reuniu educadores, conselheiros, gestoras, ativistas e familiares, trazendo relatos diretos sobre os desafios enfrentados por crianças, cuidadores e profissionais da educação infantil no Crato.

A falta de creches foi apontada como demanda central, especialmente em bairros como Seminário, Vila Alta e Vila Carrapato. O Índice de Necessidade de Creche (2019) já indicava que 45% das crianças de 0 a 3 anos precisavam do serviço por critérios de vulnerabilidade. A ausência atual compromete sobretudo mães trabalhadoras.

Nas unidades existentes, foram relatadas limitações de infraestrutura: ausência de chuveiros nos banheiros, improvisação de locais para descanso, salas sem climatização e escassez de espaços adequados para crianças que permanecem até 10 horas por dia.

Também foi destacada a falta de atividades diferenciadas no contraturno, com ausência de recreadores e arte-educadores, o que sobrecarrega as professoras.

A alimentação escolar foi outro ponto sensível. Participantes relataram cardápios pouco nutritivos, repetitivos e com falta de frutas e alimentos frescos, o que leva a rejeição e desperdícios. Reforçou-se a necessidade de envolvimento de nutricionistas, merendeiras e professoras na elaboração dos cardápios.



Houve destaque para a importância de incluir o recorte racial no planejamento, com dados sobre crianças negras, quilombolas e de territórios vulneráveis, evitando que políticas reproduzam desigualdades históricas.

A assistência social apresentou a atuação do Programa Criança Feliz, com 17 visitantes que acompanham famílias vulneráveis, além do funcionamento do Comitê Intersectorial da Primeira Infância e do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI).

Na área da cultura, coletivos artísticos defenderam maior articulação com a educação infantil, seja por meio do uso de bibliotecas e teatros ou pela formação de artistas locais para levar atividades às creches. A falta de transporte foi apontada como barreira para ampliar o acesso das crianças a esses espaços.

Entre as propostas prioritárias, destacaram-se:

- Ampliação da rede de creches;
- Fortalecimento da educação integral com infraestrutura adequada;
- Inclusão de recreadores e arte-educadores no contraturno;
- Revisão dos projetos político-pedagógicos;
- Aumento do número de visitantes da Criança Feliz;
- Cardápios mais nutritivos e diversificados;
- Maior articulação entre cultura, educação e famílias.

Foram ainda registradas demandas complementares, como segurança no entorno das escolas, asfaltamento de ruas em bairros periféricos, ampliação do transporte escolar rural e melhorias em equipamentos comunitários de lazer.



FIGURA 2 - DINÂMICA DE PARTICIPAÇÃO POR APLICATIVO

Qual o maior desafio para as políticas para a PRIMEIRA INFÂNCIA, no Crato?
(1/4)

0 3 1

- Garantir atendimento às crianças atípicas nas unidades escolares.
- A conscientização das famílias.
- Estrutura
- Apoio em saúde mental às mães adolescentes
- Garantir o emocional saudável das crianças, e garantir o acesso integral nas creches facilitando o trabalho das famílias
- Garantir que todas as crianças tenham acesso a serviço de qualidade como saúde, educação, principalmente segurança e sejam protegidas contra qualquer tipo de abuso e violência.
- Articulação em rede, desenvolver metas e estratégias que primem pela priorização de ações que garantam direito e contribuam para desenvolvimento desse público de forma integral.
- Acesso de tempo integral, com condições ambientais, nas escolas para todas as crianças de 0 à 3 anos para que os pais possam trabalhar.

FONTE: Elaboração própria por Slido – EXP Consultoria

FIGURA 3 - DINÂMICA DE PARTICIPAÇÃO POR APLICATIVO

Qual o maior desafio para as políticas para a PRIMEIRA INFÂNCIA, no Crato?
(2/4)

0 3 1

- Permanecer avançado na Educação, saúde das crianças, com mais creches em tempo integral. E manter parcerias saúde/ Educação para que as crianças possam ter esse acompanhamento, juntamente com as famílias.
- Garantir políticas públicas que possam atender as demandas solicitadas
- Educar sem "invadir" o espaço da família, o que tem se tornado cada vez mais difícil,
- uma vez que o assistencialismo está cada vez mais vinculado a educação, pois estamos tirando a responsabilidade das famílias. Sinto isso quando agora até a vacinação acintecer dentro das escolas. Com professores e diretores segurando as crianças, (obrigando-as) a vacinarem-se. ISSO DEVERIA SER FUNÇÃO DA FAMÍLIA.
- Garantir o desenvolvimento saudável e mental das crianças.
- Praticar a intersetorialidade.
- Conseguir de fato

FONTE: Elaboração própria por Slido – EXP Consultoria



FIGURA 4 - DINÂMICA DE PARTICIPAÇÃO POR APLICATIVO

Qual o maior desafio para as políticas para a PRIMEIRA INFÂNCIA, no Crato? (3/4)

0 3 1

- na prática cotidiana políticas mais justas e igualitárias.
- Efetivação das políticas. E escuta de quem trabalha diariamente com as crianças.
- Investimento
- Má gestão dos recursos e falta de espaço de escuta e participação das pessoas que executam as políticas.
- Falta de conhecimento da população em relação aos seus direitos. Por esse aspecto eles não cobram das autoridades seus direitos.
- Adequar os espaços físicos para que as crianças utilizem com segurança e conforto. Por exemplo: praças, bancos, hospitais e escolas.
- Trabalhar a educação das famílias!
- Entender esse ator como um sujeito de direito, levando em consideração suas particularidades
- A participação família e escola
- Gestões de escuta e abertura para uma escuta coletiva e democrática.

FONTE: Elaboração própria por Slido – EXP Consultoria

1.5. Fórum 5 - Saúde e bem-estar

O município possui cerca de 9,5% da população formada por crianças de 0 a 6 anos, o que reforça a importância da prevenção e da saúde materno-infantil. A expectativa de vida cresceu de 61,8 anos (1991) para 74,3 anos (2020), exigindo políticas específicas para o envelhecimento ativo.

Apesar do acesso quase universal à água potável, apenas 29% dos domicílios têm esgotamento sanitário. Isso significa mais de 90 mil pessoas vivendo sem coleta adequada, com impacto direto em doenças como verminoses, diarreias e dengue. A concessão firmada com a Ambiental Crato foi citada como avanço, mas ainda carece de acompanhamento e fiscalização.

Casos de desnutrição infantil estão controlados, mas crescem sobrepeso e obesidade, associados ao consumo de ultraprocessados e baixa prática de atividades físicas. A adesão insuficiente ao aleitamento materno exclusivo também foi apontada como fator agravante.



Foi registrada queda na cobertura vacinal infantil, abaixo das metas para sarampo, poliomielite e rotavírus. A necessidade de campanhas permanentes e busca ativa foi reforçada, diante da desinformação e perda de confiança em vacinas.

Mais de 80% das gestantes realizam o pré-natal completo com sete consultas e acesso garantido a exames e ultrassonografias. Contudo, os partos em adolescentes permanecem como desafio.

Programas de atividade física, como o Crato em Movimento, foram elogiados e apontados como modelos a expandir, com propostas de instalação de academias populares em praças e uso de equipamentos públicos para atividades saudáveis.

A demanda por terapias especializadas (fonoaudiologia, psicologia) é maior que a oferta atual. Foi anunciada a proposta de criação de um CAPS Infantil, ampliação de parcerias com clínicas privadas e fortalecimento da rede em parceria com a APAE e possível implantação de um CER municipal.

Foram apontadas carências em UBS, como falta de equipamentos básicos, sobrecarga de profissionais e deficiências na qualificação de terceirizados. A sede da Secretaria de Saúde foi considerada inadequada. Melhorias na comunicação com usuários também foram reivindicadas, incluindo avisos por WhatsApp para reduzir faltas em exames e consultas.

Foram sugeridas ações como: retomada do Programa Saúde na Escola, integração das secretarias de Saúde e Esporte, uso de espaços públicos (como a Expocrato) para atividades comunitárias e instalação de minibibliotecas em praças como incentivo ao bem-estar mental.

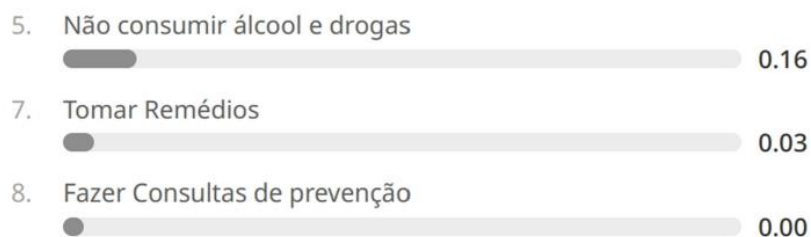
O Fórum evidenciou a importância de políticas estruturadas em saneamento, saúde preventiva, nutrição, vacinação, envelhecimento ativo, saúde mental e fortalecimento da rede de atenção básica. A população destacou a necessidade de acompanhamento das propostas, reforçando que a efetividade do PPA 2026–2029 dependerá da execução concreta das soluções debatidas.



FIGURA 5 - DINÂMICA DE PARTICIPAÇÃO POR APLICATIVO

Na sua opinião quais os fatores mais críticos para uma vida saudável? (Marque 2 opções)
(2/2)

0 3 1



FONTE: Elaboração própria por Slido – EXP Consultoria



2. AUDIÊNCIA PÚBLICA

2.1. Abertura e informações gerais

A Audiência Pública de Validação, realizada em 31 de julho de 2025 no Salão de Atos da Universidade Regional do Cariri (URCA), marcou o encerramento da participação popular no processo de elaboração do PPA 2026-2029. O encontro foi conduzido pelo vice-prefeito Leitão Moura, representando o prefeito André Barreto, que se encontrava em agenda oficial em Brasília.

Na abertura da audiência, a secretária de Planejamento e Gestão, Isabela Freitas, contextualizou o PPA, explicando que se trata de um instrumento legal de planejamento que orienta a gestão 2026-2029 do município e organiza as ações em programas alinhados ao plano de governo, mas que precisa ser adaptado às necessidades dinâmicas da população. Para construir esse plano, disse que a prefeitura partiu do plano de governo, mas ampliou a elaboração por meio de participação popular: ocorreram 15 encontros formativos em diferentes territórios para ouvir as necessidades locais, fóruns temáticos sobre saúde, bem-estar, educação, inclusão e setor produtivo, além de uma consulta virtual na plataforma Participa Crato que permitiu contribuições de quem não pôde ir aos encontros presenciais. A secretária informou que aproximadamente 250 pessoas participaram dos encontros formativos, 254 participaram dos cinco fóruns e a plataforma registrou 460 interações. Também ressaltou que os técnicos analisaram as sugestões à luz de indicadores (educação, saúde, assistência social) e discutiram com cada secretaria para verificar viabilidade. O objetivo da audiência, segundo ela, era validar de forma interativa – com o uso de QR codes – as prioridades coletadas, definir os desafios e propostas a serem incluídas no PPA e cumprir o prazo de enviar o plano à Câmara Municipal até 29 de agosto.

Em seguida, na sua intervenção, o chefe de gabinete Lima Júnior saudou a secretária Isabela Freitas e toda a equipe de Planejamento, bem como Dona Iraci e De Assis, liderança do Baixo das Palmeiras, destacando que a participação de representantes da



sociedade civil é a razão de ser da audiência pública. Ele comentou que De Assis deixou momentaneamente a “farinhada”, tradicional festa comunitária, para comparecer ao encontro, o que demonstra a importância atribuída ao planejamento dos próximos quatro anos. Cumprimentou os secretários municipais, os estudantes de Economia e professores da universidade, e estendeu o agradecimento a todos os participantes presenciais e aos que acompanhavam a transmissão.

Lima Júnior ressaltou que, na gestão do prefeito André Barreto e do vice-prefeito Leitão Moura, o desenvolvimento com bem-viver é um objetivo central, mas depende de planejamento contínuo e transparente, não apenas de cumprir exigências burocráticas. Destacou que a escuta da população não se encerra na campanha eleitoral: deve ser permanente e incorporada às ferramentas de planejamento e execução das políticas públicas. Ele defendeu que, num contexto cheio de desafios imediatos, é necessário cultivar uma visão de futuro, criatividade e capacidade de realização para promover o desenvolvimento, lembrando que isso exige mais do que recursos financeiros. Ao concluir, desejou êxito à audiência pública e afirmou que a validação das prioridades contribuirá para que o Crato continue se destacando pelo nível de desenvolvimento no Ceará e no Nordeste.

Dando seguimento as falas das autoridades, o vice-prefeito, Dr. Leitão, na sua fala de abertura, iniciou agradecendo a Deus, a Jesus e ao Espírito Santo pela oportunidade de participar de um momento tão relevante, em que se discutem os rumos da cidade e se acolhem as prioridades das comunidades para construir uma cidade mais acolhedora e com melhor qualidade de vida. Falando em nome do prefeito André Barreto, ausente em Brasília em busca de recursos, elogiou a capacidade do gestor de ouvir, dialogar e absorver o que é importante para um Crato melhor.

Ele frisou que a audiência deveria ser um espaço tranquilo e acolhedor, no qual sociedade e poder público planejam juntos àquilo que é melhor para a população. Destacou a importância de discutir o futuro no ambiente da universidade, instituição



que, segundo ele, impulsiona o desenvolvimento do Crato e da região, e mencionou seu orgulho de lecionar na faculdade de Direito há três décadas. Cumprimentou o chefe de gabinete Lima Júnior, demais secretários, servidores e representantes da sociedade civil, reforçando o orgulho pela própria formação universitária.

O vice-prefeito insistiu que a administração deve ir até os bairros para ouvir as demandas e mostrar onde saúde, educação, segurança e infraestrutura serão melhorados. Para ele, a participação popular é fundamental: as comunidades devem aproveitar o momento para apontar o que é prioritário para seus territórios, seja falando, seja registrando por escrito. Encerrando, afirmou sua admiração pelo prefeito André Barreto, pela forma como conduz a coisa pública, e desejou que Deus abençoe a cidade, convidando todos a contribuir para um Crato mais feliz, acolhedor e seguro.



2.2. Participação direta do público

Dando início à dinâmica de validação propriamente dita, o consultor Karlo Medeiros assumiu a condução e explicou aos participantes como funcionaria o próximo passo da audiência. Após um panorama do PPA e das etapas participativas já realizadas, os presentes foram convidados a escanear um QR Code disponibilizado em vários pontos do auditório. Ao ser lido pelo celular, o código direcionava cada participante a uma plataforma de votação na qual os tópicos de discussão eram apresentados de forma guiada, possibilitando a seleção das prioridades com base nas sugestões dos encontros formativos, fóruns temáticos e consulta on-line.

Além de votar nas propostas que julgavam mais relevantes para o quadriênio 2026-2029, os participantes tinham espaço para enviar questões livres, dúvidas e outras manifestações. Ressaltou-se a importância de permitir a participação de todos, inclusive de quem não se sentia à vontade para falar ao microfone.

FIGURA 6 - DINÂMICA DE PARTICIPAÇÃO POR APLICATIVO

Com uma palavra, o que você define o Crato hoje? 0 8 2



FONTE: Elaboração própria por Slido – EXP Consultoria



Os temas com maior participação foram:

Tema (sub-eixo)	% dos votos	Votos	Destaques da demanda mais votada
Educação	8 %	37 votos	Garantia de infraestrutura adequada nas escolas, com investimentos em salas, equipamentos e tecnologias.
Acessibilidade e inclusão	6 %	31 votos	Ampliar o acesso a serviços de saúde especializados, incluindo terapias de reabilitação e atendimentos multidisciplinares.
Gestão eficiente, sustentável e humanizada	6 %	29 votos	Programas contínuos de capacitação em tecnologias digitais para servidores públicos.
Cultura	6 %	28 votos	Valorização da produção artística local por meio de programas que contemplem diferentes linguagens.
Formação profissional	5 %	24 votos	Cursos técnicos e profissionalizantes em áreas estratégicas para o desenvolvimento local.
Participação social e transparência	5 %	26 votos	Fomento à participação popular em fóruns de discussão de políticas públicas e instrumentos de democracia participativa.
Saúde	5 %	26 votos	Aumento da oferta de consultas e exames especializados, incluindo ampliação do Centro de Especialidades Odontológicas e de serviços de pré-natal.
Assistência social	4 %	21 votos	Ampliação da cobertura do Bolsa Família e de ações complementares para resgatar a cidadania.
Esporte e lazer	4 %	19 votos	Expansão do Programa Crato em Movimento e de atividades esportivas.
Agricultura	3 %	15 votos	Incentivo à agroecologia e a práticas agrícolas sustentáveis.
Direito das mulheres	3 %	17 votos	Programas de capacitação para mulheres em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do atendimento no Centro de Saúde da Mulher.
Segurança	3 %	17 votos	Expansão do sistema de câmeras de vigilância e fortalecimento da Guarda Municipal.



3. ANEXOS

3.1. ANEXO 1 – Registros fotográficos

FIGURA 7 - ENCONTROS TERRITORIAIS (realizados entre março e abril/2025)



FONTE: Coordenadoria de Planejamento/ Prefeitura Municipal do Crato

FIGURA 8 - ENCONTROS TERRITORIAIS (realizados entre março e abril/2025)



FONTE: Coordenadoria de Planejamento/ Prefeitura Municipal do Crato



FIGURA 9 - ENCONTROS TERRITORIAIS (realizados entre março e abril/2025)



FONTE: Coordenadoria de Planejamento/ Prefeitura Municipal do Crato

FIGURA 10 - ENCONTROS TERRITORIAIS (realizados entre março e abril/2025)



FONTE: Coordenadoria de Planejamento/ Prefeitura Municipal do Crato



FIGURA 11 - EXEMPLO DE PEÇA DE DIVULGAÇÃO

FÓRUM 1

PARTICIPA CRATO

Ações e desafios do setor produtivo cratense

📅 25 de junho ⌚ 18h30 📍 Auditório do CAC
Rua José Carvalho, 348 - Centro, Crato.

FONTE: Coordenadoria de comunicação/ Prefeitura Municipal do Crato – julho/2025



FIGURA 12 - FÓRUM 1, REALIZADO NO DIA 25/06/2025



FONTE: Coordenadoria de comunicação/ Prefeitura Municipal do Crato – julho/2025

FIGURA 13 - FÓRUM 2, REALIZADO NO DIA 26/06/2025



FONTE: Coordenadoria de comunicação/ Prefeitura Municipal do Crato – julho/2025

FIGURA 14 - FÓRUM 3, REALIZADO NO DIA 03/07/2025



FONTE: Coordenadoria de comunicação/ Prefeitura Municipal do Crato – julho/2025

FIGURA 15 - FÓRUM 4, REALIZADO NO DIA 04/07/2025



FONTE: Coordenadoria de comunicação/ Prefeitura Municipal do Crato – julho/2025



FIGURA 16 - FÓRUM 5, REALIZADO NO DIA 04/07/2025



FONTE: Coordenadoria de comunicação/ Prefeitura Municipal do Crato – julho/2025

FIGURA 17 - AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 31/07/2025



FONTE: Coordenadoria de comunicação/ Prefeitura Municipal do Crato – julho/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXP CONSULTORIA

PRODUTO 4.4: Diagnóstico estratégico – Plano
Plurianual 2026-2029.

ANEXO C – Participação Popular

Versão 2

RELATÓRIO PRODUTO

Agosto de 2025

Secretaria de
Planejamento
e Gestão



Crato
PREFEITURA

www.crato.ce.gov.br

Secretaria de Planejamento e Gestão
Largo Júlio Saraiva, s/n
Centro - Crato-CE | CEP: 63100-347



contato@expconsultoria.com.br

Av. Desembargador Moreira, 1300
Aldeota | Fortaleza - CE | CEP: 60.170-002



PORTARIA Nº 437/2025 – GP
CRATO - CE, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ, inscrita no CPF sob o nº 059.188.713-49, do cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO, simbologia CDS 02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 22 de setembro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**AVISO DE CONTRATAÇÃO****DISPENSA Nº 2025.08.14.1**

Torna-se público que a Procuradoria Geral do Município, por meio do seu gestor que ao final subscreve, realizará Dispensa de Valor, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal Nº 1602001/2023 – GP, e demais normas aplicáveis.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no processo Dispensa nº 2025.08.14.1

1.2. A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo.

ITEM	CATSER	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	27502	CESSÃO TEMPORÁRIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCAÇÃO DE SOFTWARE (Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela administração pública, com sistema de pesquisa baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas).	02	Unidade	R\$14.293,15	R\$28.586,30

1.3. O critério de julgamento adotado foi o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PREÇOS DE REFERÊNCIA:

2.1. O preço de referência constante da tabela de item 1.2 foi estimado através de pesquisa de preços realizada pela Coordenadoria Especial de Compras, com mapa juntado aos autos, contendo fontes e critério de cálculo.

3. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS:

3.1. Interessados em ofertar proposta devem enviar sua documentação, conforme termo de referência anexo a este, e ao que dispõe este aviso, até o dia 25 de setembro, para o e-mail procuradoria@crato.ce.gov.br até às 23h59m ou enviar fisicamente no endereço Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro, Crato/CE até o horário das 17h.

3.2. O documento de proposta deve conter:

3.2.1. Razão social, local da sede e número de inscrição do CNPJ da empresa;

3.2.2. Assinatura do representante legal;

3.2.3. Indicação do prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da proposta;

3.2.4. Valor unitário e total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já consideradas todas as despesas incidentes diretas ou indiretas no objeto constante deste procedimento;

3.2.5. Tabela conforme item 1.2 deste Aviso;

3.2.6. Declaração que os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação;

3.2.7. Declaração que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.2.8. Preposto e meios de contato para obtenção de documentos necessários;

3.3. Correrão por conta do proponente todos os custos que porventura deixem de explicitar em sua proposta.

3.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.5. Caso a proposta seja enviada fisicamente, deve estar em envelope lacrado, com endereçamento e número desta Dispensa.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Para participação nesta dispensa, o proponente deve estar cadastrado junto ao Sistema de Registro Cadastral Unificado – SICAF.

4.2. Não poderão participar desta dispensa:

4.2.1. Empresas não cadastradas no Sistema de Registro Cadastral Unificado – SICAF;

4.2.2. Empresas que não atendam aos ditames legais, bem como ao disposto neste Aviso;

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Empresas que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

4.2.5. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

4.2.6. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

4.2.7. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014- TCU Plenário); e

4.2.8. sociedades cooperativas.

4.2.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

5. DA ANÁLISE DA PROPOSTA

5.1. Verificadas as condições de participação, o condutor do processo classificará as propostas, examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.2.1. Contiver vícios insanáveis;

5.2.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.2.3. Apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.2.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.2.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.3. Se a proposta for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. A empresa melhor classificada será convocada, através de contatos disponibilizados na proposta, para apresentar documentos de habilitação e confirmar o aceite à contratação, devendo responder e enviar as peças, no prazo de 03 (três) dias úteis.

6.2. Os documentos de habilitação a serem enviados são:

I. Ato Constitutivo da existência da Pessoa Jurídica, documentação conforme a natureza da empresa;

II. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

III. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal;

IV. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

V. Declarações conforme anexo VIII desta Instrução;

VI. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

VII. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal ou Distrital, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

VIII. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

IX. Cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, emitido pelo Governo Federal.

§ 1º. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

§ 2º. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

6.3. Após análise dos documentos, o processo seguirá para análise jurídica e posterior contratação.

6.4. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.5. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

7.3. Integra este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, o Termo de Referência.

CRATO/CE, 22 de setembro de 2025

FABIANO BRASIL SALES
Procurador Geral do Município
Portaria nº 01/2025- GP

Procuradoria Geral do Município
Termo de Referência
Referência processo fluxus nº 9581.2025

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

ITEM	CATSER	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	27502	CESSÃO TEMPORÁRIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCAÇÃO DE SOFTWARE (Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela administração pública, com sistema de pesquisa baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas).	02	Unidade	R\$14.293,15	R\$28.586,30

1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 1602001/2023 – GP.

1.2. A pesquisa de preços para que a Administração possa avaliar o custo da contratação constitui elemento fundamental para instrução dos procedimentos de licitação e de contratação, estando prevista em várias disposições legais, com obrigatoriedade reconhecida pela Jurisprudência.

Essa fase da pesquisa de mercado quase sempre é demorada, pois implica numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido e em diversos sites da Administração Pública. Assim, vários contatos precisam ser mantidos para que se consiga finalizar a pesquisa, especialmente quando diz respeito à contratação de serviços ou do objeto com poucos fornecedores no mercado. Ademais, há o desafio de identificação da confiabilidade dos preços coletados, o que exige a ampliação da captação de dados que possam servir a uma fidedigna referência dos preços de mercado.

Na prática, a fase de pesquisa de preços pode acabar se prolongando, retendo a necessária atuação dos agentes públicos envolvidos por semanas ou meses, o que amplia os custos transacionais, sem necessária garantia de um resultado verdadeiramente eficiente e eficaz.

Outrossim, a pesquisa de preços deficiente poderá ensejar uma contratação superfaturada ou inexecutável, situações que acabam acarretando prejuízos à administração pública e riscos de responsabilização aos agentes públicos envolvidos na contratação. Tal dificuldade faz com que a pesquisa de preços se apresente como um entrave para a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação e aquisição, um gargalo a ser superado na condução dos certames, merecendo análise mais detida e propostas de aperfeiçoamento das rotinas até então estabelecidas.

Em suma, a estimativa de preços é fundamental para a atividade contratual da Administração, como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames públicos e àqueles executados nas respectivas contratações, com a função precípua de garantir que o Poder Público identifique um parâmetro para o valor médio de mercado, em relação a um bem ou serviço.

Portanto, é necessário que os agentes públicos envolvidos, na fase interna da licitação ou na gestão contratual, tenham acesso a mecanismos que auxiliem na realização da pesquisa de preços, imprimindo agilidade aos procedimentos de aferição de custos e identificação dos preços referenciais de mercado.

Importante registrar que a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) exige que a pesquisa de preços para aquisições e serviços em geral seja realizada por meio de parâmetros diversos, senão vejamos:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

A necessidade de realização de pesquisa de preços, notadamente para as aquisições e serviços em geral, foi regulamentada em nível federal pela Instrução Normativa nº 65/2021, que passou a exigir a adoção de diversos parâmetros para a realização da pesquisa de preços. Senão, vejamos:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - Obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

- a) descrição do objeto, valor unitário e total;
- b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
- d) data de emissão; e
- e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - Registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

Também o Tribunal de Contas da União tem, em diversos Acórdãos, reiterado a necessidade de que a pesquisa de preços adote parâmetros diversos, não se restringindo às cotações realizadas com potenciais fornecedores:

A pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo da licitação não deve se restringir a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, devendo ser utilizadas outras fontes como parâmetro, a exemplo de contratações públicas similares, sistemas referenciais de preços disponíveis, pesquisas na internet em sítios especializados e contratos anteriores do próprio órgão ([Acórdão 713/2019 Plenário](#)).

A pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo de licitação promovida por empresa estatal não deve se restringir a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, devendo ser utilizadas outras fontes como (Acórdão 2102/2019 Plenário).

A pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo da licitação não deve se restringir a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, devendo ser utilizadas outras fontes como parâmetro, a exemplo de contratações públicas similares, sistemas referenciais de preços disponíveis, pesquisas na internet em sítios especializados e contratos anteriores do próprio órgão (Acórdão 1548/2018 Plenário).

Ocorre que, a adoção de parâmetros diversos pode aumentar muito o tempo de duração do procedimento e o próprio custo transacional da licitação, caso a Administração não esteja municiada com ferramentas que permitam a captação dessas referências diversas, de maneira célere e eficaz.

Se, por um lado, é necessário avançar na realização de pesquisa de preços com parâmetros diversos, por outro, é fundamental adotar soluções que consigam aumentar a eficiência deste procedimento.

Pensando nisso, para atender as exigências normativas e a orientação dos órgãos de controle, decidiu-se pela contratação de uma solução em tecnologia de informação que permita a captação eficiente de preços para referenciarem nossas estimativas de custos.

1.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024.

2. FORMA DA CONTRATAÇÃO

2.1 Esta contratação se dará através de dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, II, Lei 14.133/2021, bem como nos decretos municipais nº 1602001-2023/GP e nº 08/2024-GP, e na Instrução Normativa nº 06/2024 – PGM.

2.2 Não será utilizado o sistema de registro de preços.

2.3 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

2.4 Garantia da contratação

2.4.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pela razão da natureza do objeto.

3. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS:

Contratação de empresa que viabilize ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, nos termos da legislação vigente.

Tal sistema deve conter, no mínimo, as seguintes características:

- Atualização diária do banco de dados;
- Atender a Instrução normativa 73/2020 e 65/2021,
- Navegadores: Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox;
- Compatibilidade com o sistema operacional Windows;
- Fontes complementares com preços da tabela Sinapi, Sicro, Seinfra, Setop, Ceasa, Conab, Tabela CMED e Preços BPS – Banco de Preços Ministério da Saúde;
- Permitir a seleção de filtros por: setorial; Catmat/Catser, cidade, região, estado, marca, nº pregão, itens sustentáveis, atas de registro de preços, por porte ME/EPP, por palavra-chave e preço, unidades de fornecimento, Uasg/órgão, modalidade, por período (dos últimos 30 dias até os últimos 12 anos);
- Possibilitar a importação de planilhas com diversos itens;
- Permitir realizar cotação diretamente com fornecedores para obtenção dos preços de mercado;
- Disponibilizar todos os preços ofertados e aceitos nas licitações das fontes disponíveis no sistema;

- Relatório de cotação contendo classificação e gráfico pela Curva ABC;
- Função que permite aplicação de índice de atualização de preços de forma automática;
- Permitir a inclusão de percentual sobre o preço estimado para composição do preço máximo em conformidade a in 73/2020 art. 10 °§ 2º;
- Informar a justificativa de qual método matemático foi aplicado na pesquisa dos preços;
- Emitir alertas quando a pesquisa dos preços tem menos de 3 preços e apresenta campo para o usuário digitar sua justificativa em conformidade ao art. 6 § 4º da in 73/2020;
- Apresentar alertas quando os preços selecionados não foram das fontes que a in 73/2020 o parágrafo 1º, inciso iv do artigo 5º da in 73/2020, determina "deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos i e ii;"
- Mapa estratégico de fornecedores com filtros regionais;
- Declaração de competitividade da Lei complementar 123-ME/EPP;
- Módulo para consulta de planilhas de custos de serviços de terceirização;
- Consultar atas de registro de preços e intenções de registro de preços;
- Acesso ao módulo painel de negociações, consulta de histórico de preços e descontos concedidos pelos fornecedores;
- Cotação com vários itens – lote;
- Cálculo automático do valor unitário x quantidade;
- Detalhamento de propostas e lances do pregão;
- Seleção de preços manualmente;
- Histórico de vendas do fornecedor;
- Sugestão de preços selecionados por outros usuários;
- Pesquisa inteligente;
- Verificação automática de irregularidades dos preços selecionados;
- Exportação de documentos em planilha Excel;
- Seleção de preços comparativos;
- Suporte técnico ao usuário por e-mail e telefone, entre 8h00min e 17h00min de segunda-feira a quinta-feira, e das 8h30min às 16h30min na sexta-feira, pelo período de validade da licença;
- Treinamento aos servidores designados para operar o sistema, visando o regular funcionamento do “software” com a obtenção dos resultados para quais foi desenvolvido.

4. REQUISITOS DO FORNECEDOR

4.1 Para fins de habilitação deverá o fornecedor comprovar os requisitos dos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/21.

4.1.1 Não será exigida a qualificação econômica-financeira.

4.2 Qualificação Técnica

4.2.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

5. FORMALIZAÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 O termo formalizado será contrato, que constará em minuta dos autos.

5.2 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 Ao assinar o contrato, o contratado deve definir preposto para contatos e providências, bem como seus contatos telefônicos e via e-mail.

6.4 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.5 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.6 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.7 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato: RAQUEL DE OLIVEIRA FERNANDES BRITO, com lotação na Procuradoria Geral do Município, ocupante do cargo de Coordenadora Especial Administrativa, nomeado por meio da Portaria nº 18/2025- SMPG, e Portaria de Designação de Fiscal nº 04/2025 – PGM, fiscal substituto ISADORA RIBEIRO BEZERRA PINHEIRO, matrícula nº 54333, portaria de nomeação nº 54/2025 – SMPG, portaria de designação de fiscal substituto nº 08/2025 - PGM, ocupante do cargo de Assessora II, lotado na Procuradoria Geral do Município, e atender a todos os regramentos referentes a sua temática, conforme a Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput e Anexo VI do Decreto Municipal 1602001/2023-GP.

7. PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO OU ENTREGA DO OBJETO:

7.1 O prazo de início da execução do contrato é imediato, contado do recebimento da Ordem de Serviço pela contratada, seja de forma eletrônica ou física.

8 REGIME DE EXECUÇÃO

8.1. A prestação do serviço ocorrerá por meio emissão de Ordem de Serviço, encaminhada à empresa via canais oficiais e/ou preposto.

8.2 Caso não seja possível o início na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com no máximo 24h (vinte e quatro horas) após o recebimento da Ordem de Serviço para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.3 A comunicação deve atender ao item 6.4 deste Termo de Referência.

8.4 A prestação do serviço, juntamente com a nota fiscal, será recebida pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.4.1 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.5 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.6 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.7 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.8 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.9 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9. PREVISÃO DE PENALIDADES

9.1 As penalidades e sanções seguirão as normas constantes na Lei nº 14.133/21.

9.2. As penalidades e sanções que deverão constar em minuta contratual devem atender ao disposto nos itens abaixo.

9.3. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

9.3.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

9.3.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

9.3.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

9.3.4. Ensejar o retardamento da execução sem motivo justificado;

9.3.5. Prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

9.3.6. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

9.3.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

9.3.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.4. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

9.4.1. Advertência;

9.4.2. Multa;

9.4.3. Impedimento de licitar e contratar;

9.4.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.5. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.5.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

9.5.2. As peculiaridades do caso concreto;

9.5.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.5.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

9.5.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.6. A sanção prevista no item 9.4.1 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no item 9.3.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

9.7. A sanção prevista no item 9.4.3 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.3.2, 9.3.3, 9.3.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município do Crato/CE, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, a ser definido em processo de penalização.

9.8. A sanção prevista no item 9.4.4 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.3.5, 9.3.6, 9.3.7 e 9.3.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.3.2, 9.3.3, 9.3.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no 9.7, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, a ser definido em processo de penalização.

9.9. A sanção estabelecida no item 9.4.4 será precedida de análise jurídica e é de competência exclusiva do Secretário Municipal.

9.10. As sanções previstas nos itens 9.4.1, 9.4.3 e 9.4.4 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no item 9.4.2.

9.11. A aplicação de multa se dará:

9.11.1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor do contrato, até o limite de 10 (dez) dias;

9.11.2. Compensatória, para as infrações descritas nos itens 9.3.5 e 9.3.8, de 0,5% a 5% do valor do Contrato;

9.11.3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista no item 9.3.3, de 5% a 10% do valor do Contrato;

9.11.4. Para infração descrita no item 9.3.2, a multa será de 10% a 15% do valor do Contrato;

9.11.5. Para infrações descritas no item 9.3.4, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato;

9.11.6. Para a infração descrita no item 9.3.1, a multa será de 1% a 10% do valor do Contrato.

9.12. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.13. Na aplicação da sanção prevista no item 9.4.1, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.14. A aplicação das sanções previstas nos itens 9.4.2, 9.4.3 e 9.4.4 requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta conforme Lei Federal nº 14.133/2021, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.15. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nas disposições legais.

9.16. O procedimento de responsabilização será regido por Instrução Normativa a ser firmada pela administração pública.

10. FORMA DE PAGAMENTO

10.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o prazo de validade; a data da emissão; os dados do contrato e do órgão contratante; o período respectivo de execução do contrato; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

10.3 Estando toda documentação correta, o servidor encaminhará, através de fluxo regido pela Secretaria de Finanças, para realização de trâmites e pagamento.

10.4 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, de preferência no banco BRADESCO.

10.5 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados do recebimento da Nota Fiscal pela Administração, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, respeitadas as disposições do artigo 59 do Decreto Municipal nº 1602001/2023 – GP.

10.6 Deverá ser respeitada a ordem cronológica exigida no artigo nº 141, Lei nº 14.133/2021.

11. POSSIBILIDADE DE REAJUSTE

11.1 Os valores contratados poderão ser alterados para atender ao aumento ou diminuição do item contratado, ou para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme o artigo nº 124 da Lei nº 14.133/21 e Anexo VII do Decreto Municipal nº 1602001/2023-GP e legislações correlatas.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1 O custo total da contratação é de R\$28.586,30 (vinte e oito mil quinhentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), tendo em vista que cada assinatura corresponde ao valor de R\$14.293,15 (quatorze mil duzentos e noventa e três reais e quinze centavos), e serão necessárias duas assinaturas para garantir maior eficiência para execução dos trabalhos pelos servidores do setor da Coordenadoria Especial de Compras.

13 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

13.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação: **Procuradoria Geral do Município, Unidade Orçamentária: 04.01, Projeto Atividade: 04.122.0021.2.012.0000, Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

13.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, em respeito ao art. 106, II da Lei nº 14.133, de 2021, que prevê para contratações de serviços e fornecimento continuado que a “a Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção”.

Equipe de Planejamento:

Isadora Ribeiro Bezerra Pinheiro
Assessora II
Matrícula nº 54333

Raquel de Oliveira Fernandes Brito
Coordenadora Especial Administrativa
Matrícula nº 54304

Secretário:

Fabiano Brasil Sales

Procurador Geral do Município

Matrícula nº

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL**EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Extrato de contrato nº **2025.09.19.1**. oriundo da Dispensa de Licitação nº 2025.06.09.2. fundamento: artigo 75, II da lei federal nº 14.133/2021, atualizada. objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetores de câmara de ar por meio de empresa para utilização por esta Secretaria Municipal, nas condições estabelecidas no termo de referência.. Contratada: MACHADO E SÁ BARRETO COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.390.277/0001-17, valor global de r\$ **54.065,00 (cinquenta e quatro mil e sessenta e cinco reais)**. Dotação Orçamentária: 1601.20.122.0021 2.151. Elemento de despesas 3.3.90.30.00. Signatários: da contratante – Antonia Julliana Sarafim Bezerra. Da contratada: Daniel dos Santos Machado. vigência do contrato: 12 (doze) meses. Crato/CE, 19 de setembro de 2025